


DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
665
FLS
7


Cartório Morganti





DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
166
FLS
3



Como bem apontado pelos autores, é possível observar que o documento acima (1º documento) foi assinado, com firma autenticada, pelo Sr. Genivaldo Gusmão, funcionário da CAIXA (agência 1540), e pelo novo avalista Sr. Leonardo de Lima, na presença de duas testemunhas, em 17 de janeiro de 2017.

Já o 2º documento, emitido pela própria CEF, é uma confirmação da presença do Sr. Leonardo de Lima, no dia 13 de janeiro de 2017, para a atualização cadastral. Tal documento está assinado, com firma autenticada, pelo Sr. Eugênio Belei, então gerente geral da referida agência.

Saliente-se que, apesar da alteração do nome da empresa de ALEX VEÍCULOS LTDA para LIMA CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA ME, como consta na Ação Monitória (processo de origem), verifica-se que o CNPJ é o mesmo: 08.258.437/0001-31.

Quanto à afirmativa dos autores, constante da inicial, no sentido de que, na época da sentença, não detinham a documentação de aceite de substituição da condição de avalista - documento esse que estava apenas na posse da Caixa Econômica

e do Sócio Leonardo de Lima -, e que somente tiveram acesso à respectiva documentação após o trânsito em julgado do acórdão, reputo verossímil, eis que a referida documentação não foi assinada pelos autores, e sim pelo novo avalista e pela CEF.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
667
FLS

Vale registrar que os documentos que estavam na posse dos autores foram devidamente apresentados no processo de origem (de nº 0002221-51.2018.4.02.5005) no evento 17, OUT21 e OUT22, sendo eles:

> *(i) documento, expedido em 12/01/2017, pelas empresas Pertel Construção e Acabamentos Ltda. e Alex Veículos Ltda-Me (assinado por Alexsander Pretti Domingos), endereçado à Caixa Econômica Federal/agência 1540, informando que foi realizada recentemente uma alteração no quadro societário das empresas, enviada à CEF, e que o novo proprietário, conforme contrato particular de compra e venda das empresas, assumiu a responsabilidade de quitar as dívidas em aberto em nome das referidas empresas;*
>
> *(ii) Recibo-Protocolo da CEF, informando o recebimento das cópias das alterações contratuais das empresas, datado de 13/01/2017.*
>
> *(iii) declaração do Sr. Leonardo de Lima, informando a substituição dos avalistas, de seguinte teor:*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
668
FLS

DECLARAÇÃO

Eu LEONARDO DE LIMA, [illegible] DECLARO para os devidos fins e especialmente em cumprimento as obrigações assumidas nos instrumentos particulares de cessão de cotas sociais assinado em 23 de Novembro de 2016 e 29 de Novembro de 2016, que realizei as alterações dos cadastros das empresas ALEX VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.258.111/0001-81 e PONTO CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.112.994/0001-81 respectivamente, junto as instituições financeiras nas quais estas possuem contas bancárias e financiamentos bancários, entregando, neste ato, a documentação que comprova as alterações dos cadastros, bem como a substituição dos quadros societários, Alexandre Prado Domingos, CPF nº 098.218.457-05, Cauã Portes Domingos, CPF nº 098.258.887-01, Gonçalo Peixoto – CPF nº 084.787.037-76 e Kaique Miguel Gomes da Silva – CPF nº 063.661.587-24 para que estes passem a ser os novos sócios administradores das empresas citadas, assim passam a ter direito de assinar em nome das mesmas, bem como, a movimentação das contas bancárias, sendo que as referidas empresas citadas, assim passam a ter direito passando as ser os responsáveis. DECLARO ainda, que todos os contratos junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag. 1540 Op. 900 NOVAS COLABORADORES, referente a 4 (quatro) veículos e maquina de serra e compactador são PONTO CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - EPP.

Nada mais tenho a declarar, assumo a total responsabilidade pelas informações prestadas.

Caicó/RN 19 de Janeiro de 2017.

LEONARDO DE LIMA

CPF Nº: 098.323.407-44

Cartório Maranhão – Reconhecimento de Firma

Note-se que os documentos ora apresentados complementam e corroboram os documentos apresentados anteriormente.

Entendo que tais documentos se enquadram como prova nova e que são capazes de, por si só, assegurar pronunciamento favorável à parte autora.

Assim, entendo estar presente a probabilidade do direito.

Por fim, considero presente, também, o segundo requisito para a concessão da tutela de urgência (perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo), por se tratar de verba alimentar.

Face ao exposto, entendo por bem conceder a tutela de urgência, para que seja invalidado *"o ato de constrição do numerário constante na conta de nome das partes"*, e *"expedidos os ofícios comunicando ao banco o desbloqueio"*;

bem como para determinar a imediata suspensão de qualquer ordem de penhora ou constrição de bens e valores exarada contra a parte autora nos autos do Processo 0002221-51.2018.4.02.5005, até julgamento final desta rescisória.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
669
FLS

Documento eletrônico assinado por **MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA, Desembargador Federal Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.trf2.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **20002304703v29** e do código CRC **3e9cbb1a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA
Data e Hora: 03/04/2025, às 14:58:21

Capa do Processo

Nº do Processo: 5000600-64.2025.4.02.0000
Data de autuação: 22/01/2025 18:00:29
Situação: MOVIMENTO



Órgão Julgador:
GABINETE 29
Colegiado: 3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA
Relator(a): MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA
Classe da ação: Ação Rescisória (Seção)
Processos relacionados: [illegible] | Originário
[illegible] | Relacionado no 2o. grau

Assuntos

Código	Descrição	Principal
021904	Espécies de títulos de crédito, Obrigações, DIREITO CIVIL	Sim
081214	Legitimidade Ativa, Ação Rescisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
081208	Erro de Fato, Ação Rescisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
080205	Nulidade, Atos Processuais, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
081201	Antecipação de Tutela / Recebimento como Cautelar, Ação Rescisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
- ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS (046.**********)	- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (00.)**********
FELIPE CAMPOS BARBOSA DOS REIS ES023105	ROBERTO MUSA CORREA p068996 ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES p059429 DANIELA SALGADO JUNQUEIRA p098457 BRUNO VAZ DE CARVALHO p059079
- GICELI PERTEL DOMINGOS (086.**********)	
FELIPE CAMPOS BARBOSA DOS REIS ES023105	

Informações Adicionais

Valor da Causa: 162.408,03	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Deferida
Criança e Adolescente: Não	Depósito Judicial: Não	Doença Grave: Não
Foram às Custas requeridas: Não	Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Deferida
Opção por Juízo 100% Digital: Sim	Parte excluída digital: Não	Penhora no rosto dos autos: Não
Prefeito/Governador de Estado: Não	Pessoa com deficiência: Não	Pessoa em situação de rua: Não
Prioridade requerida na Lei 14.289: Não	Petição Urgente: Não	Potencial lesivo ambiental: não
Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não	

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
671
FLS

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Colatina

Avenida Brasil, 232 - Bairro: Lacê - CEP: 29703-032 - Fone: (27)2101-7600 - Email: 01vf-col@jfes.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002221-51.2018.4.02.5005/ES

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LIMA CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA ME

EXECUTADO: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

EXECUTADO: GICELI PERTEL DOMINGOS

DESPACHO/DECISÃO

Suspenda-se o curso da demanda até o julgamento final da ação rescisória número 5000600-64.2025.4.02.0000.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME ALVES DOS SANTOS, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfes.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **500003951391v2** e do código CRC **d7086c38**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GUILHERME ALVES DOS SANTOS
Data e Hora: 01/08/2025, às 16:32:48

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
672
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Data de Nascimento:	16/02/1979	**CPF:**	046.019.497-69
Nome do Pai:	IVAILTO DOMINGOS	**Nome da Mãe:**	ANGELA MARIA PRETTI
Data de Expedição:	24/02/2026 09:16:27	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025719040***	**Estado Civil:**	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	**RG com órgão expedidor:**	*- NÃO INFORMADO -*
Título de Eleitor:	*- NÃO INFORMADA -*	**Carteira Profissional:**	*- NÃO INFORMADO -*
Profissão:	LEILOEIRO		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	**Bairro:**	MARIA DAS GRAÇAS
Logradouro:	RUA ANTONIO PAGANI	**Número:**	245
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.705-092
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante , conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
673
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Data de Nascimento:	16/02/1979	**CPF:**	046.019.497-69
Nome do Pai:	IVAILTO DOMINGOS	**Nome da Mãe:**	ANGELA MARIA PRETTI
Data de Expedição:	24/02/2026 09:17:42	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	*** 2025719052 ***	**Estado Civil:**	*- NÃO INFORMADO -*
Nacionalidade:	*- NÃO INFORMADA -*	**RG com órgão expedidor:**	*- NÃO INFORMADO -*
Titulo de Eleitor:	*- NÃO INFORMADA -*	**Carteira Profissional:**	*- NÃO INFORMADO -*
Profissão:	LEILOEIRO		

-- ENDEREÇO --

Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	MARIA DAS GRAÇAS
Logradouro:	RUA ANTONIO PAGANI	**Número:**	245
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.705-092

-- CONTATO --

Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Alexsander Pretti Domingos
Leiloeiro Público Oficial
ES - MG - BA - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
644
FLS

Qualificação Econômico-Financeira

alexsanderpretti@hotmail.com
www.universodosleiloes.com.br
(27) 99987-1003
Rua Antônio Pagani, nº 245, Maria das Graças, Colatina - ES, CEP 29705-092

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Data de Nascimento:	16/02/1979	**CPF:**	046.019.497-69
Nome do Pai:	IVAILTO DOMINGOS	**Nome da Mãe:**	ANGELA MARIA PRETTI
Data de Expedição:	24/02/2026 11:18:53	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025720397***	**Estado Civil:**	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	**RG com órgão expedidor:**	*- NÃO INFORMADO -*
Título de Eleitor:	*- NÃO INFORMADA -*	**Carteira Profissional:**	*- NÃO INFORMADO -*
Profissão:	LEILOEIRO		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	**Bairro:**	MARIA DAS GRAÇAS
Logradouro:	RUA ANTONIO PAGANI	**Número:**	245
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.705-092
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante , conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e Infância e Juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

UNIVERSO DOS LEILÕES

Alexsander Pretti Domingos
Leiloeiro Público Oficial
ES - MG - BA - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
676
FLS.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

alexsanderpretti@hotmail.com
www.universodosleiloes.com.br
(27) 99987-1003
Rua Antônio Pagani, nº 245, Maria das Graças, Colatina – ES, CEP 29706-092

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
CPF: 046.019.497-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:03 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: **CF7F.0286.06FD.BEB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
616
FLS.

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000065073

Identificação do Requerente: CPF Nº 046.019.497-69

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/01/2026**, válida até **15/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0008.AF3F.8130.E6C1**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2026/0001924

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 046.019.497-69
RUA ANTONIO PAGANI, Nº 245 , MARIA DAS GRACAS COLATINA - ES, CEP 29705-092

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20260001924

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026

Data de vencimento: **15/04/2026**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
CPF: 046.019.497-69
Certidão nº: 3501669/2026
Expedição: 15/01/2026, às 16:18:13
Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.019.497-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

UNIVERSO
DOS LEILÕES

Alexsander Pretti Domingos
Leiloeiro Público Oficial
ES - MG - BA - PR



Declarações

alexsanderpretti@hotmail.com
www.universodosleiloes.com.br
(27) 99987-1003
Rua Antônio Pagani, nº 245, Maria das Graças, Colatina – ES, CEP 29705-092

UNIVERSO DOS LEILÕES

Alexsander Pretti Domingos
Leiloeiro Público Oficial
ES - MG - BA - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, inscrito no CPF sob nº 046.019.497-69 portador da CNH nº 02520816441 DETRAN/ES, com endereço à RUA ANTONIO PAGANI, Nº 245, MARIA DAS GRAÇAS – COLATINA/ES - CEP: 29705-092, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

alexsanderpretti@hotmail.com
www.universodosleiloes.com.br
(27) 99987-1003
Rua Antônio Pagani, nº 245, Maria das Graças, Colatina – ES, CEP 29705-092

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
683
FLS

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.
IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.
X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.
XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei,
perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.
XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Colatina/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS:04601949769 Assinado de forma digital por ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS:04601949769 Dados: 2026.02.24 18:23:33 -03'00'

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
CPF sob nº 046.019.497-69
CNH nº 02520816441 DETRAN/ES

alexsanderpretti@hotmail.com
www.universodosleiloes.com.br
(27) 99987-1003

Rua Antônio Pagani, nº 245, Mario das Graças, Colatina – ES, CEP 29705-092

UNIVERSO DOS LEILÕES

Alexsander Pretti Domingos
Leiloeiro Público Oficial
ES - MG - BA - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
284
FLS
7

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, inscrito no CPF sob nº 046.019.497-69 portador da CNH nº 02520816441 DETRAN/ES, com endereço à RUA ANTONIO PAGANI, Nº 245, MARIA DAS GRAÇAS – COLATINA/ES - CEP: 29705-092, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a, vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Colatina/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS:04601949769

Assinado de forma digital por ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS:04601949769
Dados: 2026.02.24 18:20:44 -03'00'

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

CPF sob nº 046.019.497-69

CNH nº 02520816441 DETRAN/ES

alexsanderpretti@hotmail.com

www.universodosleiloes.com.br

(27) 99987-1003

Rua Antônio Pagani, nº 245, Maria das Graças, Colatina – ES, CEP 29705-092

UNIVERSO DOS LEILÕES

Alexsander Pretti Domingos
Leiloeiro Público Oficial
ES - MG - BA - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
685
FLS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, inscrito no CPF sob nº 046.019.497-69 portador da CNH nº 02520816441 DETRAN/ES, com endereço à RUA ANTONIO PAGANI, Nº 245, MARIA DAS GRAÇAS – COLATINA/ES - CEP: 29705-092, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.
II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.
III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.
V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.
VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Colatina/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS:04601949769

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
CPF sob nº 046.019.497-69
CNH nº 02520816441 DETRAN/ES

alexsanderpretti@hotmail.com
www.universodosleiloes.com.br
(27) 99987-1003

Rua Antônio Pagani, nº 245, Maria das Graças, Colatina – ES, CEP 29705-092

Gmail

Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - LEILOEIROS OFICIAIS

4 mensagens

Suelen Nunes <licita.suelen@gmail.com> 25 de fevereiro de 2026 às 09:18
Para: patrimonio@umuarama.pr.gov.br
Cc: ALEX Pretti <alexsanderpretti@hotmail.com>

Prezados (as), bom dia!

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
686
FLS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LEILOEIRO: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
CPF: 046.019.497-69
E-mail: alexsanderpretti@hotmail.com
N.º de telefone: +55 (27) 99987-1003

O Licitante acima identificado vem por meio do presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços como Leiloeiro Oficial.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Suelen Nunes

Administradora

CRA/ES 28096

(27) 99882-9204

HABILITACAO CP 02-2026 - UMUARAMA-PR.pdf
4648K

Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br> 26 de fevereiro de 2026 às 16:34
Para: Licitação Umuarama <licita@umuarama.pr.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores ocultas]

--

Favor acusar recebimento.

PMU - Secretaria de Administração
Divisão de Patrimônio
(44) 98849-8042
(44) 3621-4141 Ramais:
166 - Johnny
215 - Kamily
166 - Mariana
135 - Wanderlea

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
687
FLS

HABILITACAO CP 02-2026 - UMUARAMA-PR.pdf
4648K

Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br> 2 de março de 2026 às 17:21
Rascunho

Diligência: apresentar CRF/FGTS ou declaração de não empregador
[Texto das mensagens anteriores ocultas]

Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br> 2 de março de 2026 às 17:22
Para: licita.suelen@gmail.com, alexanderpretti@hotmail.com

Segue termo de credenciamento
[Texto das mensagens anteriores ocultas]

HABILITACAO CP 02-2026 - UMUARAMA-PR.pdf
4648K

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
CPF: 026.187.549-30
Endereço: Rua Júlio Estrela Moreira, nº 74 – Jardim Lago Parque – CEP: 86.015-070 – Londrina – PR, telefone: 43 – 99944-8884 – site: www.alleiloes.com.br – e-mail: alleiloes@gmail.com. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
689
FLS.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa juridica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
691
FLS.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

Eu, Alex Sandro Vieria Felix, CPF: 026.187.549-30, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCEPAR sob o nº 18/297-L; com endereço profissional na Rua Júlio Estrela Moreira nº 74 - Jardim Lago Parque Londrina-Pr - Cep 86 015-070, Tel. Celular (43) 9 9944-8884. Site: www.alleiloes.com.br, e-mail: alleiloes@gmail.com. REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Alex Sandro Vieria Felix
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 18/297-L







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
690
FLS

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
026.187.549-30

Nome
ALEX SANDRO VIEIRA FELIX

Nascimento
29/07/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
2D5E.D6F1.4259.D74F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:39:51 do dia 14/03/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 1

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
624
FLS
1

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.187.549-30**

Nome: **ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**

Data de Nascimento: **29/07/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:37:38** do dia **14/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4F7C.43EA.AD05.F8D7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
095
FLS
7

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	**CPF:** 026.187.549-30	**Matrícula:** 18/297-L

Endereço completo: Rua Julio Estreta Moreira, nº 74 – (Não Informado) - Lago Parque **CEP:** 86015-070 – Londrina – PR

Telefone: 43 . 999448884 **E-mail:** alleiloes@gmail.com	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 18/297-L, nomeado pela Portaria nº 36/2018 – PR e publicado no DIOE 07/05/2018, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:36:01 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OFUTX51H.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 076

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
Número do RG:	7041492-9
Filiação 1:	EDNA VIEIRA FELIX
Filiação 2:	
Data nascimento:	29/07/1977
Naturalidade:	URAÍ/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.il.pr.gov.br informando a chave 375444, ou acessando o QR-Code ao lado.
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal





Nº 062481642026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de EDNA VIEIRA FELIX, nascido(a) aos 29/07/1977, natural de Ural-PR, CPF 026.187.549-30.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **11:03** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062481642026.

Este documento é válido por 90 dias.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Machi
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

FL 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
CPF/CNPJ 026.157.549-39

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2026-02-11 15:44:06

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade-distribuidor.tjpr.jus.br/autenticidade/pesquisa.do?codigo=[illegible]

Expedido por: ESDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
CPF: 026.187.549-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:15:53 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **6036.A0BD.C7C4.E4C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls
FLS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038587040-34

Certidão fornecida para o CPF/MF: **026.187.549-30**
Nome: **ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls
FLS.
7

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7610462 / 2026
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
CPF/CNPJ: 026.187.549-30

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Tn8yp3YX0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls 02
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX
CPF: 026.187.549-30
Certidão nº: 71362145/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:15:26
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº **026.187.549-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DetranPR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls3
FLS.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Alex Sandro Vieira Felix – Matrícula JUCEPAR nº 18/287-L, estabelecido à Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Jd. Agari – Londrina – PR – CEP: 86.020-500, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública nos certames denominados:
2018LEL017 - Circulação: Leilão Presencial - 11/10/2018
2018LEL013 - Circulação: Leilão Presencial - 26/08/2018
Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Região/Estado de atuação: Maringá e Região.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Alex Sandro Vieira Felix, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 07 de abril de 2025.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

requisição feita pelo expediente 045/2025. Assinatura Avançada realizada por: Luciano Humberto Prestes (XXX.473.009-XX) em 07/04/2025 14:12, inserido ao documento 1.376.258 por: Francielo Elaine Ferreira em: 07/04/2025 14:12. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 1265b5f2afa181d5309b4b81d9a8bff3.

ePROTOCOLO

requisição feita pelo expediente 045/2025.
Documento: **ATESTADOPRESTACAODESERVICOS_ALEX_III.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Humberto Prestes (XXX.473.009-XX)** em 07/04/2025 14:12 Local: DETRAN/CL.

Inserido ao documento **1.378.258** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 07/04/2025 14:12.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
104
FLS

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1265b5f2afa181d530fb4b81d9a8bff3**.

fls 5

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação, que o Sr. ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, Leiloeiro Oficial na forma estabelecida no Decreto nº. 21.981/32 e Instrução Normativa DREI nº. 072/19, com registro cadastral na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o nº. 18/297-L, portador da identidade civil nº7.041.492-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.187.549-30, com endereço profissional localizado à Rua Anita Garibaldi nº 75, apto. 1005 - Jardim Agari - Cep: 86.020-500 - Londrina/Pr - Telefone: (43) 9 9944-8884 - e-mail: contato@alleiloes.com.br, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR), pessoa jurídica de direito público com inscrição Cnpj: 76.669.324/0001-89, unidade vinculada da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - DER/SEIL, com sede a Avenida Iguaçu nº 420, 3º andar, sl 04 - Bairro Rebouças, Cep: 80.230-020, Curitiba - Paraná, e-mail: rogerioscariot@der.pr.gov.br, telefones: (41) 3304-8111 - (41) 3304-8258, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização de hasta pública de bens móveis, totalizando **1.503 (hum mil, quinhentos e três), unidades de sucatas de veículos automotores, divididos em 146 lotes**, denominado **LEILÃO Nº 001/2020- DER/SEIL - SUCATA**; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de contas por meio de relatórios pertinentes aos pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados;

Período: **novembro de 2020.**

Data de realização do Leilão: **19/11/2020.**

Quantidade de itens levados à Leilão: **1.503 (hum mil, quinhentos e três), unidades de sucatas de veículos automotores, divididos em 146 lotes.**

Quantidade de itens arrematados: **1.503 (hum mil, quinhentos e três), unidades de sucatas de veículos automotores, divididos em 146 lotes.**

Percentual de vendas atingido, em relação à quantidade de bens ofertados: **100%.**

Tipos de bens leiloados: **Bens móveis, sendo SUCATAS de veículos automotores.**

Região/Estado de atuação: **Todo o Estado do Paraná.**

Local do Leilão: **Leilão Realizado de forma On-line, através do site www.alleiloes.com.br, sendo gerenciado a partir do Escritório do Leiloeiro localizado à Rua Anita Garibaldi nº 75, apto. 1005 - Jardim Agari - Cep: 86.020-500 - Londrina/Pr.**

REPRESENTANTE:

Rogerio Scariot - Presidente da Comissão de Leilão - DER/PR

Contato tel: (41) 3304-8111 - cel: (41) 99992-9066 - e-mail: rogerioscariot@der.pr.gov.br

ATESTAMOS, ainda, que o Sr. ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, Leiloeiro Público Oficial, prestou os serviços a este Departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba – Pr, 09 de abril de 2021.

Rogerio Scariot
Comissão de Leilão DER/PR
Rogerio Scariot
2.904.792-2
Presidente da Comissão de Leilão - DER/PR

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls. 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Público Oficial, **Sr. Alex Sandro Vieira Felix - Matricula JUCEPAR nº 18/287-L**, estabelecido à Rua Anita Garibaldi, nº 75, comp. 1005 - Jd. Agari - Londrina - PR - CEP: 86.020-500, executou para o Município de Cafelândia, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, - Centro, Cafelândia/Pr, - CEP: 85415-000, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública com 13 lotes, denominado LEILÃO Nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 090/2020.

a) **Ano de execução:** 2020
b) **Data do Leilão:** 25 de agosto de 2020
c) **Local de realização do Leilão:** Município de Cafelândia/Pr
d) **Quantidades de lotes ofertados:** 13
e) **Quantidades de lotes arrematados:** 12
f) **Tipo de bens:** veículos, implementos agrícolas, máquinas pesadas, máquinas de construção, veículos de transportes.

Atestamos ainda houve a disponibilidade de equipamentos necessários para a realização do leilão, bem como disponibilização de Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes aos pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Representante: Adriano Effting - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Decreto Municipal nº 041/2020 - Contato: (45) 3241-4364 - (45) 99921-1410 - e-mail: adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Alex Sandro Vieira Felix, prestou os serviços a este Município, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cafelândia/Pr, 19 de outubro de 2020.

Adriano Effting

Adriano Effting
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto Municipal nº 041/2020.

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls
FLB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que o Leiloeiro ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, com sede na Rua Julio Estrela Moreira, 74, sala 2, Jardim Largo Parque, CEP: 86015-070, Londrina-PR, matrícula 18/297-L, prestou serviços de Leiloeiro a esta prefeitura, por intermédio do **LEILÃO nº LL/SMGP-0002/2024**, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP - 0332/2024

Quantidade de lotes leiloado pelo Leiloeiro: **18**

Percentual dos Lotes arrematados: **83,33%**

Valor total arrecadado: **R$ 8.766.306,29 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil trezentos e seis reais e vinte e nove centavos)**

Objeto: **Leilão Público Eletrônico** para alienação, das áreas de terras localizadas na Cidade Industrial de propriedade do Município de Londrina.

Atestamos que, conforme informado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, documento sei nº (15635181), a prestação de serviço quanto à alienação das áreas de terras localizadas no Loteamento Cidade Industrial de propriedade do Município de Londrina, que foi realizada em conformidade com o EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024, não havendo óbices quanto ao fornecimento do Atestado Capacidade Técnica solicitado, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 22/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15677638** e o código CRC **56A0FCE7**.

27115399 08129.003368/2022-17

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7645 - E-mail: cgl@mj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 82/2024

Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requisitante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato

DADOS DA CONTRATADA	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	**ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**
2. CNPJ/CPF	026.187.549-30
3. ENDEREÇO	Rua Júlio Estrela Moreira nº 74, Jardim Petrópolis II, Londrina/PR

DADOS DA CONTRATANTE	
4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
6. UASG	200005
7. CNPJ	00.394.494/0013-70
8. UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação de Leilões Públicos - CLPU

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FLS 5 SOS

DADOS DO CONTRATO *(preenchido pela Unidade de Contratos)*				
9. NÚMERO/ANO	45/2022 (18092186)		10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	Edital nº 01/2021 (17830174)
11. OBJETO	Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais e ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Edital.			
12. VIGÊNCIA	25/05/2022 a 25/05/2024	13. PRORROGAÇÕES	-	

14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (*Quantitativo Atualizado*)

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ($)
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos – área de abrangência: **Região 4:** Mesorregião Metropolitana de Curitiba e Mesorregião do Centro Oriental Paranaense.	-	-	5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

DADOS DA EXECUÇÃO *(preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante)*		
25/05/2022 a data atual	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	(X) ATIVO ( ) EXTINTO

17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO

DETALHAMENTO	QUANTIDADE
Ordens de Serviço de Alienação - OSA's	72 (setenta e duas) OSAs com um total de 302 (trezentos e dois) ativos
Leilões realizados	24 (vinte e quatro) leilões realizados nas seguintes datas: 2 (dois) em 22/07/2022

	2 (dois) em 26/08/2022 2 (dois) em 30/09/2022 1 (um) em 24/102022 1 (um) em 28/10/2022 3 (três) em 30/11/2022 1 (um) em 17/01/2023 1 (um) em 27/01/2023 1 (um) em 30/01/2023 1 (um) em 28/03/2023 1 (um) em 30/03/2023 1 (um) em 29/05/2023 1 (um) em 31/05/2023 1 (um) em 26/07/2023 1 (um) em 31/07/2023 1 (um) em 28/08/2023 1 (um) em 31/08/2023 2 (dois) em 15/01/2024 Sendo 57 (cinquenta e sete) ativos leiloados em 2022, 126 (cento e vinte seis) ativos em 2023, 03(três) ativos leiloados no ano de 2024, perfazendo um total de 186 (cento e oitenta e seis) ativos leiloados.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 110

18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO

A Contratada vem realizando os trabalhos, conforme preconiza as cláusulas contratuais e, até o presente momento, sua competência, cortesia e confiabilidade mantém a qualidade dos serviços prestados.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-

20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS

Informo que não foram localizados nos controles internos do Serviço de Sanções Administrativas processos de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades, em andamento ou encerrados, em face do Leiloeiro ***ALEX SANDRO VIEIRA FELIX****, CPF nº 026.187.549-30, no âmbito do* ***Contrato nº 45/2022 (18092186).***

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
-

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS	
HAILTON DOS SANTOS DA SILVA Gestor de Contrato - substituto	**ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA** Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXOS:

Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 01/2021 (17830174);

Contrato nº 45/2022 (18108115) e

Portaria de Fiscalização nº 981, de 08 de Janeiro de 2024 (26652195).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 04/03/2024, às 14:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **HAILTON DOS SANTOS DA SILVA, Gestor(a) do Contrato**, em 04/03/2024, às 16:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **27115399** e o código CRC **6D5B88E6**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.003368/2022-17 SEI nº 27115399



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 513

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Alex Sandro Vieria Felix, CPF: 026.187.549-30, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCEPAR sob o nº 18/297-L; com endereço profissional na Rua Júlio Estrela Moreira nº 74 - Jardim Lago Parque Londrina-Pr - Cep 86 015-070, Tel. Celular (43) 9 9944-8884. Site: www.alleiloes.com.br, e-mail: alleiloes@gmail.com, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Alex Sandro Vieria Felix
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 18/297-L

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 614

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 15

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Alex Sandro Vieria Felix, CPF: 026.187.549-30, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCEPAR sob o nº 18/297-L; com endereço profissional na Rua Júlio Estrela Moreira nº 74 - Jardim Lago Parque Londrina-Pr - Cep 86 015-070, Tel. Celular (43) 9 9944-8884. Site: www.alleiloes.com.br, e-mail: alleiloes@gmail.com, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Alex Sandro Vieria Felix
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 18/297-L

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 16

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Alex Sandro Vieria Felix, CPF: 026.187.549-30, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981/32, com registro na JUCEPAR sob o nº 18/297-L; com endereço profissional na Rua Júlio Estrela Moreira nº 74 - Jardim Lago Parque Londrina-Pr - Cep 86 015-070, Tel. Celular (43) 9 9944-8884. Site: www.alleiloes.com.br, e-mail: alleiloes@gmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:02618754930

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Alex Sandro Vieria Felix
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 18/297-L

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 11

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**
CPF: 066.326.499-55
Endereço: Rua Cel. Dulcidio, nº 1317 – Sala 71-72 – 7º Andar – Centro – CEP: 84.010-280 – Ponta Grossa – PR, telefone: 42 – 98415-1818 – site: www.camilagaialeiloes.com.br – e-mail: contato@camilagaialeiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
119
FLS.

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
f20
FLS.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

A Senhora **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**, CPF: 066.326.499-55, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 23.376-L; com endereço profissional na Rua Cel. Dulcídio, nº 1317, Sala 71-72 - 7º Andar – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP: 84.010-280, Celular (42) 98415-1818. Site: www.camilagaialeiloes.com.br, e-mail: contato@camilagaialeiloes.com.br, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Ponta Grossa/PR, 03 de março de 2026

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955
Assinado de forma digital por CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
CPF: 066.326.499-55
Leiloeiro Publico Oficial



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação de documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 21



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
066.326.490-55

Nome
CARLA DE MOURA GAIA PELLISSARI

Nascimento
03/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
8393.9172.7380.2892

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 16/10/09 às 08h34m25s (hora e data de Brasília)
Código verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

Nº do CPF: **066.326.499-55**

Nome: **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**

Data de Nascimento: **22/11/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/04/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:25:12** do dia **25/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E980.36D4.10D7.E040**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
124
FLS
3

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI	**CPF:** 066.326.499-55	**Matrícula:** 23/376-L
Endereço completo: Cel. Dulcídio, nº 1317 – Sl 71-72 - Centro **CEP:** 84050-210 – Ponta Grossa – PR		
Telefone: 42 . 984151818 **E-mail:** contato@camilagaialeiloes.com.br		**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 23/376-L, nomeado pela Portaria nº 90/2023 – PR e publicado no DIOE 11/07/2023, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:40:39 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código U3CVTHV5.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 105

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
Número do RG:	7865723-5
Número do CPF:	066.326.499-55
Filiação 1:	LUIZ EDUARDO DE GAIA CAMPOS
Filiação 2:	EVELYN DE MOURA CEZAR
Data nascimento:	22/11/1987
Naturalidade:	CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave UB7TD2, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
126
FLS.
5

Nº 062538352026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ EDUARDO DE GAIA CAMPOS e EVELYN DE MOURA CEZAR, nascido(a) aos 22/11/1987, natural de Ponta Grossa-PR, CPF 066.326.499-55.

A certidão foi expedida em **03/03/2026** às **11:44** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062538352026.

Este documento é válido por 90 dias.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 197

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS , Ação Real, Pessoal, Reipersecutória, Ação de Penhora, Arresto e Seqüestro, Insolvência, Ausência, Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI

CPF 066.326.499-55, RG 7.865.723-5-PR, filha de EVELYN DE MOURA CEZAR e LUIZ EDUARDO DE GAIA CAMPOS, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 02 de Fevereiro de 2026

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
128
FLS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI

CPF 066.326.499-55, RG 7.865.723-5-PR, filha de EVELYN DE MOURA CEZAR e LUIZ EDUARDO DE GAIA CAMPOS, no período compreendido desde 09/01/1974, até a presente data.

PONTA GROSSA/PR, 10 de Fevereiro de 2026

ROSANA WAGNER

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação de assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
129
FLS
1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
CPF: 066.326.499-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:22 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **B49C.520B.1180.5A98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038587072-58

Certidão fornecida para o CPF/MF: **066.326.499-55**
Nome: **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
131
FLS

Certidão Nº: 28897 / 2026

Código de Autenticidade: 568A7347FFFE316D882C30339A744E83

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 707105
CNPJ/CPF: 066.326.499-55
Nome: CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI

Endereço: RUA CORONEL DULCIDIO, 1317
Bairro: CENTRO
Complemento: 7º ANDAR - SALAS 71 E 72

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84010280

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 25 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
132
FLS
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 066.326.499-55
Certidão nº: 71362494/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:23:49
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº **066.326.499-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls. 33

ARTEMA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARTEMA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. Inscrita no CNPJ/MF: 75.672.881/0001-96 ***ATESTA*** para os devidos fins que a Leiloeira *CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI, inscrita no CPF nº 066.326.499-55*, matriculada na Junta Comercial do Paraná sob nº 23/376-L com escritório à Rua Cel. Dulcidio, nº 1317, Sala 71-72 - 7º Andar - Centro | CEP: 84.010-280 Ponta Grossa/PR Prestou serviços durante 01 (um) mês na qualidade de LEILOEIRA OFICIAL, realizando leilão online de automóveis no dia 15 de julho de 2024 demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional, tendo vendido 100% (cem por cento) dos lotes oferecidos.

SFTH1.VGbbb.m4joZ-yDUeR.F983q
Reconheço por SEMELHANÇA com valor a(s) firma(s) de: VICENTE MANFRON PELLISSARI. Em test° da verdade.
Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2023
Glauco Motti Correia - Tabelião

Ponta Grossa 31 de julho de 2024.

ARTEMA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – CNPJ 75.672.881/0001-96

Vicente Manfron – Sócio Administrador

Telefone: (41) 99936-8844 – CPF 009.913.999-51

vicente.mp@hotmail.com

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
134
FLS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Senhora **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**, CPF: 066.326.499-55, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 23.376-L; com endereço profissional na Rua Cel. Dulcídio, nº 1317, Sala 71-72 - 7º Andar – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP: 84.010-280, Celular (42) 98415-1818. Site: www.camilagaialeiloes.com.br, e-mail: contato@camilagaialeiloes.com.br, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
135
FLS

COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Ponta Grossa/PR, 03 de março de 2026

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955
Assinado de forma digital por CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
CPF: 066.326.499-55
Leiloeiro Publico Oficial

contato@camilagaialeiloes.com.br
@camilagaialeiloes
camilagaialeiloes.com.br
(42) 3086-8282 | (42) 99405-4838

CAMILA GAIA
LEILÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
136
FLS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Senhora **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**, CPF: 066.326.499-55, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 23.376-L; com endereço profissional na Rua Cel. Dulcidio, nº 1317, Sala 71-72 - 7º Andar – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP: 84.010-280, Celular (42) 98415-1818. Site: www.camilagaialeiloes.com.br, e-mail: contato@camilagaialeiloes.com.br, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa/PR, 03 de março de 2026

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955
Assinado de forma digital por CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
CPF: 066.326.499-55
Leiloeiro Publico Oficial

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 134

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Senhora **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI**, CPF: 066.326.499-55, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 23.376-L; com endereço profissional na Rua Cel. Dulcídio, nº 1317, Sala 71-72 - 7º Andar – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP: 84.010-280, Celular (42) 98415-1818, Site: www.camilagaialeiloes.com.br, e-mail: contato@camilagaialeiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via Internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa/PR, 03 de março de 2026

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955

Assinado de forma digital por CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI:06632649955

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
CPF: 066.326.499-55
Leiloeiro Publico Oficial

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 38

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**
CPF: 397.601.709-49
Endereço: Av. Garibaldi Deliberador, nº 99 – Apto. 28 – Jardim Claudia – CEP: 86.050-280 – Londrina – PR, telefone: 43 – 99984-3739 – site: www.lbleiloes.com.br – e-mail: luizb.lima@ymail.com. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 39

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 40

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 041

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

O Senhor **Luiz Barbosa de Lima Junior**, CPF: 397.601.709-49, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, **JUCISRS** sob nº 490/2024, **JUCESC** sob nº AARC/564, **JUCEMAT** sob o nº 106, **JUCEMS** sob o nº 090, **JUCEPA** sob o nº 245691723, **JUCETINS** sob nº 063; com endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina – PR – CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Luiz Barbosa de Lima Junior
CPF: 397.601.709-49
Leiloeiro Publico Oficial



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por TIAGO VILA GUIMARAES(a) terça-feira, 9 de janeiro de 2024 09:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.049-9 - 3º TABELIONATO DE NOTAS - GLEBA PALHANO-PR/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
193
FLS

8632100080

19.458.629-2

19.458.629-2

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
Tiago Vila Guimarães
Tabelião
Valor Unitário: Emolumentos R$ 0,54 - Funrejus R$ 1,38
Fundep R$ 0,28 - ISS R$ 0,11 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2

SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.vGAAb.OHjlF-QyMeG.F700q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por TIAGO VILA GUIMARÃES, em sexta-feira, 4 de outubro de 2024 09:42:03 GMT-03:00, CNS: 08.049-9 - 3º TABELIONATO DE NOTAS - OLEBIA PALHANO-PR/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaut.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
397.601.709-49

Nome
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Nascimento
26/11/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
503E.9AAD.C8E6.5207

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:09:12 do dia 04/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 09
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 1 44

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
74
FLS.

Nº do CPF: **397.601.709-49**

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:07:06** do dia **04/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DAC3.1FBE.9A7D.5ABD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Luiz Barbosa de Lima Junior **CPF:** 397.601.709-49 **Matrícula:** 10/030-L

Endereço completo: Avenida Garibaldi Deliberador, nº 99 – apto 28 - Jardim Claudia **CEP:** 86050-280 – Londrina – PR

Telefone: 43 . 999843739

E-mail: contato@bleiloes.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 10/030-L, nomeado pela Portaria nº 04/2010 – PR e publicado no DIOE 23/02/2010, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:41:22 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XSEEXHJ4.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
Número do RG:	1794989-6
Número do CPF:	397.601.709-49
Filiação 1:	LUIZ BARBOSA DE LIMA
Filiação 2:	MARIA HELENA PARRALEGO DE LIMA
Data nascimento:	26/11/1959
Naturalidade:	BANDEIRANTES/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ri.pr.gov.br informando a chave R6387C ou apontando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

Nº 062799972026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ BARBOSA DE LIMA e MARIA HELENA PARALEGO DE LIMA, nascido(a) aos 26/11/1959, natural de Bandeirantes-PR, CPF 397.601.709-49.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **15:09** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062799972026.

Este documento é valido por 90 dias.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
147
FLS.

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Ellenilson Donizete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**
CPF/CNPJ: **397.601.709-49**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,277 = 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2026-02-11 15:45:05

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://portal.tjpr.jus.br/certidaocartorio/publico
CERTIDÃO: TJPR.CC.3E3E4A2FD-16347

Expedição: 3304

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
150
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:48 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **5926.E43E.5671.F6AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls1
FLS
1

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587169-98

Certidão fornecida para o CPF/MF: **397.601.709-49**
Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 58

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7610463 / 2026
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF/CNPJ: 397.601.709-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0ZH#yp3YX0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
153
FLS
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49
Certidão nº: 71361887/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:10:05
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **397.601.709-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Senhor Luiz Barbosa de Lima Junior, portador do CPF nº 397.601.709-49, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 10/030-L, executou para o MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 153, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado neste ato pelo Senhor Francisco Capassi Filho, responsável pelo departamento de licitações e contratos, os serviços de Leiloeiro Oficial, visando a alienação e bens, conforme contratos a seguir mencionados:

a) CONTRATO Nº 69/2019
b) CONTRATO Nº 36/2020
c) CONTRATO Nº 58/2022

Registro que foram ofertados ao todo 127 (lotes) lotes, sendo: 120 (cento e vinte) bens móveis e 07 (sete) bens imóveis.

Registro ainda, que o contratado prestou os serviços de forma satisfatória, na modalidade Simultâneo (presencial e on-line), por esse motivo podemos afirmar estar o mesmo plenamente qualificado para desempenho de atividade pertinente e compatível a outros Municípios, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por ser a verdade firmo a presente.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2024.

gov.br

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

Docusign Envelope ID: 973FED79-0211-4F57-9F62-6944A79C1C38

Celesc Distribuição S.A.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
F56
FLS.
5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO NÚMERO 4600014380

A Celesc Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o no 08.336.783/0001-90, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que Luiz Barbosa de Lima Júnior, Leiloeiro Público Oficial, inscrito no CPF sob no 397.601.709-49, com sede à Avenida Garibaldi Deliberador, ap 28 Dom Duarte, CEP 86050-280, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo descriminado:

DADOS DO CONTRATO:

1 –Nº contrato (SAP): 4600014380

2 – Local das obras/prestação dos serviços: Pedras Grandes, Santa Rosa do Sul e Tubarão

3 – Período de execução: 25/08/2025 à 24/11/2025.

4 – Principais características da obra ou prestação de serviço: Alienação de bens imóveis inservíveis.

5 – Descrição do escopo: O presente contrato tem como objeto a contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de alienação por meio de sessões públicas de leilões de bens imóveis inservíveis de propriedade da Celesc.

6 – Quantidades dos principais serviços prestados:

Foram alienados através do contrato, os imóveis:

Lote 1 – Matrícula 10.274 - Pedras Grandes – Valor R$ 90.971,00;

Lote 2 – Matrícula 7.148 – Santa Rosa do Sul – Valor R$ 406.660,00;

Lote 3 – Matrícula 1.585 – Tubarão – Valor R$ 646.382,20;

Lote 4 – Matrícula 21.818– Tubarão – Valor R$ 293.711,00;

Lote 5 – Matrícula 21.819 – Tubarão – Valor R$ 255.850,00;

Lote 6 – Matrícula 77.204 – Tubarão – Valor R$ 3.310.400,00;

Lote 7 – Matrícula 77.205 – Tubarão – Valor R$ 1.245.400,00.

Valor total alienado: R$ 7.176.184,20

8 – Equipe técnica da contratada: Luiz Barbosa de Lima Júnior, Função: Leiloeiro oficial, JUCESC Matrícula AARC/564.

Docusign Envelope ID: 973FED79-0211-4F57-8F82-6944A79C1C38

Celesc
Distribuição S.A.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
156
FLS
7

Florianópolis, 05/12/2025.

ASSINATURAS: Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:
Maria A H de A Coelho

Função: Gerente DVGP
Nome: Maria Augusta H de Almeida Coelho
CPF: 068.592.589-77

DocuSigned by:
Eduardo José Perozin

Função: Gerente DPAD
Nome: Eduardo José Perozin
CPF: 043.023.699-90

Assinado por:
Moisés Diersmann

Função: Diretor DPGC
Nome: Moisés Diersmann
CPF: 024.651.199-07

Para que este atestado tenha sua eficácia assegurada, este deverá ser registrado no conselho de classe pertinente, quando for o caso.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
156
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Município de Pitanga, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, CEP: 85.200 000 Pitanga/Pr, inscrito no CNPJ nº. 76.172.907/0001 08, neste ato devidamente representado pelo, representado por Marcio Adalberto Becher, Assessor Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ATESTA para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, devidamente matriculado sob o nº 10/030-L, executou para o MUNICÍPIO DE o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022
B) Objeto do contrato: Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Pitanga PR.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto; CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO; CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO"; DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS; MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA; PAGAMENTO; BLOQUEIO DE CADASTRO; MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL; TEMPO EXTRA; LANCES AUTOMÁTICOS, GRAVAÇÃO EM AUDIO E VIDEO DO CERTAME. Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do Leilão (Loteamento, fotografia/filmagens, laudo sugestivo de avaliação, orientação de entrega do lote e demais atos posteriores), bem como dos equipamentos necessários para execução de leilão em formato Online. Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão; Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ADALBERTO BECHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/131A-4E8A-D1E7-AEAC e informe o código 131A-4E8A-D1E7-AEAC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido; Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de Pitanga/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Leilão(ões): **EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022 – 05/07/2022**
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024 – 17/12/2024

D) Quantidade: Foram ofertados ao todo 100 (cem) lotes de bens moveis. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 99% (noventa e nove por cento) da venda dos lotes.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pitanga, 20 de dezembro 2024.

Marcio Adalberto Becher

Assessor – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ADALBERTO BECHER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/137A-6E3A-01EF-AEAC e informe o código 137A-6E3A-01EF-AEAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
159
FLS.
7

Código para verificação: 137A-6E8A-01EF-AEAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCIO ADALBERTO BECHER (CPF 906.XXX.XXX-00) em 20/12/2024 10:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/137A-6E8A-01EF-AEAC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a LEILOEIRA OFICIAL Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior CPF: 397.601.709-49, devidamente matriculado Junta Comercial do Estado do Paraná- JUCEPAR sob o nº 10/030-L, executou para o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP) e com interveniência da Polícia Militar do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.416.932/0001-81 – neste ato representada pelo Sr. Cap. QEO PM Reginaldo Terencio Cason, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Protocolo nº 23.622.903-3 - Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO

B) Objeto do contrato: O presente instrumento contratual tem por objeto a Contratação de Leiloeiro Oficial para a prestação de serviços de alienação de veículos, de propriedade do Estado do Paraná por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto; CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO; CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO"; DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS; MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA; PAGAMENTO; BLOQUEIO DE CADASTRO; MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL; TEMPO EXTRA; LANCES AUTOMÁTICOS.

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização e preparação do leilão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários para execução de leilão em formato online.

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do Leilão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

C) Leilão: EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS Nº 002/2025 –SESP/PMPR – 30/07/2025

D) Quantidade: Foram ofertados ao todo 225 (duzentos e vinte e cinco) lotes de veículos.

Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
161
FLS

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba – Paraná, data da assinatura digital.

gov.br

Cap. QEO PM Reginaldo Terencio Cason,
Presidente da Comissão de Leilões- PMPR.

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior – Matricula JUCEPAR 10/030 - L, estabelecido à Av. Garibaldi Delberador, nº 99 – Ap. 28 – Bl. D. Duarte – Jd. Claudia – Londrina/PR – CEP: 86.050-280, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

• Realização da hasta pública com 180 (cento e oitenta) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2018LEL022 – CIRCULAÇÃO, realizado 18/12/2018, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 97,77% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 14 de outubro de 2020.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 63

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **Luiz Barbosa de lima Junior**, CPF: 397.601.709-49, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, **JUCISRS** sob nº 490/2024, **JUCESC** sob nº AARC/564, **JUCEMAT** sob o nº 106, **JUCEMS** sob o nº 090, **JUCEPA** sob o nº 245691723, **JUCETINS** sob nº 063; com endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina – PR – CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
154
FLS.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949
Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Luiz Barbosa de Lima Junior
CPF: 397.601.709-49
Leiloeiro Publico Oficial

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
165
FLS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **Luiz Barbosa de lima Junior**, CPF: 397.601.709-49, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, **JUCISRS** sob nº 490/2024, **JUCESC** sob nº AARC/564, **JUCEMAT** sob o nº 106, **JUCEMS** sob o nº 090, **JUCEPA** sob o nº 245691723, **JUCETINS** sob nº 063; com endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 98, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina – PR – CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Luiz Barbosa de Lima Junior

CPF: 397.601.709-49

Leiloeiro Publico Oficial

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 66

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **Luiz Barbosa de lima Junior**, CPF: 397.601.709-49, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 10/030-L - **JUCESP** sob o nº 1393, **JUCISRS** sob n° 490/2024, **JUCESC** sob n° AARC/564, **JUCEMAT** sob o n° 106, **JUCEMS** sob o n° 090, **JUCEPA** sob o n° 245691723, **JUCETINS** sob n° 063; com endereço profissional na Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina – PR – CEP: 86050-280, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente,

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949 Assinado de forma digital por LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR:39760170949

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Luiz Barbosa de Lima Junior

CPF: 397.601.709-49

Leiloeiro Publico Oficial

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR**
CPF: 839.225.129-68
Endereço: Av. Vicente Machado, nº 1187 – Apto. 31 – Batel – CEP: 80.420-011 – Curitiba – PR, telefone: 41 – 99972-8211 – site: www.lelialenz.com.br – e-mail: leliacesar@yahoo.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls
FLS

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

Lélia Lenz César
Leilões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

A Senhora LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÊSAR, CPF: 839.225.129-68, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 630, endereço profissional na Av. Vicente Machado nº 1187 – apto 31, Batel - Curitiba – PR - CEP: 80420-011, Celular (41) 999728211, e-mail: leliacesar@yahoo.com.br, Site: www.lelialenz.com.br, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

Assinado de forma digital por LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÊSAR
JUCEPAR sob o nº 630



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
839.225.129-68

Nome
LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO

Nascimento
11/12/1956

CÓDIGO DE CONTROLE
E1B5.97C4.445B.B79E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:39:45 do dia 20/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

Nº do CPF: **839.225.129-68**

Nome: **LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO**

Data de Nascimento: **11/12/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:41:26** do dia **20/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A414.9672.6057.5D28**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 114

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO	**CPF:** 839.225.129-68	**Matrícula:** 630

Endereço completo: Av. Vicente Machado, nº 1187 – apto 31 - Batel **CEP:** 80420-011 – Curitiba – PR

Telefone: 41 . 999728211

E-mail: leliacesar@yahoo.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 630, nomeado pela Portaria nº 001/2000 – PR e publicado no DIOE 24/01/2000, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:41:30 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OKGBMEU.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
115
FLS
7

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDÊNCIO
Número CPF - CIN:	839.225.129-68
Filiação 1:	HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Filiação 2:	RACHEL DE PAULA CESAR
Data nascimento:	11/12/1956
Naturalidade:	CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DELEGADO

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ipc.pr.gov.br informando a chave PBEFAM, ou apontando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
116
FLS
3

Nº 062859542026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR e RACHEL DE PAULA CESAR, nascido(a) aos 11/12/1956, natural de Curitiba-PR, CPF 839.225.129-68.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **15:47** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062859542026.

Este documento é válido por 90 dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART., E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-6233
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO #

CPF.839.225.129-68

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de novembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:751552 67000157
Date: 2025.11.28 14:36:50 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,88)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 6677D4DD ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART., E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-6253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-908
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80035-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO #

CPF.839.225.129-68

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de novembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.11.28 14:36:50 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.883 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 879C8D08 ***

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL
(GERAL DE FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de ***FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS*** (1ª a 23ª Varas Cíveis; 24ª a 27ª Varas Empresariais; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

 # LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO - CPF 839.225.129-68 #

no período de 26 de novembro de 2005 a 26/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de novembro de 2025 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572000149
Date: 2025.11.28 10:15:03 BRST

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2odistribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 66C7EEED ***

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Ciselbi
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 180

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuida contra:

 # LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO - CPF 839.225.129-68 #

no período de 26 de novembro de 2005 a 26/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de novembro de 2025 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572000149
Date: 2025.11.28 10:15:03 BRST

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,85)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 464827E6 ***

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
(PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

 # LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO - CPF 839.225.129-68 #

no período de 4 de dezembro de 1989 a 26/11/2025 , em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1ª a 13ª Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de novembro de 2025 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572000149
Date: 2025.11.28 10:15:04 BRST

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,55)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2odistribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código A2E5655B ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro
LUIZ ALBERTO NAME *TITULAR*
VANESSA GLATZEL NAME *SUBSTITUTA*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 132
3

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 10 (DEZ) ANOS ****, até o dia 26/11/2025, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO

(839.225.129-68)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e oito (28) dia(s) de novembro (11) do ano de 2025.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: SFDT28Chua4r456R3OJTF351q
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.360 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra A - R$ 46,80 + R$ 8,00 Selo FUNARPEN
Emitida por: Andrei Evertton Zanevski às 10:11:09

Digitally signed by LUIZ ALBERTO NAME:40347753949
Date: 2025.11.28 12:00:45 BRT

** Se impressa, verificar autenticidade em http://3distrib.com.br com o código F554BD23 **

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro
LUIZ ALBERTO NAME *TITULAR*
VANESSA GLATZEL NAME *SUBSTITUTA*

DISTRIBUIÇÃO E CERTIDÕES E CONTRATOS
183
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

"Para fins gerais"

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição, bem como o sistema **SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**, das **Varas de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Execução em Meio Aberto, Fechado e Semiaberto, 1º e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Execução de Penas e Medidas Alternativas e Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios de Curitiba - Fiscalização art. 89**, verifiquei **NÃO CONSTAR** qualquer registro até as 10:11:09 do dia 28/11/2025 contra:

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO

RG: 11244157 CPF: 839.225.129-68, filho(a) de RACHEL DE PAULA CESAR e HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR

Curitiba, 28/11/2025

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)
Nada Mais.
Emitida por Andrei Everton Zanoinki

Digitally signed by LUIZ ALBERTO NAME:40347753949
Date: 2025.11.28 12:00:46 BRT

** Se impressa, verificar autenticidade em http://3distrib.com.br com o código 6AF9C721 **

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO
CPF: 839.225.129-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:46 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **67E3.7FE1.9BFE.23B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587190-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **839.225.129-68**
Nome: **LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.863.605
CPF: 839.225.129-68
Nome: LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:32 do dia 04/02/2026.
Código de autenticidade da certidão: C896759BFA6947SA4864B9509C6AF5D196
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO
CPF: 839.225.129-68
Certidão nº: 71362854/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:34:11
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **839.225.129-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a LEILOEIRA OFICIAL Sra. **LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR**, CPF: 839.225.129-68, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 630, executou para o MUNICÍPIO DE SENGÉS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, na cidade e Comarca de Sengés, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.911.676/0001-07, representado por **WAGNER DA SILVA SANTOS**, CPF: 034.966.659-80, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, fiscal do contrato 304/2024, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO N.º 304/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

B) Objeto do contrato: Análise, organização, valoração dos bens, que deverá ser ratificada pela Comissão de Alienação, divulgação e realização de leilões de bens móveis de propriedade deste Município, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, recuperação antieconômica.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto; CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO; CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO"; DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS; MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA; PAGAMENTO; BLOQUEIO DE CADASTRO; MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL; TEMPO EXTRA; LANCES AUTOMÁTICOS.

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários para execução de leilão em formato Online.

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica,documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de Sengés/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Leilão: EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 063/2025- 23 de abril de 2025

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS.

D) Quantidade: Foram ofertados ao todo 53 (lotes) de bens moveis (veículos, máquinas, equipamentos, sucatas).

Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sengés, 16 de junho de 2025

gov.br

WAGNER DA SILVA SANTOS

Wagner da Silva Santos
Fiscal do contrato 304/2024

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 50

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que a Leiloeira Oficial, Sra. Léia Maria de Paula Lenz Cesar – Matricula JUCEPAR nº 630, estabelecida à Av. Vicente Machado, 1187 - Apto 31 – Batel – cep: 80.420-011, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

• Realização da hasta pública com 224 lotes, denominado 2019LEL004 - Circulação; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 67,5% da venda dos veículos - **Região/Estado de atuação:** Londrina e Região.

• Realização da hasta pública com 294 lotes, denominado 2017LEL004 - Circulação; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 98,63% da venda dos veículos - **Região/Estado de atuação:** Maringá, Londrina e Região.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que que a Leiloeira Oficial, Sra. Léia Maria de Paula Lenz Cesar, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 26 de março de 2024.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

requisição feita pelo expediente 053/2024, Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Humberto Prestes (XXX.473.009-XX)** em 26/03/2024 11:02 Local: DETRAN/CL inserido ao documento **785.058** por: **Francielo Elaine Ferreira** em: 26/03/2024 11:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
794
FLS

requisição feita pelo expediente 033/2024.
Documento: **ATESTADOPRESTACAODESERVICOS_LEIJA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Humberto Prestes (XXX.473.009-XX)** em 26/03/2024 11:02 Local: DETRAN/CL.

Inserido ao documento **785.058** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 26/03/2024 11:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d66c90006bac292f3fcf6728af778cc7**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 192

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a LEILOEIRA OFICIAL Sra. LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR, CPF: 839.225.129-68, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 630, executou para o MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.738.484/0001-70, representado por Renan Gustavo Borges, portador do RG 8774574-0 e CPF: 041,831,959-69, função: Secretário de Gestão de Frotas, Veículos, Patrimônio, Identificação e Junta Militar, Seco(s) serviço(s), abaixo especificados: A) CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 058/2025 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025. B) Objeto do contrato: Análise, organização, valoração dos bens, que deverá ser ratificada pela Comissão de Alienação, divulgação e realização de leilões de bens móveis de propriedade deste Município, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, recuperação antieconômica. → Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto; CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO; CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SEGURANÇA Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO"; DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS; MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA; PAGAMENTO; BLOQUEIO DE CADASTRO; MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL; TEMPO EXTRA; LANCES AUTOMÁTICOS. → Dispõs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários para execução de leilão em formato Online. → Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão; → Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido; → Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de Sengés/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis. C) Leilão: EEDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINSTRATIVO 096/2025 – 26 de agosto de 2025 D) Quantidade: Foram ofertados ao todo 36 (tinta e seis) lotes, sendo: 35 (tinta e cinco) lotes de bens moveis (veículos, máquinas, equipamentos, sucatas) e 1 (um) lote de imóvel. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 97,2% (noventa e sete virgula dois por cento) da venda dos lotes. Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

gov.br

Iporã-Pr, 03 de setembro de 2025

Renan Gustavo Borges

Secretário de Gestão de Frotas, Veículos, Patrimônio, Identificação e Junta Militar

DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
192
FLS.
5

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Senhora LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR, CPF: 839.225.129-68, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 630, endereço profissional na Av. Vicente Machado nº 1187 – apto 31, Batel - Curitiba – PR - CEP: 80420-011, Celular (41) 999728211, e-mail: leliacesar@yahoo.com.br, Site: www.lelialenz.com.br, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO,

DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
124
FLS

exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

Assinado de forma digital por LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

Curitiba/PR, 03 de março de 2026

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR
JUCEPAR sob o nº 630

Av. Vicente Machado nº 1187 – apto 31, Batel - Curitiba – PR - CEP: 80420-011
Celular (41) 999728211 - e-mail: leliacesar@yahoo.com.br - Site: www.lelialenz.com.br

DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 95

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Senhora LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÊSAR, CPF: 839.225.129-68, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 630, endereço profissional na Av. Vicente Machado nº 1187 – apto 31, Batel - Curitiba – PR - CEP: 80420-011, Celular (41) 999728211, e-mail: leliacesar@yahoo.com.br, Site: www.lelialenz.com.br, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

Assinado de forma digital por LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÊSAR
JUCEPAR sob o nº 630

Lélia Lenz César
Leilões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Senhora LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR, CPF: 839.225.129-68, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCEPAR** sob o nº 630, endereço profissional na Av. Vicente Machado nº 1187 – apto 31, Batel - Curitiba – PR - CEP: 80420-011, Celular (41) 999728211, e-mail: leliacesar@yahoo.com.br, Site: www.lelialenz.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

Assinado de forma digital por LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO:83922512968

LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR
JUCEPAR sob o nº 630

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
197
FLS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**
CPF: 089.444.926-54
Endereço: Av. Higienópolis, nº 583 – Apto. 8º Andar – Sala 02 – Centro – CEP: 86.020-080 – Londrina – PR, telefone: 43 – 99961-4304 – site: www.magalhaesleiloes.com.br – e-mail: contato@magalhaesleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
F99
FLS.

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 04 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

MAGALHÃES
LEILÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

O Senhor **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEPAR sob nº 22/343-L, JUCESC sob nº AARC/606, JUCESP sob nº 1521, inscrito no CPF sob nº 089.444.926-54, com endereço profissional na Avenida Higienópolis, nº 583, 8º andar, Sala 02, centro, Londrina-PR, CEP 86020-080, Contato (43) 99961-4304, endereço eletrônico contato@magalhaesleiloes.com.br, Site: www.magalhaesleiloes.com.br, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654
Assinado de forma digital por CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Londrina/PR, 03 de março de 2026

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES
Leiloeiro Público Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

08944492654

01/08/1967

BRA



IDBRAD89444926208944492654<<<9
8708014M3411089BRA<<<<<<<<<<<6
A<CARVALH<DEMAGALHAES<<CONRADO



QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Via

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
089.444.926-54

Nome
CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES

Nascimento
01/08/1987

CODIGO DE CONTROLE
1CA8.5756.3485.E6DB

Emit do pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:27:47 do dia 02/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **089.444.926-54**

Nome: **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES**

Data de Nascimento: **01/08/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:21:54** do dia **02/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4851.5B78.F401.079B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
804
FLS.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome:	CPF:	Matrícula:
CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES	089.444.926-54	22/343-L

Endereço completo: Avenida Higienópolis, nº 583 – 8º andar, sala 02 - Centro **CEP:** 86020-080 – Londrina – PR

Telefone: (Não Informado) , (Não Informado)

E-mail: contato@magalhaesleiloes.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 22/343-L, nomeado pela Portaria nº 49/2022 – PR e publicado no DIOE 05/04/2022, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:41:39 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código JRVTGAAS.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES
Número CPF - CIN:	089.444.926-54
Filiação 1:	JOSÉ HELENO DE MAGALHÃES
Filiação 2:	FRANCISCA TERESINHA CARVALHO DE MAGALHÃES
Data nascimento:	01/08/1987
Naturalidade:	POUSO ALEGRE/MG

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ri.pr.gov.br informando a chave 679437, ou apontando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal





Nº 062891382026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE HELENO DE MAGALHAES e FRANCISCA TERESINHA CARVALHO DE MAGALHAES, nascido(a) aos 01/08/1987, natural de Pouso Alegre-MG, CPF 089.444.926-54.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **16:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062891382026.

Este documento é valido por 90 dias.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prof
FLS 1

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Ellerison Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Oseas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome: **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES**
CPF/CNPJ: **089.444.926-54**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab 6VI - 141 VRC x 0,377 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2026-02-11 15:46:01

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Confira a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
84387b869f:627156A01C013AE57A

Expedida por: EDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES
CPF: 089.444.926-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:42:27 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **2B2F.632E.ADEC.E4A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587239-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: **089.444.926-54**
Nome: **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
810
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7610464 / 2026
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES
CPF/CNPJ: 089.444.926-54

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
`0RV#yp3YX0YI`

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
811
FLS.
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES
CPF: 089.444.926-54
Certidão nº: 71363194/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:42:04
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **089.444.926-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR

Poder Judiciário
Comarca de Telêmaco Borba
Secretaria Criminal e Anexos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
848
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que, CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 22/343-L, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 606 e Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1521, inscrito no CPF sob nº 089.444.926-54, com endereço profissional na Avenida Higienópolis, nº 583, 8º andar, Sala 02, centro, Londrina-PR, CEP 86020-080, endereço eletrônico contato@magalhaesleiloes.com.br, presta serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL para a Vara Criminal da Comarca de Telêmaco Borba-PR, realizando avaliações judicias e leilões eletrônicos, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Outrossim, registra-se que o Leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações nada havendo de nosso conhecimento que exigidas por este possa desabonã-lo.

Telêmaco Borba-PR, 02 de setembro de 2025.

gov.br

RODRIGO KAWASHIMA GOMES
Técnico Judiciário
Matrícula: 285742

MAGALHÃES
LEILÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
813
FLS.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEPAR sob nº 22/343-L, JUCESC sob nº AARC/606, JUCESP sob nº 1521, inscrito no CPF sob nº 089.444.926-54, com endereço profissional na Avenida Higienópolis, nº 583, 8º andar, Sala 02, centro, Londrina-PR, CEP 86020-080, Contato (43) 99961-4304, endereço eletrônico contato@magalhaesleiloes.com.br, Site: www.magalhaesleiloes.com.br, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
814
FLS

cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades aí contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Assinado de forma digital por CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Londrina/PR, 03 de março de 2026

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES

Leiloeiro Público Oficial

MAGALHÃES
LEILÕES

DIV. LICITAÇÕES E CONTRATOS
815
FLS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEPAR sob nº 22/343-L, JUCESC sob nº AARC/606, JUCESP sob nº 1521, inscrito no CPF sob nº 089.444.926-54, com endereço profissional na Avenida Higienópolis, nº 583, 8º andar, Sala 02, centro, Londrina-PR, CEP 86020-080, Contato (43) 99961-4304, endereço eletrônico contato@magalhaesleiloes.com.br, Site: www.magalhaesleiloes.com.br, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Assinado de forma digital por CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Londrina/PR, 03 de março de 2026

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES
Leiloeiro Público Oficial

MAGALHÃES
LEILÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEPAR sob nº 22/343-L, JUCESC sob nº AARC/606, JUCESP sob nº 1521, inscrito no CPF sob nº 089.444.926-54, com endereço profissional na Avenida Higienópolis, nº 583, 8º andar, Sala 02, centro, Londrina-PR, CEP 86020-080, Contato (43) 99961-4304, endereço eletrônico contato@magalhaesleiloes.com.br, Site: www.magalhaesleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Assinado de forma digital por CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES:08944492654

Londrina/PR, 03 de março de 2026

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES

Leiloeiro Público Oficial

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 818

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**
CPF: 040.261.439-96
Endereço: Rua Marechal Hermes, nº 1413 – Sala 03 - Ahu – CEP: 80.540-290 – Curitiba – PR, telefone: 41 – 98856-3600 – site: www.topoleiloes.com.br – e-mail: contato@topoleiloes.com.br, fertopo1711@gmail.com. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 05 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
819
FLS
3

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

( ) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
820
FLS
1

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 05 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

topo Leilões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
821
FLS.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial

Eu, **Catia Fernanda Alievi Toporoski**, inscrita no CPF sob nº 040.261.439-96, portadora do RG nº 7.961.397-5 SESP/PR, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Curitiba, 04 de março de 2026.

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996

Assinado de forma digital por CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996
Dados: 2026.03.04 17:16:31 -03'00'

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI

CPF nº 040.261.439-96







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
040.261.439-96

Nome
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI

Nascimento
17/11/1983

CODIGO DE CONTROLE
4E6C.1FB7.C7F1.C57E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:22:54 no dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 023

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.7GDMb.aYrfo-yCZOW.1124q
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
MARCELA ISTEICE CAMPOS PREZOTTO ANEVAN
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 2,57
Total: R$ 7,49 - 27/10/2023 - 16:12:48

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcela Isteice Campos Prezotto Anevan, em cerrejheira, 27 de outubro de 2023 16:13:15 GMT-03:00, CNS: 08.802-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsnet.org (e-Notariado). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
824
FLS.

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **040.261.439-96**

Nome: **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**

Data de Nascimento: **17/11/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:50**:53 do dia **04/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9FCE.526B.2974.A5BB**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 025

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	**CPF:** 040.261.439-96	**Matrícula:** 24/390-L

Endereço completo: Rua Marechal Hermes, nº 1413 – sala 03 - Ahu **CEP:** 80540-290 – Curitiba – PR

Telefone: 41 . 988563600 **E-mail:** fertopo1711@gmail.com	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 24/390-L, nomeado pela Portaria nº 63/2024 – PR e publicado no DIOE 18/04/2024, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2026, às 10:51:40 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TCAVTFJF.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
Número do RG:	7961397-5
Filiação 1:	SERGIO LUIZ ALIEVI
Filiação 2:	VERA MARIA PAVANELO ALIEVI
Data nascimento:	17/11/1983
Naturalidade:	COLÍDER/MT

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 06 de fevereiro de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ri.pr.gov.br informando a chave DPSEID, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
624
FLS

Nº 046812792026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SÉRGIO LUIZ ALIEVI e VERA MARIA PAVANELO ALIEVI, nascido(a) aos 17/11/1983, natural de Colider-MT, CI 79613975 SSP PR, CPF 040.261.439-96.

Esta certidão foi expedida em **06/02/2026** às **09:06** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cao/", e digitando o número da certidão 046812792026.

Este documento é válido por 90 dias.

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuida contra:

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI - CPF 040.261.439-96

Certidão Negativa 2o. Distribuidor 16/01/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 16/01/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 16/01/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 16/01/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 16/01/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 16/01/2026

no periodo de 14 de janeiro de 2006 a 14/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572000149
Date: 2026.01.16 08:48:57 BRST

Emitida por: EDI
Lei nº18.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,85)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F47F89CE ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIV. LICITAÇÕES E CONTRATOS
829
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
CPF: 040.261.439-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:29 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **B0AD.C2B5.A402.361A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38785497-85

Certidão fornecida para o CPF/MF: **040.261.439-96**
Nome: **CATIA FERNANDA ALIEVI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (06/01/2026 15:13:55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS

Certidão nº: 12.816.291
CPF: 040.261.439-96
Nome: CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:59 do dia 20/01/2026.
Código de autenticidade da certidão: CDFC41D9E76742D24B191AC1EE71ADBD58
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/04/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
834
FLS
5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
CPF: 040.261.439-96
Certidão nº: 71548587/2025
Expedição: 24/11/2025, às 15:03:08
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.261.439-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
833
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que a Sra. **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, Leiloeira Oficial, devidamente inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 1427, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.961.397-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 040.261.439-56, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290. Celular: (41) 98855-3600, com endereço eletrônico: fernanda.toporoski@topoleilpes.com.br, realizou leilões Extrajudiciais junto a empresa CLUBFARM IND & IMP LTDA (CNPJ 27138443.0001-08), exercendo seu ofício de Leiloeira Oficial nas datas que seguem:

DATAS DOS LEILÕES REALIZADOS: Período de 24/10/2023 a 18/04/2024.

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônica/presencial

CERTIFICA que a Leiloeira atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens **móveis e imóveis**, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desabonã-la.

Curitiba/PR, 01 de Maio de 2024.

CLUBFARM IND & IMP LTDA
(CNPJ 27138443.0001-08)
Representante legal

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.IG29b.sar2x-7xvOs.1124q
Valide este selo em https://sello.funarpen.com.br
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
DAIANE DOS SANTOS CERCAL BOAVENTURA
ESCREVENTE
Valor unitário E'mol.: R$ 5,54
Imp.: R$ 2,77
Total: R$ 8,31 - 14/06/2024 - 09:57:19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Cercal Boaventura, em conformidade com o Provimento nº 100/2020 do CNJ - artigo 10.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
824
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que a Sra. **CATIA FERNANDA ALJEVI TOPOROSKI**, Leiloeira Oficial, devidamente inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 1427, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.961.397-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 040.263.439-96, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 98856-3600, com endereço eletrônico: fernanda.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Extrajudiciais junto a empresa DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 10.410.668/0001-60), exercendo seu ofício de Leiloeira Oficial nas datas que seguem:

DATAS DOS LEILÕES REALIZADOS: Período de 24/01/2024 a 18/05/2024.

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônica/presencial

CERTIFICA que a Leiloeira atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens **móveis e imóveis** através de execução de diversos serviços, tais como atendimentos pré e pós leilão, confecção de documentos, sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desabonar-la.

Curitiba/PR, 29 de Maio de 2024

10.410.668/0001-60

DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Ana Paula Kwiatkowski
(CPF 019.493.749-97)
Representante legal

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.YGzLb.CqrP7-n8NOw.1124q
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020, Dou 56.
DAIANE DOS SANTOS CERCAL BOAVENTURA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 6,54
Imp.: R$ 2,77
Total: R$ 9,31 - 17/06/2024 - 12:38:35

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Cercal Boaventura, em segunda-feira, 17 de junho de 2024 12:27:35 (GMT-03:00) CHE 88.6E8-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E ACUMULADOS FRECAS&ANEXOS, nos termos do Provimento nº 2.205-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida em https://selo.funarpen.com.br/validar/SFTN1.YGzLb.CqrP7-n8NOw.1124q mediante o preenchimento do código de validação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 23.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
835
FLS
3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que a Sra. **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, Leiloeira Oficial, devidamente inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 24/390-L, portadora da Cédula de Identidade nº 7.961.397-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 040.261.439-96, com endereço à Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, Celular: (41) 98856-3600, com endereço eletrônico: fernanda.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Extrajudiciais junto a empresa **CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A, CNPJ Nº 82.270.711/0001-40**, exercendo seu ofício de Leiloeira Oficial nas datas que seguem:

DATAS DOS LEILÕES REALIZADOS: 29/04/2025

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônica/presencial

CERTIFICA que a Leiloeira atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens **móveis**, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desabonã-la.

Curitiba/PR, 6 de novembro de 2025.

CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A

Vagner Barbosa da Silva

VEPER

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que a Sra. **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, Leiloeira Oficial, devidamente inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 24/350-L, portadora da Cédula de Identidade nº 7.901.301-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 040.261.409-96, com endereço à Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80.540-280, Celular: (41) 99600-3400, com endereço eletrônico: fernanda.toporoski@toporoskileiloes.com.br, realizou Leilões Extrajudiciais junto à empresa **VEPER – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ Nº **01.348.803/0001-42**, exercendo seu ofício de Leiloeira Oficial nas datas abaixo elencadas:

DATAS DOS LEILÕES REALIZADOS: 10/11/2024

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônico/presencial

CERTIFICA com a Leiloeira atuou de forma exitosa na realização do leilão na modalidade eletrônico/presencial, demonstrando conhecimento pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens móveis, através de execução de diversos serviços, tais como: atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, sempre cumprindo com seguridade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desabonar-lhe.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2024

VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
JOSIVAL AMOSIM
PRESIDENTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
FLS. 5

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ONLINE

LEILÃO ÚNICO: 10 de novembro de 2024 – 10h

Leiloeira: Cátia Fernanda Alievi Toporoski – JUCEPAR – nº. 24/390-L

LOTE: RENAULT/KWID LIFE 10MT 2018 2019 BRANCA 70CV/999 ALCOOL/GASOLINA 95229 RENAULT/KWID LIFE 10MT 2018 2019 BRANCA 70CV/999 ALCOOL/GASOLINA 128932 RENAULT/KWID LIFE 10MT 2018 2019 BRANCA 70CV/999 ALCOOL/GASOLINA 83892 RENAULT/KWID LIFE 10MT 2018 2019 BRANCA 70CV/999 ALCOOL/GASOLINA 111265 RENAULT/LOGAN AUTH 10 2017 2018 BRANCA 82CV/999 ALCOOL/GASOLINA 128178 RENAULT/LOGAN AUTH 10 2018 2018 BRANCA 82CV/999 ALCOOL/GASOLINA 164716 I/FORD RANGER XL CD4 22C 2018 2019 BRANCA 160CV/2198 DIESEL 142671 I/FORD RANGER XL CD4 22C 2018 2019 BRANCA 160CV/2198 DIESEL 163627 I/FORD RANGER XL CD4 22C 2019 2019 BRANCA 160CV/2198 DIESEL 137429 SANDERO EXP16SCE 2018 2019 118CV/1598 ALCOOL/GASOLINA 155975 RENAULT/KWID ZEN 10MT 2018 2019 BRANCA 70CV/999 ALCOOL/GASOLINA 236086 KWID 2018 2019 BRANCA 99003 NISSAN/VERSA 16 S 2019 2020 BRANCA 111CV/1598 ALCOOL/GASOLINA 188956 RENAULT/OROCH 16 4X2 2021 2021 BRANCA 120CV/1599 ALCOOL/GASOLINA 151359 VW/UP TAKE MA 2014 2015 BRANCA 82CV/999 ALCOOL/GASOLINA 146070 FIAT/PALIO FIRE 2016 2016 BRANCA 75CV/1000 ALCOOL/GASOLINA 73252 FIAT/TORO RANCH AT9 D4 2021 2021 BRANCA 170CV/1956 DIESEL 137262 AMAROK 2017 2017 180CV/1968 DIESEL 209651.

MODALIDADE DE LEILÃO: ELETRÔNICO através da plataforma https://topoleiloes.com.br/ e PRESENCIAL no endereço: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR – sala 03, CEP 80540-290.
AVALIAÇÃO: R$ 1.126.123,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).
LANCE INICIAL: R$ 1,00 (um real e zero centavos) para todo os lotes, até a finalização do leilão, com predominação da condição de atingirem o preço mínimo de 30% sobre o valor da FIPE informado no documento ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À vista no prazo de 24 horas.
COMISSÃO: 5% sobre a arrematação, pago à vista pelo arrematante.
TAXA DE LEILÃO: conforme tabela em anexo.
VISITAÇÃO: O lote não se encontra disponível para visitação.
DÍVIDAS E ÔNUS: Arrematação livre de ônus até a data do arremate.

TAXA ADMINISTRATIVA	
VALOR	**TAXA**
R$ 0,00 à R$ 499,99	R$ 100,00
R$ 500,00 à R$ 999,99	R$ 200,00
R$ 1.000,00 à R$ 4.999,99	R$ 300,00
R$ 5.000,00 à R$ 9.999,99	R$ 700,00
R$ 10.000,00 à R$ 19.999,99	R$ 1.200,00
R$ 20.000,00 à R$ 29.999,99	R$ 1.600,00

R$ 30.000,00 à R$ 39.999,99	R$ 2.100,00
R$ 40.000,00 à R$ 49.999,99	R$ 2.500,00
R$ 50.000,00 à R$ 59.999,99	R$ 3.000,00
R$ 60.000,00 à R$ 69.999,99	R$ 3.500,00
R$ 70.000,00 à R$ 79.999,99	R$ 4.000,00
R$ 80.000,00 à R$ 89.999,99	R$ 4.500,00
R$ 90.000,00 à R$ 99.999,99	R$ 5.000,00
R$ 100.000,00 à R$ 109.999,99	R$ 5.500,00
R$ 110.000,00 à R$ 119.999,99	R$ 6.000,00
R$ 120.000,00 à R$ 149.999,99	R$ 7.000,00
R$ 150.000,00 à R$ 159.999,99	R$ 8.500,00
R$ 160.000,00 à R$ 199.999,99	R$ 10.000,00
Acima de R$ 200.000,00	R$ 12.000,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
388
FLS

CONDIÇÕES DE VENDA

1. Dos procedimentos gerais de participação e realização do leilão

1.1. O bem será vendido a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado, reservando-se ao Vendedor, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, bem como retirar ou desdobrar o lote de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira. O leilão será realizado por meio exclusivamente eletrônico através do site https://topoleiloes.com.br/ e PRESENCIAL no endereço: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR – sala 03, CEP 80540-290.

1.2. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda disponibilizadas pela Leiloeira, notadamente quanto às condições do bem. Eventuais alterações nas descrições dos lotes ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do leilão, serão, a critério do Vendedor, noticiadas por meio do site da Leiloeira, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações.

1.3. O Vendedor se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo anterior ao leilão a oferta de venda dos bens, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, ao seu exclusivo critério, sem que caiba ao interessado direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.

1.4. O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer à Leiloeira cópia de seus documentos de identificação (CPF, RG, Comprovante de residência e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, e o cartão do CNPJ. No caso de Eireli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. Fica esclarecido que menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros somente poderão adquirir imóveis urbanos, cumpridos os requisitos previstos nas instruções normativas e resoluções da Receita Federal e no caso de imóveis rurais nos termos da Lei 5.709/1971 e suas alterações. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e/ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários.

2. Das visitas prévias aos imóveis

2.1. As fotos dos veículos divulgadas são dos bens em leilão.

3. Das condições de participação, habilitação e leilão por meio eletrônico - online

3.1. Serão aceitos lances via internet, com participação online dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade da Leiloeira, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão.

3.2. Ao efetuar o cadastramento, o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas condições dispostas no edital de leilão.

3.3. Para participação no leilão por meio eletrônico - online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da Leiloeira, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação dispostas no site da Leiloeira para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

3.4. Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico - online no site da Leiloeira, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento de cada lote.

3.5. A concretização da arrematação, mediante formalização do recibo de arrematação e instrumento de Compra e Venda, somente será realizada em nome da pessoa que efetuou o cadastro prévio no site da Leiloeira, não sendo permitido a formalização de recibos ou transferência da propriedade em nome de terceiros. Se há a intenção de compra em copropriedade, essa informação deverá ser registrada quando do cadastro e habilitação, com a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que irão efetuar a aquisição em condomínio, bem como informado o percentual de copropriedade de cada uma delas e juntada a documentação dos demais participantes na aquisição.

3.5.1. Não haverá possibilidade de arrematação/aquisição em copropriedade.

3.5.2. Todos os Arrematantes/Compradores estão sujeitos à análise constante no item 4.1 abaixo.

3.6. Os lances oferecidos no leilão por meio eletrônico - online não garantem direitos ao Proponente/Arrematante/Comprador em caso de recusa da Leiloeira ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos interessados, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

4. Das condições gerais de aquisição e formalização da venda.

4.1. A aprovação da venda do bem está sujeita à análise pelo Vendedor de documentos, à análise de crédito e à observância de suas políticas, bem como o cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando a, Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Vendedor, sem que sua negativa gere obrigação de apresentar justificativas ou lhe acarrete quaisquer ônus, pretensões ou penalidades, a qualquer título.

4.2. O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital, folhetos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, isto é, o Arrematante/Comprador adquire o bem como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento, reclamar eventuais diferenças ou alterações nos veículos, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a

que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear o desfazimento do negócio ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses.

4.3. O bem será vendido na situação em que se encontra e nas condições fiscais em que se apresentar perante os entes públicos, obrigando-se o Arrematante/Comprador, ficando responsável pelo pagamento de quaisquer custas de transferência exigidas pelos órgãos públicos responsável.

4.4. O bem disponibilizado à venda, não sendo originários dos ativos de uso do Vendedor, podem, a qualquer tempo e eventualmente, ser objeto de reivindicação judicial ou gravames (administrativos ou judiciais), cujos resultados das demandas ou baixas serão suportados pelo Vendedor, salvo ressalva noticiada ou constante na descrição de divulgação do veículo. Fica esclarecido que, no tocante às demandas judiciais, o Vendedor responderá somente por ocasião da decisão judicial definitiva, transitada em julgado, não constituindo as referidas demandas, inclusive, aquelas que o Vendedor não tenha tido conhecimento da ação judicial no momento da divulgação da venda, em qualquer situação, motivo para o Arrematante/Comprador pleitear o desfazimento da arrematação / contratação, seja a que tempo ou título for. A indenização por evicção (perda da coisa por força de sentença judicial) corresponderá somente até o limite do preço da compra e venda, com acréscimo do INPC, a contar de seu desembolso integral ou do sinal e das respectivas parcelas pagas, bem como da comissão da Leiloeira, e dos custos com escritura e registro da propriedade, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção.

5. Da impossibilidade de arrependimento pelo Arrematante/Comprador

5.1. O lance declarado vencedor não comporta arrependimento unilateral por parte do Arrematante, portanto, após realizada a aprovação a que se refere a cláusula 4.1, na hipótese do Arrematante/Comprador desistir do negócio, perderá este em proveito do Vendedor, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do montante dos valores já pagos, no momento do desfazimento, incluindo as arras, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado para o rompimento do negócio, verba essa que tem a finalidade de ressarcir o Vendedor dos prejuízos pelo direitos relativos ao bem, pelo simples fato de terem permanecido à disposição do Arrematante/Comprador no período de vigência do liame jurídico, perdendo ainda, todos os direitos relacionados à compra efetuada, ficando o bem liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda.

5.2. Caso haja desistência do Arrematante antes de efetuar o pagamento do bem, conforme previsto no item 5.1, tanto o Vendedor como o Leiloeiro poderão cobrar multa de 3% (três por cento) do valor total do arremate e o cadastro do Arrematante será bloqueado para os leilões futuros do Vendedor.

5.3. Após formalizado o instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso.

6. Dos procedimentos gerais para pagamento

6.1. O Arrematante/Comprador deverá pagar em até 24h (1 dia útil), contados da liberação dada pelo Vendedor decorrente das análises previstas no item 4.1, a totalidade do valor do arremate ao Vendedor, mais comissão de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, em pagamentos separados.

6.2. O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo Arrematante/Comprador por meio de transferência bancária, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque.

6.3. O pagamento do valor integral e efetiva realização do negócio jurídico, fica subordinado à condição resolutiva, pertinente à possibilidade de o Vendedor resolver o negócio jurídico em razão das análises apontadas neste edital, em especial, mas não se limitando, no que diz com o disposto no item 4.1.

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
841
FLS
7

7. Da assinatura de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra

7.1. Na hipótese de ocorrer qualquer pendência documental que obste a imediata transferência definitiva ficará facultado ao Vendedor celebrar Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra. O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias.

8. Das despesas com a transferência dos imóveis

8.1. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do veículo, sendo elas de qualquer natureza.

9. Da responsabilidade fiscal e de encargos incidentes sobre os imóveis

9.1. Todos os débitos pendentes informados na descrição do bem relativos a tributos e outros encargos, vencidas ou vincendas (após o citado levantamento, ou seja, durante o período de divulgação do leilão ou acréscimos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador.

9.2. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do bem não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Vendedor eventual diferença de valores.

9.3. Os valores lançados e não pagos pelo Arrematante/Comprador após a compra do bem que eventualmente estiverem em nome do Vendedor e que por este vier a ser pago para liberação da transferência ou outro procedimento, serão objeto de notificação e/ou ação de regresso contra o Arrematante/Comprador acrescidos de juros e correção monetária até sua quitação.

10. Da não configuração de novação ou renúncia de direitos

10.1. A omissão ou tolerância do Vendedor, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do edital e ou instrumento utilizado para formalizar a venda, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

11. Das exigências legais e de prestação de informações ao COAF

11.1. O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998.

11.2. O Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do veículo, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante/Comprador em relação à veracidade de suas declarações.

11.3. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal.

12. Do rompimento e consequências da condição resolutiva

12.1. Na hipótese da não conclusão do negócio e/ou seu rompimento, em razão de iniciativa do Vendedor, ou implemento de condição resolutiva prevista nesse Edital, seja por qual motivo for, o valor eventualmente já pago pelo Arrematante/Comprador ao Vendedor será devolvido mediante depósito a ser efetuado na mesma conta bancária de titularidade do Arrematante/Comprador, originária do pagamento feito ao Vendedor e/ou por meio de cheque administrativo. O valor será atualizado monetariamente, na menor periodicidade admitida em lei, mediante aplicação do índice INPC acumulado entre o dia do pagamento do preço e o da efetiva restituição.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 843

12.2. O disposto no item 6.3 implicará a resolução de pleno direito do negócio jurídico, independentemente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo Vendedor, ficando o bem livre para ser alienado, de imediato.

12.3. Salvo o disposto no item 4.7, o Arrematante/Comprador fica ciente de que a comissão da Leiloeira é considerada liquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, em qualquer circunstância.

16.4. As Partes estabelecem, ainda, que o comprovante de devolução dos valores pagos, vale como documento comprobatório do cancelamento da venda e compra e de mútua quitação entre ambos.

17. Do foro de eleição

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para que neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ONLINE

LEILÃO ÚNICO: 10 de novembro de 2024 – 10h

Leiloeira: Cátia Fernanda Alievi Toporoski – JUCEPAR – nº. 24/390-L

LOTES: Tabela abaixo.

LOTES	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	COR	POTÊNCIA	COMBUSTIVEL	KM
1	RENAULT	RENAULT/KWID LIFE 10MT	2018/2019	BRANCA	70CV/999	ALCOOL/GASOLINA	95229
2	RENAULT	RENAULT/KWID LIFE 10MT	2018/2019	BRANCA	70CV/999	ALCOOL/GASOLINA	128932
3	RENAULT	RENAULT/KWID LIFE 10MT	2018/2019	BRANCA	70CV/999	ALCOOL/GASOLINA	83892
4	RENAULT	RENAULT/KWID LIFE 10MT	2018/2019	BRANCA	70CV/999	ALCOOL/GASOLINA	111265
5	RENAULT	RENAULT/LOGAN AUTH 10	2017/2018	BRANCA	82CV/999	ALCOOL/GASOLINA	128178
6	RENAULT	RENAULT/LOGAN AUTH 10	2018/2018	BRANCA	82CV/999	ALCOOL/GASOLINA	164716
7	FORD	I/FORD RANGER XL CD4 22C	2018/2019	BRANCA	160CV/2198	DIESEL	142671
8	FORD	I/FORD RANGER XL CD4 22C	2018/2019	BRANCA	160CV/2198	DIESEL	163627
9	FORD	I/FORD RANGER XL CD4 22C	2019/2019	BRANCA	160CV/2198	DIESEL	137429
10	RENAULT	SANDERO EXP16SCE	2018/2019		118CV/1598	ALCOOL/GASOLINA	155975
11	RENAULT	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2018/2019	BRANCA	70CV/999	ALCOOL/GASOLINA	236086
12	RENAULT	KWID	2018/2019	BRANCA			99003
13	NISSAN	NISSAN/VERSA 16 S	2019/2020	BRANCA	111CV/1598	ALCOOL/GASOLINA	188956
14	RENAULT	RENAULT/OROCH 16 4X2	2021/2021	BRANCA	120CV/1599	ALCOOL/GASOLINA	151359
15	VOLKSWAGEM	VW/UP TAKE MA	2014/2015	BRANCA	82CV/999	ALCOOL/GASOLINA	146070
16	FIAT	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	BRANCA	75CV/1000	ALCOOL/GASOLINA	73252
17	FIAT	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	2021/2021	BRANCA	170CV/1956	DIESEL	137262
18	VOLKSWAGEM	AMAROK	2017/2017		180CV/1968	DIESEL	209651

MODALIDADE DE LEILÃO: ELETRÔNICO através da plataforma https://topoleiloes.com.br/ e PRESENCIAL no endereço: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR – sala 03, CEP 80540-290.

AVALIAÇÃO: R$ 1.126.123,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

LANCE INICIAL: R$ 1,00 (um real e zero centavos) para todo os lotes, até a finalização do leilão, com predominação da condição de atingirem o preço mínimo de 30% sobre o valor da FIPE informado no documento ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À vista no prazo de 24 horas.
COMISSÃO: 5% sobre a arrematação, pago à vista pelo arrematante.
TAXA ADMINISTRATIVA: conforme tabela em anexo.
VISITAÇÃO: O lote não se encontra disponível para visitação.
DÍVIDAS E ÔNUS: Arrematação livre de ônus até a data do arremate.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
844
FLS.

TAXA ADMINISTRATIVA - VEÍCULOS	
MOTOCICLETAS	R$ 500,00
VEÍCULOS LEVES	R$ 1.900,00
VEÍCULOS PESADOS	R$ 4.500,00

CONDIÇÕES DE VENDA

1. Dos procedimentos gerais de participação e realização do leilão

1.1. O bem será vendido a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado, reservando-se ao Vendedor, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, bem como retirar ou desdobrar o lote de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira. O leilão será realizado por meio exclusivamente eletrônico através do site https://topoleiloes.com.br/ e PRESENCIAL no endereço: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR – sala 03, CEP 80540-290.

1.2. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda disponibilizadas pela Leiloeira, notadamente quanto às condições do bem. Eventuais alterações nas descrições dos lotes ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do leilão, serão, a critério do Vendedor, noticiadas por meio do site da Leiloeira, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações.

1.3. O Vendedor se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo anterior ao leilão a oferta de venda dos bens, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, ao seu exclusivo critério, sem que caiba ao interessado direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.

1.4. O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer à Leiloeira cópia de seus documentos de identificação (CPF, RG, Comprovante de residência e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, e o cartão do CNPJ. No caso de Eireli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. Fica esclarecido que menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros somente poderão adquirir imóveis urbanos, cumpridos os requisitos previstos nas instruções normativas e resoluções da Receita Federal e no caso de imóveis rurais nos termos da Lei 5.709/1971 e suas alterações. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e/ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários.

2. Das visitas prévias aos imóveis

2.1. As fotos dos veículos divulgadas são dos bens em leilão.

3. Das condições de participação, habilitação e leilão por meio eletrônico - online

3.1. Serão aceitos lances via internet, com participação online dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade da Leiloeira, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão.

3.2. Ao efetuar o cadastramento, o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas condições dispostas no edital de leilão.

3.3. Para participação no leilão por meio eletrônico - online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da Leiloeira, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação dispostas no site da Leiloeira para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

3.4. Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico - online no site da Leiloeira, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento de cada lote.

3.5. A concretização da arrematação, mediante formalização do recibo de arrematação e Instrumento de Compra e Venda, somente será realizada em nome da pessoa que efetuou o cadastro prévio no site da Leiloeira, não sendo permitido a formalização de recibos ou transferência da propriedade em nome de terceiros. Se há a intenção de compra em copropriedade, essa informação deverá ser registrada quando do cadastro e habilitação, com a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que irão efetuar a aquisição em condomínio, bem como informado o percentual de copropriedade de cada uma delas e juntada a documentação dos demais participantes na aquisição.

3.5.1. Não haverá possibilidade de arrematação/aquisição em copropriedade.

3.5.2. Todos os Arrematantes/Compradores estão sujeitos à análise constante no item 4.1 abaixo.

3.6. Os lances oferecidos no leilão por meio eletrônico - online não garantem direitos ao Proponente/Arrematante/Comprador em caso de recusa da Leiloeira ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos interessados, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

4. Das condições gerais de aquisição e formalização da venda.

4.1. A aprovação da venda do bem está sujeita à análise pelo Vendedor de documentos, à análise de crédito e à observância de suas políticas, bem como o cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando a, Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Vendedor, sem que sua negativa gere obrigação de apresentar justificativas ou lhe acarrete quaisquer ônus, pretensões ou penalidades, a qualquer título.

4.2. O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital, folhetos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, isto é, o Arrematante/Comprador adquire o bem como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento, reclamar eventuais diferenças ou alterações nos veículos, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear o desfazimento do negócio ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses.

4.3. O bem será vendido na situação em que se encontra e nas condições fiscais em que se apresentar perante os entes públicos, obrigando-se o Arrematante/Comprador, ficando responsável pelo pagamento de quaisquer custas de transferência exigidas pelos órgãos públicos responsável.

4.4. O bem disponibilizado à venda, não sendo originários dos ativos de uso do Vendedor, podem, a qualquer tempo e eventualmente, ser objeto de reivindicação judicial ou gravames (administrativos ou judiciais), cujos resultados das demandas ou baixas serão suportados pelo Vendedor, salvo ressalva noticiada ou constante na descrição de divulgação do veículo. Fica esclarecido que, no tocante às demandas judiciais, o Vendedor responderá somente por ocasião da decisão judicial definitiva, transitada em julgado, não constituindo as referidas demandas, inclusive, aquelas que o Vendedor não tenha tido conhecimento da ação judicial no momento da divulgação da venda, em qualquer situação, motivo para o Arrematante/Comprador pleitear o desfazimento da arrematação / contratação, seja a que tempo ou título for. A indenização por evicção (perda da coisa por força de sentença judicial) corresponderá somente até o limite do preço da compra e venda, com acréscimo do INPC, a contar de seu desembolso integral ou do sinal e das respectivas parcelas pagas, bem como da comissão da Leiloeira, e dos custos com escritura e registro da propriedade, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção.

5. Da impossibilidade de arrependimento pelo Arrematante/Comprador

5.1. O lance declarado vencedor não comporta arrependimento unilateral por parte do Arrematante, portanto, após realizada a aprovação a que se refere a cláusula 4.1, na hipótese do Arrematante/Comprador desistir do negócio, perderá este em proveito do Vendedor, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do montante dos valores já pagos, no momento do desfazimento, incluindo as arras, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado para o rompimento do negócio, verba essa que tem a finalidade de ressarcir o Vendedor dos prejuízos pelo direitos relativos ao bem, pelo simples fato de terem permanecido à disposição do Arrematante/Comprador no período de vigência do liame jurídico, perdendo ainda, todos os direitos relacionados à compra efetuada, ficando o bem liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda.

5.2. Caso haja desistência do Arrematante antes de efetuar o pagamento do bem, conforme previsto no item 5.1, tanto o Vendedor como o Leiloeiro poderão cobrar multa de 3% (três por cento) do valor total do arremate e o cadastro do Arrematante será bloqueado para os leilões futuros do Vendedor.

5.3. Após formalizado o instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso.

6. Dos procedimentos gerais para pagamento

6.1. O Arrematante/Comprador deverá pagar em até 24h (1 dia útil), contados da liberação dada pelo Vendedor decorrente das análises previstas no item 4.1, a totalidade do valor do arremate ao Vendedor, mais comissão de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, em pagamentos separados.

6.2. O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo Arrematante/Comprador por meio de transferência bancária, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque.

6.3. O pagamento do valor integral e efetiva realização do negócio jurídico, fica subordinado à condição resolutiva, pertinente à possibilidade de o Vendedor resolver o negócio jurídico em razão das análises apontadas neste edital, em especial, mas não se limitando, no que diz com o disposto no item 4.1.

7. Da assinatura de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra

7.1. Na hipótese de ocorrer qualquer pendência documental que obsta a imediata transferência definitiva ficará facultado ao Vendedor celebrar Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra. O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias.

8. Das despesas com a transferência dos imóveis

8.1. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do veículo, sendo elas de qualquer natureza.

9. Da responsabilidade fiscal e de encargos incidentes sobre os imóveis

9.1. Todos os débitos pendentes informados na descrição do bem relativos a tributos e outros encargos, vencidas ou vincendas (após o citado levantamento, ou seja, durante o período de divulgação do leilão ou acréscimos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador.

9.2. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do bem não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Vendedor eventual diferença de valores.

9.3. Os valores lançados e não pagos pelo Arrematante/Comprador após a compra do bem que eventualmente estiverem em nome do Vendedor e que por este vier a ser pago para liberação da transferência ou outro procedimento, serão objeto de notificação e/ou ação de regresso contra o Arrematante/Comprador acrescidos de juros e correção monetária até sua quitação.

10. Da não configuração de novação ou renúncia de direitos

10.1. A omissão ou tolerância do Vendedor, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do edital e ou instrumento utilizado para formalizar a venda, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

11. Das exigências legais e de prestação de informações ao COAF

11.1. O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998.

11.2. O Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do veículo, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante/Comprador em relação à veracidade de suas declarações.

11.3. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal.

12. Do rompimento e consequências da condição resolutiva

12.1. Na hipótese da não conclusão do negócio e/ou seu rompimento, em razão de iniciativa do Vendedor, ou implemento de condição resolutiva prevista nesse Edital, seja por qual motivo for, o valor eventualmente já pago pelo Arrematante/Comprador ao Vendedor será devolvido mediante depósito a ser efetuado na mesma conta bancária de titularidade do Arrematante/Comprador, originária do pagamento feito ao Vendedor e/ou por meio de cheque administrativo. O valor será atualizado monetariamente, na menor periodicidade admitida em lei, mediante aplicação do índice INPC acumulado entre o dia do pagamento do preço e o da efetiva restituição.

12.2. O disposto no item 6.3 implicará a resolução de pleno direito do negócio jurídico, independentemente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo Vendedor, ficando o bem livre para ser alienado, de imediato.

12.3. Salvo o disposto no item 4.7, o Arrematante/Comprador fica ciente de que a comissão da Leiloeira é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, em qualquer circunstância.

12.4. As Partes estabelecem, ainda, que o comprovante de devolução dos valores pagos, vale como documento comprobatório do cancelamento da venda e compra e de mútua quitação entre ambos.

13. Do foro de eleição

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para que neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

ITEM	TIPO(S)	PLACA	STATUS	E-MAIL	ARRENDATÁRIO	TELEFONE	TX. JUROS
1	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	BCI6380	RECUSADO	mhksalomao@hotmail.com	Nome: Marcelo Henrique Krug Salomão Estado Civil: solteiro CPF: 033.425.119-23	(41) 99154-8993 (41) 99154-0991	OK
2	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	BCI6381	RECUSADO	elaine.gomes@dealponto.com.br	Razão Social: DIGIVEST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA CNPJ: 13.077.663/0001-81 Representante Legal: Verobiana Cristina Paulino CPF: 058.410.849-73	(41) 3014-1288 (41) 99731-1790	OK
3	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	BCI6382	RECUSADO	airtonfreire14@gmail.com	Nome: Airton Antonio Freire Estado Civil: casado CPF: 428.733.089-04	(41) 3369-4141 (41) 99510-0684	OK
4	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	BCI6383	RECUSADO	andreasoaresrocha@outlook.com	Nome: André Azevedo Rocha Estado Civil: solteiro CPF: 872.240.909-53	(41) 99688-1319 (41) 99688-1319	OK
5	RENAULT LOGAN AUTH 10 - 2017/2018	BBL8145	RECUSADO	fitalfa9@hotmail.com	Razão Social: FITALFA AUTO MECANICA LTDA CNPJ: 03.971.648/0001-03 Representante Legal: Bruno henrique kosak ferreira CPF: 020.938.529-14	(41) 3345-5379 (41) 98428-7752	OK
6	RENAULT LOGAN AUTH 10 - 2017/2018	BBL7869	RECUSADO	fitalfa9@hotmail.com	Razão Social: FITALFA AUTO MECANICA LTDA CNPJ: 03.971.648/0001-03 Representante Legal: bruno henrique kosak ferreira CPF: 020.938.529-14	(41) 3345-5379 (41) 98428-7752	OK
16	FIAT PALIO FIRE - 2016/2016 - KM 7526	BAR2486	RECUSADO	rfulanetti@yahoo.com.br	Nome: Rodrigo Fulanetti Estado Civil: solteiro CPF: 294.530.668-81	(41) 99154-3010 (41) 99154-3010	OK
17	FIAT TORO RANCH AT9 D4 - 2021/2021 - KM 137262		RECUSADO	dalila@kruk.com.br	Nome: DALILA Maia KRUKOSKI Estado Civil: casada CPF: 030.300.139-58	(41) 99814-0265 (41) 99814-0265	

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
CPF nº 040.261.439-96

ITEM	TÍTULO	PLACA	STATUS	EMAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	PAGAMENTO
1	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	RCL6180	ATIVO	mtesuinnos@hotmail.com	Nome: Marcelo Henrique Krug Schmidt Estado Civil: solteiro CPF: 031.425.119-29	(41) 99154-9893 (41) 99154-9893	OK
2	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	RCL6181	ATIVO	elaine.gomes@dsiponto.com.br	Razão Social: DSI VEST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA CNPJ: 10.077.663/0001-81 Representante Legal: Vertiliana Cristina Paulino CPF: 058.835.849-73	(41) 3014-2288 (41) 99715-3790	OK
3	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	RCL6182	ATIVO	antonifcorsi4@gmail.com	Nome: Adrian Antonio Freire Estado Civil: casado CPF: 428.739.089-04	(41) 3369-4141 (41) 99933-0684	OK
4	RENAULT KWID LIFE 10MT - 2018/2019	RCL6183	ATIVO	andressawederocha@outlook.com	Nome: André Azevedo Rocha Estado Civil: solteiro CPF: 872.346.909-53	(41) 99688-1319 (41) 99688-1319	OK
5	RENAULT LOGAN AUTH 16 - 2017/2018	BBU6145	ATIVO	fcsilva4@hotmail.com	Razão Social: FITALFA AUTO MECANICA LTDA CNPJ: 03.971.648/0001-01 Representante Legal: bruno henrique kosak ferreira CPF: 020.938.539-14	(41) 3385-5379 (41) 98428-7732	OK
6	RENAULT LOGAN AUTH 16 - 2017/2018	BBL7869	ATIVO	fcsilva4@hotmail.com	Razão Social: FITALFA AUTO MECANICA LTDA CNPJ: 03.971.648/0001-01 Representante Legal: bruno henrique kosak ferreira CPF: 020.938.539-14	(41) 3385-5379 (41) 98428-7732	OK
10	FIAT PALIO FIRE - 2018/2018 - KM 7529	BAR2446	ATIVO	rfukaretti@yahoo.com.br	Nome: Rodrigo Fukaretti Estado Civil: solteiro CPF: 294.535.668-61	(41) 99154-3010 (41) 99154-3010	OK
17	FIAT TORO RANCH AT9 D4 - 2021/2021 - KM 137202	RECUSADO	RECUSADO	dalila@kruk.com.br	Nome: DALILA Maia KAMINSKI Estado Civil: casado CPF: 030.300.239-58	(41) 99814-0265 (41) 99814-0265	

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
CPF nº 040.261.439-96

topo Leilões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
851
FLS
3

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **Catia Fernanda Alievi Toporoski**, inscrita no CPF sob nº 040.261.439-96, portadora do RG nº 7.961.397-5 SESP/PR, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama;

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07;

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto;

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados;

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que,

topo Leilões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
850
FLS
3

por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão;

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal;

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line;

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado;

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Curitiba, 04 de março de 2026.

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996

Assinado de forma digital por CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996
Dados: 2026.03.04 17:16:19 -03'00'

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
CPF nº 040.261.439-96

topo Leilões

FLS 863

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **Catia Fernanda Alievi Toporoski,** inscrita no CPF sob nº 040.261.439-96, portadora do RG nº 7.961.397-5 SESP/PR, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 04 de março de 2026.

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996

Assinado de forma digital por CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996
Dados: 2026.03.04 17:15:53 -03'00'

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI

CPF nº 040.261.439-96

topo Leilões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
854
FLS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **Catia Fernanda Alievi Toporoski**, inscrita no CPF sob nº 040.261.439-96, portadora do RG nº 7.961.397-5 SESP/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.;

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente;

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet;

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial;

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem;

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou;

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão;

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

topo Leilões

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 04 de março de 2026.

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996

Assinado de forma digital por CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI:04026143996
Dados: 2026.03.04 17:18:49 -03'00'

CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI

CPF nº 040.261.439-96

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
806
FLS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**
CPF: 042.371.199-71
Endereço: Rua Marechal Hermes, nº 1413 – Esquina - Ahu – CEP: 80.540-290 – Curitiba – PR, telefone: 41 – 3599-0110 – site: www.topoleiloes.com.br – e-mail: credenciamento@topoleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 05 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

( ) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 05 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 059

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial

Eu, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 042.371.199-71, portador do RG nº 6.125.077-8 SESP/PR, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.03.04 16:57:17 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls
FLS

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
042.371.199-71

Nome
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Nascimento
12/12/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
CE88.DCE4.3479.83C9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:10:46 do dia 20/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rubrica
FLS 5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.371.199-71**

Nome: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Data de Nascimento: **12/12/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:49:44** do dia **04/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D4E7.61F5.DFF4.3D47**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
863
FLS.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	**CPF:** 042.371.199-71	**Matrícula:** 12/049-L

Endereço completo: Rua Marechal Hermes, nº 1413 – esquina - Ahu **CEP:** 80540-290 – Curitiba – PR

Telefone: (Não Informado) , (Não Informado) **E-mail:** contato@topoleiloes.com.br	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 12/049-L, nomeado pela Portaria nº 89/2012 – PR e publicado no DIOE 17/02/2012, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2026, às 10:48:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XI1ZMPL0.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 07

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
Número do RG:	6125077-8
Número do CPF:	042.371.199-71
Filiação 1:	JOÃO TOPOROSKI
Filiação 2:	REGINA MARIA STUTZ TOPOROSKI
Data nascimento:	12/12/1983
Naturalidade:	CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 05 de fevereiro de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.iup.pr.gov.br informando a chave MU7TAV, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
865
FLS
3

Nº 046628482026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOÃO TOPOROSKI e REGINA MARIA STUTZ TOPOROSKI, nascido(a) aos 12/12/1983, natural de Curitiba-PR, CI 6.125.077-8 SSP PR, CPF 042.371.199-71.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2026** às **20:07** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 046628482026.

Este documento é válido por 90 dias.

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 3

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuida contra:

 # GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI - CPF 042.371.199-71 #

no período de 14 de janeiro de 2006 a 14/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026 .

2° Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75153572000149
Date: 2026.01.16 08:48:56 BRST

2 Ofício Distribuidor

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,80)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 2940C424 ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
CPF: 042.371.199-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:54 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **951F.2DA4.9A86.3D8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SCE
FLS 5

Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1520252

02/03/2026 10:45:41

NIT Principal: 117.72117.76-0

Contribuinte: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 117.72117.76-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 02/03/2026

Valida até: 29/08/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 260302G7WD8SYDVSKZVU64

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
229
FLS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38871582-29

Certidão fornecida para o CPF/MF: **042.371.199-71**
Nome: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

ENVIO LICITAÇÕES E CONTRATOS
870
FLS.
3

Certidão nº: 12.816.279
CPF: 042.371.199-71
Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:57 do dia 20/01/2026.
Código de autenticidade da certidão: F7802F8692E348C42B5AA335B2CA6D1821
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/04/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
871
FLS
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
CPF: 042.371.199-71
Certidão nº: 71558488/2025
Expedição: 24/11/2025, às 15:29:40
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.371.199-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Versão e-agendas (validação)

DETRANPR

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940, Capão da Imbuia, CEP n.º 82.800-900, Curitiba/PR, neste ato representado por Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.371.199-71, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o n.º 12/049-L, com endereço profissional à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, n.º 1705, CEP 80.040-252, Curitiba/PR, nos prestou, na data de **18/12/2017**, serviços de venda em público leilão de **486 (quatrocentos e oitenta e seis) veículos em circulação (sendo automóveis e motocicletas)**, removidos ou recolhidos a qualquer título, e mantidos nos pátios do DETRAN/PR, **tendo atingido o percentual de 100% dos lotes vendidos**, não havendo qualquer fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo cumprido integralmente a sua obrigação dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos por parte desta instituição.

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2020.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Desmaterialização
Selo nº 1124XLFpjJ:HTsl-eq2TV:OrjYR
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020, Dou.Ni.
GISLAINE CRISTINA VALASCHI
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 2,59 Selo: R$ = 0,90
Total: R$ 7,51 - 06/12/2022 - 14:27:13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Andrea Pozzobon, em quinta feira, 8 de dezembro de 2022 14:27:03 (GMT-03:00), CNS: 08.003-8 - 1º Tabelionato de Notas, exclusivamente, pelo(s) Tabelionato de Protesto de Título/PR, nos termos da mesma provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DETRANSC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
873
FLS.
3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito na JUCESC sob o n. AARC/392, é Leiloeiro credenciado sob nº **0415/DETRAN/PROJUR/2023**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 13/CEL/2025, realizado no dia 09.09.2025 às 09h, composto de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo DETRAN 00009366/2025 e o código AM7X7Z3K.

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **AM7X723K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO (CPF: 550.XXX.259-XX) em 08/12/2025 às 10:09:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:25 e válido até 15/06/2118 - 09:39:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUkFOXzMyOTFfMDAwOTM2NjFfOTM2NjJfMjAyNV9BTTdYNzlzSw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **DETRAN 00093661/2025** e o código **AM7X723K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
565
FLS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**, autarquia federal, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2125, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 042.371.199-71, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **Sr. GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCESC sob nº **AARC 392**, prestou serviços técnicos especializados a este Conselho, no âmbito do **Leilão nº 01/2025 – CREA-SC**, cujo objeto consistiu na **alienação de bens móveis**, especificamente veículos integrantes do patrimônio do CREA-SC, anteriormente utilizados pela Autarquia e atualmente sem uso, organizados em **23 (vinte e três) lotes**, decorrente do **Credenciamento nº 90005/2025**, formalizado por meio do **Contrato nº 031/2025 (SICWEB 5-250111713-2)**, tendo demonstrado plena **capacidade técnica, operacional e profissional** na execução dos serviços.

Os serviços executados compreenderam, de forma integrada e satisfatória:

1. **Avaliação técnica e mercadológica** de **23 (vinte e três) lotes de veículos** pertencentes ao patrimônio do CREA-SC, com elaboração de **laudos de avaliação individualizados**, fundamentados em pesquisa de mercado, referência à Tabela FIPE, aplicação de critérios técnicos, observância das normas pertinentes (especialmente a ABNT NBR 14.653) e justificativa técnica para definição dos valores de avaliação e dos lances mínimos;
2. **Elaboração do edital do Leilão nº 01/2025 – CREA-SC**, contemplando a definição das regras do certame, condições de participação, critérios de lances, responsabilidades das partes, parâmetros de avaliação e demais disposições necessárias à regular e transparente condução do procedimento;
3. **Condução integral do certame licitatório na modalidade leilão**, incluindo apoio técnico à Administração, observância da legislação aplicável, transparência dos procedimentos, competitividade e atendimento aos princípios que regem a Administração Pública;
4. Prestação dos serviços com **regularidade, eficiência, clareza técnica e conformidade administrativa**, atendendo integralmente às exigências do processo administrativo correspondente.

Registra-se que os **laudos de avaliação elaborados pelo leiloeiro foram analisados e ratificados, sem ressalvas**, pela **Comissão de Avaliação de Veículos**, designada pela Portaria nº 250/2025, conforme consta da **Ata nº 01/2025 – Comissão de Avaliação de Veículos – Leilão nº 01/2025**, integrando oficialmente o processo administrativo e servindo de base para a fixação dos lances iniciais do edital.

Durante a execução dos serviços, o profissional e sua equipe demonstraram **notório conhecimento técnico**, experiência compatível com a complexidade do objeto, idoneidade profissional e cumprimento fiel das obrigações assumidas, **não havendo registro de qualquer ocorrência que desabone sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados**.

O presente **Atestado de Capacidade Técnica** é emitido a pedido do interessado, para fins de comprovação junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, nos termos da legislação vigente.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente)

RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES
Assessor da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), com atuação na área de licitações e contratações públicas.

ADRIANO DE MATOS GARCEZ
Gerente do Departamento de Logística
Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
22/12/2025 às 10:41:20 por Adriano de Matos Garcez - Gerente Depto de Logística, Matrícula: 565.
22/12/2025 às 10:42:13 por Rodrigo Malschitzky Jacques - Assessor da Presidência, Matrícula: 645.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 82

CRECI 6ª REGIÃO·PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR – 6ª Região, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 76.983.910/0001-69, com sede na Rua General Carneiro, nº 680, Centro - Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 042.371.199-71, com endereço profissional à Rua Prefeito Ângelo Lopes, 1705 - Curitiba/PR, prestou, no período de março a julho, do ano de 2020, serviços de alienação em hasta pública de 15 (quinze) veículos situados no Estado do Paraná, na modalidade leilão simultâneo com número de vendas alcançado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido integralmente a sua obrigação, não havendo quaisquer reclamações por parte desta instituição até a presente data.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

27 / 10 / 2020

Alessandro Rissardi
Presidente da CPL
Portaria CRECI/PR 01/2020

Desmaterialização
Selo nº 1124X.QPgU.kXW3d-HpaRV.LUpE
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
ANDREA PRZYBICIEN
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 1,57 Selo: R$ = 0,00
Total: R$ 6,49 - 03/02/2023 - 13:33:25

O presente documento digital foi conferido com o original e extraído digitalmente por Andrea Przybicien, em quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 13:33:59 GMT-03:00, CNS: 08.502-8 - 1º Tabelionato de Notas, acumulando, picarramenta, e 1º Tabelionato de Protesto de Títulos/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço www.verad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BIORC

Florianópolis, 19 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF nº 043.371.139-71, estabelecido na Av. Atlantica nº 4320, apto 201, bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC, nos prestou serviços de alienação em hasta pública de veículos e imóveis situados no Estado de Santa Catarina, na modalidade online, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços pelo mesmo prestados junto à esta instituição financeira até a presente data.

Atenciosamente,

Luis Eduardo Bittencourt

Gestor BIORC Financeira

CNPJ: 011.245.334/0001-06

Desmaterialização
Selo nº 1124XJPqtU.kXT3d-Hp891.LUyp
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
ANDREA PRZYSICIEN
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 1,57 Selo: R$ = 0,00
Total: R$ 6,49 - 02/02/2023 - 13:32:53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Andrea Przysicien, em quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 13:33:59 GMT-03:00, CNS: 06.882-8 - 1º Tabelionato de Notas, atendendo, precipuamente, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.consultaprotocolo.com.br. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Doutor Cred

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 878

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº. 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 99622-0177, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou 08 Leilões Extrajudiciais junto a empresa **DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ 10.410.668/0001-60), exercendo seu ofício de Leiloeiro Oficial nos anos de 2023 e 2024, com 80% de êxito:

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônica/presencial

CERTIFICA que o Leiloeiro atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens **móveis e imóveis**, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, etc., sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2024.

gov.br

DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Ana Paula Kwiatkowski
(CPF 039.403.749-97)
Representante legal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
849

Doutor Cred

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.410.665/0001-00, representada neste ato nos termos do seu contrato social, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.371.199-71, com endereço profissional à R. Min. Hermes, 1418 - Ahú, Curitiba-PR, 80540-290, nos prestou, no período dos últimos 24 meses, serviços de alienação em hastas públicas presenciais de 7 (sete) bens imóveis situados no Estado do Paraná, não havendo fatos supervenientes que desabo nem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido integralmente a sua obrigação, não havendo quaisquer reclamações por parte desta instituição até a presente data.

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.

Ana Paula Kwiatkowski

Ana Paula Kwiatkowski
CPF: 039.403.749-97

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.wGvEb.sWrEa-86vOh.1124q
Valide este selo em https://selo.funarpen.com.br
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 5,54
Imp.: R$ 2,77
Total: R$ 8,31 - 09/04/2024 - 15:13:34

Endereço: Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, 1705, Hugo Lange, CEP 80.040-452, Curitiba/PR
Tel.: 0800 602 9549. E-mail: contato@doutorcred.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em segunda-feira, 8 de abril de 2024 15:13:00 GMT-03:00, CNS: 08.850-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS
ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 38.

TUICIAL
INDÚSTRIA GRÁFICA

ISO 9001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
820
FLS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF nº 082.371.199-71, estabelecido na Rua Marechal Hermes número 1413, no Bairro Ahú em Curitiba/PR, nos prestou serviços de alienação em hasta pública de 4 (quatro) imóveis situados no Estado do Paraná no período de janeiro/2021 a março/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços pelo mesmo até a presente data.

Cascavel/PR, aos 02 de abril de 2022.

TUICIAL - INDÚSTRIA GRÁFICA

TJPR
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: cmba-16vj-e@tjpr.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO, para os devidos fins que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº. 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 99622-0177, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Judiciais junto a esta **16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA**, exercendo seu ofício com dedicação impar.

DATAS DE ALGUNS LEILÕES REALIZADOS:

29/01/2020 – Autos nº 0012360-65.2008.8.16.0001
26/03/2021 – Autos nº 0042446-14.2011.8.16.0001
01/02/2022 – Autos nº 0022602-83.2008.8.16.0001
28/03/2023 – Autos nº 0000353-37.1991.8.16.0001
05/03/2024 – Autos nº 0026023-71.2014.8.16.0001

MODALIDADE DOS LEILÕES:

Outrossim, certificamos ainda, que o referido profissional tem desempenhado suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, realizando a ampla divulgação dos Leilões, obtendo bons índices de solução dos processos na venda de bens **móveis e imóveis**, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2024.

Servidor
Dados do servidor

Jean Carlo Dembiski
E. Juramentado
16 ª Vara Cível

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA
Fabio Sanchez
Escrivão
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
892
FLS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 042.371.199-71, portador do RG nº 6.125.077-8 SESP/PR, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama;

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07;

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto;

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados;

823
FLS

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão;

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal;

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line;

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado;

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade

EMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
8884
FLS
3

desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.03.04 16:57:00 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

topo Leilões

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 042.371.199-71, portador do RG nº 6.125.077-8 SESP/PR, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.



Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.03.04 16:56:40 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

topo Leilões

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 042.371.199-71, portador do RG nº 6.125.077-8 SESP/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.;

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente;

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet;

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial;

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem;

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou;



VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão;

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.03.04 16:57:39 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
869
FLS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
CPF: 607.889.929-53
Endereço: Rua Rafael Picoli, nº 2675 – Country – CEP: 85.813-220 – Cascavel – PR, telefone: 45 – 99982-0971 - 45-98414-5555 – site: www.dallagnolleiloes.com.br – e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 06 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 870
FLS

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DALL´AGNOL - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

( ) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 06 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 3

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

O Senhor LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br. REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

Cascavel, 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Cesar Vellozo Lucaski, em terça-feira, 1 de outubro de 2024 15:05:59 GMT-03:00, CNS: 08.300-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conformada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
607.889.929-53

Nome
LUIZ CARLOS DALL AGNOL

Nascimento
31/07/1966

CÓDIGO DE CONTROLE
03E2.FD92.ED76.2058

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:26:32 do dia 11/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
899
FLS
7

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

Nº do CPF: **607.889.929-53**

Nome: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**

Data de Nascimento: **31/07/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:30:14** do dia **11/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8F21.46EF.2A1E.BF78**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: LUIZ CARLOS DALL AGNOL	**CPF:** 607.889.929-53	**Matrícula:** 639

Endereço completo: Rua Visconde do Rio Branco, nº 3265 – apto 01 - Centro **CEP:** 85810-180 – Cascavel – PR

Telefone: 45 . 999820971

E-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 639, nomeado pela Portaria nº 001/2000 – PR e publicado no DIOE 24/01/2000, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:40:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QJVDXDVN.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	LUIZ CARLOS DALL'AGNOL
Número do RG:	1326375-2
Número do CPF:	607.889.929-53
Filiação 1:	FRANCISCO DALL'AGNOL
Filiação 2:	APARECIDA BELEM DALL'AGNOL
Data nascimento:	31/07/1966
Naturalidade:	CASCAVEL/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

1. A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave SAEUR, ou apresentando o QR-Code ao lado.
2. Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

878
FLS

Nº 062755652026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FRANCISCO DALL AGNOL e APARECIDA BELEM DALL AGNOL, nascido(a) aos 31/07/1966, natural de Cascavel-PR, CPF 607.889.929-53.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **14:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062755652026.

Este documento é valido por 90 dias.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2325 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3028-4479
CNPJ: 00.322.948/0001-18

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS
1

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública, Varas Criminais e Juizado de Violência Doméstica, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

LUIZ CARLOS DALL AGNOL CPF: 607.889.929-53
RG: 13263752

FILIAÇÃO: APARECIDA BELEM DALL AGNOL FRANCISCO DALL AGNOL

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES DE PENA DO SEEU, SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular





EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95 KRETLLYN
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor. Página 1
A Presente Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-900
FONE: (45) 3026-4479
CNPJ: 00.323.948/0001-16

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÕES E CONTRATOS
900
FLS
3

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL CÍVEL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, nas Varas Cíveis, Ações de Interdição e Tutela, Insolvência Civil, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, NÃO FORAM localizadas distribuições

LUIZ CARLOS DALL AGNOL — **CPF: 607.889.929-53**
RG: 1326375-2
FILIAÇÃO: FRANCISCO DALL AGNOL APARECIDA BELEM DALL AGNOL

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de março do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

0000000005383

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,99
A presente Certidão Negativa somente será validada com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presente Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 93 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

TIRLITA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
207
FLS
7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CARLOS DALL AGNOL
CPF: 607.889.929-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:27:23 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **E75C.DB83.C01D.CAFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587096-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **607.889.929-53**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
103
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 25345/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 6 de maio de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**963298**
Nome/Razão:	**LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
CNPJ/CPF:	**607.888.929-53**
Endereço:	**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 3265**
Complemento:	**AP 01**
Bairro:	**CENTRO** CEP: 85.801-240
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	963298
Nome/Razão:	LUIZ CARLOS DALL AGNOL
CNPJ/CPF:	607.888.929-53

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de fevereiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/loas/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-TYXPHMUXYQIPHZ-8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
904
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS DALL AGNOL
CPF: 607.889.929-53
Certidão nº: 71362649/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:26:57
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **607.889.929-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. LUIZ CARLOS DALL AGNOL CPF: 607.889.929-53, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 639, executou para o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.442.756/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, representado por MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 254/2024 ID:9312405

B) Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL OBJETIVANDO O 2º LEILÃO DE 2024 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto; CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO; CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO"; DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS; MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA; PAGAMENTO; BLOQUEIO DE CADASTRO; MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL; TEMPO EXTRA; LANCES AUTOMÁTICOS.
→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do Leilão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários para execução de leilão em formato Online.
→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do Leilão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: O prazo de validade do contrato foi de 6 (seis) meses, sem previsão de prorrogação.
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - Processo nº : 1.749/2024
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS.
Tipo: Maior lance por lote.
Data da Sessão: 26 de novembro de 2024 - Horário: 09h
Local: www.dallagnolleiloes.com.br e www.superbid.net

D) Quantidade: Foram ofertados ao todo 22 (vinte e dois) lotes de bens moveis (veiculos, máquinas, sucata e etc.)

Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cambará, 18 de março de 2025

govbr
Documento assinado digitalmente
MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA
Data: 18/03/2025 11:30:43 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ/PR
MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA
CONTROLADORA INTERNA – Portaria nº 402/2024
Agente de Contratação do Processo Supra
Matrícula: 26.421

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FLS 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em licitação, que o Senhor Luis Carlos Dall Agnol, pessoa física, Leiloeiro oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, com endereço profissional na Rua Rafael Picoli, nº 2675 – Bairro Country, CEP: 85.813-220 – Cascavel-PR, inscrito no CPF: 607.889.929-53 e RG nº 1.326.375-2 SESP/PR, prestou serviços a este Município de Chopinzinho - Paraná, constantes no Contrato de nº 225/2023, tendo início no dia 03 de agosto de 2023. Contrato, cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro Público para realização de Avaliação e Alienação de Bens declarados inservíveis do Município de Chopinzinho-PR.

Atestamos que os referidos serviços foram executados todos em acordo com o Contrato, sempre com presteza e qualidade, não constando neste Município nada que desabone o referido Leiloeiro quanto aos serviços prestados.

Chopinzinho, 15 de maio de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar as validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4829-3431-CAE3-AD87 e informe o código 4829-3431-CAE3-AD87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

907
FLS

Código para verificação: 4B28-3431-CAE3-AD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 13:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4B28-3431-CAE3-AD87

Embrapa

Embrapa Florestas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
908
FLS
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL, Senhor **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**, CPF: 607.889.929-53, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 639, executou para Embrapa Florestas CNPJ: 00.348.003/0089-52 e Embrapa Soja CNPJ: 00.348.003/0042-99, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: PROCESSO SEI Nº 21175.000539/2023-31

B) Objeto do contrato: Prestação de serviço técnico profissional, preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de leilão público "on-line", destinado a alienação de veículos automotores, máquinas e implementos agrícolas e bens inservíveis da Embrapa Florestas (Colombo/PR) e da Embrapa Soja (Londrina/PR).

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.
CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.
SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.
DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.
MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.
PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.
BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.
MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.
TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.
LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante oferte um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.
→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com a Embrapa, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 04 de julho de 2023, a partir das 10:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 66 (sessenta e seis) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes. Com uma valorização de aproximadamente 710% (setecentos e dez por cento) da avaliação inicial.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colombo, PR, 08 de agosto de 2023.

REPRESENTANTE DA EMBRAPA

DIV. LICITAÇÕES E CONTRATOS
209
FLS.

Rejane Stumpf Sberze
Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Florestas

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze**, **Chefe-Adjunto**, em 08/08/2023, às 15:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9179869** e o código CRC **720C84E5**.

Referência: Processo nº 21175.001354/2023-44 SEI nº 9179869

DocuSign Envelope ID: 1E5B26A8-1417-4EFD-ACA1-632E5D55E588

FIPAL CONSÓRCIO

DISTRIBUIDOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Agnol – Matricula JUCEPAR 639, estabelecida à Rua Rafael Picoli, nº 2675 – BL. 02 Ap. 14 – Country – Cascavel/PR, executou para FIPAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.688.462/0001-30, com sede sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1101, Centro, na cidade de Cascavel/PR, o serviço abaixo especificado: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

• Realização da hasta pública presencial e on-line de imóveis (Lote de terras sob nº 08, da quadra nº 13, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na cidade de Tupãssi/PR, Comarca de Assis Chateaubriand/PR, tendo as seguintes divisas, metragem e confrontações: FRENTE: Rua Senador Souza Naves, numa distancia de 7,50 metros. FUNDO: Confronta-se com o lote nº 17, numa distancia de 7,50 metros. LADO DIREITO: Confronta-se com o lote nº 8-A, numa distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO: Confronta-se com o lote nº 07, numa distancia de 40,00 metros. Devidamente matriculado sob nº 24.686, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Assis Chateaubriand-PR, DATA **07/07/2015**,E **16/06/2015 /**) Lote de terras sob nº 3, com área de 405,75 m2 (quatrocentos e cinco metros e cinco centímetros quadrados), da quadra nº 6, do Loteamento Jardim Napoli, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, que confronta-se: FRENTE: Rua Pixinguinha, medindo 13,525 metros FUNDO: com lote nº 10, medindo 13,525 metros. LADO DIREITO: com o lote nº 4 medindo 30,00 metros. LADO ESQUERDO: com os lotes nº s 1 e 2 medindo 30,00 metros. Devidamente matriculado sob nº 36.301, no 3º Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Cascavel-PR. Sobre o terreno existe uma residência, com área construída estimada em 168,96 m2 totalmente não averbada na matriculada do imóvel. , DATA **05/10/2015 E 20/10/2015** Lote de terras sob nº 4, da quadra nº 02, do Loteamento Bairro Vila Nova, da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, comarca de Dois vizinhos/PR, com área de 348,10 m2 (trezentos e quarenta e oito metros e dez centímetros

DocuSign Envelope ID: 1E5B26A6-1417-4EFD-ACA1-632E5D55E588

FIPAL
CONSÓRCIO

911
FLS

quadrados), contendo uma casa de alvenaria com 52,26 m2 (cinqüenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados). Devidamente matriculado sob nº 36.658, no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Boa Esperança do Iguaçu-PR, DATA **19/11/2018 E 04/12/2018** / Apartamento 201, localizado no 2º pavimento, do condomínio Prime Tower Residence, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 3604, na cidade e comarca de Cascavel/Pr, medindo 123,02 m2 (cento e vinte e três metros e dois centímetros quadrados), sendo 83,59 m2 de área privativa, 16,4150 m2de área de garagem (1 vaga) e 23,0150 m2 de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,0327756%, equivalente 21,02883 m2 , localizado no lado esquerdo, na frente do edifício, de quem olha para rua Marechal Deodoro, confronta-se ao NORTE com lote nº 6-A, ao SUL com apartamento 202, ao LESTE com apartamento 203 e hall de entrada, e ao OESTE com Rua Marechal Deodoro, condomínio edificado sobre lote urbano n º 5, da quadra nº 287. Devidamente matriculado sob nº 86.404, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR DATA **12/04/2019 E 29/04/2019)**; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Representante: **CLEANGELES BARP ZANOTTO SILVA (Gerente Administrativa e Financeira)**
Contato: 45 3333-9100 – e-mail: cleangeles.zanotto@consorciofipal.com.br .

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Agnol, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel/PR, 13 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
CLEANGELES BARP ZANOTTO SILVA
Cleangeles Barp Zanotto Silva

DetranPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 918
5

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Gnol – Matricula JUCEPAR 639, estabelecida à Rua Rafael Picoli, nº 2675 – BL. 02 Ap. 14 – Country – Cascavel/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

• Realização da hasta pública presencial e on-line, com 195 (cento e noventa e cinco) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2019LEL006 – CIRCULAÇÃO, realizado no dia 03/09/2019 – Leilão Presencial, na cidade de Curitiba;
Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 98,46% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão -Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Carlos Dall'Gnol, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 07 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

requisição feita pelo expediente 046/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Humberto Prestes (XXX.473.009-XX)** em 07/04/2025 14:21, inserido ao documento **1.278.273** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 07/04/2025 14:21. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3f07ca7e687fd0339387a49f0298248e8**.

ePROTOCOLO

913
FLS

requisição feita pelo expediente 046/2025.
Documento: **ATESTADOPRESTACAODESERVICOS_LUIZCARLOSDALLIGNOL_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Humberto Prestes (XXX.473.009-XX)** em 07/04/2025 14:21 Local: DETRAN/CL.

Inserido ao documento **1.378.273** por: **Francieie Elaine Ferreira** em: 07/04/2025 14:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f97ca7a6879d939357a49f0259248e0**.

914
FLS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-

me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Cascavel, 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estou suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor LUIZ CARLOS DALL AGNOL, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 639, identidade civil n.º 1.326.375, CPF: 607.889.929-53, e endereço profissional na Escritório Rua Rafael Picoli, nº 2675 - Country, CEP: 85.813-220 - Cascavel/PR, Celular (45) 9 982-0971 e (45) 9 8414-5555. Site: www.dallagnolleiloes.com.br, e-mail: contato@dallagnolleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DALL AGNOL:60788992953

LUIZ CARLOS DALL AGNOL
JUCEPAR 639

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
918
FLS
1

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**
CPF: 580.826.389-15
Endereço: Rua Carlos de Carvalho, nº 2114 – Parque São Jorge – CEP: 85.803-780 – Cascavel – PR, telefone: 45 – 98839-9868 – site: www.jorgemarcoleiloes.com.br – e-mail: jorgeleiloeiro@gmail.com. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 06 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
919
FLS.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

( ) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

( ) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
950
FLS

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 06 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
951
FLS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, casado, RG/CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 52 de 2022 do DREI, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289-L, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413 , endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Cascavel, 03 de março de 2026

JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915 Assinado de forma digital por JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT, em quarta-feira, 3 de julho de 2024 15:52:13 GMT-03:00, CNS: 08.034-1 - 2º TABELIONATO DE NUITAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.2[illegible] de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confe[illegible]s no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 77.



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 022

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
103
FLS
3



I<BRA5808263891580826389154<<<3
6BDA233M3406119BRA<<<<<<<<<<<6
MARCO<AUREL IO<BIAVATI<<JORGE<<

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Doc:Ñ
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
Rosandra Gonzalez Farina Brandt
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R$ 5,54 - Fundesp R$ 1,38
Fundepi R$ 0,28 - ISS R$ 0,29 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: 8F7N1.WGoNb.sexj-pCdOP.F47Tq
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT, em quarta-feira, 3 de julho de 2024 15:42:13 GMT-03:00, CNS: 08.034-1 - 2º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.[redacted] de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confir[redacted] no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
924
FLS

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **580.826.389-15**

Nome: **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**

Data de Nascimento: **23/04/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:02:08** do dia **10/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3549.8892.A578.D66C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
580.826.389-15

Nome
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI

Nascimento
23/04/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
3836.C4DE.5430.7E98

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:03:22 do dia 10/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 05
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
905
FLS
5

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

926
FLS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	**CPF:** 580.826.389-15	**Matrícula:** 17/289-L

Endereço completo: Rua Carlos de Carvalho, nº 2114 – (Não Informado) - Parque São Paulo **CEP:** 85803-780 – Cascavel – PR

Telefone: 45 . 988399868 **E-mail:** jorgeleiloeiro@gmail.com	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 17/289-L, nomeado pela Portaria nº 60/2017 – PR e publicado no DIOE 29/06/2017, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:41:04 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código HFVVXCE9.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

FLS 3

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI
Número CPF - CIN:	580.826.389-15
Filiação 1:	AMÉRICO RENATO BIAVATI
Filiação 2:	VENILDA ANNA SANDRI BIAVATI
Data nascimento:	23/04/1968
Naturalidade:	PAIM FILHO/RS

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 20 de fevereiro de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.pc.pr.gov.br informando a chave HABRTD, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
928
FLS

Nº 054910742026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de AMERICO RENATO BIAVATI e VENILDA ANNA SANDRI BIAVATI, nascido(a) aos 23/04/1968, natural de Palm Filho-RS, CPF 580.826.389-15.

A certidão foi expedida em **20/02/2026** às **09:58** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-caci", e digitando o número da certidão 054910742026.

Este documento é válido por 90 dias.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2325 - 7º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3026-4479
CNPJ: 09.322.048/0001-16

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
929
FLS
3

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública, Varas Criminais e Juizado de Violência Doméstica, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

JORGE MARCO AURELIO BIAVATI CPF: 550.826.389-15

FILIAÇÃO: VENILDA ANNA SANDRI BIAVATI AMERICO RENATO BIAVATI

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES DE PENA DO SEEU, SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

0000000002360

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,88
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e via Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presente Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 90 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

KHETLLYN

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
930
FLS
J

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL CÍVEL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, nas Varas Cíveis, Ações de Interdição e Tutela, Insolvência Civil, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, NÃO FORAM localizadas distribuições

JORGE MARCO AURELIO BIAVATI — **CPF: 580.826.389-15**
FILIAÇÃO: VENILDA ANNA SANDRI BIAVATI AMERICO RENATO BIAVATI — **CPF: 580.826.389-15**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de março do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

0000000005381

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,35 — THALITA

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presente Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 93 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
937
FLS
7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
CPF: 580.826.389-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:29:58 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **C21F.91C0.17D4.DECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587141-97

Certidão fornecida para o CPF/MF: **580.826.389-15**
Nome: **JORGE MARCO AURELIO BIAVATTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública 09/12/2025 10:37:08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
933
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12906/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 20 de abril de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473741671	
Nome/Razão:	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	
CNPJ/CPF:	580.826.389-15	
Endereço:	RUA CARLOS DE CARVALHO, 2114	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-780
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473741571
Nome/Razão:	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
CNPJ/CPF:	580.826.389-15

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de janeiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servicovalor/31/padrao/1/cad/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-INGEWSVVEDOJTK-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
CPF: 580.826.389-15
Certidão nº: 71362700/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:29:35
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **580.826.389-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

936
FLS

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati – Matrícula JUCEPAR nº 17/289-L, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513/0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.800-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública com 166 (cento e sessenta e seis) lotes, contendo 01 (um) veículo por lote, denominado 2021LEL003 – CIRCULAÇÃO, realizado 29/06/2021 de maneira on-line; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Região/Estado de atuação: Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1274/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati, prestou os serviços a este departamento, com 99,39% de venda, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 11 de julho de 2023.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Requisição nº 044/2023 assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 por Luciano Humberto Prestes:50047139900 em 11/07/2023 10:43 Local: DETRAN/PR. Inserido ao documento 588.537 por: Franciele Elaine Ferreira em: 11/07/2023 10:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: b2aa44e360ea4994c2df0981404936ff.

FLS 736

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, a pedido da parte interessada, que o Leiloeiro Oficial **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI**, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 17/289-L, CPF 580.826.389-15, com endereço profissional da Rua Carlos de Carvalho, 2114, Pq. São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-780, realizou, para a Prefeitura Municipal de Ivatuba - Paraná, CNPJ nº 76.285.337/0001-54, localizada na Rua Mal. Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba-PR, CEP 87.130-000, telefone (44) 3273-1161, e-mail pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br, dia 29 de agosto de 2022 realizou leilão público, eletrônico e presencial de bens móveis (veículos), obtendo como resultado 100% (cem por cento) dos 06 (seis) lotes ofertados, vendidos.

Informo ainda que o leiloeiro acima mencionado, desde o ano 2017, realiza leilões judiciais e extrajudiciais, demonstrando bom desempenho operacional até a presenta data, dispondo de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão eletrônica.

Dou fé.

Ivatuba/PR, 19 de Abril de 2023.

SERGIO JOSE SANTI: 63152959915

Digitalmente assinado por SERGIO JOSE SANTI:63152959915
ON:C=BR,O=ICP-Brasil,
OU=AlisoConfidencial,
OU=07539640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=em branco,
CN=SERGIO JOSE SANTI:63152959915
Razão:I am the author of this document
Localização:
Data:2023-04-19 16:55:11

Sergio José Santi
Prefeito Municipal de Ivatuba

UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

COORD. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
954
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.045894/2023-93

A COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 070/2019 e considerando o contido nos processos 23075.064748/2021-03 e 23075.070447/2022-91, **ATESTA** que:

O Sr. **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, devidamente habilitado como Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial do Paraná sob o número de matrícula 172890-L, credenciado pela Universidade Federal do Paraná através do Edital de Credenciamento nº 01/2022, conduziu licitação na modalidade Leilão, com fundamento da Lei 8.666/1993, nos termos do Edital de Leilão nº 01/2023, contemplando a alienação de bens móveis, mobiliário, máquinas, veículos e equipamentos diversos em estado antieconômico, irrecuperáveis e sucatas. A sessão pública ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2023 de forma online, em sítio próprio do Leiloeiro, tendo sido conduzido nos termos do instrumento convocatório e demais normas aplicáveis, **de modo satisfatório, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

A relação de leiloeiros credenciados e o Edital do Leilão poderão ser acessados no endereço https://pra.ufpr.br/delog/divisao-de-patrimonio/leilao/.

Os processos indicados poderão ser consultados através do sistema SEI, no endereço https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, pelo telefone (41) 3360-5404 ou e-mail clic@ufpr.br.

Coordenadoria de Licitações e Contratações - PRA/CLIC
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Paraná
Rua Quinze de Novembro nº 1.299 (mezanino do Ed. Dom Pedro II) Centro, Curitiba/PR.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATACOES - PRA**, em 24/07/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5786523** e o código CRC **CD267C3F**.

Referência: Processo nº 23075.045894/2023-93 SEI nº 5786523

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
938
FLS

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

Atestado 001/STRAN/2025

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro Jorge Marco Aurélio Bisvati, matrícula JUCEMEG sob o nº 1299, inscrito no CPF sob o nº 580.826.389-15, residente a Rua Carlos de Carvalho nº 2114, Parque São Paulo, Cascavel/PR, prestou serviços de Leiloeiro Oficial de bens inservíveis para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR, CNPJ nº 00.394.429/0056-84, no dia 5 de fevereiro de 2025, referente ao Edital de Leilão 001/EPCAR/2024, PAG 67550.004933/2024-04.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 17 de março de 2025.

ANTÔNIO CREDINALDO DE CARVALHO – SO QSS SEM
Fiscal do Contrato

gov.br

Rua Santos Dumont, 149- Bairro São José Barbacena - MG - CEP:36205-058 - Tel: (32)3339 4190/FAX: (32)3339-4235

PALHOÇA
PREFEITURA

940
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, o Leiloeiro Público Oficial **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/476, portador do CPF sob o nº 580.856.389-15, residente e domiciliado na Rua Feres Coury, nº 966, Campo da Água Verde, Canoinhas/sc, CEP: 89466-284, telefones (45) 98839-9868, com endereço de e-mail: contato@jorgemarcoleiloes.com.br, realizou no dia 05 de dezembro de 2024, um leilão on-line pelo site **www.jorgemarcoleiloes.com.br** e **SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net** para a venda de bens móveis, automóveis, sucata ferrosa, informática, eletrônicos, eletrodomésticos e mobílias, relacionados no anexo I do Edital de Leilão Público Nº 01/2024 desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA – ESTADO DE SANTA CATARINA** – contendo 24 lotes de bens, obtendo a venda de 100% (cem por cento) de todo acervo patrimonial colocado a leilão, alcançando o valor total de R$ 765.800,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) depositado em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC (FUNDOS E AUTARQUIAS). Atestamos que foi entregue a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC a ata de realização do leilão, os relatórios com a identificação dos compradores e bens arrematados, bem como a demonstração do trabalho de divulgação realizado com, a publicação no site do leiloeiro, bem como o envio de e-mail marketing para pessoas interessadas, dentre amigos, seguidores e clientes cadastrados no site. Quanto ao sistema operacional que utilizou, atestamos que foi adequado para venda on-line de bens na internet em tempo real, sem apresentar quedas ou problemas de atraso na recepção de valores, para os internautas, não houve nenhuma intercorrência que afetasse o andamento do leilão. Atestamos que cumpriu seu ofício demonstrando qualificação técnica, eficiência na elaboração da minuta do edital, do edital de leilão e na confecção dos catálogos anunciativos. Por fim atestamos a inexistência de qualquer fato desabonador da sua conduta como leiloeiro profissional, bem como da sua equipe, do seu endereço eletrônico e da sua forma de operacionalizar os trabalhos, secretariando-os de forma dinâmica e experiente, com recebimento inclusive de valores pagos em espécie no local.

Palhoça/SC, 08 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ANDRE JOSE SILVEIRA
CPF: 016.117.739-54
Em: 08/01/2025 16:44:09

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, casado, RG/CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 52 de 2022 do DREI, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289-L, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413 , endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

VII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Cascavel, 03 de março de 2026

JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915

Assinado de forma digital por JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413

CHEFE LICITAÇÕES E CONTRATOS
942
FLS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, casado, RG/CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 52 de 2022 do DREI, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289-L, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413 , endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estou suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 03 de março de 2026

JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915 Assinado de forma digital por JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
944
FLS
5

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Jorge Marco Aurelio Biavati, casado, RG/CPF nº 580.826.389-15, leiloeiro oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e IN n.º 52 de 2022 do DREI, com registro na JUCEPAR sob o nº 17/289-L, JUCESC sob o nº AARC/476, JUCEMG sob o nº 1299, JUCESP sob nº 1413 , endereço na Rua Carlos de Carvalho, 2114 - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85803-780, telefone (45) 98839-9868, e-mail jorgeleiloeiro@gmail.com, site www.jorgemarcoleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Cascavel, 03 de março de 2026

JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915 — Assinado de forma digital por JORGE MARCO AURELIO BIAVATI:58082638915

Jorge Marco Aurelio Biavati

JUCEPAR 17/289, JUCESC AARC/476, JUCEMG 1299, JUCESP 1413

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
945
FLS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Pùblico nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria n°250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **RICARDO FERREIRA GOMES**
CPF: 005.114.589-83
Endereço: Rua Serra do Cadeado, nº 380 – Bandeirantes – CEP: 86.065-120 – Londrina – PR, telefone: 43 – 99811-2169 – site: www.ricardoleiloes.com.br – e-mail: rgomesleilao@gmail.com. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 09 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: RICARDO FERREIRA GOMES

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
94
FLS.

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 09 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
948
FLS

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

O Senhor **RICARDO FERREIRA GOMES** CPF: **005.114.589-83**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, com endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-120, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: rgomesleilao@gmail.com, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L





DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
949
FLS
3

5º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA/PR

AUTENTICAÇÃO CENAD

Selo Digital nº SFTN1tGbbb48jaqCk9eyF703q

Londrina/PR, 19 de julho de 2024.

Emol. R$5,94(VRC 20,00); Funarpen: R$1,38; Selo: R$1,60; ISSQN: R$0,11; Total: R$8,31

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.tGbbb.48jaq
Ck9ey.F703q
https://selos.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA JULIA MORALLES ROSA, em senha-hora, 19 de julho de 2024 11:52:26 GMT-03:00, CNS: 08.092-4 - 5º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE LONDRINA/PARANÁ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2010 CNJ - artigo 22.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
005.114.589-83

Nome
RICARDO FERREIRA GOMES

Nascimento
04/05/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
638C.E1BC.FF5C.4FFC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 17:49:01 do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 06
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
950
FLS

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
927
FLS
5

Nº do CPF: **005.114.589-83**

Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Data de Nascimento: **04/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:22:31** do dia **11/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BDA3.ABB7.9864.2CA9**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
959
FLS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES	**CPF:** 005.114.589-83	**Matrícula:** 21/332-L

Endereço completo: Rua Figueira, nº 570 – (Não Informado) - Santa Rita I **CEP:** 86072-160 – Londrina – PR

Telefone: 43 . 996486604 **E-mail:** rgomesleilao@gmail.com	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 21/332-L, nomeado pela Portaria nº 25/2021 – PR e publicado no DIOE 03/03/2021, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:41:49 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 3HU2XP1M.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

FLS 7

Nº 062906162026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RICARDO FERREIRA GOMES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANUEL PEREIRA GOMES e GRACINDA ANTONIA FERREIRA GOMES, nascido(a) aos 04/05/1981, natural de Rolândia-PR, CPF 005.114.589-83.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **16:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062906162026.

Este documento é válido por 90 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	RICARDO FERREIRA GOMES
Número do RG:	8000504-0
Número do CPF:	005.114.589-83
Filiação 1:	MANUEL PEREIRA GOMES
Filiação 2:	GRACINDA ANTONIA FERREIRA GOMES
Data nascimento:	04/05/1981
Naturalidade:	ROLÂNDIA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.it.pc.gov.br informando a chave WETHHF, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s). Página 1 de 1.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

FLS 5

ARY TRISTÃO
Titular
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwarlei Bueno Moraes
Oseas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/002

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES, do Cartório a meu cargo, deles CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca o seguinte feito contra:

Nome RICARDO FERREIRA GOMES
CPF/CNPJ 005.114.589-83

FAMÍLIA: NADA CONSTA.

CIVEL:

04/03/2022 2719 DECLAR.INEXIGIBILIDADE DE COBRANCA **3aV Cível**
Autor LUCAS TRINDADE BOMFIM
Numeração Única 0011038-77.2022.8.16.0014
Classe 7 Procedimento Comum
Assunto 4703 Defeito, nulidade ou anulação

CRIME: NADA CONSTA.

Continua Folha 002

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Machi
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 002/002

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Contra : RICARDO FERREIRA GOMES

CUSTAS: R$ 45,38

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 18%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 12 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2026-02-13 09:08:26

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorcivel.pr.gov.br/webcgi/TrocaSgcm
EA0000AC10827BE19BA2800A89F46D2A

Expedida por : 03234

DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS
234
FLS
5

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Duque de Caxias, 589 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3342-0524 - E-mail: LON-3VJ-E@TJPR.JUS.BR

Processo: 0011038-77.2022.8.16.0014
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação
Valor da Causa: R$14.657,95
Autor(s): • LUCAS TRINDADE BOMFIM (RG: 1340582830 SSP/BA e CPF/CNPJ: 055.376.599-05)
Réu(s): • RICARDO FERREIRA GOMES (RG: 60005040 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.114.589-83)

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Cumprimento n.:$cumprimentoCartorio.getIdentificadorCumprimentoFormatado()

Certifico que consta nos registros desta 3ª Vara Cível de Londrina, em relação ao processo abaixo relacionado:

Número do Processo	0011038-77.2022.8.16.0014
Classe Processual	Procedimento Comum Cível
Assunto Principal	Defeito, nulidade ou anulação
Autor(es)	LUCAS TRINDADE BOMFIM,
Réu(s)	RICARDO FERREIRA GOMES,
Data da Autuação	04/03/2022 16:48:28
Valor da Causa	R$ 14.657,95

Certifico que a petição inicial foi acolhida pelo juízo na data 31/03/2022, constando determinação para citação da parte ré, estando este devidamente citado nos autos e representado por advogado.

Certifico que o feito encontra- se na fase saneadora sendo realizada a audiência de instrução na data 03/04 /2024. Não houve realização de acordo na audiência de instrução.

Certifico que o feito realizado expedição de ofício pelo Cartório no mov. 171.1 e respondido no mov. 179.1.

Certifico ainda que no r.despacho do mov. 191.1, foi determinado a reiteração do ofício.

Certifico por fim, que o feito segue em andamento.

Era o que tinha a certificar.

Londrina, 12 de fevereiro de 2026.
Andre Timoteo Ballorari
Analista Judiciário
(documento assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: O processo tramita eletronicamente no sistema Projudi no endereço https://projudi.tjpr.jus.br/projudi. O acesso ao conteúdo do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser realizado por meio da chave de acesso ou de perfil e senha de acesso pessoal, devendo ser solicitada à Secretaria.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ7LC FWXTV R5UU3 66SJD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES
CPF: 005.114.589-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:45:28 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **E0D9.3E6E.5ED2.16B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038587271-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.114.589-83**
Nome: **RICARDO FERREIRA GOMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/12/2025 11:09:59)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

960
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7610465 / 2026
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RICARDO FERREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 005.114.589-83

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
eQD#yp3YX@YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
967
FLS
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO FERREIRA GOMES
CPF: 005.114.589-83
Certidão nº: 71363358/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:44:55
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO FERREIRA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.114.589-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Capital Paranaense do Morango

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
962
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaboti, inscrita no CNPJ 75.969.667/000104, ATESTA para os devidos fins que, revendo nossos registros, constatamos que a empresa RICARDO FERREIRA GOMES, portador da matricula JUCEPAR 21/332-L, CPF nº 005114589-83, RG 8000504-0SSPPR, com endereço na Rua Figueira,574,1º andar, Jardim Santa Rita, Londrina/PR, CEP 86072-160, forneceu SERVIÇOS DE LEILOEIRO para realização de LEILÃO ONLINE de acordo com a Inexigibilidade 01/2023 Credenciamento 01/2023 com objeto de Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de imóveis, bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao Patrimônio do Município, de acordo com Contrato 99/2023 para a Prefeitura Municipal de Jaboti.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboti, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE JABOTI:75969667000104

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JABOTI:75969667000104
Dados: 2024.02.27 13:45:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Jaboti,
CNPJ 75.969.667/000104

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

968

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que o Leiloeiro RICARDO FERREIRA GOMES, com sede na Rua Figueira, 574, Bairro Santa Rita I, CEP: 86072-160, Londrina-PR, inscrito no CNPJ nº 41.624.184/0001-48, prestou serviços de Leiloeiro a esta prefeitura, por intermédio do **LEILÃO nº LL/SMGP-0002/2024**, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP - 0332/2024

Quantidade de lotes leiloado pelo Leiloeiro: **30**

Percentual dos Lotes arrematados: **100%**

Valor total arrecadado: **R$ 13.678.209,03**

Objeto: **Leilão Público Eletrônico** para alienação, das áreas de terras localizadas na Cidade Industrial de propriedade do Município de Londrina.

Atestamos que, conforme informado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, documento sei nº 15453764, a prestação de serviço quanto à alienação das áreas de terras localizadas no Loteamento Cidade Industrial de propriedade do Município de Londrina, que foi realizada em conformidade com o EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024, não havendo óbices quanto ao fornecimento do Atestado Capacidade Técnica solicitado, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 09/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15467160** e o código CRC **468894D5**.

Referência: Processo nº 19.008.073251/2025-28 SEI nº 15467160

964

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 21/332-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA – PARANÁ CNPJ: 80.888.688/0001-27, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO – EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022 - Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de LUIZIANA – Paraná.

→ Com site próprio para realização do Leilão presencial e on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante oferte um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;
→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de LUIZIANA, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.
B) Período: Encerrado no dia 02 de fevereiro de 2023, a partir das 14:00 horas, na modalidade presencial e on-line, no recinto do leiloeiro e através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.
C) Quantidade: Foram ofertados 12 (doze) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes.
Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUIZIANA, 17 de agosto de 2023

WILSON ANTONIO TURECK:31143474953

Assinado de forma digital por WILSON ANTONIO TURECK:31143474953
Dados: 2023.08.17 15:43:37 -03'00'

DETRANSC

966
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **RICARDO FERREIRA GOMES,** inscrito na JUCESC sob o n. **AARC/452**, é Leiloeiro credenciado sob nº **09/DETRAN/2024**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO SIMULTÂNEO**(presencial e on-line), tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 05/CEL/RENAJUD/2025, realizado no dia 03.06.2025 às 09h, composto de 124 (cento e vinte e quatro) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 27 de novembro de 2025.

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo DETRAN 00000208/2025 e o código EDD90A49.

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **EDD90A40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO (CPF: 550.XXX.259-XX) em 27/11/2025 às 13:58:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:25 e válido até 15/06/2118 - 09:39:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUkFOXzMyOTFfMDAwMDAyMDhfMjA4XzIwMjVfRUREOTBBNDA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **DETRAN 00000208/2025** e o código **EDD90A40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Ricardo Ferreira Gomes, devidamente matriculado sob o nº 21/332-L, pela Junta Comercial do Paraná, executou para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2.940, Capão da Imbuia - Curitiba (PR), o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Termo de Credenciamento nº 015/2021 firmado com o DETRAN/PR.

B) Objeto do contrato: REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

→ Com site para realização do pregão on line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão - Detran/PR o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão - Detran/PR, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos) e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições contidas no Termo de Credenciamento nº 015/2021 firmado com o DETRAN/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: 09:00 hrs no dia 20/10/2021, na modalidade on line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 908 (novecentos e oito) veículos, distribuídos em 163 (cento e sessenta e três) lotes.

E) Valor do leilão: R$ 1.132.250,00 (Um milhão, cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

969
FLS

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L** , identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-120, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**. DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

43 99811 2169 | 47 99738 3418 rgomesleilao@gmail.com
@ricardogomesleiloes www.ricardogomesleiloes.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L**, identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-120, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**. DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

Londrina/PR, 03 de março de 2026

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor **RICARDO FERREIRA GOMES**, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na **JUCESC** sob o nº **AARC 452 / JUCEPAR** sob o nº **21/332-L** , identidade civil n.º **8.000.504-0 SESP/PR**, CPF: **005.114.589-83**, e endereço profissional na Escritório: Rua Serra do Cadeado, 380 – Bandeirantes – Londrina – PR CEP: 86065-120, Contato (43) 9 9811 2169 ou (47) 9 9738 3418. Site: **www.ricardogomesleiloes.com.br**, e-mail: **rgomesleilao@gmail.com**. considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983

Londrina/PR, 03 de março de 2026

RICARDO FERREIRA GOMES
JUCESC AARC 452 / JUCEPAR 21/332-L

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 951

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**
CPF: 049.611.679-75
Endereço: Rua Sagrado Coração, nº 111 – Apto 208 – Torre 02 – Jardim Monções – CEP: 86.015-530 – Londrina – PR, telefone: 43 – 98810-7087 – site: www.sfleiloes.com.br – e-mail: sidney@sfleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 09 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 96

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
F.S. 7

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 09 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

SF | LEILÕES

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

O Senhor Sidney Belarmino Ferreira Junior, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial – JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502, RG:8.871.307-9, CPF: 049.611.679-75, e endereço profissional na Rua Sagrado Coração 111 Apto 208 Torre 02, Jardim Monções - Londrina - PR, 86015-530, telefone 43 9 8810 7087, e-mail: sidney@sfleiloes.com.br, site: www.sfleiloes.com.br, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br
Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
049.611.679-75

Nome
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

Nascimento
17/02/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
EB51.F490.A8CD.65A5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:35:31 do dia 06/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 08
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 7

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **049.611.679-75**

Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**

Data de Nascimento: **17/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:34:52** do dia **06/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **052B.1501.744C.30D0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR... 761

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Sidney Belarmino Ferreira Junior	**CPF:** 049.611.679-75	**Matrícula:** 19/309-L

Endereço completo: Av. Bandeirantes, nº 981 – sala 02 - Jardim Ipiranga **CEP:** 86010-020 – Londrina – PR

Telefone: 43 . 988107087

E-mail: atendimento@sfleiloes.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 19/309-L, nomeado pela Portaria nº 107/2019 – PR e publicado no DIOE 16/10/2019, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2026, às 16:41:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código AA1E9IAC.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
Número do RG:	8871307-9
Filiação 1:	SIDNEY BELARMINO FERREIRA
Filiação 2:	LUZIA FRANCISCA FERREIRA
Data nascimento:	17/02/1986
Naturalidade:	APUCARANA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ri.pr.gov.br informando a chave 53TZ9E, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1







Nº 062923982026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SIDNEY BELARMINO FERREIRA e LUZIA FRANCISCA FERREIRA, nascido(a) aos 17/02/1986, natural de Apucarana-PR, CPF 049.611.679-75.

Esta certidão foi expedida em **03/03/2026** às **16:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 062923982026.

Esta documento é valido por 90 dias.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PMSA DE LICITAÇÕES E CONTR
Fls. 3

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Ellenison Doriseto Mezri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Civel, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**
CPF/CNPJ: **049.611.679-75**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2026-02-11 10:56:55

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em:
https://eadm.tjpr.jus.br/eadmweb/pg/Codigo=38CF1E1740B98A7E0FF9CCC2394A1BE

Expedida por: UNIJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF: 049.611.679-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:21 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2026.
Código de controle da certidão: **6553.DA9B.4C75.8B7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038587297-78

Certidão fornecida para o CPF/MF: **049.611.679-75**
Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública 09/12/2025 11:05:37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR.

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7610466 / 2026
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF/CNPJ: 049.611.679-75

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
ëRVëyp3YXëYI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF: 049.611.679-75
Certidão nº: 71363472/2025
Expedição: 23/11/2025, às 18:49:22
Validade: 22/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR,** inscrito(a) no CPF sob o nº **049.611.679-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão gerada gratuitamente pela Internet

Município de
Bela Vista
do Paraíso

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Sidney Belarmino Ferreira JuniorCPF: 049.611.679-75, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 19/309-L, executou para o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAISP/PR, inscrita no CNPJ: 76.245.067/0001-58, com sede na Rua Joaquim Ladeia, nº 150, Centro, Bela Vista do Paraíso, PR, CEP 86130-000,representado por Fabrício Pastore, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) CONTRATO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021- EDITAL CHAMAMENTO Nº 007/2021

B) Objeto do contrato:credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bela Vista do Paraíso/PR, incluindo nesta contratação, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.
→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO; CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO"; DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS; MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA; PAGAMENTO; BLOQUEIO DE CADASTRO; MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL; TEMPO EXTRA; LANCES AUTOMÁTICOS.
→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários para execução de leilão em formato Online.
→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica,documentos de liberação do lote e ata de leilãono prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o MUNICÍPIO DE Bela Vista do Paraíso/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Descrição do Ato: EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINSTRATIVO 139/2024 – Seção de encerramento: 28 de agosto de 2024, a partir das 14:00 horas no portal www.sfleiloes.com.br

D) Quantidade: Foram ofertados ao todo 24 (vinte e quatro), sendo 15 (quinze) lotes de bens moveis (veículos, máquinas, sucata etc.) e 09 (nove) lotes de bens imóveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR...
110
F.S.

Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 84% (oitenta e quatro por cento) da venda dos lotes.
Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bela Vista do Paraíso/PR 18 de março de 2025

FABRICIO PASTORE:63912023115

Assinado de forma digital por FABRICIO PASTORE:63912023115
Dados: 2025.03.18 15:11:31 -03'00'

Fabrício Pastore
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
991
F. 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Sidney Belarmino Ferreira Junior CPF:049.611.679-75, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 19/309-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE Ivaiporã, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO ADMINISTRATIVO 2786/2022

B) Objeto do contrato: LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS CONCOMITANTES E/OU ELETRÔNICOS, DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.
CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.
SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.
DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.
MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.
PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.
BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.
MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.
TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.
LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante oferte um lance superior, o

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR
892
7.3
5

sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;

→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de Ivaiporã/PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

C) Período: Encerrado no dia 02 de maio de 2023, a partir das 09:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.

D) Quantidade: Foram ofertados 30 (trina) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 93,33% (noventa e três virgula trinta e três por cento) da venda dos lotes.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ivaiporã, 11 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.08.11 15:43:25 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL

Prefeito do Município de Ivaiporã

DETRANPR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONT
913
5

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Sidney Belarmino Ferreira Junior – Matricula JUCEPAR nº 13/309-L, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.205.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.800-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública com 183 (cento e oitenta e três) lotes, contendo 1.302 (um mil, trezentos e dois) veículos destinados à sucata, para reaproveitamento de suas partes e peças; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Região/Estado de atuação: Estado do Paraná.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010 / 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Sidney Belarmino Ferreira Junior, prestou os serviços a este departamento, com 100% (cem por cento) de venda, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 04 de outubro de 2022.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Resposta 067/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Humberto Prestes** em 04/10/2022 10:51. Inserido ao documento **439.349** por: **Francielo Elaine Ferreira** em: 04/10/2022 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7fcaae2ddb7980ae82b53c226ea11e02**.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONT.
914

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o LEILOEIRO OFICIAL Sr. Sidney Belarmino Ferreira Junior CPF:049.611.679-75, devidamente matriculado Junta Comercial do Paraná sob o nº 19/309-L, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL – PARANÁ, O(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: TERMO DE CREDECIAMENTO/ CONTRATO DE LEILOEIRO OFICIAL, em 07 de abril de 2022

B) Objeto do contrato: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Bocaiúva do Sul – Paraná.

→ Com site próprio para realização do Leilão on-line, disponibilizando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e dispor de canal de contato direto;

CRITÉRIOS TÉCNICOS: CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

SEGURANÇA identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOLO" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados; transmissão de dados com criptografia; aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame; certificação através de carimbo do tempo em e-mails.

DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados.

MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize na plataforma os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública.

BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação em outros certames promovidos pelo órgão licitante.

MECANISMOS DA DISPUTA: TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento online dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.

TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda "tempo extra" toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.

LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", caso outro participante oferte um lance superior, o sistema deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

→ Dispôs de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do pregão, a sua prestação de contas, bem como dos equipamentos necessários;
→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e posterior prestação de contas, informando à Comissão de Leilão, o valor exato da arrematação no dia do pregão;
→ Apresentou à Comissão de Leilão, os Relatórios de fechamento de Conta (conforme modelos fornecidos), Notas de Venda Eletrônica, documentos de liberação do lote e ata de leilão no prazo estabelecido;
→ Cumpriu todas as disposições contidas no Contrato firmado com o Município de BOCAIÚVA DO SUL /PR, no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como os demais atos normativos aplicáveis.
C) Período: Encerrado no dia 06 de dezembro 2022, a partir das 09:00, na modalidade on-line, através de plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial.
D) Quantidade: Foram ofertados 27 (vinte e sete) lotes. Com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% (cem por cento) da venda dos lotes.
Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bocaiuva do Sul, 24 de agosto de 2023

ANTONIO LUIZ GUSSO:63993120949
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ GUSSO:63993120949
Dados: 2023.08.24 16:03:29 -03'00'

Antonio Luiz Gusso
Prefeito

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR... 996

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial Sr. Sidney Belarmino Ferreira Junior, CPF nº 049.611.679-75, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 19/309-L, prestou serviços ao Município de Congonhinhas/PR, CNPJ nº 75.825.828/0001-88, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 – Centro, neste ato representado pela secretária de administração, Gabriela Juliano Dias conforme as condições abaixo:

A) Contratação:
- Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025
- Processo Administrativo nº 039/2025
- Contrato Administrativo nº 057/2025

B) Objeto:
Prestação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilões visando o desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município.

C) Execução Técnica:
- Plataforma própria para leilão on-line (www.sfleiloes.com.br);
- Acesso direto à Comissão de Leilão e suporte ao usuário;
- Funcionalidades técnicas: cadastro com certificação, identificação por IP, busca de lotes, segurança na informação, controle de lances (tempo real, tempo extra, lances automáticos), bloqueio de cadastros inadimplentes e emissão de relatórios;
- Equipe própria para condução do leilão e prestação de contas;
- Entrega dos documentos obrigatórios (atas, relatórios, notas de venda, liberação de lotes) nos prazos estabelecidos.

D) Leilão Executado:
- EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINSTRATIVO 024/2025
- Realização: 22/10/2025, às 10h
- Total de 53 lotes de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos, sucata veicular, sucata ferrosa etc.)
- Resultado: 96% de vendas concluídas com êxito.

Certificamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, em conformidade com o contrato, com o Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normativos vigentes. Não há registros de condutas que desabonem a atuação do leiloeiro.

Congonhinhas, 05 de janeiro de 2026

GABRIELA JULIANO DIAS:87741364995

Gabriela Juliano Dias
Secretário Municipal de Administração

SF | LEILÕES

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor Sidney Belarmino Ferreira Junior, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial – JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502, RG 8.871.307-9, CPF: 049.611.679-75, e endereço profissional na Rua Sagrado Coração 111 Apto 208 Torre 02, Jardim Monções - Londrina - PR, 86015-530, telefone 43 9 8810 7087, e-mail: sidney@sfleiloes.com.br, site: www.sfleiloes.com.br; DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br
Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Londrina/PR, 03 de março de 2026

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR... 998

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br
Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

SF | LEILÕES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor Sidney Belarmino Ferreira Junior, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial – JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502, RG:8.871.307-9, CPF: 049.611.679-75, e endereço profissional na Rua Sagrado Coração 111 Apto 208 Torre 02, Jardim Monções - Londrina - PR, 86015-530, telefone 43 9 8810 7087, e-mail: sidney@sfleiloes.com.br, site: www.sfleiloes.com.br; DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estou suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975 Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br
Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

SF | LEILÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

O Senhor Sidney Belarmino Ferreira Junior, casado, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial – JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502, RG:8.871.307-9, CPF: 049.611.679-75, e endereço profissional na Rua Sagrado Coração 111 Apto 208 Torre 02, Jardim Monções - Londrina - PR, 86015-530, telefone 43 9 8810 7087, e-mail: sidney@sfleiloes.com.br, site: www.sfleiloes.com.br; considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167973

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167973

Londrina/PR, 03 de março de 2026

Sidney Belarmino Ferreira Junior
JUCEPAR nº 19/309-L; JUCESP nº 1392; JUCISRS nº 502

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br
Av. Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1007
FLS.
3

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria n°250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**
CPF: 008.761.599-19
Endereço: Rua Dr. João Colin, nº 1285 – Sala 3 – Bairro América – CEP: 89.204-001 – Joinville – SC, telefone: 47 – 99928-5888 – 45 - 3804-0874 – site: www.diegoleiloes.com.br – e-mail: diego@diegoleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR, nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 10 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 103

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 10 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 009

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 317
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/2024

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Diego Wolf de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 008.761.599-19, portador do RG nº 3130906, com endereço à Rua Doutor João Colin, 1285, sala 3, Bairro América no Município de Joinville/SC, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA. Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Joinville, 05 de março de 2026

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19
Leiloeiro Oficial
JUCEPAR 20/317-L



QR-CODE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
008.761.599-19

Nome
DIEGO WOLF DE OLIVEIRA

Nascimento
23/09/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
E1A4.3738.49D6.87AC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:00:45 do dia 26/02/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.761.599-19**

Nome: **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **23/09/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/04/2000**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:01:58** do dia **20/02/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F68C.2760.4407.6E5E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1078
FLS
5

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA	**CPF:** 008.761.599-19	**Matrícula:** 20/317-L

Endereço completo: Rua Dr. João Colin., nº 1285 – sala 03 - América **CEP:** 89204-001 – Joinville – SC

Telefone: 47 . 999285888 **E-mail:** diego@diegoleiloes.com.br	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 20/317-L, nomeado pela Portaria nº 71/2020 – PR e publicado no DIOE 12/08/2020, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2026, às 15:20:06 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GJGNOFL9.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

Nº 003869302026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA e CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 23/09/1982, natural de Cascavel-PR, CI 3130906 SSP SC, CPF 008.761.599-19.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO STELLING CARDOSO, EPF - ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE, em **07/01/2026**, às **13:17** (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 003869302026.

Este documento é válido por 90 dias.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1010
FLS.
5

PROTOCOLO Nº 2297172026

ATESTADO DE ANTECEDENTES

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, após pesquisa no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, **ATESTA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO*** em nome de DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, filho(a) de CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA e de JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, natural de CASCAVEL, nascido na data de 23/09/1982, documento de identificação: 3130906, CPF: 008.761.599-19.

Florianópolis/SC, 16 de Fevereiro de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I– *Atestado expedido nos termos do art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.;
II– Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Resolução n.°002/GAB/DGPC/SSP/2017;
III– Atestado expedido com base nos dados informados pela(o) própria(o) cidadã(o) requerente junto ao sítio eletrônico da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e somente válido com apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
IV– A validade deste atestado DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no endereço (http://www.policiacivil.sc.gov.br) informando o **protocolo** deste atestado e a seguinte senha: **jcUDRrkg**;
V– Atestado válido por 90 (noventa) dias.

Número do pedido: 6064973
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1077
FLS.

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6064973
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
RG: 3130906
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
Nome do pai: JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 23/09/1982
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : RUA DR. JOÃO COLIN, 1285, SALA 3

Certidão emitida às 16:19 de 09/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Diego Wolf de Oliveira - CPF: ***.761.599-** gerado Ouro

Número do pedido: 6064976
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1012
FLS.
1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6064976
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
RG: 3130906
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
Nome do pai: JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 23/09/1982
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : RUA DR. JOÃO COLIN, 1285, SALA 3

Certidão emitida às 00:03 de 08/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1012
FLS

19792565

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
OU
CPF n. 008.761.599/19

Certidão emitida em: 19/02/2026 às 16:16:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/02/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/02/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/02/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 19/02/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/02/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/02/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/02/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/02/2026 às 23:30
SEEU até 19/02/2026 às 16:16:22

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 19792565
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 887129053

Número do pedido: 6064971
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1074
FLS
3

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6064971
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
RG: 3130906
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
Nome do pai: JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 23/09/1982
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : RUA DR. JOÃO COLIN, 1285, SALA 3

Certidão emitida às 00:05 de 08/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Diego Wolf de Oliveira - CPF: ***.761.599-** gerado Outro

Número do pedido: 6064975
FOLHA: 1 / 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
045
FLS.
5

CERTIDAO CÍVEL Nº: 6064975
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
RG: 3130906
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
Nome do pai: JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 23/09/1982
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : RUA DR. JOÃO COLIN, 1285, SALA 3

Certidão emitida às 00:03 de 08/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Diego Wolf de Oliveira - CPF: ***.761.599-** gerado Ourn

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Folha
FLS. 5

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6064972
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
RG: 3130906
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
Nome do pai: JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 23/09/1982
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : RUA DR. JOÃO COLIN, 1285, SALA 3

Certidão emitida às 00:05 de 08/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1014
FLS.
3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:43 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2026.
Código de controle da certidão: **BF38.4872.7DDB.1203**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39074595-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **008.761.599-19**
Nome: **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **008.761.599-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140382802441
Data de emissão:	18/11/2025 16:18:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 156):	17/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2026 16:28:58

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 102

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
37965/2026	19/03/2026	20/04/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
006.761.399-19	Diego Wolf De Oliveira

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
191807	LEILOEIRO AUTONOMO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Marechal Hermes, 300	Complemento:
Bairro: Gloria	CEP: 89211-260

AVISO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa

DESCRIÇÃO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2637965N1422D94

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://nfeweb.joinville.sc.gov.br/exfaz/logon.jsp

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1021
FLS.
1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
Certidão nº: 11150225/2026
Expedição: 20/02/2026, às 12:40:39
Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.761.599-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1062
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o número 82.939.380/0001-99, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, Centro – Joaçaba/SC, neste ato, sendo representada pelo Sr. Michel Carlesso Ávila, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, **ATESTA**, para os devidos fins ou a quem este documento possa interessar, que o Leiloeiro Público Oficial DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número AARC 357, portador da Cédula de Identidade sob o número 3130906 – SESPSC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o número 008.761.599-19, na forma dos ensinamentos do Decreto número 21.981, de 19/10/1932, apresentou toda a documentação exigida pela Administração Municipal, não sendo verificado qualquer impedimento, executou-se o levantamento, elaboração de contrato, edital e demais requisitos indispensáveis à realização do leilão, sendo utilizado pelo Leiloeiro, sistema informatizado para emissão de Notas de Vendas em Leilão, o qual, fora executado na forma da lei, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15 horas, na modalidade Online, para venda de bens imóveis inservíveis e/ou antieconômicos para a municipalidade (contendo 11 lotes imóveis), obtendo-se o percentual de 81,81% (oitenta e um virgula oitenta e um por cento) de sucesso nas vendas, nada havendo o que desabone os serviços prestados pelo Leiloeiro.

Joaçaba/SC, 12 de novembro de 2021

Michel Carlesso Ávila
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira
CPF 925.024.660-91

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
103
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o número 82.939.380/0001-99, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, 378, Centro – Joaçaba/SC, neste ato, sendo representada pelo Sr. Michel Carlesso Ávila, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, **ATESTA**, para os devidos fins ou a quem este documento possa interessar, que o Leiloeiro Público Oficial DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número AARC 357, portador da Cédula de Identidade sob o número 3130906 – SESPSC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o número 008.761.599-19, na forma dos ensinamentos do Decreto número 21.981, de 19/10/1932, apresentou toda a documentação exigida pela Administração Municipal, não sendo verificado qualquer impedimento, executou-se o levantamento, elaboração de contrato, edital e demais requisitos indispensáveis à realização do leilão, sendo utilizado pelo Leiloeiro, sistema informatizado para emissão de Notas de Vendas em Leilão, o qual, fora executado na forma da lei, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, na modalidade Online, para venda de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos para a municipalidade (contendo 27 lotes de bens móveis compreendidos em veículos leves e pesados, máquinas e maquinários, sucatas em geral), obtendo-se o percentual de 93,10% (noventa e três vírgula dez por cento) de sucesso nas vendas, nada havendo o que desabone os serviços prestados pelo Leiloeiro.

Joaçaba/SC, 12 de novembro de 2021

Michel Carlesso Ávila
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira
CPF 925.024.660-91

B | NoPaper Documento assinado digitalmente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/11/2021 às 10:19:23

Assinantes

✓ **Michel Carlesso Avila**

Assinou em 16/11/2021 às 10:20:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Michel Carlesso Avila, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas considerados como válidas para a prática de atos e interações junto entes Públicos.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1024
FLS.
1

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MY3 LW5 MOJ E6G

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1025
FLS.

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 29/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/2024

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Diego Wolf de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 008.761.599-19, portador do RG nº 3130906, com endereço à Rua Doutor João Colin, 1285, sala 3, Bairro América no Município de Joinville/SC, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum

Rua Dr. João Colin, 1285, Sala 3 – bairro América – Joinville / SC – CEP 89204-001
Telefones: (47) 9.9928-5888 / 3804 - 0874
Site: www.diegoleiloes.com.br
Email: diego@diegoleiloes.com.br

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919

funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo:

cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento especifico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Joinville, 05 de março de 2026

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008,761,599-19
Leiloeiro Oficial
JUCEPAR 20/317-L

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1028
FLS.

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Diego Wolf de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 008.761.599-19, portador do RG nº 3130906, com endereço à Rua Doutor João Colin, 1285, sala 3, Bairro América no Município de Joinville/SC, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Diego Wolf de Oliveira
LEILOEIRO OFICIAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1029
FLS.
3

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AARC 337
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG 147/2024

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Joinville, 05 de março de 2026

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919

Assinado de forma digital por DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919
Dados: 2026.03.05 14:22:15 -03'00'

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19
Leiloeiro Oficial
JUCEPAR 20/317-L

Rua Cr. João Colin, 1285, Sala 3 – bairro América – Joinville / SC – CEP 89204-001
Telefones: (47) 9.9929-5888 / 3804 - 0874
Site: www.diegoleiloes.com.br
Email: diego@diegoleiloes.com.br

MATRÍCULAS:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC AABC 357
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR 20/317-L
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG 147/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Diego Wolf de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 008.761.599-19, portador do RG nº 3130906, com endereço à Rua Doutor João Colin, 1265, sala 3, Bairro América no Município de Joinville/SC, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Joinville, 05 de março de 2026

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA:00876159919

Diego Wolf de Oliveira
CPF 008.761.599-19
Leiloeiro Oficial
JUCEPAR 20/317-L

Gmail

Diego Wolf de Oliveira <diegowoliveira@gmail.com>

ESCLARECIMENTO SOBRE CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL

tj.atendimento <tj.atendimento@tjsc.jus.br> 23 de abril de 2018 às 15:54
Para: Diego Wolf de Oliveira <diegowoliveira@gmail.com>

Prezado, boa tarde.



A certidão que comprova insolvência civil é a de falência.

Atenciosamente,

Centro de Atendimento e Informações
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

De: Diego Wolf de Oliveira <diegowoliveira@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 23 de abril de 2018 14:48
Para: tj.atendimento
Assunto: ESCLARECIMENTO SOBRE CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL

Prezados, boa tarde!

estou com uma dúvida acerca das Certidões Negativa disponíveis no sitio do TJSC.

Qual das Certidões Negativa comprova a insolvência civil? A certidão negativa de ação civil ou a de falência?

att,

Diego Wolf de Oliveira.

Secretaria da Fazenda

Município de Joinville

ALVARÁ 2026

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **008.761.599-19**

DATA: **12/02/2026 10:**

CONCEDIDO A: **Diego Wolf De Oliveira**

PARA SE ESTABELECER NA: **MARECHAL HERMES, Nº: 300 CEP: 89217-200**

BAIRRO: **GLORIA** CIDADE: **Joinville**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1033
FLS
5

OBSERVAÇÕES: A(s) atividade(s) descrita(s) não será(ão) exercida(s) em estabelecimento fixo e não implicam na comercialização de produtos ou prestação de serviços regulados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e não estão obrigados ao licenciamento ambiental, conforme declaração apresentada e assinada pelo Empresário, em anexo ao processo nº 21085/2023. Fica o empresário ciente de que o uso do estabelecimento para exercício da(s) atividade(s) descrita(s) acarretará no cancelamento imediato da permissão para o exercício da atividade, acarretando ainda penalidades legais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CNAE	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
91907	LEILOEIRO AUTONOMO	PROFISSIONAL LIBERAL	DAS 08:00 AS 19:00	ATIVO / SEM	14/08/2018	0,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

vivo

Telefônica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dolgor, 129 - CEP 89201-900 - Joinville - SC
I.E.: 254433440 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 000013318883347
Código Cliente: 000001804928864

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1034
FLS.

MÊS REFERÊNCIA: 02/2026

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
R MAL HERMES 360
GLORIA
89217-000 JOINVILLE - SC

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
23/02/2026	294,25

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
diegowolfoliveira@gmail.com

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA ##

PERÍODO DA SUA CONTA (DE 06/01/26 A 05/02/26)

VIVO TOTAL	279,99
Outros lançamentos	15,26
Total a pagar	294,25

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO TOTAL - Vivo Total - Família 3		
Vivo - Fibra 300Mbps.	1	99,90
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		99,90
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	0,00
Subtotal Vivo Fixo		0,00
Vivo Pós Família - 12GB	1	117,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Linha Adicional	1	0,00
Subtotal Vivo Celular		117,99
Subtotal Vivo Total		215,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		215,99

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Serviços de Terceiros		
Ligação Longa Distância Prestador	10/dd/fu	15,00
Subtotal		15,26
Subtotal Outros Lançamentos		15,26
Total a pagar		294,25

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão desta fatura -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Fixo: 47-3514-0374 | Tel. Celular: 47-99929-5996, 47-99974-9424 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital SGB | 2 Bônus Pagamento Digital

Pelo aplicativo, você também pode:
- Verificar a distribuição de franquia em dados entre titular e dependentes na **Multivivo Cotas**
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Para os serviços da case: Whatsapp
11 99815-1010 ou Agende pelo 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específicas ou acessibilidade para falar e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site

Prezado(a) Cliente, o pagamento em dia é vital e evita a suspensão e o cancelamento dos serviços, a saúde contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento 0800 703 2... 1001 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo - Fibra 500 Mbps - PISBL1ASP030/SCM; Vivo Fixo Ilimitado Brasil - PISC131501C + PAS135001C; Linha Adicional: 1GBP015/SMP. Para a conclusão de serviços descritos nesse bloco incidem os seguintes impostos: SC - 17% ICMS, 3,65% PIS e 1% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 5% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.
Código do Cliente: -

Autenticação Mecânica — CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO — Destaque aqui
Banco Itau, Agência 0030

vivo

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
23/02/2026	294,25

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1331888347-5	000013318883347	000000891979707	02/2026

84680000000-4 94200069100-4 01331888347-0 92502979707-2

Pague via Pix

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1335
FLS

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0413 0930 0981** Zona: 019 Seção: 0603

Município: 81795 - JOINVILLE UF: SC

Data de nascimento: 23/09/1982 Domicílio desde: 13/04/2000

Filiação: - CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
- JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Situação inscrição: **REGULAR**

Certidão emitida às 12:58 em 20/02/2026

Lei Nº 9.504/1997:
Art. 11, § 7o - A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QV3J.SEUL.I2S4.NP7X

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6036
FLS
1

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6064972
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
CPF: 008.761.599-19
RG: 3130906
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: CLAUDETE WOLF DE OLIVEIRA
Nome do pai: JULIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 23/09/1982
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : RUA DR. JOÃO COLIN, 1285, SALA 3

Certidão emitida às 00:05 de 08/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1084
FLS
5

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**
CPF: 041.361.129-98
Endereço: Rua Nunes Machado, nº 611 – CEP: 80.020-070 – Curitiba – PR, telefone: 41-98417-9400 - 41-3092-6400 – site: www.nakakogueleiloes.com.br – e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 10 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1038
FLS.
1

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

(X) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6039
FLS.

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 10 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

Nakakogue LEILÕES

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA

CREDENCIAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1040
FLS
7

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Fisica ou Jurídica)

Eu, **PAULO ROBERTO NAKAKÓGUE**, inscrito no CPF sob nº 041.361.129-98, portador do RG nº **5.686.694-7** SSP- PR, com endereço à **Rua Nunes Machado nº 611 – CEP: 80.020.070 Curitiba-Pr**, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR nº 12/048-L
CPF nº 041.361.129-98





DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1091

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1040
FLS

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.361.129-98**

Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **27/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/2001**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:04:58** do dia **27/01/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E36F.EE40.22B7.14FD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1043
FLS
7

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE **CPF:** 041.361.129-98 **Matrícula:** 12/048-L

Endereço completo: Rua Nunes Machado, nº 611 – (Não Informado) - Rebouças **CEP:** 80220-070 – Curitiba – PR

Telefone: 41 . 984179400

E-mail: paulo@nakakogueleiloes.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 12/048-L, nomeado pela Portaria nº 82/2012 – PR e publicado no DIOE 01/08/2012, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2026, às 13:10:22 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NPUYARRL.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6479
FLS.

Nº 038970222026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de PAULO SETSUO NAKAKOGUE e TEREZA FUJICO NAKAKOGUE, nascido(a) aos 27/07/1983, natural de PR-Curitiba, CI 66866494/ ssp PR, CPF 041.361.129-98.

Esta certidão foi expedida em **27/01/2026** às **13:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio de leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 038970222026.

Este documento é valido por 90 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1645
FLS
5

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Número CPF - CIN:	041.361.129-86
Filiação 1:	PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Filiação 2:	TEREZA FUJICO NAKAKOGUE
Data nascimento:	27/07/1983
Naturalidade:	CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 27 de janeiro de 2025

MARCOS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

1- A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site www.pc.pr.gov.br informando a chave FATES ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART., E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5353
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIZ
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
RAMEL ANDRÉ A W PYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA CALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CÍVEIS VARAS DA FAZENDA VARAS DA FAMÍLIA PRECATÓRIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1016
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PAULO ROBERTO NAKAKOGUE #

CPF.041.361.129-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.603 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA:75155267086137
Data: 26/02/2026 15:27:34

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código 3D9903A1 ***

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1097

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuida contra:

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE - CPF 041.361.129-98

no período de 24 de fevereiro de 2006 a 24/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572 000149
Date: 2026.02.26 07:45:40 BRT

Emitida por: EDI
Lei nº10.803 de 21/Dez/16
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,90)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentico usando o código 60EEE297 ***

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1018
FLS
3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
CPF: 041.361.129-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:01 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.
Código de controle da certidão: **3C44.E2E3.2B1B.D48E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1649
FLS.
J

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38813409-60

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.361.129-98**
Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1050
FLS.
5

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.794.931
CPF: 041.361.129-98
Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:27 do dia 12/01/2026.
Código de autenticidade da certidão: 438367BA93AB4561386B335CB35BE6EEA2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/04/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Validade Impressão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10/51
FLS.
5

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.904.161/71.0-4
Razão Social: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Endereço: RUA LAURO MULLER 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030715400994083002

Informação obtida em 09/03/2026 11:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1059
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO NAKAYOGUE
CPF: 041.361.129-98
Certidão nº: 2660280/2026
Expedição: 12/01/2026, às 11:45:42
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO NAKAYOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.361.129-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1052
FLS.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de atividade que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório a Rua Nunes Machado, 811, em Curitiba – PR prestou o(s) serviço(s) abaixo especificados para a COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ALIANÇA (CNPJ 06.174.009/0001-03), e com sede sito na Av. Curitiba, 1335, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP 86.800-704:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e/ou eletrônico, inclusive de forma concomitante de bens móveis, veículos e Imóveis não de uso e de sua propriedade, bem como de imóveis consolidados com base na Lei 9.514/97

LEILÕES REALIZADOS:

Data 24/11/2017 e 08/12/2017 – Total de Imóveis = 13.
Data 17/10/2019 e 30/10/2019 – Total de Imóveis = 8; Veículos = 4; Maquinas = 1.
Data 29/06/2020 e 14/07/2020 – Total de Imóveis = 8.
Data 16/12/2020 – Total de Imóveis = 2.
Data 15/06/2021 e 30/06/2021 – Total de Imóveis = 15.

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Apucarana, PR 03 de Agosto de 2021

COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ALIANÇA
CNPJ 06.174.009/0001-03
Av. Curitiba, 1335, Centro, Apucarana, Paraná, CEP 86.800-704

Mario Ribeiro Junior
DIRETOR SUPERINTENDENTE

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICADO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado.
Curitiba - 3-2 MAIO 2022
Selo(s) de Gratuidade Ativado(s)
Em vigência Administrativa
Validação de Nota
Protocolo sob
Autenticação de Cópia
PUY97358945

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1054
FLS.
5

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de atividade que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório a Rua Nunes Machado, 611, em Curitiba – PR prestou o(s) serviço(s) abaixo especificados para a empresa PORTO SECURITIZADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.709.952/0001-32, e com sede sito na R Eurilemos, 969, apartamento 06, 1º Andar, bloco B, Centro, Arapongas/PR, CEP 86700-155:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e/ou eletrônico de bens imóveis consolidados com base na Lei 9.514/97

LEILÕES REALIZADOS:
Data 30/11/2020 e 15/12/2020 – Total de imóveis = 4.

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Arapongas, PR 03 de Agosto de 2021

PORTO SECURITIZADORA S/A
CNPJ 10.709.952/0001-32
R Eurilemos, 969, apartamento 06, 1º Andar, bloco B, Centro
Arapongas/PR, CEP 86700-155

10 ABR. 2023

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
15 SET. 2015

Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
7ª Superintendência – PR
Comissão Regional de Leilão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1045
FLS.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório e Rua Nunes Machado, 611, em Curitiba – PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, executa para a POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL, telefone 41 35361929, situada na Br 476 nº 1150 Prado Velho – Curitiba-Pr, o(s) serviço(s) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e eletrônico de forma concomitante.
2. Serviços de confecção de laudos de veículos e destruição de chassis (sucatas).

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2015 até a presente data

DESEMPENHO = Superior a 90% em vendas

ÚLTIMO LEILÃO REALIZADO: 08/08/2019 – Total de Lotes: 714 Veículos. Total de Lotes Vendidos: 678 - 95,0%. Lotes Suspensos: 36 - 5,0%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%.

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Curitiba, PR 12 de Agosto de 2019

POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL
CNPJ: 00.394.494/0113-32
Email: gestao.patios.pr@prf.gov.br - Telefone: – (41) 3536-1939
BR 476 (Linha Verde), 10.150 (esquina com Avenida das Torres), Prado Velho, Curitiba (PR), CEP 81690-150
Comissão Regional de Leilões
Fabio Renato Mendonça Salgado

Nakakogue LEILÕES

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1056
FLS
5

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito no CPF sob nº 041.361.129-98, portador do RG nº **6.686.694-7** SSP- PR, com endereço à **Rua Nunes Machado nº 611 – CEP: 80.020.070 Curitiba-Pr.** **DECLARO**, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.606/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que não possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, **AFIRMO** que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO,** exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
107
FLS
5

Curitiba/PR, 09 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR nº 12/048-L
CPF nº 041.361.129-98

Nakakogue LEILÕES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1029
FLS

Eu, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito no CPF sob nº 041.361.129-98, portador do RG nº **6.586.694-7** SSP- PR, com endereço à **Rua Nunes Machado nº 611 – CEP: 80.020.070 Curitiba-Pr, DECLARO,** sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

• Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

• Não fui declarado inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso de contratar com qualquer ente federativo;

• Não possuo, no caso de pessoa física, qualquer hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

• As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR nº 12/048-L
CPF nº 041.361.129-98

Nakakogue LEILÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1059
FLS
T

Eu, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito no CPF sob nº 041.361.129-98, portador do RG nº **6.686.694-7** SSP- PR, com endereço à **Rua Nunes Machado nº 611 – CEP: 80.020.070 Curitiba-Pr**,considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio **(www.nakakogueleiloes.com.br)** que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2026.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1060
FLS
3

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR nº 12/048-L
CPF nº 041.361.129-98

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1067
FLS.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria n°250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
CPF: 280.345.868-38
Endereço: Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970 – Sala 1010 – Edifício Veccon Prime Center – Jardim Marchissolo – CEP: 13.171-105 – Sumaré – SP, telefone: 19 – 3514-3740 – site: www.gustavomorettoleiloeiro.com.br – e-mail: credenciamento@gustavomoretto.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 13 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 102

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

( ) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1063
FLS.

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 13 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1047
FLS.
1

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial

Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 280.345.868-38, portador do RG nº 22.954.887-8 SSP-SP, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, sala 1010, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré/SP, **REQUER** o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/PR, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

DECLARO, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem qualquer ônus para o Município de Umuarama/PR.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Sumaré/SP, 11 de março de 2026

Assinado por: Gustavo M. G. O...
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
Assinatura validada pelo Gmail

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF Nº 280.345.868-38
JUCEPAR Nº 22/344-L
Leiloeiro Oficial

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
105
FLS.

QR CODE





DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
280.345.868-38

Nome
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Nascimento
25/08/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
75E8.F27E.2125.29DD

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:07:57 do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1061
J

Nº do CPF: **280.345.868-38**

Nome: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **25/08/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:42:37** do dia **24/02/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **270C.B68A.6FBF.A2EA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	**CPF:** 280.345.868-38	**Matricula:** 22/344-L

Endereço completo: Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970 – sala 1010 - Jardim Marchissolo **CEP:** 13171-105 – Sumaré – SP

Telefone: 19 . 996052811

E-mail: contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 22/344-L, nomeado pela Portaria nº 55/2022 – PR e publicado no DIOE 11/04/2022, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2026, às 16:02:27 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TB5EOFUN.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado:	RG
Nome:	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Nº RG de SP:	22954887 - 8
Filiação:	JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
	SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento:	25/06/1972

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1069
FLS.

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Diretor da Polícia

Este atestado foi emitido em **02/03/2026**, às **16:01** horas e está disponível para consulta no endereço da Internet: **http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado**, informando o código abaixo:

089907e8-a6d4-40c6-8df9-f927e61de82



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal





Nº 068644692026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA e SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 25/08/1972, natural de Lins-SP, CI 22.954.867-8 ssp SP, CPF 280.345.868-38.

Esta certidão foi expedida em **10/03/2026** às **17:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 068644692026.

Este documento é válido por 90 dias.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1064
FLS
7

CERTIDÃO Nº: 8784438 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-36, nascido em 25/08/1972, natural de Lins - SP, filho de José Roberto Guimarães de Oliveira e Salette Apparecida Moretto de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2026.

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº: 0094483214

TJSP SAJ DIGITAL

02/03/2026 **0094483315**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

CERTIDÃO Nº: 8784519 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, nascido em 25/08/1972, natural de Lins - SP, filho de José Roberto Guimarães de Oliveira e Salette Apparecida Moretto de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2026.

PEDIDO Nº: *0094483315*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2026/000000068238

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA ou CPF nº 280.345.868-38**.

Certidão **emitida em**: 06/01/2026, às 09:54:50 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade, com base no código de segurança **C8C30ADCFEFB1FA5**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
104
FLS.
7

19763738

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
OU
CPF n. 280.345.868/38

Certidão emitida em: 18/02/2026 às 14:42:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/02/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/02/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/02/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 18/02/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/02/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/02/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/02/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/02/2026 às 23:30
SEEU até 18/02/2026 às 14:42:14

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 19763738
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1870794542

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1093089 **FOLHA: 1 / 1**

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1093089
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: 280.345.868-38
RG: 22.954.887-8
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: Salette Apparecida Moretto de Oliveira
Nome do pai: José Roberto Guimarães de Oliveira
Data de nascimento: 25/08/1972
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SÃO PAULO
Município endereço residencial : SUMARÉ
Endereço residencial : Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, sala 1010, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré/SP
Finalidade: CREDENCIAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1045
FLS.

Certidão emitida às 15:45 do 02/03/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: ***.345.868-** gerado Ouro

02/03/2026 **0094483249**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10 fls
FLS.

CERTIDÃO Nº: 8824396 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 01/03/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

LIMEIRA
o Foro de Limeira - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1007820-98.2024.8.26.0320. Ação: Petição Cível. Assunto: Obrigações. Data: 21/05/2024. Reqte: Luciana de Jesus Botelho Moura.

ARTUR NOGUEIRA
o Foro de Artur Nogueira - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1002914-88.2025.8.26.0066. Ação: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 12/11/2025. Reqte: Ivanildo Vilas Boas de Oliveira.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

PEDIDO Nº: *0094483249*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10ff
FLS.
3

CERTIDÃO Nº: 8824396

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
XIII DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº: *0094483249*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Via Antônio Cruzães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-[illegible]
Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Giselle Vanessa De Goes, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Limeira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1007020-98.2024.8.26.0320 - **CLASSE - ASSUNTO: Petição Cível - Obrigações**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024 **VALOR DA CAUSA:** R$ 15.000,00

REQUERENTE(S):
LUCIANA DE JESUS BOTELHO MOURA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Produção, RG 33.917.529.1, CPF 21346786828, Luiz Bucci, 161, Jardim Bartolomeu Grotta, CEP 13481-100, Limeira - SP

REQUERIDO(S):

Reqda Regiane Righi CPF – 35567410832 - Luiz Panaro, 26 - 13477-470 - Americana – SP.

Reqdo DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO

Reqdo Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) CPF – 28034586838 Teodor Condiev, 970, 10 Andar Jardim Marchissolo 13171-105 - Sumaré - SP

Advogada Eliana Santarosa Mello

Advogado André Luis Camargo Mello

Reqdo Manoel Raimundo do Rosario Silva - Goiás Peças CNPJ – 32961846000184 Rua Cp22, s/n, Quadra Cp20, Lote 09, Loteamento Celina Park 74373-210 - Goiania - GO

OBJETO DA AÇÃO:
Veículo marca SUZUKI, modelo EN125 YES, cor preta, placa DPO9203, ano 2006/2007, código RENAVAM 00887050123, chassi 9CDNF41LJ7M036332, até 13/09/2015. VENDA / TRANFERÊNCIA / DÍVIDAS.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Conclusos para Decisão - 22/05/2024 13:44:30Outras Decisões - 22/05/2024 15:21:58 - Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE VANESSA DE GOES, liberado nos autos em 18/06/2024 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLiberarConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007020-98.2024.8.26.0320 e código 6vrfGCtrd.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
107
FLS.
5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Via Antônio Cruañes Filho (Azel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672.
Fone: (19) 2113-3087, Limeiru-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.
Remessa - 23/05/2024 01:04:57 - Relação: 0315/2024
Teor do ato: Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.
Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)
Certidão de Publicação Expedida - 24/05/2024 00:27:59 - Relação: 0315/2024
Data da Publicação: 27/05/2024
Número do Diário: 3974
Petição - 05/06/2024 13:30:33 - Nº Protocolo: WLRA.24.70105702-9
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 05/06/2024 13:13
Conclusos para Decisão - 06/06/2024 11:03:41Outras Decisões - 06/06/2024 21:33:27 - Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE VANESSA DE GOES, liberado nos autos em 18/06/2024 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007020-98.2024.8.26.0320 e código 8nfGDthd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Via Antônio Crualles Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672
Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1080
FLS.

averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.
Remessa - 07/06/2024 00:50:55 - Relação: 0350/2024
Teor do ato: Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.
Advogados(s): Marcia Regina Chiapim (OAB 116092/SP)
Carta de Citação Expedida - 07/06/2024 17:30:01 - Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado
Certidão de Publicação Expedida - 08/06/2024 00:02:00 - Relação: 0350/2024
Data da Publicação: 11/06/2024
Número do Diário: 3983
Certidão Juntada - 10/06/2024 06:59:42 - Certidão de Carta Recebida Pelos Correios
Mandado de Citação Expedido - 11/06/2024 17:31:20 - Mandado nº: 320.2024/019677-4
Situação: Aguardando cumprimento em 07/06/2024 11:29:27 Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública
Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/06/2024 18:47:46 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE VANESSA DE GOES, liberado nos autos em 18/06/2024 às 14:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLatInicConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007020-98.2024.8.26.0320 e código 8rWGCthd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Via Antônio Cruanes Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672
Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 126

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
Mandado de Citação Expedido - 13/06/2024 16:28:30 - Mandado nº: 320.2024/019680-4
Situação: Aguardando Cumprimento em 14/06/2024
Local: Oficial de justiça - Juliano Douglas Berbel Dos Santos
Mandado de Citação Expedido - 13/06/2024 16:28:50 - Mandado nº: 320.2024/019683-9
Situação: Aguardando Cumprimento em 15/06/2024
Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna
Contestação Juntada - 17/06/2024 15:48:06 - Nº Protocolo: WLRA.24.70114535-1
Tipo da Petição: Contestação
Data: 17/06/2024 15:42
Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado - 18/06/2024 11:07:08 - Nº Protocolo: WLRA.24.70115243-9
Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
Data: 18/06/2024 11:03
Ato ordinatório - 18/06/2024 14:19:07 - EXPEDI CERTIDÃO.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Limeira, 18 de junho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE VANESSA DE GOES, liberado nos autos em 18/06/2024 às 14:26
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007020-98.2024.8.26.0320 e código 4nf0Cthd

Visualizar autos

1007020-98.2024.8.26.0320

Classe
Petição Cível

Assunto
Obrigações

Foro
Foro de Limeira

Vara
Vara da Fazenda Pública

Juiz
Graziela da Silva Nery

Distribuição
27/11/2025 às 10:16 - Direcionado

Controle
2025/002770

Área
Cível

Valor da ação
R$ 15.000,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1080
FLS.

PARTES DO PROCESSO

Autor	Luciane de Jesus Botelho Moura Advogada: Marcia Regina Chrispim
Perito	Regiane Correa Righi
Réu	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO
Assist.	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (Belconiro) Advogada: Eliana Santarosa Mello Advogado: André Luis Camargo Mello
Réu	Manoel Raimundo do Rosario Silva

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
07/12/2025	**Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida** *Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato*
04/12/2025	**Certidão do Cartório Expedida** *Certidão - Genérica*
04/12/2025	Documento Juntado
03/12/2025	Documento Juntado
03/12/2025	**Certidão do Cartório Expedida** *Certidão - Genérica*
01/12/2025	**Edital de Citação Expedido** *Edital - Citação - Genérica - Cível*
28/11/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 1084/2025 Data de Publicação: 01/12/2025*

Data	Movimento
27/11/2025	Remetido ao DJE *Relação: 1084/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 214 - Recebo a contestação declinada. Preliminarmente, certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação de contestação, em relação à parte ré "REGIANE CORREA RIGHI", devidamente citada às fls. 203. Fls. 213 - Sem prejuízo, considerando a não localização da parte corré "MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO SILVA", para citação (fls. 151 e 209), determino a citação da parte corré acima mencionada por edital, conforme disposto no artigo 256, inc. II, do Código de Processo Civil. Expeça a serventia o edital para publicação em jornal de circulação diária desta Comarca ("Jornal Oficial do Município de Limeira"), expedindo-se o instrumental necessário, inclusive no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, nos termos do artigo 257 e seguintes, do Código de Processo Civil, devendo a serventia informar nos autos acerca de tais publicações. Cabe salientar que o acesso e transmissão do edital ao "Jornal Oficial do Município de Limeira" deverá ser de forma "on-line", conforme "login" e "senha" já fornecido pelo órgão competente à este Juízo. Decorrido o prazo dos editais sem manifestação, tornem-me conclusos. Intime-se a DETRAN/SP de todos os atos processuais através do Portal Eletrônico. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)*
27/11/2025	Certidão de Remessa de Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida *Certidão - Remessa de Intimação para o Portal Eletrônico*
27/11/2025	Proferidas Outras Decisões não Especificadas *Vistos. Fls. 214 - Recebo a contestação declinada. Preliminarmente, certifique a serventia o decurso do prazo para apresentação de contestação, em relação à parte ré "REGIANE CORREA RIGHI", devidamente citada às fls. 203. Fls. 213 - Sem prejuízo, considerando a não localização da parte corré "MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO SILVA", para citação (fls. 151 e 209), determino a citação da parte corré acima mencionada por edital, conforme disposto no artigo 256, inc. II, do Código de Processo Civil. Expeça a serventia o edital para publicação em jornal de circulação diária desta Comarca ("Jornal Oficial do Município de Limeira"), expedindo-se o instrumental necessário, inclusive no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo - DEJESP, nos termos do artigo 257 e seguintes, do Código de Processo Civil, devendo a serventia informar nos autos acerca de tais publicações. Cabe salientar que o acesso e transmissão do edital ao "Jornal Oficial do Município de Limeira" deverá ser de forma "on-line", conforme "login" e "senha" já fornecido pelo órgão competente à este Juízo. Decorrido o prazo dos editais sem manifestação, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais através do Portal Eletrônico. Intime-se.*
27/11/2025	Conclusos para Decisão
27/11/2025	Redistribuído por Dependência (movimentação exclusiva do distribuidor) *Determinação judicial de fls. 214*
27/11/2025	Certidão de Distribuição/Anotação Expedida *Certidão - Genérica*
26/11/2025	Remetidos os Autos para o Cartório Distribuidor Local para Redistribuição
26/11/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 1072/2025 Data da Publicação: 27/11/2025*
25/11/2025	Remetido ao DJE *Relação: 1072/2025 Teor do ato: Vistos. Indefiro o pedido de fls. 213, uma vez que não se fará citação por edital nos Juizados Especiais nos termos do artigo 18 § 2º da Lei nº 9.099/95. Assim, determino a remessa destes autos ao cartório da Distribuidor local para que seja redistribuído a uma das Varas da Fazenda Pública desta Comarca. Após, tornem os autos conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)*
25/11/2025	Proferidas Outras Decisões não Especificadas *Vistos. Indefiro o pedido de fls. 213, uma vez que não se fará citação por edital nos Juizados Especiais nos termos do artigo 18 § 2º da Lei nº 9.099/95. Assim, determino a remessa destes autos ao cartório do Distribuidor local para que seja redistribuído a uma das Varas da Fazenda Pública desta Comarca. Após, tornem os autos conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.*
25/11/2025	Conclusos para Decisão
14/10/2025	Conclusos para Despacho
13/10/2025	Petição Juntada *Nº Protocolo: WLRA25701782220 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/10/2025 08:52*
02/10/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0834/2025 Data da Publicação: 03/10/2025*
01/10/2025	Remetido ao DJE *Relação: 0834/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 202/209: manifestem-se a parte autora, bem como seus Procuradores, no prazo legal. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)*
01/10/2025	Proferido Despacho de Mero Expediente *Vistos. Fls. 202/209: manifestem-se a parte autora, bem como seus Procuradores, no prazo legal. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.*
01/10/2025	Conclusos para Decisão
25/09/2025	Documento Juntado
25/09/2025	Mandado Devolvido Cumprido Positivo *Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo*
25/09/2025	Mandado Juntado
25/09/2025	Mandado Devolvido Cumprido Negativo *Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo*
25/09/2025	Mandado Devolvido Cumprido Negativo *Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1283
FLS.

Data	Movimento
04/06/2025	Certidão de Publicação Expedida *Disponibilizado em - 02-06-2025 - Considera-se que a data de publicação é o primeiro dia útil subsequente após a data de disponibilização - Processo: 1007020-98.2024.8.26.0320 - Petição Cível - Obrigações - Luciana de Jesus Botelho Moura - Gustavo Moreira Guimarães de Oliveira (Seloxina) e outros - Vistos. Fls. 167 - Defiro. Expeça-se mandado de citação, conforme requerido. Cumpra-se. Intime-se. - ADV: MARCIA REGINA CHRISPIM (OAB 116092/SP), ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO (OAB 170033/SP), ELIANA SANTANNA MELLO (OAB 185465/SP)*
19/05/2025	Documento Juntado
18/05/2025	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida *Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato*
16/05/2025	Carta Precatória Expedida *Processo Digital - Carta Precatória - Citação e Intimação - Sem Audiência - Juizado*
16/05/2025	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 320.2025/018086-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/06/2025 Local: Oficial de justiça - Marcio Cristino De Freitas*
16/05/2025	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 320.2025/018130-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2025 Local: Oficial de justiça - Marcio Cristino De Freitas*
16/05/2025	Mandado Expedido *Mandado nº: 320.2025/018133-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/05/2025 Local: Oficial de justiça - Cristovam Gonçalves Neto*
16/05/2025	Remetido ao DJE *Relação: 0248/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 167 - Defiro. Expeça-se mandado de citação, conforme requerido. Cumpra-se. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santannas Mello (OAB 185465/SP)*
15/05/2025	Proferido Despacho de Mero Expediente *Vistos. Fls. 167 - Defiro. Expeça-se mandado de citação, conforme requerido. Cumpra-se. Intime-se.*
15/05/2025	Conclusos para Decisão
14/05/2025	Petição Juntada *Nº Protocolo: WLBA.25.70062449-3 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 14/05/2025 14:18*
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 08/05/2025*
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 08/05/2025*
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025*
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025*
07/05/2025	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida *Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico*
07/05/2025	Remetido ao DJE *Relação: 0227/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 170/176 - Intime-se a parte autora, por meio de sua Procuradoria, para se manifestar acerca dos endereços atualizados localizados em nome da parte ré "Regina Correa Righi", junto ao SISBAJUD, devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a sua citação, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Fls. 169 - Ciência à parte autora acerca de negativa de localização de endereços da parte corré "Manoel Raimundo da Rosária Silva - Pessoa Jurídica", junto ao SISBAJUD, por inexistência de titularidade de contas bancárias. Fls. 177 e 178 - Intime-se ainda a parte autora, por meio de sua Procuradoria, para se manifestar acerca dos endereços localizados em nome da parte corré "Manoel Raimundo da Rosário Silva - Pessoa Jurídica" (fls. 177), e "Manoel Raimundo da Rosário Silva - Pessoa Física" (fls. 178), sendo este último representante da pessoa jurídica, junto ao INFOJUD (Secretaria da Receita Federal do Brasil), devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a citação da pessoa jurídica, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Após, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais, através do Portal Eletrônico. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santannas Mello (OAB 185465/SP)*
07/05/2025	Proferidas Outras Decisões não Especificadas *Vistos. Fls. 170/176 - Intime-se a parte autora, por meio de sua Procuradoria, para se manifestar acerca dos endereços atualizados localizados em nome da parte ré "Regina Correa Righi", junto ao SISBAJUD, devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a sua citação, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Fls. 169 - Ciência à parte autora acerca de negativa de localização de endereços da parte corré "Manoel Raimundo da Rosária Silva - Pessoa Jurídica", junto ao SISBAJUD, por inexistência de titularidade de contas bancárias. Fls. 177 e 178 - Intime-se ainda a parte autora, por meio de sua Procuradoria, para se manifestar acerca dos endereços localizados em nome da parte corré "Manoel Raimundo da Rosário Silva - Pessoa Jurídica" (fls. 177), e "Manoel Raimundo da Rosário Silva - Pessoa Física" (fls. 178), sendo este último representante da pessoa jurídica, junto ao INFOJUD (Secretaria da Receita Federal do Brasil), devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a citação da pessoa jurídica, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Após, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais, através do Portal Eletrônico. Intime-se*
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
07/05/2025	Conclusos para Decisão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1084
FLS.
5

Data	Movimento
07/05/2025	**Resposta de Verificação de Endereço Juntada**
05/05/2025	**Ofício Juntado**
05/05/2025	Protocolo Juntado
01/11/2024	**Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida** *Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato*
28/10/2024	Suspensão do Prazo *Prazo referente ao usuário foi alterado para 29/01/2025 devido à alteração da tabela de feriados*
28/10/2024	**Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida** *Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato*
21/10/2024	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0662/2024 Data da Publicação: 21/10/2024 Número do Diário: 4077*
21/10/2024	**Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida** *Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico*
21/10/2024	**Remetido ao DJE** *Relação: 0662/2024 Teor do ato: Vistos, Fls. 160 - Providencie a serventia a pesquisa da existência de endereços em nome dos requeridos, via BACENJUD. Após o resultado, dê-se ciência à parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)*
18/10/2024	**Proferidas Outras Decisões não Especificadas** *Vistos, Fls. 160 - Providencie a serventia a pesquisa da existência de endereços em nome dos requeridos, via BACENJUD. Após o resultado, dê-se ciência à parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int.*
18/10/2024	Concluso para Decisão
17/10/2024	Petição Juntada *Nº Protocolo: WUBA.24.70205456-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 17/10/2024 09:04*
16/10/2024	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0651/2024 Data da Publicação: 18/10/2024 Número do Diário: 4074*
16/10/2024	Remetido ao DJE *Relação: 0651/2024 Teor do ato: Vistos, Fls. 153 - Especifique a parte autora em sua petição o nome completo e o respectivo CPF do (s) requerido (s) que pretende a pesquisa solicitada. Intime-se através do PORTAL. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)*
15/10/2024	**Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida** *Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico*
15/10/2024	**Proferido Despacho de Mero Expediente** *Vistos, Fls. 153 - Especifique a parte autora em sua petição o nome completo e o respectivo CPF do (s) requerido (s) que pretende a pesquisa solicitada. Intime-se através do PORTAL. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int.*
15/10/2024	Concluso para Decisão
15/10/2024	Petição Juntada *Nº Protocolo: WUBA.24.70202709-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 15/10/2024 09:21*
15/10/2024	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0642/2024 Data da Publicação: 16/10/2024 Número do Diário: 4072*
14/10/2024	Remetido ao DJE *Relação: 0642/2024 Teor do ato: Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto certidão negativa de fls. 150. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)*
11/10/2024	**Proferido Despacho de Mero Expediente** *Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto certidão negativa de fls. 150. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.*
10/10/2024	Concluso para Decisão
06/09/2024	AR Negativo Juntado - Não Procurado *Juntado de AR - AA478092791TJ Situação: Não procurado Motivo: Processo Digital - Certo - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Efetiva - Sem Audiência - Juizado Destinatário: Manoel Raimundo do Rosario Silva - Gaiola Peças*
11/07/2024	**Mandado Devolvido Cumprido Negativo** *Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo*
24/06/2024	**Mandado Devolvido Cumprido Positivo** *Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo*
24/06/2024	Mandado Juntado
21/06/2024	Contestação Juntada *Nº Protocolo: WUBA.24.80020983-7 Tipo da Petição: Contestação Data: 21/06/2024 21:05*
20/06/2024	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0378/2024 Data da Publicação: 21/06/2024 Número do Diário: 3991*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Folha
FLS. 3

Data	Movimento
19/06/2024	Remetido ao DJE *Relação: 0378/2024 Teor do ato: EXPEDI CERTIDÃO. Advogado(s): Marcio Regino Chiquini (OAB 116092/SP)*
18/06/2024	Certidão de Objeto e Pé Expedida *Certidão - Objeto e Pé - Cível*
18/06/2024	Ato ordinatório *EXPEDI CERTIDÃO.*
18/06/2024	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado *Nº Protocolo: WERA24.70115243-9 Tipo do Peticionamento: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 18/06/2024 11:03*
17/06/2024	Contestação Juntada *Nº Protocolo: WERA24.70114535-1 Tipo do Peticionamento: Contestação Data: 17/06/2024 19:42*
13/06/2024	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 320.2024.019683-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/06/2024 Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna*
13/06/2024	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 320.2024.019680-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/07/2024 Local: Oficial de justiça - Juliana Douglas Berbel Dos Santos*
11/06/2024	Certidão de Remessa de Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida *Certidão - Remessa de Intimação para o Portal Eletrônico*
11/06/2024	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 320.2024.019677-4 Situação: Aguardando cumprimento em 07/08/2024 11:29:27 Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública*
10/06/2024	Certidão Juntada *Certidão de Carta Recebida Pelos Correios*
08/06/2024	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0350/2024 Data da Publicação: 11/06/2024 Número do Diário: 3983*
07/06/2024	Carta de Citação Expedida *Processo Digital - Carta - Citação e intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado*
07/06/2024	Remetido ao DJE *Relação: 0350/2024 Teor do ato: Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. () O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente será possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 2030052-49.2018.8.26.00. rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018.) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se. Advogado(s): Marcio Regino Chiquini (OAB 116092/SP)*
06/06/2024	Proferidas Outras Decisões não Especificadas *Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. () O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente será possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 2030052-49.2018.8.26.00. rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018.) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.*
06/06/2024	Conclusos para Decisão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

Data	Movimento
05/06/2024	Petição Juntada *Nº Protocolo: WUBA 24.7010.0702-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 05/06/2024 13:13*
24/05/2024	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 0315/2024 Data da Publicação: 27/05/2024 Número do Diário: 3974*
23/05/2024	Remetido ao DJE *Relação: 0315/2024 Teor do ato: Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se. Advogado(s): Marcia Regina Chaigam (OAB 116093/SP)*
22/05/2024	Proferidas Outras Decisões não Especificadas *Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.*
22/05/2024	Conclusas para Decisão
21/05/2024	Distribuído Livremente (por Sorteio) (motivo: não exclusivo do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
05/06/2024	Petições Diversas
17/06/2024	Contestação
18/06/2024	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
21/06/2024	Contestação
15/10/2024	Petições Diversas
17/10/2024	Petições Diversas
14/05/2025	Petições Diversas
13/10/2025	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
FORO DE ARTUR NOGUEIRA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua 13 de Maio, 140, ., Centro - CEP 13160-170, Fone: (19) 3399-9803,
Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueirajeecrim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Weslley Lucas da Silva Oler, Chefe de Seção Judiciário do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Artur Nogueira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002914-88.2025.8.26.0666 - **CLASSE - ASSUNTO: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Indenização por Dano Moral**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2025 **VALOR DA CAUSA:** R$ 17.038,21 (dezessete mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

REQUERENTE(S):
IVANILDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S):
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA (LEILOEIRO), Brasileiro, Casado, Leiloeiro, RG 229548878, CPF 28034586838, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º Andar, Sala 1010, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré - SP

OBJETO DA AÇÃO: Ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais e pedido de Tutela de Urgência.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguarda decurso de prazo para contestação.
Remessa - 19/11/2025 13:07:43 - Relação: 1043/2025
Teor do ato: Vistos. A documentação apresentada evidencia, em cognição sumária, que o autor arrematou o veículo em leilão público, conforme fls.16/17, realizado pela terceira requerida, com comitência do segundo réu, e que as multas ora exigidas são anteriores à arrematação, hipótese em que, nos termos do art. 903, §1º, do CPC, a aquisição se dá de forma originária, livre de quaisquer ônus. Há, portanto, probabilidade do direito. O perigo de dano é igualmente demonstrado, pois o licenciamento do veículo está obstado por débitos cuja responsabilidade não recai sobre o autor, o que o expõe a risco de apreensão de seu único meio de trabalho e, por consequência, à paralisação de sua atividade profissional. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE a tutela de urgência para determinar ao DETRAN/SP que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à imediata suspensão da exigibilidade das multas anteriores à arrematação e permita o licenciamento do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa FPP9J37, exclusivamente para fins de circulação e regularização documental pela parte autora, até decisão final. A parte interessada deverá providenciar a impressão e remessa, instruindo as peças pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o DETRAN-SP e o município de Caieiras para que, no prazo de 30 dias, contestar o pedido e/ou, querendo, informar o Juízo acerca da possibilidade de transação no presente caso, sendo que, se tal hipótese ocorrer, será designada, oportunamente, audiência de conciliação, ocasião em que poderá a ré

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Weslley Lucas da Silva Oler, liberado nos autos em 27/01/2026 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002914-88.2025.8.26.0666 e código EAe2TbzN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
FORO DE ARTUR NOGUEIRA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua 13 de Maio, 140, ., Centro - CEP 13160-170, Fone: (19) 3399-9803
Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueirajeccrim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 7

apresentar contestação, em observância aos artigos 7º e 9º da Lei 12.153/2009. Sem prejuízo, cite-se Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se.
Advogados(s): Ozias de Lima Ferreira (OAB 344641/SP

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Artur Nogueira, 14 de janeiro de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Wesllley Lucas da Silva Oler, liberado nos autos em 27/01/2026 às 12:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLiberarDocumento.do, informe o processo 1002914-68.2025.8.26.0666 e código EAs2TbN.

Visualizar autos

1002914-88.2025.8.26.0666

Classe
Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

Assunto
Indenização por Dano Moral

Foro
Foro de Artur Nogueira

Vara
Juizado Especial Cível e Criminal

Juiz
RAISSA COSTA SILVEIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

^ Recolher

Distribuição
12/11/2025 às 11:02 - Livre

Controle
2025/000715

Área
Cível

Objeto ação/CNJ
Obrigação Acessória

PARTES DO PROCESSO

Autor	Ivanildo Vilas Boas de Oliveira Advogado: Ozias da Lima Ferreira
Ré(ú)	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO
Ré(ú)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIOBÁS
Ré(ú)	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) Advogado: André Luiz Camargo Mello

^ Recolher

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
11/12/2025	Certidão de Cartório Expedida JEC - Tempestividade - Contestação
11/12/2025	Contestação Juntada *Nº Protocolo: WATN.25.70047580-4 Tipo da Petição: Contestação Data: 11/12/2025 12:04*
09/12/2025	Certidão de Cartório Expedida JEC - Tempestividade - Contestação
08/12/2025	Contestação Juntada *Nº Protocolo: WATN.25.80015765-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 08/12/2025 09:47*
05/12/2025	AR Positivo Juntado *Juntada de AR: AA814971690TJ Situação: Cumprido Modelo: Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Deprecatório: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) Diligência: 02/12/2025*
30/11/2025	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida *Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico*
27/11/2025	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 666.2025/008778-5 Situação: Aguardando cumprimento em 25/11/0025 13:22:00 Local: Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal*
26/11/2025	Certidão de Cartório Expedida *Certidão - Genérica*
26/11/2025	Petição Juntada *Nº Protocolo: WATN.25.70045682-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 26/11/2025 10:23*
25/11/2025	Certidão Juntada *Certidão de Carta Recebida Pelos Correios*

Data	Movimento
25/11/2025	Carta de Citação Expedida *Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado*
24/11/2025	Certidão de Publicação Expedida *Relação: 1043/2025 Data de Publicação: 25/11/2025*
20/11/2025	Certidão de Remessa de Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida *Certidão - Remessa de Intimação para o Portal Eletrônico*
19/11/2025	Remetido ao DIE *Relação: 1043/2025 Teor do ato: Vistos. A documentação apresentada evidencia, em cognição sumária, que o autor arrematou o veículo em leilão público, conforme fls.16/17, realizado pela terceira requerida, com ciência do segundo réu, e que os multas ora exigidas são anteriores à arrematação, hipótese em que, nos termos do art. 903, §1º, do CPC, a aquisição se dá de forma originária, livre de quaisquer ônus. Há, portanto, probabilidade do direito. O perigo de dano é igualmente demonstrado, pois o licenciamento do veículo está obstado por débitos cuja responsabilidade não recai sobre o autor, o que o expõe o risco de apreensão de seu único meio de trabalho e, por conseguinte, à paralisação de sua atividade profissional. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE a tutela de urgência para determinar ao DETRAN/SP que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à imediata suspensão da exigibilidade das multas anteriores à arrematação e permita o licenciamento do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa FPP5137, exclusivamente para fins de circulação e regularização documental pela parte autora, até decisão final. A parte interessada deverá providenciar a impressão e remessa, instruindo as peças pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o DETRAN-SP e o município de Caieiras para que, no prazo de 30 dias, contestar o pedido e/ou, querendo, informar o Juízo acerca da possibilidade de transação no presente caso, sendo que, se tal hipótese ocorrer, será designada, oportunamente, audiência de conciliação, ocasião em que poderá a ré apresentar contestação, em observância aos artigos 7º e 9º da Lei 12.153/2009. Sem prejuízo, cite-se Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se. Advogado(s): Dulce de Lima Ferreira (OAB 344641/SP)*
19/11/2025	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 666.2025/008694-0 Situação: Aguardando cumprimento em 19/11/2025 Local: Caretria do Juizado Especial Cível e Criminal*
18/11/2025	Recebida a Petição Inicial - Citação da Fazenda Pública *Vistos. A documentação apresentada evidencia, em cognição sumária, que o autor arrematou o veículo em leilão público, conforme fls.16/17, realizado pela terceira requerida, com ciência do segundo réu, e que os multas ora exigidas são anteriores à arrematação, hipótese em que, nos termos do art. 903, §1º, do CPC, a aquisição se dá de forma originária, livre de quaisquer ônus. Há, portanto, probabilidade do direito. O perigo de dano é igualmente demonstrado, pois o licenciamento do veículo está obstado por débitos cuja responsabilidade não recai sobre o autor, o que o expõe o risco de apreensão de seu único meio de trabalho e, por conseguinte, à paralisação de sua atividade profissional. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE a tutela de urgência para determinar ao DETRAN/SP que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à imediata suspensão da exigibilidade das multas anteriores à arrematação e permita o licenciamento do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa FPP5137, exclusivamente para fins de circulação e regularização documental pela parte autora, até decisão final. A parte interessada deverá providenciar a impressão e remessa, instruindo as peças pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o DETRAN-SP e o município de Caieiras para que, no prazo de 30 dias, contestar o pedido e/ou, querendo, informar o Juízo acerca da possibilidade de transação no presente caso, sendo que, se tal hipótese ocorrer, será designada, oportunamente, audiência de conciliação, ocasião em que poderá a ré apresentar contestação, em observância aos artigos 7º e 9º da Lei 12.153/2009. Sem prejuízo, cite-se Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira para que apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se.*
17/11/2025	Conclusos para Decisão
12/11/2025	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

^Recolher

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
26/11/2025	Petições Diversas
08/12/2025	Contestação
11/12/2025	Contestação

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1091
FLS.
5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: 280.345.868-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:14 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.
Código de controle da certidão: **3228.F7E8.4D14.A2E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

INSS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 1093

Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1520537

03/03/2026 16:19:47

NIT Principal: 128.70813.26-2

Contribuinte: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 128.70813.26-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 03/03/2026

Valida até: 30/08/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:
- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 2603032Y2UPP77SI2X0605

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1094
FLS.
5

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038600043-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: **280.345.868-38**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 280.345.868-38

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	79437260	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/02/2026 14:35:27	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 280.345.868-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	26030172391-37
Data e hora da emissão	03/03/2026 16:23:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Divisão de Tributos Mobiliários

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1077
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 14889/2026

Nome/Razão Social: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Residência/Domicílio Fiscal: RUA ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, JARDIM MARCHISSOLO CEP: 13.171-120 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 280.345.868-38

Inscrição: 20862016

OBJETO DA CERTIDÃO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
ISS Fixo, Taxa de Localização, Taxa de Licença para Funcionamento,Taxa de Publicidade e Uso de Solo.

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 3 de março de 2026.

DATA	VALIDADE
03/03/2026	02/04/2026

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou o numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Autenticidade: WGT211202-000-NRMXBVQCQWHKRH-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Superintendência Administrativa Tributária
- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1048
FLS.
5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14872/2026

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 3 de março de 2026, sob o número 14872.

Nome/Razão Social: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Residência/Domicílio Fiscal: RUA ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, JARDIM MARCHISSOLO CEP: 13.171-105 Sumaré - SP
CPF/CNPJ: 280.345.868-38

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 3 de março de 2026.

VALIDADE
02/04/2026

Código de Autenticidade: WGT211204-000-KRZNHBTWONJZYB-7

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1099
FLS.
5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: 280.345.868-38
Certidão nº: 13601178/2026
Expedição: 03/03/2026, às 16:34:50
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **280.345.868-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DocuSign Envelope ID: 24708E63-E8CD-4BD8-B0B3-7EB47D0B2F1E

detran.sp

Secretaria de Governo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
25ª CIRETRAN DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 100
7

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 14/01/2021
Total de Lotes: 608
Total de Lotes Vendidos: 525
Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas
Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

Gerente de Pátios e Leilões

CamScanner

DocuSign

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls
FLS
5

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 24705E63E9C04B0690637E847D0B2F15
Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"
Envelope fonte:
Documentar páginas: 33
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 33
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope
Docusign
ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDEV, Nº 970 – 10o ANDAR
Sumaré, SP, 13171-105
docusign@sumareleiloes.com.br
Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original
21/10/2021 10:36:32

Portador: Docusign
docusign@sumareleiloes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wagner Silva Vieira wagner.vieira@detran.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Wagner Silva Vieira Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.55.8.89	Enviado: 21/10/2021 11:02:47 Reenviado: 22/10/2021 15:22:54 Reenviado: 22/10/2021 18:00:00 Reenviado: 25/10/2021 10:12:00 Visualizado: 21/10/2021 18:46:56 Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 14/10/2021 16:17:07
ID: a681fee8-5832-4020-9821-[illegible]

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bruna Bachir bruna.bachir@sumareleiloes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/10/2021 10:51:15 Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/09/2021 14:49:15
ID: 0f0b10e1-e8a8-4f21-a47e-1a8d70e32e0d

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/10/2021 11:02:47
Entrega certificada	Segurança verificada	21/10/2021 18:46:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:09

CamScanner

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



CamScanner

DIÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
fls.

PUBLICIDADE LEGAL

Sumaré LEILÕES
20 ANOS
Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE
www.SUMARELEILOES.com.br
(19) 3803-9000



1ª PRAÇA 12/01 às 10h — 2ª PRAÇA 02/02 às 10h

50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO – CAMPINAS/SP



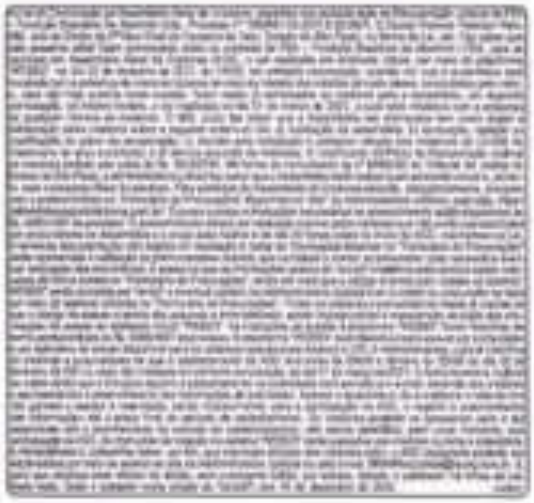
14/01/2022 às 10h

DETRAN.SP DE PIRACAIA E BRAGANÇA PAULISTA

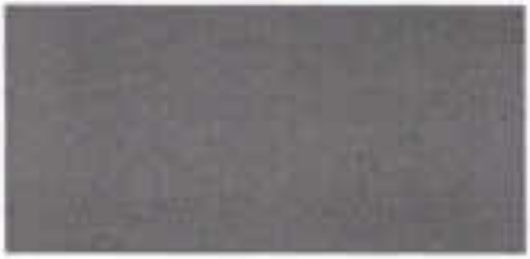


26/1/2022 às 14h

COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP



A.C.CAMARGO CÂNCER CENTER
LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL
LEILÃO DATA: 21/01/2021 – 14h00
Oportunidades: RESIDENCIAL, MISTO, LOJAS E TERRENO
lanceja.com.br (11) 4426-5354 Lanceja



Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

diário de S.Paulo
Fale com o Diário (11) 2337-7084

DocuSign Envelope ID: 24706E63-E9C0-48D8-B063-7E847D092F1E

detran.sp

Secretaria de Governo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
216ª CIRETRAN DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1104
FLS
1

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 20/01/2021
Total de Lotes: 119
Total de Lotes Vendidos: 107
Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas
Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

Docusigned by:
Wagner Silva Vieira

Gerente de Pátios e Leilões

CamScanner

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 1005

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 2470EE03E9C04B0E5037E647D082F1E
Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"
Envelope fonte:
Documentar páginas: 33
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 33
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope
Docusign
ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDEV, No
970 – 10o ANDAR
Suisanã, SP 13171-105
docusign@sumarelolaes.com.br
Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original
21/10/2021 10:38:32

Portador: Docusign
docusign@sumarelolaes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wagner Silva Vieira wagner.vieira@detran.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 14/10/2021 16:17:07 ID: a881fe69-5852-4920-9821-89c0fe814eb6	Wagner Silva Vieira Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.55.8.69	Enviado: 21/10/2021 11:02:47 Reenviado: 22/10/2021 15:22:54 Reenviado: 22/10/2021 18:00:00 Reenviado: 25/10/2021 10:12:00 Visualizado: 21/10/2021 18:46:56 Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bruna Bachir bruna.bachir@sumarelolaes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 20/09/2021 14:49:15 ID: 05b03e1-e8a3-4f21-a47a-1a9d70a32a0d	Copiado	Enviado: 25/10/2021 10:51:15 Visualizado: 26/10/2021 10:53:51

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/10/2021 11:02:47
Entrega certificada	Segurança verificada	21/10/2021 18:46:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:09

CamScanner

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:16
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



CamScanner

OFÍCIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Visto
FLS

PUBLICIDADE LEGAL

CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000283-8 – Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000284-6 – Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas da Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.

Acha-se aberto o prazo das inclusões em epígrafe, que será realizada as 10h30 do dia 22/01/2021.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, até o último dia que antecederem a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de pen drive para gravação no (COHPE) - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1037 - vaga 316 - Vila Clementino ou poderão ser obtidos pela internet através do site http://e-negociosmunicipais.prefeitura.sp.gov.br, bem como, no mural do Edital existente aquele no mural do Núcleo de Licitação.

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

ATENÇÃO!
A Plataforma da Sumaré Leilões é
www.sumareleiloes.com.br
Outros sites que utilizam o nome da Sumaré Leilões são falsos! Não compre e não pague!
(19) 3503-9000 sumareleiloes
20 | 5 Grandes ofertas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE



DocuSign Envelope ID: 24705E83-E8C0-4BD8-B0B3-7EB47D0B2F1E

detran.sp

Secretaria de Governo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
291ª CIRETRAN DE SANTANA DE PARNAIBA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
118
FLS.
1

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 06/05/2021
Total de Lotes: 567
Total de Lotes Vendidos: 451
Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas
Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

Roger Silva Vieira

Gerente de Pátios e Leilões

CamScanner

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 2470E6E9C04BD8B0837E947D082F1E
Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran-SP"
Envelope fonte:
Documentar páginas: 33
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 33
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope
Docusign
ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, Nº 870 – 10º ANDAR
Sumaré, SP 13171-105
docusign@sumaretelbes.com.br
Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original
21/10/2021 10:36:32

Portador: Docusign
docusign@sumaretelbes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wagner Silva Vieira wagner.vieira@detran.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Wagner Silva Vieira Adição de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.55.8.69	Enviado: 21/10/2021 11:02:47 Reenviado: 22/10/2021 15:22:54 Reenviado: 22/10/2021 18:00:00 Reenviado: 25/10/2021 10:12:00 Visualizado: 21/10/2021 18:46:56 Assinado: 25/10/2021 10:51:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 14/10/2021 16:17:07
ID: a881fbb8-5802-4920-9821-9603fe814e09

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bruna Bachir bruna.bachir@sumaretelbes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/10/2021 10:51:15 Visualizado: 26/10/2021 10:03:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/09/2021 14:49:13
ID: 0f5d0a1-e8a9-4f21-a41e-1a8d70a30a0d

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/10/2021 11:02:47
Entrega certificada	Segurança verificada	21/10/2021 18:46:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:09

CamScanner

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



CamScanner





LEILÃO ONLINE 26/MAI - 10H

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM (D.E.R.)



2ª PRAÇA 03/05 - 14H

APARTAMENTO NO EDIFÍCIO HOTEL EM HORTOLÂNDIA/SP



LEILÃO ONLINE 26/MAI - 10H

DETRAN-SP – SANTANA DE PARNAÍBA



LEILÃO ONLINE 30/MAI - 10H

PREFEITURA JAMBEIRO

20 anos
Sumaré Leilões
3803.9000 | sumareleiloes
www.sumareleiloes.com.br

DocuSign Envelope ID: 2470EE0-E3C0-49D6-B0B3-7E847D092F1E

detran.sp

Secretaria de Governo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
246ª CIRETRAN DE VÁRZEA PAULISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1112
FLS
7

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site www.sumareleiloes.com.br para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 20/01/2021
Total de Lotes: 303
Total de Lotes Vendidos: 226
Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas
Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:
Wagner Silva Vieira

Gerente de Pátios e Leilões

CamScanner

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1113
FLS
3

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2A7352E3E9C04BD69037E947C082F1E
Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"
Envelope fonte:
Documentar páginas: 33
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 33
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope
Docusign
ESTRADA MUNICIPAL TEODORI CONDIEV, No
670 - 10o ANDAR
Sumaré SP 13171-105
docusign@sumareleiloes.com.br
Endereço IP: 186.223.76.69

Rastreamento de registros

Status: Original
21/10/2021 10:38:32

Portador: Docusign
docusign@sumareleiloes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ragner Silva Vieira [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Ragner Silva Vieira	Enviado: 21/10/2021 11:02:47 Reenviado: 22/10/2021 15:22:54 Reenviado: 22/10/2021 18:00:00 Reenviado: 25/10/2021 10:12:06 Visualizado: 21/10/2021 18:46:56 Assinado: 25/10/2021 10:51:09
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.55.8.58	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 14/10/2021 16:17:07
ID: 68611ee8-5832-4d30-9821-86c0fe64ee0c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos da cópia	Status	Registro de hora e data
[redacted] Bachir bruna.bachir@sumareleiloes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/10/2021 10:51:15 Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/09/2021 14:46:15
ID: 0f5bf3e1-e8a8-4f01-ad7e-1a6cf72a32e3d

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/10/2021 11:02:47
Entrega certificada	Segurança verificada	21/10/2021 18:46:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:09

CamScanner

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



CamScanner

ATENÇÃO!

A Plataforma da Sumaré Leilões é

www.sumareleiloes.com.br

Outros sites que utilizam o nome da Sumaré Leilões são falsos! Não compre e não pague!



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
111
FLS

AGENDA DE LEILÕES

(19) 3803-9000 sumareleiloes



1ª LEILÃO 15-JAN - 14:00 | 2ª LEILÃO 05-FEV - 14:00

IMÓVEL RESIDENCIAL HELVÉTIA PARK 3 – INDAIATUBA/SP

Imóvel residencial de 64,00m² e terreno de 125,00m², localizado no condomínio Helvétia Residencial Helvétia Park 3, Indaiatuba/SP, Matrículas 91.002 e 91.995 do CRI de Indaiatuba/SP. Imóvel Residencial sob nº 328, situado na Rua Alberino Moreira Martins, Vaga de Garagem. Valor avaliação: R$ 430.000,00. Lances: Incrementos Mínimos Condições de Pgto. à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. Carlos Eduardo Braga do Castro - JUCESP nº 1316. [1009]



20-JAN | ÀS 10:00

DETRAN.SP VÁRZEA PAULISTA, CAMPO LIMPO PAULISTA E ITUPEVA

Veículos e Motos – Lotes com documento e sucata – LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de resíduo do Detran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro. Gustavo Moreira Guimarães de Oliveira – JUCESP 540 + taxas de preparação e frete de veículo conforme previsto em condições de venda.



26-JAN | ÀS 14:00

COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP

Imóvel com 4.788m² de área construída, terreno com 20.830m². Lance mínimo de R$ 3.000.000 LEILÃO SOMENTE ONLINE – Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – SINTETEL. Condições de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Guerra – JUCESP 1014. [1010]



28-JAN | ÀS 10:00

FIAT/FIORINO E FORD COURIER

FIAT/FIORINO 2015, 2016/2016, placas HAC2B09, Renavam 00996741, chassi 9BD255A4GF8102202; FORD/COURIER XL L 2009/2010, placa AXW1B50, Renavam 00102902, chassi 8AFPXXMSAAJ21860, ambos no 2º Pátio com desconto de 40%. Juízo Auditor 2ª Vara Cível do Segundo J. Sucessão de Vila Rica/SP. Condições de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. Gustavo Moreira Guimarães de Oliveira. JUCESP 540. [1012]



01-FEV | ÀS 10:00

PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA

Lotes sucatas com direito à descarte e reciclagem, metais, comerciais, inservíveis, comporta e pó carregadeira. LEILÃO ONLINE - Relação completa, informações sobre retirada e fotos no site. Condições de pgto à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro. Gustavo Moreira Guimarães de Oliveira - JUCESP 540 + taxas de preparação e frete de veículo conforme previsto em condições de venda.



02-FEV | ÀS 10:00

50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO – CAMPINAS/SP

50% de imóvel sito à Rua Professor Oswaldo Ribeiro, nº 195, Vila União, Campinas/SP, Matrícula nº 120.618, do 3º CRI de Campinas, área matriz nº 3º Pátio 88.154,00. Com desconto de 30%. Juízo Justiça 2ª Vara Cível do Foro de Vila Velha do Carmo do Campinas/SP. Condições de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. Carlos Eduardo Braga do Castro JUCESP 1316. [1014]

20 | Sumaré Leilões

Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE

DocuSign Envelope ID: 80780B34-7E20-4072-897F-3ED926AE9867

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
114
FLS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SETOR DE LEILÃO leilao.mogicruzes@policiacivil.sp.gov.br
RUA: OLEGÁRIO PAIVA Nº 145 – CENTRO CÍVICO
MOGI DAS CRUZES/SP CEP 08780-042 – FONES 4795-4020 / 47263677

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Delegado Seccional de Polícia, Dr. Paul Henry Bozon Verduraz, portador da cédula de identidade RG n.º 15.973.162-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 096.057.578-26, com endereço funcional, neste caso, na Rua Olegário Paiva, 145, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, o qual ATESTA para os devidos fins que, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.954.887-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 280.345.868-38, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 640, com endereço comercial na Estrada Municipal Teodor Condlev, 970, 10º andar, Jardim Marchissolo, Sumaré/SP, prestou serviços de preparação, levantamento, loteamento, avaliação e organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) e bem como bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos), através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos na Portaria abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Portaria nº:	152/2020, de 05/11/2020 publicada no DOE de 06/11/2020 e da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, levantamento, loteamento, avaliação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bem como bens veículos apreendidos e mantidos em depósito em pátios situados no âmbito das Delegacias de Polícia e correlatos municípios que compõem a área circunscricional da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 23 / 08 /2.022	**Total de Lotes:** 200	**Total de Lotes Vendidos:** 143

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: Veículos.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado virtual, em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Mogi das Cruzes (SP), 14 de Dezembro de 2.022.

Dr. Paul Henry Bozon Verduraz
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1117
FLS
7

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 807B0B347E2040728B7F3ED629AEB867
Assunto: Atestado de Capacidade da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubricas: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Docusign
ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDEEV, Nº 970 – 10º ANDAR
Sumaré, SP 13171-105
docusign@sumareleiloes.com.br
Endereço IP: 201.74.208.193

Rastreamento de registros

Status: Original
14/12/2022 08:13:35

Portador: Docusign
docusign@sumareleiloes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
[redacted] Henry Bruzon Verduraz paul.verduraz@sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Paul Henry Bruzon Verduraz Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.95.145.43	Enviado: 14/12/2022 08:19:18 Reenviado: 16/12/2022 08:29:35 Visualizado: 16/12/2022 10:47:26 Assinado: 16/12/2022 10:49:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/12/2022 10:47:26
ID: 861f94ed-57a2-4607-8c1d-5cd9adda7992

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
[redacted]ntos de cópia	Status	Registro de hora e data
Setor de Leilão daniele.alvarenga@policiacivil.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/12/2022 09:21:39 Reenviado: 16/12/2022 08:29:36 Reenviado: 16/12/2022 18:26:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/12/2022 08:19:18
Entrega certificada	Segurança verificada	16/12/2022 10:47:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/12/2022 10:49:36
Concluído	Segurança verificada	16/12/2022 18:26:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1417
FLS.
3 SO

MASSA FALIDA DE MEKANIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Processo n. 1002438-66.2021.8.26.0609 - 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

1ª PRAÇA - Inicia em 26/07/2022 (terça-feira, às 10:00 horas e se encerra no dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a:

2ª PRAÇA - Inicia no dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 10:00 horas e encerra no dia 25/08/2022 quinta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à 50% cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para a:

3ª PRAÇA - Inicia no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas e encerra no dia 09/09/2022 sexta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). O leiloeiro estará autorizado a acolher propostas para arrematação. O maior e melhor lance vence.

PAGAMENTO: O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7o do CPC). A comissão do leiloeiro estipulado em 5% deverá ser pago à vista.

VISITAÇÃO: As visitas deverão ser agendadas pelo e-mail: visita@sumareleiloes.com.br

DOS DÉBITOS: os bens serão arrecadados sem qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1 – Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2 – Parente, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou 3 – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141 da Lei no 11.101/2005).

LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital **completo.**



12/AGO ÀS 09:00

EMPRESA VENDE SUMARÉ/SP

Lotes com direito a documentos: 4) VW NOVA SAVEIRO CL/ 2022, 5) VW SAVEIRO - GOL/ 2018, 6) VW NOVA SAVEIRO CPO/ 2023. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moreno Sumareleiloes de Oliveira JUCESP 646. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo. [7694]



23/AGO ÀS 10:00

DELEGACIA SECCIONAL DE MOGI DAS CRUZES/SP

Carros e motos - sucata diversos e representantes com 36.720kg de sucata (veículos com compactação). SOMENTE ONLINE. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moreno Guimarães de Oliveira - JUCESP 646. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo. [3376]



24/AGO ÀS 10:00

DETRAN.SP DE SÃO PAULO/SP

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - (LEILÃO SOMENTE ONLINE) Visitação nas datas de exibição no Centro Logístico completo e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do leiloeiro Cleudinei Alex Da Silva - JUCESP 1098 + taxas de preparação e fotos de veículos no pregão, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo. [3564]

www.sumareleiloes.com.br
(19) 3803-9000 sumareleiloes

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ
Rua Professora Lourdes Naves, nº 750,
Bairro Santo Antônio, CEP 38444-900 – ARAGUARI-MG
Tel (0xx34) 3690-5060
e-mail: sec@2bfv.eb.mil.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1130
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A União por intermédio do **EXÉRCITO BRASILEIRO, 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO** (2o B Fv – UASG 160106), pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.565.863/0001-55, com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Santo Antônio, CEP 38.444-000, no município de ARAGUARI/MG, neste ato representado pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, Sr. Tenente Coronel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCEMG sob o nº 1223, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e outros), pertencentes ao patrimônio público da União, através de plataforma eletrônica e presencial, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da União quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Contrato Administrativo nº:	030/2022
Credenciamento nº:	001/2022
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e outros), pertencentes ao patrimônio da União, através de plataforma eletrônica e presencial.

Data do Leilão 22/09/2022	**Total de Lotes: 40**	**Total de Lotes Vendidos: 39**

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 33 lotes mercadorias e 6 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão híbrido, realizado de forma presencial e também virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com o recebimento de lances virtuais e presenciais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

ARAGUARI (MG), 28 de Fevereiro de 2023.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2023.02.28 10:38:25 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º BFv

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 140
FLS. 3

- do 4º BEC (Rosário do Sul-RS), a Maj QAV [01308902007] LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
- do 5º BEC (Rio Negro-PR), a Ten Cel QAV [00257510440] [MANU] JÚNIOR CANDIOTTO;
- do 5º RC Mec (Santa Rita), a Ten Cel QAV [01826859483] LUIZ CLÁUDIO JACQUES RIBEIRO;
- do 6º RC Mec (Uruguaiana-RS), a Ten Cel QAV [01247359841] LUIS PAULO ARAUJO VIZZOTTO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), a Ten Cel QAV [01301834948] LUCIANO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), a Ten Cel QAV [01284161902] ANDRÉ GUSTAVO AZEVEDO DE OLIVEIRA;
- do 17º RC Mec (Jaguariúna-SP), a Ten Cel QAV [01214805940] ERIC LUCIANO CUNHA DA LUZ;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), a Ten Cel QAV [01248217582] PEDRO HENRIQUE PIMENTA LOVADA;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), a Ten Cel QAV [01248805840] DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- do 3º BCS (Rio de Janeiro-RJ), a Maj QAI [00377525002] VLAD ORS ANTUNES CORCHO;
- do 3º BCS (Porto Alegre-RS), a Ten Cel QAV [00127535447] EVERSON JACQUES DE SOUZA;
- do CIA Sol (Santa Maria-RS), a Ten Cel QAV [01216579846] CARLOS EDUARDO DE MATTOS BARBOZA;
- do 4º GAC L - Mtti (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel ART [02164854402] CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do 4º GAC PqAr (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel ART [02164311794] LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- do 12º GAC (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel ART [02139871591] LUIZ HENRIQUE TAVARES ALVES;
- do 22º GAC (Jundiaí-SP), a Ten Cel ART [01147559896] KÁBIO PAN ROMANUN;
- do 23º GAC (Caimanco do Sul-RS), a Ten Cel ART [02249859342] LIBIO JUNIOR SILVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- do 17º GAC (Sorocaba), a Ten Cel ART [02320598826] RENATO MANTOVI BOMFIM DA SILVA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), a Ten Cel ART [01205946841] CAMAR UAHATAN SINGADO LUZIA;
- do 23º GAC AP (Uruguaiana-RS), a Ten Cel ART [02129827163] MAHCILIO AUGUSTO GUADALUPE DUBLINO;
- do 26º GAC (Santarém-PA), a Ten Cel ART [01302835842] LUIZ RENATO LABAIA PINHEIRO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), a Maj ART [21275751460] RICARDO COSTA DE ALMEIDA BÓVIO;
- do 31º GAC (Rio de Janeiro-RJ), a Maj ART [01895121481] YURI DYLBERTO BALBINO FIGUEIRA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), a Ten Cel ART [01952141035] DIOGO [illegible] KRISTOSCHEK;
- do 33º GAM (Formosa-GO), a Ten Cel ART [02102877711] [illegible] LUBIANA;
- do 1ºGptAAAe (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel ART [01837384495] DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
- do 1º GAAAe (Praia Grande-SP), a Maj ART [01308873302] [illegible] NOGUEIRO LOBO VIANNA;
- do 4º GAAAe (Dois Lagoas-MS), a Ten Cel ART [01305112481] HANS CARNEIRO DA SILVA;
- do 12º GAAAe (Brasília-DF), a Ten Cel ART [01225939841] [illegible] CAVALCANTI SILVA MENDES;
- do 1º BEC (Cacoal-RO), a Ten Cel ENG [01134816242] MAURI MÁXIO [illegible] VASCONCELOS;
- do 3º BEC (Ponta Pt), a Ten Cel ENG [01348053446] JOSÉ ALEX DE SOUSA [illegible];
- do 4º BEC (Boa Vista-RR), a Ten Cel ENG [01148034448] [illegible] MARCOS KOSCIUSKO;
- do 2º BE Cmb (01) (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel ENG [01110918948] AUGUSTO JOSÉ MORAES MOREIRA;
- do 2º BE Cmb (Fort-Mumonhangaba-SP), a Ten Cel ENG [01170170423] RICARDO TEIXEIRA MONTEATTO;
- do 4º BE Cmb (Imperatriz-MA), a Ten Cel ENG [01148103489] [illegible] GIOVANI LAZARANHA SOARES;
- do 5º BE Cmb (São Gabriel-RS), a Ten Cel ENG [01148173483] RAFAEL FARIAS;
- do 7º BE Cmb (Itaara-RS), a Ten Cel ENG [07134711473] ROMMEL RAEDEMBERG DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), a Ten Cel ENG [01530370642] FELIPE MAGNO BARROS;
- do 12º BE Cmb Mtz (Angicos-RS), a Maj ENG [01308880199] MIGUEL RAFAELO [illegible] BALOM;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), a Ten Cel ENG [01305425405] ROBERTA LEDO ORIANTO BARRACHO;
- do 1º B Com Gt Sl (Manaus-AM), a Ten Cel COM [01102975349] ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 2º B Com (Porto Alegre-RS), a Ten Cel COM [01133958909] ALEXANDRE DA FONSECA SERTORIO DO SOUSA;
- do 4º B Com (Recife-PE), a Ten Cel COM [01303358640] LEANDRO DE MARIZ FONSECA;
- do 5º B Com (Cuiabá-MT), a Ten Cel COM [01148273483] ROMMEL RAEDEMBERG DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º B Com (Campo Grande-MS), a Ten Cel COM [01144071142] PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do 9 Cu Com (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel COM [01148837548] [illegible] DO NASCIMENTO MOTTA;
- do 5ºGE (Brasília-DF), a Ten Cel COM [02167709440] [illegible] RODRIGUES DA SILVA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel COM [01302960446] [illegible] RICARDO HOFFMANN ROCA;
- do 2º CTA (São Paulo-SP), a Ten Cel QEM TA [01168169946] JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
- do 52º CT (Florianópolis-SC), a Ten Cel COM [01147625461] [illegible] DE CASTRO ALMEIDA;
- do 6ºBEA (Rio de Janeiro-RJ), a Maj QMB [01305916161] LEANDRO DA ROSA [illegible] ESTRADA MEYER;
- do 5º Mun (Parauapebas-PA), a Ten Cel QMB [01307649469] ANDERSON SANTOS DIAS;
- do 5º CGTTa (Cuiabá-MT), a Cel Sv INT [02110458883] ROBERTO NOGUEIRA [illegible];
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), a Cel Sv INT [02047220461] FABIO MAGALHÃES [illegible];
- do 4º CGCFEx (Belém-PA), a Cel Sv INT [01597327498] FRANCISCO HOLANDA PEREIRA CERQUEIRA;
- do 1ºCMA (Manaus-AM), a Ten Cel Sv INT [01184576849] [illegible] DAVIDSON SOARES WITENCOURT;
- do 8 DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Sv INT [01310842483] REGINALDO TAVARES FERREIRA;
- do EC7 (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Sv INT [01830446185] MARCOS COSTA HOLANDA DE MAYOR;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), a Ten Cel Sv INT [01305338402] RAFAEL SILVA LEITE [illegible];
- do 3º B Sup (Nossa Senhora Rosa-MS), a Ten Cel Sv INT [01149164494] MURILO DA SILVEIRA SOUSA;
- do 3º B Sup (Campo Grande-MS), a Ten Cel Sv INT [01107587457] [illegible] BARRANCHO DO NASCIMENTO;
- do 4º B Sup (Salvador-BA), a Ten Cel Sv INT [01144572348] [illegible] SANTOS DE OLIVEIRA;
- do 7º B Sup (Recife-PE), a Ten Cel Sv INT [02135474183] FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
- do 8º B Sup (Belém-PA), a Ten Cel Sv INT [01285994212] ROBERTO DIAS FREIRE DE ALMEIDA;
- do 10º B Sup (Fortaleza-CE), a Ten Cel Sv INT [01305439846] JUSTO'S PEREIRA BRAGA;
- do 11º B Sup (Brasília-DF), a Ten Cel Sv INT [01139921486] ANDRÉ LUÍS FOGAÇA;
- do 20ºBA (Santa Angela-RS), a Ten Cel Sv INT [01550845365] CARLOS VINÍCIUS DA COSTA SOUSA;
- do 1ºº Bv Log (Tefé-AM), a Ten Cel QMB [01305347460] FABIO [illegible] PEREIRA SOUSA;
- do 1º Bv Log (Porto Velho-RO), a Maj CAV [01218864460] [illegible] DOS SANTOS [illegible];
- do 1º B Log V (Boa Vista-RR), a Ten Cel SAI [01115984745] FLÁVIO [illegible] AMÉRICO DOS REIS;
- do 2º B Log ((Campinas-SP), a Ten Cel COM [01439912442] GUSTAVO CAMPOLINA;
- do 3º B Log (Itaqui-RS), a Maj ENG [04344844468] MARCIO MOURA DE ARAÚJO;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), a Maj ART [01838885548] JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTELO;
- do 3º B Log (Santiago-RS), a Ma, QMB [04359037544] IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
- do 10º B Log (Imigrante-RS), a Ten Cel ENG [01134815541] ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), a Ten Cel CAV [01219880980] ALAN CARDOSO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), a Maj QMR [02830781884] TIMÓTEO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 17º B Log L - Mtti (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel CAV [02830881407] ERISMO ALBANO DA SILVA JUNIOR;
- do 19º B Log S (Alvorada-RS), a Ten Cel ENG [05168823436] RAFAEL DE SOUZA NAUIRTNEY;
- do 23º B Log (CL) (Rio de Janeiro-RJ), a Cel QMo [01308765994] [illegible] STEVENAM LUCENA MARQUES;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), a Maj QAI [01308807416] GUILHERME DE ARAUJO GROSSI;
- do 1º BEC (Dourados-DO), a Ten Cel ART [01194058440] RAMIRO CESAR BARBOSA CID;
- do 8 Av Cç Cap (Santa-GO), a Ten Cel INF [01139831133] SAMUEL MOURA DALES DE OLIVEIRA;
- do 1º 8 Av Es (Taubaté-SP), a Ten Cel CAV [02302834202] MARCOS PERES DE CASTRO;
- do 2º B Av Es (Taubaté-SP), a Ten Cel CAV [00308633208] ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- do 4º 5 Av Es (Manaus-AM), a Ten Cel INF [02305477402] ADILSON MARIO DE OLIVEIRA;
- do 8 Mnt Sup Av Sol (Taubaté-SP), a Ten Cel ART [11388910045] MARCEL AURÉLIO VASCONCELOS SILVA;
- do 8a Av T (Taubaté-SP), a Ten Cel Sv INT [01107988862] FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA;
- do 4a Av 8 Intlg Mtt (Manaus-AM), a Ten Cel INF [01147510446] ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
- do ABOTEC (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel QEM Qmc [01115921649] ARICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- do EsIE (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel INF [01202675442] TAÍSA [illegible] BARRADAS;
- do FuSEx (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel INF [01188836144] LUIZ VINICIUS DE SABANDIA REIS;
- do CPEM / 8 (Brasília-DF), a Ten Cel Mat [01147919440] MATEUS MANDELLI SANTOS MORAES;
- do MMSU (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Inf [02247250447] [illegible] FABIO RIBEIRO DE ALEVATO;
- do 9º 5 Mtt 5 C Sv (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel INF [02047146462] LUCIANO ALEVATO MANDALHETI;
- do 3CSubSIGMA (Resende-RJ), a Ten Cel INF [01120800446] [illegible] AUGUSTO DE RESENDE;
- do Batlnt (Santarém-PA), a Ten Cel QEM Qmc [01307461763] [illegible] LOPES DE PAULA;
- do ABSP (Barueri-SP), a Ten Cel QEM Mat Aviro [01119230449] [illegible] BARATA DE SOUSA BATISTA;
- do Pq R Mnt / 10º RM (Fortaleza-CE), a Ten Cel QMB [01240219441] JAMES FERNANDES DA CUNHA;
- do CRO / 1º RM (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel QEM Mat [01155717385] ANDRÉ CRUZ TEIXEIRA;
- do CRO / 3º RM (Porto Alegre-RS), a Maj QEM Mat [01304935547] ADRIANO DE PAULA FONTANINHAS BARREIRA;
- do CRO / 7º RM (Recife-PE), a Ten Cel QEM Mat [01134854462] MARCOS LEANDRO NUNES DE ANDRADE;
- do CRO / 9º RM (Campo Grande-MS), a Ten Cel QAM Mat [01151415455] RODRIGO FERREIRA LOPES;
- do CRO / 12º RM (Manaus-AM), a Maj QEM Mat [01305328477] HENIO BARROS DE SOUSA;
- do 9 Adm Aq/Cmdo Bda Inf Sl (Campo Grande-MS), a Ten Cel QMB [01307649469] ANDERSON SANTOS DIAS;
- do 9 Adm Aq/CMP (Brasília-DF), a Ten Cel Mat [01107587457] [illegible] BARRANCHO DO NASCIMENTO;
- do 9 Adm Aq/1º RM (Rio de Janeiro-RJ), a Cel Mat [01115479441] [illegible] VALENTE GONÇALVES;
- do 8 Ap 9 Intendência (Jaraguá-GO), a Cel INF [05168955554] [illegible] PAULO MAURÍCIO;
- do 9 Adm Cmdo Op Sup (Brasília-DF), a Ten Cel INF [01139404048] FERNANDO GUIMARÃES DE AGUIAR;
- do 9 Adm Gu (São Pedro [São Pedro-PR]), a Ten Cel INF [02047408460] FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- do 8 Adm Gu Natal (Natal-RN), a Cel ART [01304042203] [illegible] EDOARDO DI OLIVEIRA JUNIOR;
- do PMES (Rio de Janeiro-RJ), a Cel ENG [02033402102] ANDRÉ LUIZ [illegible] CARDOSO;
- do 4ª RAI A MANAUS (Manaus-AM), a Cel MRT [01213791442] ALEXSANDRO SANTOS;
- do 4ª DA BELÉM (Belém-PA), a Ten Cel MED [01313229443] [illegible] PEREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do 4ª Bat AVEX (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel FARM [01134946644] SANDRO PEREIRA NUNES;
- do 4ª Cia SALVADOR (Salvador-BA), a Cel ENG [01870587723] EMERSON DA SILVA MORAES;
- do 1ª Cia Gu Mnt (Santa Maria-RS), a Ten Cel MED [01318589982] MARCOS ROBERTO TOMAZZI;
- do 1ª Cia ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED [01318321288] ROSINEIDE PAIVA BARBOSA LINS;
- do 1ª Cia MAUÉ (Itagiê-PI), a Maj FARM [02318313482] MACILENE FRANTZ MARCHIORI;
- do 1ª Cia PORTO PETERÓ (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED [01313986841] KÁTIA VANUSA DE ALCANFORA QUEIROZ [illegible] BARRETO;
- do 1ª Cia MIRANDA (Miranda-MS), a Cel MED [02128980835] ANDELLY BARLETTA NETO;
- do 1ª Cia SANTIAGO (Santiago-RS), a Ten Cel OQO Inf [01111204491] [illegible] [illegible] ANTUNES DORNELLES;
- do 1ª Art B (Resende-RJ), a Cel MED [01138841122] [illegible] MAGALHÃES;
- do 1ª Cmp (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel ODNT [01855112033] JOÃO ANDRÉ NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
- do Polo MRN (Manaus-AM), a Ten Cel MED [01213038845] ANDRÉIA MARIANELLI SOBRAIRA;
- do Polo MRN (Porto Alegre-RS), a Ten Cel MED [01107737161] [illegible] CRISTINA [illegible] DEUSDARA;
- do 6ºCs (Rio de Janeiro-RJ), a Cpt Infra [01138855142] [illegible] MURIANO HOLLENBACH;
- do 9ºCSv (Rio de Janeiro-RJ), a Cel DENT [01384345139] [illegible] GONÇALVES PEREIRA;
- do CIBGE (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel ENG [07529847726] TIAGO [illegible] BRUNO HELLER [illegible] DO VALE;
- do CIA / 1CIAC (Juiz de Fora-MG), a Ten Cel INF [02047370660] [illegible] RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CMM (Três Barras-SC), a Ten Cel CAV [05208177143] [illegible] [illegible] DE SÁ;
- do CSM (Santa Maria-RS), a Ten Cel CAV [01219468844] PAULO [illegible] JUNIOR.

GEN EX MARCO ANTÔNIO [illegible] GOMES

pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, **Sr. Tenente Coronel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO**, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 029.747.774-90 portador da Carteira de Identidade nº 013.054.294-7 MD/DF, doravante denominada

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 1190

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1123
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78 com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 – Centro, CEP 07700-210, no município de CAIEIRAS, representado por seu Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Sr. GUILHERME BALBINO RIGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 407.630.380-67, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Contrato Administrativo nº:	054/2021
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica

Data do Leilão 29/11/2022	**Total de Lotes: 58**	**Total de Lotes Vendidos: 50**

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 37 lotes mercadorias e 13 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

CAIEIRAS (SP), 19 de Dezembro de 2022.

Guilherme Balbino Rigo

Assinado de forma digital por Guilherme Balbino Rigo
Dados: 2022.12.19 16:57:13 -03'00'

GUILHERME BALBINO RIGO - 407.630.380-67
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PUBLICIDADE LEGAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1124
FLS.
5



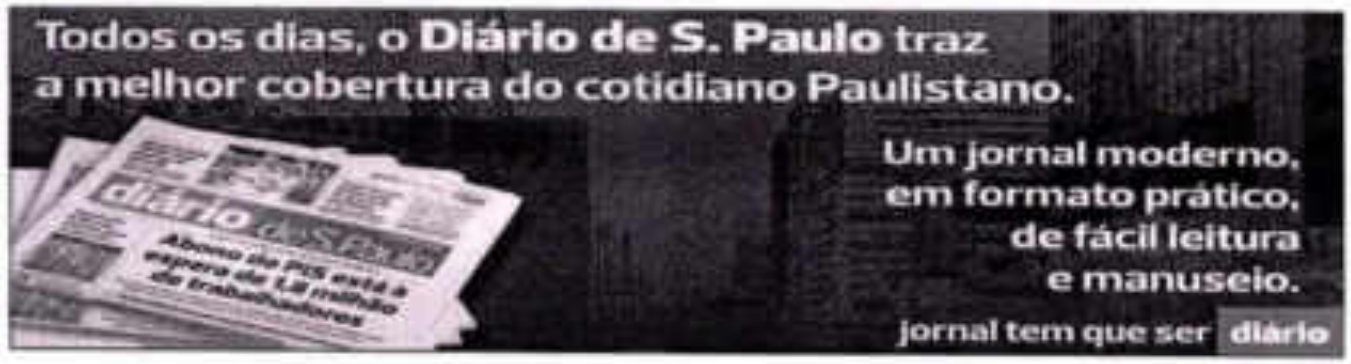












Processo Nº: 8318/2022
Razão Social: Sandrelei Luiz da silva Agregate LTDA
CNPJ: 44.222.576/0001-79
Atividade: Comércio varejista de carnes - agregados
Endereço: Rua Paraná, 90
Assunto: Auto de Intimação de penalidade
Deferido em: 11/07/2022

Processo Nº: 8318/2022
Razão Social: Sandrelei Luiz da silva Agregate LTDA
CNPJ: 44.222.576/0001-79
Atividade: Comércio varejista de carnes - agregados
Endereço: Rua Paraná, 90
Assunto: Notificação de Recolhimento de multa
Deferido em: 18/08/2022

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS, Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar Municipal nº 4397 de 27 de Setembro de 2010, em consonância com as disposições contidas no inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 10887/2004 e Inciso II do Artigo 35 da Instrução Normativa MPS/SPS nº 02/2009 por intermédio da Diretoria de Benefícios, **CONVOCA**, para fins de atualização cadastral, **todos os seus segurados, Aposentados e Pensionistas**, para o Recadastramento 2022.

O recadastramento poderá ser feito por meio do **Recadastramento Presencial ou Web**.

Para realização do Recadastramento Web o segurado deverá acessar o link: https://previdenciaprovedor.app/caieiras

Para o atendimento o segurado deverá entrar em contato com o **IPREM CAIEIRAS**, por telefone/whatsapp **(11) 4445-3089** ou por e-mail: **iprencaieiras@gmail.com.**, para **efetivação do AGENDAMENTO do Recadastramento Presencial.**

Os segurados que comparecerem ao **RECADASTRAMENTO PRESENCIAL** deverão comparecer com os seguintes **documentos originais:**

1) RG;
2) CPF;
3) Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado, poderão ser: água, luz ou telefone (datado do até 90 dias anteriores à data do recadastramento);
4) Declaração dos Dependentes por meio das Certidões de Nascimento ou Casamento, Certidão ou Sentença de Guarda Judicial, Tutela ou Curatela, RG, e outros se for o caso.

O recadastramento 2022 somente é obrigatório para os segurados que se aposentarem ou se tornarem pensionistas até Dezembro/2021.

O recadastramento será realizado no período de **16 de Novembro de 2022 à 02 de Dezembro de 2022.**

O não atendimento desta convocação poderá acarretar prejuízo aos segurados, em relação ao recebimento de seus benefícios previdenciários.

Caieiras com a colaboração de todos,
Caieiras, 10 de Novembro de 2022

Renata
Nascimento
Macedo

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
IPREM CAIEIRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1125
FLS.
5

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Leilão e pelo Leiloeiro oficiais para municipalidades, **FAZ SABER**, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1. OBJETO

1.1. O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação dos bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no **Anexo I**.

1.2. Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem garantia de funcionamento, pressupondo-se serem aos pessoalmente examinados pelo licitante não cabendo, pois, a esse título, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3. O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. Gustavo Rinaldi Gonçalves de Oliveira, devidamente registrado na JUCESP sob nº 940, com encerramento dos atos no dia 29/11/2022 às 14:00hs, sendo realizado total a lide na plataforma.

2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Caieiras, após regular avaliação feita pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens, especialmente designados para este fim, são os constantes da coluna "VALOR MÍNIMO" da tabela mencionada no **Anexo I** do presente Edital.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, estes estarão para visitação pública nos dias 25/11/2022 das 09:00 às 16:00 Horas e dia 29/11/2022 das 09:00 às 12:30 Horas, no endereço abaixo:

HORTA MUNICIPAL
Avenida Emerenciano Ivo Mariani, s/n, Portal das Laranjeiras - Caieiras/SP - CEP 07700-000

DEFESA CIVIL
Rua Luiz Dalsi Sant, nº 30, centro, Caieiras/SP - 07713-262
Lotes: 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 44, 51.

GALPÃO DO PATRIMÔNIO
Avenida Dario Nardotty, nº 920, Vila Nogueira - Caieiras/SP - CEP 07706-025
Lotes: 07, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68.

PARANÁ CONDOMÍNIO - PREFEITURA
Rua João Cassiano, s/n, Parque Industrial Nascentes - Caieiras/SP - CEP 07709-820
Lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 39, 51, 69.

3.2. Os itens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, com garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Caieiras, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta de vícios redibitórios, ocultos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido convenientemente examinados os itens, bem como contratados e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.3. Os veículos e sucatas classificados como SUCATA para DESMONTE poderão ser comprados, apenas, por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN Capital conforme regulamenta a Lei Estadual nº 15.276/14, conhecida como "Lei do Desmanche".

3.4. Os veículos que deram lances sem o devido cadastro no DETRAN e na Lei do desmanche, estarão sujeitos ao pagamento de 30% (trinta por cento) da multa sobre o valor do arrematado, a favor do MUNICÍPIO DE CAIEIRAS e nos termos do item 6.7 deste edital.

4. DA HABILITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.

4.2. Não poderão participar deste LEILÃO:

a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
b) Funcionários Prefeitura municipal;
c) Membros da Comissão Permanente de Leilão.

4.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente regulatória da matéria.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecedência mínima de 2 (dois) dias do seu início, através do site www.sumarelleiloes.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

5.2.1. **Pessoa física**

a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
b) Comprovante de endereço;
c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

5.2.2. Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão Cnpj e enviar para Nivaldo Fellipe com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).
5.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente regulatória da matéria.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **Anexo I** do edital e, ao valores não os mínimos aprovados pela Comissão de Avaliação.

6.2. O Município de Caieiras, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens aos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor estimado no Anexo I do edital.

6.3. Durante o leilão poderá ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores ridículos ou que visem a qualquer oferta de algum interessado.

6.4. No momento em que os interessados não mais se disponham a realizar novos lances, o leiloeiro anunciará o derradeiro de maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

6.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

6.6. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão constituída para esse fim, e pelo Leiloeiro.

6.8. Não será dado nenhum tipo de garantia ao arrematante.

6.9. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.10. O Município de Caieiras, através da Comissão constituída, reserva seu direito de aceitar, suspender, anular ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, incluindo lotes para Alienação, assim como cada e qualquer lance, sem que caiba a qualquer licitante reclamação de qualquer espécie, tampouco garantia ou direitos.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O presente leilão será realizado na modalidade on line através do site www.sumarelleiloes.com.br, obedecendo a forma de negociação vigente e nas seguintes condições:

8.1.1. Os interessados deverão previamente cadastrar-se junto ao site www.sumarelleiloes.com.br, enviando a documentação prevista para cadastramento, no endereço mencionado no site do Leiloeiro Oficial.

8.1.2. Após o efetivo cadastramento, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame.

8.1.3. Os lances serão efetuados somente via mecanismo "on-line" (via internet), através do site www.sumarelleiloes.com.br.

8.2. O leiloeiro, especialmente designado, examinará os documentos de credenciamento previamente aos demais atos do Edital.

8.3. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Moreira Guimarães de Oliveira**, registro na JUCESP sob nº 940 conforme contrato assinado com esta municipalidade sob **Nº 054/2021**, sendo de sua responsabilidade a condução do mesmo.

8.4. Os lances serão efetuados para um lote de cada vez, obedecida a sequência de lotes constante do **Anexo I** da presente Edital, no qual deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido Anexo.

8.5. Os lances da oferta serão feitos de forma "on line", sendo considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação.

8.6. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

8.7. O leiloeiro, atendidos as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

8.8. O lote não arrematado será devolvido ao evento para ser novamente apregoado para leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do anexo I deste edital.

8.9. O veículo relacionado "com direito à documentação", não arrematado na hasta pública, passará a compor os lotes de veículos relacionados "sem direito à documentação", respeitado o lance mínimo conforme avaliação.

8.10. O Município reserva-se o direito de não fazer os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

8.11. Somente poderão participar da fase dos lances, os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao site www.sumarelleiloes.com.br, de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.12. Será declarado vencedor e **maior oferta**, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 5 do presente Edital, durante os Atos que lhe assinarem pelo Leiloeiro.

8.13. A todos os interessados, é dado o direito de retirar visualmente o bem e que estiver interessado em adquiri-lo presente leilão, não poderão alegar ignorância quanto ao estado do mesmo, em caso de fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

8.14. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto deste licitação (comissionamento a leiloeiro, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, custeado por conta exclusiva do comprador.

8.15. Os veículos vendidos como sucatas serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação de motor(es) ou chassi e com avaria(s) total(is). Observada as disposições da Lei Estadual nº 15.276/14.

8.16. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.

8.17. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidem sobre os veículos constantes do **Anexo I**, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1196
FLS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1124
FLS.
5

8.15. A entrega do Certificado de Registro de Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão da nota de venda em leilão.

8.16. O arrematante terá 60 dias corridos, após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a desembaraçalização de ingerência de governo municipal.

8.20. A Prefeitura Municipal de Caieiras se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, a presente Licitação, de acordo com a estabelecido no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos são inalienáveis, não havendo a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

9.2. A FORMA DE PAGAMENTO será a VISTA e será feito através de boleto bancário, que será enviado pelo leiloeiro.

9.3. O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar o valor referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco) sobre o valor do lance vencedor.

9.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, tudo para os gastos e direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

9.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Caieiras ficará livre de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

9.6. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficarão à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

9.7. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos bens arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará em multa de 30% do valor do lance em favor público e proibição em caráter, bem como execução extra e judicial a ser executado pelo leiloeiro conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. A liberação dos bens arrematado será mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:

HORTA MUNICIPAL - Terezinha (11) 98698-6016

DEFESA CIVIL - Amparo (11) 94797-6317

GALPÃO DO PATRIMÔNIO - Amparo (11) 4442-3600

PÁTIO DE GUINCHOS - PREFEITURA - Bruno (11) 4442-8100 ramal 2100

10.2. A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos bens. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de estadia de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o limitador (10º) dia, sob pena de ser configurado o abandono dos bens e estes revertidos ao Município, sem que caiba qualquer indenização ou restituição de qualquer valor em favor do arrematante.

10.3. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h30m, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

10.4. Para viabilizar a inserção da Comunicação de Venda dos sites arrematados com direito à documento, a Administração Pública fornecerá ao Arrematante Recibo de Compra e Venda reconhecido firmas, cópia autenticada da Ata da Posse do Prefeito, cópia simples do Edital de Praça/Leilão, Notas de Venda para que seja realizado a transferência do bem para comprador.

10.5. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos DOCUMENTOS PESSOAIS do COMPRADOR juntamente a Nota de Venda do boletim que estará disponível na Prefeitura na data da retirada.

10.5.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelos sócios ou poderes com poderes específicos para a pratica do ato.

11. DAS PROIBIÇÕES

11.1. É proibido ao arrematante os bens vinculados neste particular, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo nas dependências da Prefeitura Municipal de Caieiras.

11.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de Caieiras, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

12. DAS DESPESAS

12.1. As despesas com transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta, risco e custa do comprador.

12.2. Os encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, exercício e inexigibilidade do IPVA exercício 2022, e ainda penalidades fiscais eventuais, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

13. DAS ADVERTÊNCIAS

13.1. Em razão de conveniência ou conveniência administrativa, o Município até a data do leilão, poderá alterar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos preços, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.

13.2. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, iludir ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335, do Código Penal Brasileiro e artigos 90, 97 e 108 da Lei nº 8.666/93, com as aplicações das normas previstas contra a Administração Pública.

14. DAS PENALIDADES

14.1 O arrematante que deixar de cumprir as disposições contidas neste Edital, será consideramos inadimplente bem como submetido as sanções administrativas previstas nos incisos I a IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e as cumulando-as:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, até que reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

c) multa

d) advertência.

14.2 As sanções previstas nos subitens acima não aplicáveis somente as infrações que se enquadrem na política de atos lícitos, tolerável em presente Leilão.

15. DA COMISSÃO E PUBLICIDADE

15.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro **Gustavo Moreira Guimarães de Oliveira**, designado pela empresa contratada para os serviços do leilão, acompanhado pelos demais membros da Comissão de Leilão.

15.2. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação, nos termos do art. 21, § 2º, inciso II e art. 52, § 4º da Lei nº 8.666/93.

15.3. Eventuais dúvidas serão dirimidas com a Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Caieiras.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1128
FLS.

16 DA ATA

16.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada e os trabalhos de desenvolvimento no licitação, em especial os fatos relevantes.

16.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Permanente de Leilão e credenciados que desejarem.

17 DO DIREITO DE PETIÇÃO

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do incisi I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

17.2. Interposto, a recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, ao setor responsável.

17.3. Quaisquer argumentos ou subsídios complementares à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

17.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, haja vista ter sido protocolizado no Setor de Protocolo, na prefeitura municipal.

17.5. A solicitação de esclarecimentos, a respeito das condições desse Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 3º (segundo) dia útil que antecede a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizados no Setor de Protocolo, no endereço indicado no citado anexo.

18 DA REVOGAÇÃO

18.1. Antes do término do prazo, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar todo este, parcial ou totalmente, havendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

18.2. Na hipótese de anulação, não será o arrematante direito à restituição do valor pago, de Nouse de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Materiais esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Patrimônio ou junto ao Paço Municipal.

19.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições desse Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (1º) dia útil que antecede a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

19.3. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que se oferte lote e o valuto não alcance o valor do lance mínimo (valor mínimo estabelecido no ANEXO I).

19.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes aos exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão.

20 DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caieiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas por esta Prefeitura Municipal.

CAIEIRAS/SP, 11 de novembro de 2022

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO OFICIAL

GUICHERME BALBINO DIOGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1129
Fls.
5

ATENA
PREPARADORA DE LEILÕES

20 | Sumaré

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
130
FLS.
5

Ata do Leilão Público da Prefeitura de Caieiras

Realizado em 29/11/2022, nos termos do contrato nº 054/2022 e Edital de leilão publicado no Diário de São Paulo dia 26/11/2022, página 11, documentos estes que fazem parte integrante do processo e da prestação de contas entregue aos órgãos e interessados competentes e de direito.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022, às 14 (quatorze) horas, no endereço Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º Andar reuniram-se os colaboradores da empresa Sumaré Leilões, o Leiloeiro Oficial designado Sr. Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, JUCESP nº 640, iniciados os trabalhos às 14 (quatorze) horas pelo Sr. Leiloeiro Oficial. Ato contínuo foi realizado o pregão eletrônico com os lances dos lotes levados a hasta pública constante de 58 (cinquenta e oito) lotes, compostos por veículos automotores, materiais inservíveis e maquinários, na qualidade de sucata e com direito a documentação. Foram apregoados e vendidos efetivamente 50 (cinquenta) lotes, apurando-se a arrecadação preliminar de R$ 258.515,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais), cuja efetiva arrecadação será apurada em prestação de contas. Terminados os lances, sem mais intercorrências, tendo o pregão eletrônico transcorrido na mais perfeita ordem. Sendo assim, o leiloeiro encerrou os trabalhos às 15:14 (quinze horas e quatorze minutos), sendo a presente ata, assinada pelas partes constantes no contrato.

GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA:28034586838
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA:28034586838

Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARAES DE OLIVEIRA:15849639802
Assinado de forma digital por GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARAES DE OLIVEIRA:15849639802

Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda
Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Início | Simples | Completo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
101
FLS.
5

⚠ **Atenção**: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade dos signatários(as).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 36ag_ATA_PREFEITURA_CABRAS_ASSINADO.pdf
Hash: 30e1b1b7dfb4df9073ef6c97992ff3f2c9a8f3cf9e5154c2ad8e4a3f0b1f421
Data da validação: 09/12/2024 10:31:09 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: ***.240.868-**
Nº de serie do certificado emitente:
047338a1bf2fc1bb1c6ebe6e8a3f7b9b9b
Data da assinatura: 04/12/2024 16:13:53 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIELA FERIOLATO QUEIROZ GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: ***.408.308-**
Nº de serie do certificado emitente:
0e7845df4d1cdfe4bff3279901d13e1c0734
Data da assinatura: 04/12/2024 16:14:05 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Tenho dúvidas e preciso de informações relacionadas à Gestão de Vias

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1132
FLS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE LIMEIRA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA nº 02/2022
CIRCUNSCRIÇÃO DE LIMEIRA/SP

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HENRIQUE MACEDO HINZ**, Juiz do Trabalho, Coordenador da Divisão de Execução de Limeira, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado o **LEILÃO nº 02/2022**, **na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA**, em razão das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, sendo certo que os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site http://www.sumareleiloes.com.br, **a partir da data de publicação do edital, até o dia 27/06/2022, às 13h00min** (horário que se inicia o **encerramento** da hasta, observado o estabelecido no item **2.3** deste edital). Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 3 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, o encerramento do lote 02 às 13h03min, e assim sucessivamente até o último lote.

Lote 1: Processo 0185700-96.1997.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

Lote 1.1: Imóvel Lote 08, Quadra 33 do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, em Araraquara / SP ,com área de 180,00 m2, e as medidas e confrontações descritas na Matrícula 77.167, do 1º Cartório de Araraquara.
Ônus/Observação: **Av. 4** de 23/07/2014, PENHORA, processo nº 0000183-10-2013.5.15.0151, da Vara do Trabalho de Araraquara/SP, valor da dívida R$21.628,73. **Av. 5** de 17/3/2015, PENHORA processo n. 0017637-11.2010.8.26.0037/01, do 1 Ofício Cível de Araraquara/SP, valor da dívida R$15.756,96.

Proprietário: Samua Comercial e Agropecuária Ltda. - CNPJ: 61.376.596/0001-13
Localização: Jardim Adalberto Frederico Roxo lote 8, quadra 33, s/n em Araraquara/SP - CEP 14806-806.
Valor da Avaliação: R$50.000,00 (cinquenta mil reai), em 08/10/2021.
Lance Mínimo (60%): R$30.000,00 (trinta mil reais).

Lote 2: Processo 0001523-46.2012.5.15.0014 - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 2.1: Veículo VW/Kombi, Ano 2006/2006, cor Branca, Placa BBG1991, Chassi 9BWGF07X86P016016, motor cadastrado no veículo BTJ011059 ALCO/GASOL, RENAVAM nº 889420459.
Ônus/Observação: Auto de constatação e reavaliação de 24/06/2021: lataria em bom estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos ruins, pintura ruim, sem bateria, impedindo funcionar o motor e verificar quilometragem. Identificados bloqueios no cadastro do veículo que serão tratados conforme item 2.25 - E, deste edital.
Depositário: Josiane Barana, Diretora Administrativa, RG 14.942.196, com endereço na Via Anhanguera, km 146, Limeira.
Proprietários: Barana Soluções Logísticas Agro-Industriais Ltda. - CNPJ nº 08.167.235/0001-84.
Localização: Via Anhanguera, km 146, Limeira/SP – 13486-199.
Valor da Avaliação: R$19.000,00 (dezenove mil reais), em 24/06/2021.
Lance Mínimo (60%): R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1133
FLS.

Lote 2.2: Veículo GM/Vectra Sedan Elite, Ano 2009/2010, cor Prata, Placa ABJ1537, Chassi 9BGAC69C0AB138323, motor cadastrado no veículo U90004186, combustível ALCO/GASOL, RENAVAM 158435958.
Ônus/Observação: Auto de constatação e Reavaliação de 24/08/2021: lataria em bom estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos de couro em bom estado, capa externa do retrovisor direito ausente, pintura bom estado, odômetro registrando 136.880 km, funcionando normalmente.
Identificados bloqueios no cadastro do veículo que serão tratados conforme item 2.25-E, deste edital .
Depositário: Josiane Barana, Diretora Administrativa, RG 14.942.196, com endereço na Via Anhanguera, km 146, Limeira.
Proprietários: Barana Soluções Logísticas Agro-Industriais Ltda.- CNPJ nº 08.167.235/0001-84.
Localização: Via Anhanguera, km 146, Limeira/SP – 13486-199.
Valor da Avaliação: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 24/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Lote 2.3: Veículo VW/VW 6.90, fabricação/modelo 1986/1986, cor Azul, placa BSD1497, Chassi V031231, combustível diesel,RENAVAM 375752820.
Ônus/Observação: Auto de constatação e Reavaliação de 24/08/2021: lataria em ruim estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos ruim estado, pintura queimada estado, odômetro registrando 94.096 km, Motor retificado recentemente, em perfeitas condições; pintura queimada, com pontos de ferrugem; baú em bom estado. Identificados bloqueios no cadastro do veículo que serão tratados conforme item 2.25-E, deste edital.
Depositário: Josiane Barana, Diretora Administrativa, RG 14.942.196, com endereço na Via Anhanguera, km 146, Limeira.
Proprietários: Barana Soluções Logísticas Agro-Industriais Ltda.- CNPJ nº 08.167.235/0001-84.
Localização: Via Anhanguera, km 146, Limeira/SP – 13486-199.
Valor da Avaliação: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 24/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Lote 3 - Processo 0000565-88.2012.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 3.1 Imóvel - **Fração Ideal de 30%** de uma gleba de terras, desmembrada da Chácara São Cristóvão, sem benfeitorias, situada no Município e Comarca de Leme, localizada na Fazenda Palmeiras, junto da Rodovia de acesso a Santa Cruz da Conceição/SP, Km 193, com área de 48.399,992 metros quadrados, ou 4,83999992 hectares, ou ainda, 1,999999967 alqueires paulista.
Ônus/Observação: R.5/25.680, de 13 de março de 2009, PENHORA, processo nº 318.01.2003.004391-0 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Leme, penhorado 70% do imóvel, valor da dívida R$404.466,03.
Proprietário: William Montan, CPF nº 057.301.418-31 e Renata Villa Montan, CPF nº 090.055.206-50.
Localização: Rodovia Leme / Santa Cruz da Conceição, s/nº, Km 193 Leme/SP, 13610-000.
Valor da Avaliação: R$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), em 05/07/2017.
Lance Mínimo (60%): R$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Lote 4 - Processo 0011709-72.2015.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1134
FLS
1

Lote 4.1 Imóvel - Apartamento nº 603, localizado o sexto andar do Edifício Manon, na Avenida Presidente Wilson, 963, cidade e comarca de São Vicente, contendo um dormitório, banheiro e cozinha, com 28,802 mts2 de área útil; 7,344 mts2 de área comum com o total de 36,146 mts2 de área construída ...". Cadastro Municipal sob nº 14-00065-0102-00963-121 - Matrícula 24.939 CRI de São Vicente. Informações da avaliação em 05/07/2017: O imóvel está em bom estado de conservação, ocupado por inquilinos.
Ônus/Observação: Av. 10, de 30 de janeiro de 2018, PENHORA, processo nº processo nº 1011223-55.2014.8.26 0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP. Valor da dívida R$22.404,43.
Proprietário: Antonio Bianconi Neto - CPF nº 005.924.928-50
Localização: Avenida Presidente Wilson, 963 - São Vicente/SP – 11320-001.
Valor da Avaliação: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 05/07/2017.
Lance Mínimo (75%): R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Lote 5 - Processo 0000136-62.2014.5.15.0034 - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Lote 5.1 - Veículo VW/ Gol CL 1.6 MI, Ano 1998/1999, cor Azul, Placa CWH 2016, Chassi 9BWZZZ373WP549015, Gasolina, RENAVAN 699173221.
Sobre o veículo recaem os bloqueios a seguir: RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, LICENCIAMENTO E PENHORA, processo nº 0000136-62.2014.5.15.0034.
Proprietário: Joao Batista Osorio, CPF nº 107.868.378-61.
Localização: Rodovia São João - Aguaí, Km 225, São João da Boa Vista/SP.
Valor da Avaliação: R$9.000,00 (nove mil reais), em 24/04/2017.
Lance Mínimo (60%): R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Lote 6 - Processo 0001000-56.2007.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 6.1 Imóvel: Um prédio, à Rua Romão Martins, 287, antiga Rua Oito, no 31º Subdistrito de Pirituba, e seu terreno constituído pelo lote 1, da quadra 14, da gleba D, do Jardim Santo Elias, medindo 7,00m de frente para a Rua Vinte e Um, 9,00m em curva com a Rua Romão Martins, 24,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, 28,00m pelo lado esquerdo, e 18,00m nos fundos, confinando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Comércio e Indústria de Materiais de Construção Jorge Mahfuz S/A., encerrando uma área de 440,00m². Número de contribuinte PMSP: 078.302.0001-7 Matrícula nº 20.332 Cartório: 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
Ônus/Observação: AV-12/20.332, de 24/05/2017, PENHORA, processo nº 40-1870-2012, da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT 2ª Região, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida de R$18.357,72; **AV/20.332,** de 26/03/2018, PENHORA, processo 00018706120125020040, da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo; **AV-16/20.332,** de 20/09/2018, PENHORA, processo nº 0000124-84.2010.826.0146, do Foro Central da Comarca de Cordeirópolis/SP, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida R$69.686,02.
Proprietário: Roberto Carlos Napholez, CPF nº 083.500.308-60 e Edna Alves de Oliveira, CPF nº 879.949.928-20.
Localização: Rua Romão Martins, 293, São Paulo/SP – 05135-340.
Valor da Avaliação: R$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), em 05/09/2019.
Lance Mínimo (71%): R$617.700,00 (seiscentos e dezessete mil e setecentos reais).

Lote 7- Processo 0011877-74.2015.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 5

Lote 7.1: Veículo Fiat/Uno Mille Economy, Ano 2009/2010, cor Branca, placa EJU7870, chassi 9BD15802AA6279512, motor cadastrado no veículo 146E1011*8792314*, Alco/Gasol, RENAVAM 148515690.
Ônus/Observação: Constou na Avaliação realizada em 09/12/2021 o seguinte estado de conservação: lataria em bom estado de conservação, sem batidas aparentes pneus e estepe (5) em bom estado, bancos de cor preta em razoável estado, com pequeno rasgo no banco do motorista, odômetro registrando 388.189 quilômetros.
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo: RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, REGISTRO E PENHORA, processo nº 0011877-74.2015.5.15.0126; - RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 1072-21.2012.
Proprietário: Calende Equipamentos Hidráulicos Ltda., CNPJ nº 01.147.243/0001-10.
Localização: Rua Agenor Aguiar Sobrinho, 2035, Bairro da Geada em Limeira/SP – 13486-971.
Valor da Avaliação: R$15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais), em 09/12/2021.
Lance Mínimo (60%): R$9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais).

Lote 7.2: Máquina - Uma retífica plana, marca FERDIMAT, cor azul e branco, completa, com painel elétrico e motor, área de trabalho 700 mm x 350 mm, modelo TA63, ano de fabricação 1999, pot Kva 9,5; 25 amperes; voltagem trifásica 220 volts; frequência 60 hz; série 99063085, em bom estado de conservação e funcionamento.
Proprietários: Calende Equipamentos Hidráulicos Ltda., CNPJ nº 01.147.243/0001-10.
Localização: Rua Agenor Aguiar Sobrinho, 2035, Bairro da Geada em Limeira/SP – 13486-971.
Valor da Avaliação: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 09/12/2021.
Lance Mínimo (60%): R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Lote 8- Processo: 0000865-96.2013.5.15.0060 - VARA DO TRABALHO DE AMPARO

Lote 8.1: Imóvel - Gleba de Terras, situado no Bairro do Pantaleão, município e comarca de Amparo, com a área de 30.102,00 metros quadrados ou 3,0102 has. ou 1,2439 alqueires, desmembrada do Sítio Paraíso, contendo casas de camaradas e de colonos, tulhas, casas de aluguel e outras benfeitorias, com as medidas e confrontações melhor descritas na certidão de matrícula 33.411 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP. Cadastro INCRA em maior área sob nº 625.027.001.430-3.
Ônus/Observação: AV – 02/33.411, de 05/11/2014, PENHORA, processo nº 1058889-67.2013.8.26.0100, do 25º Ofício Cível de São Paulo/SP, valor da dívida R$7.334,09.
AV – 13/334111, de 13/08/2020, PENHORA, processo nº 00009564S.2013.5020045, da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, valor da dívida R$61.796,81.
Proprietários: Caio Simões Vicente De Azevedo, CPF nº 896.061.678-87.
Localização: Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.
Valor da Avaliação: R$900.000,00 (novecentos mil reais), em 19/10/2017.
Lance Mínimo (60%): R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Lote 8.2: Imóvel - Gleba de Terras denominada Haras Von Gold, desmembrada do Sítio Quintas do Pantaleão, situado no Bairro do Pantaleão, município e comarca de Amparo, com a área de 30.138,00 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações melhor descritas na **Matrícula 30.767** do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP.
Ônus/Observação: Conforme **AV-01/30.767**, sobre o imóvel existem as seguintes servidões: água e aqueduto e de instalação de equipamentos; servidão de instalação de postes e passagem de linhas de força, primária e secundária, aéreas e subterrâneas; servidão de passagem. De acordo com a averbação, **AV.05/30.767**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se Morada dos Vedas IV.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1136
FLS

Proprietários: O Barão Hotelaria e Lazer Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.895.004/0001-07.
Localização: Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.
Valor da Avaliação: R$300.000,00 (trezentos mil reais), em 19/10/2017.
Lance Mínimo (60%): R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lote 8.3: Imóvel - Gleba de Terras denominada Sítio São José Maria, desmembrada do Sítio Quintas do Pantaleão, situado no Bairro do Pantaleão, neste município e comarca de Amparo, com a área de 30.041,00 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações melhor descritas na **Matrícula 31.441** do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP.
De acordo com a averbação **Av-04/31.441**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se Morada dos Vedas III.
Proprietários: O Barao Hotelaria E Lazer LTDA – EPP – CNPJ nº 05.895.004/0001-07.
Localização: Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.
Valor da Avaliação: R$300.000,00 (trezentos mil reais), em 19/10/2017.
Lance Mínimo (60%): R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lote 8.4: Imóvel - Sítio Quintas do Pantaleão, situado no Bairro do Pantaleão, município e comarca de Amparo, com a área de 60.103,00 metros quadrados, ou 6,0103 has., dentro das medidas e confrontações melhor descritas na **Matrícula 31.812** do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP. De acordo com a averbação **Av-05/31.812**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se Morada dos Vedas.
Ônus/Observação: Benfeitorias não averbadas: área construída de aproximadamente 2.000 (dois mil) metros quadrados, em alvenaria, de bom padrão, consistente em 5 (cinco) residências, salão social, casa de hospedes e lavanderia e piscina. Conforme **Av-01/31.812, Av-02/31.812 e Av-03/31.812** sobre o imóvel existem as seguintes servidões: servidão de implantação de torres e postes e servidão de passagem; água e aqueduto e de instalação de equipamentos; servidão de instalação de postes e passagem de linhas de força, primária e secundária, aéreas e subterrâneas; servidão de passagem; servidão de passagem de água potável.
Proprietários: O Barao Hotelaria E Lazer LTDA – EPP, CNPJ nº 05.895.004/0001-07.
Localização: Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.
Valor da Avaliação: R$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), em 19/10/2017.
Lance Mínimo (60%): R$2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais).

Lote 8.5: Imóvel - Apartamento nº 7, localizado no 7º andar do Edifício Coronel Sodré, situado à Rua Pernambuco, 204, no 7º Subdistrito-Consolação, contendo a área bruta construída de 288,566 m2, sendo 211,74 m2 de propriedade privativa e 76,826 m2 de propriedade comum, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do edifício de 9,2184%; fazendo parte deste apartamento o depósito nº 7, localizado no subsolo e mais 1/11 na garagem que é composta de dois pavimentos e encerra a área total de 364,90 m2. **Matrícula 44.239** - 5º Cartório de Registro de Imóvel de SP.
Ônus/Observação: **Av.2/44.239** - INCORPORAÇÃO DE BENFEITORIAS: Pela mesma escritura ficaram incorporadas à fração ideal de 9,2184% do terreno, as benfeitorias consistentes no imóvel objeto desta, construídas por Edgard de Souza Toledo e sua mulher, já qualificados, à suas expensas. Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: - R. 09 / 44.239 direito de uso. Em 16 de maio de 2019 - Prot. 327.645 (06/05/2019). Selo nº 113571321RD000091833UP197. Pela mesma carta de sentença mencionada na Av. 07, extraída dos autos n 0170555-76.2002.8.26.0100, da ação de separação consensual - casamento requerida por CAIO SIMÕES VICENTE DE AZEVEDO, filho de João da Cruz Vicente de Azevedo e de Maria Flora Hehl Simões Vicente de Azevedo e MARIA CECILIA CARDOZO DA SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO, já qualificados, procedo à presente averbação para constar que, conforme termo de audiência, homologado por sentença proferida e transitada em julgado aos 23/08/2002, foi instituído o direito de uso vitalício sobre o imóvel

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
134
FLS.

objeto desta matrícula, em favor da separanda MARIA CECILIA CARDOZO DA SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO, já qualificada. Valor venal de referência R$463.213,33. (proporcional). **R.09/44.239**, de 16/05/2016, USUFRUTO, processo nº 0170555-76.2002.8.26.0100, valor venal de referência R$468.213,33.
Proprietários: Caio Simões Vicente De Azevedo, CPF nº 896.061.676-87.
Localização: Rua Pernambuco, 204, Consolação, São Paulo/SP – 01240-020.
Valor da Avaliação: R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em 11/07/2018.
Lance Mínimo (60%): R$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Lote 9: Processo: 0000404-96.2012.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 9.1 - Máquina Um laminador quebra canto completo, com motor de 50 cv mais conjunto cilíndrico, caixa de engrenagem e tampa de proteção. Em bom estado e funcionando.
Proprietários: Aços Ms Industria e Comercio Ltda – CNPJ nº 07.626.928/0001-25.
Localização: Rua Particular, 200, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 25/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Lote 9.2: Máquina - Uma desbobinadora completa, com motor de 10 cv, desmontada, porém funcionando e com seus acessórios. Constatado pelo Avaliador que a desbobinadora foi montada, retificada e revisada, sendo que o motor de 10 cv foi substituído por um motor de 15 cv atualmente em operação.
Proprietários: Aços MS Industria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 07.626.928/0001-25.
Localização: Rua Particular, 200, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 25/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$15.000,00 (quinze mil reais).

Lote 9.3: Máquina - Uma calandra de endireitamento para laminação, com motor de 20 cv, completa e funcionando. Constatado em 25/08/2021 que foi revisada e retificada, encontrando-se em pleno funcionamento, tendo sido substituídos cilindros, motor, redutor e rolamentos.
Proprietários: Aços MS Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 07.626.928/0001-25.
Localização: Rua Particular, 200, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em 25/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$30.000,00 (trinta mil reais).

Lote 10: Processo 0001067-74.2013.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Lote 10.1 Imóvel Um trecho de terra situado em Rio Claro, destacado do imóvel Santa Olivia, com área de 1,1846 alqueires ou 2.2.866732 ha. Sem benfeitorias. Terra nua, sem plantações ou construções. Passa um riacho de água aparentemente limpa. O acesso é simples, mas é necessário passar pela porteira de outra propriedade e andar cerca de 200m sobre o mato baixo. Encontra-se desocupado. **Matrícula: 24.831** - 2º Cartório - Rio Claro/SP.
Proprietários: Valentim Correa Neto, CPF nº 378.252.838-72.
Localização: Trecho de terra Rio Claro/SP – 13500-000.
Valor da Avaliação: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 12/09/2018.
Lance Mínimo (60%): R$102.000,00 (cento e dois mil reais).

Lote 11: Processo 0000566-05.2011.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1138
FLS
7

Lote 11.1 - Imóvel: Um Lote de terreno sob o nº 04 (quatro), da quadra "26", do loteamento denominado 'CHÁCARAS ALVORADA", situado em Mogi Guaçu, com a área de 940,00 metros quadrados, medindo, 20,00 metros de frente para a rua 18 (dezoito), atual rua Silvio Cesar de Marco; 46,00 metros de frente para a Rua Dezoito, atual Rua Silvio Cesar de Marco; 46,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 03; 48,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 05; e 20,00 metros nos fundos confrontando com área reservada para sistema de lazer. PREF. MUN. (atual) IC-NO-1A-09-01-004-000. **Matrícula: 25.829**, do 1º Cartório - Mogi Guaçu. Como benfeitoria, o imóvel está murado na frente, em alvenaria pintada na cor verde, desmembrado dos lotes 03 e 05, contíguos, constituindo imóvel com registro independente, tanto nos registros do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal quanto no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu.
Ônus/Observação: Sobre a matrícula do imóvel, constam os seguintes ônus: **AV.07/25.829**, de 18/10/2018 - Título Penhora, para garantia da execução trabalhista nº 00005660S.2011.5.15.0071, da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, movida por Maria Evanilde da Silva e outra em face de comunicade Terapêutica Prosseguir Ltda. ME e outros, no valor de R$100.502,44, em 09/02/2022. **AV/08/25.829** de 18/03/2020, PENHORA, processo 0032966-04.2008.8.26.0562 da 12ª Cível da Comarca de Santos, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R$ 1.474.714,88.
Proprietários: Wladimir Puglisi, CPF nº 848.674.268-49.
Localização: Rua Silvio Cesar de Marco, 180 Chácaras Alvorada em Mogi Guaçu/SP Cep: 13849026.
Valor da Avaliação: R$128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), em 31/03/2021.
Lance Mínimo (60%): R$76.920,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

Lote 12- Processo: 0033600-62.2009.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 12.1 Imóvel - Um lote de terreno sob nº. 15 da quadra N, com frente para a rua Sete, no Parque São Bento, em Limeira. , sem benfeitorias, medindo 15,79 metros em curva de frente; 15,00 metros em curva nos fundos fazendo divisa com os lotes 4 e 5; da frente aos fundos de cada lado mede 32,50 metros, confrontando no lado esquerdo com o lote 14 e no lado direito com o lote 16, perfazendo a área de 500,46 metros quadrados. **Matrícula: 20.330** - 2º Cartório – Limeira/SP.
Observações: Sobre o terreno foi construída uma área de lazer, ao lado e independente da residência do executado, composta por piscina de alvenaria e rancho com churrasqueira, despensa, sala, banheiro e sauna, em regular estado de conservação.
Proprietários: André Luis Mecatti, CPF nº 067.273.128-26.
Localização: Rua Natalino Pelegrini, 271, Bairro Parque São Bento, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), em 18/02/2022.
Lance Mínimo (70%): R$679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).

Lote 13: Processo 0001132-22.2012.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 13.1: Imóvel - **Fração ideal de 19,23%** um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 02, da quadra D, do loteamento Jardim Seralepe, situado em Leme/SP, localizado com frente para a Rua 08, distante 16,97 metros do alinhamento predial da Rua 03, medindo 10,00 metros na frente, confrontando com a citada rua; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 03; do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 01, na face dos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 19. Encerra uma área total de 250,00 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1139
FLS

município local sob nº 7.2710.0006.00. **Matrícula: 37.225**, do Cartório de Registro de Imóveis de Leme. O terreno encontra-se subdivido (irregularmente perante o Cadastro da Municipalidade de Leme) em partes iguais (125,00m²), com muro divisório. Do lado esquerdo, existe uma pequena edificação de cerca de 40m² (edícula). Do lado direito, existe uma edificação residencial, com cerca de 80m², contendo garagem, sala, dormitório, cozinha e área de serviço, piso frio.

Ônus/Observação: Penhora de fração ideal de 19,23% coproprietários: 50% - Felipe Nascimento de Oliveira, CPF nº 006.487.533,44 30,77% e Luciana Maximiano, CPF nº 175.547.388-09.

Proprietários: Sebastiao Carlos Da Silva, CPF nº 016.437.748-40.

Localização: Rua Reinaldo Lima dos Santos Bairro Jardim Serelepe, Leme/SP – 13611-211.

Valor da Avaliação: R$32.691,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais), em 19/11/2018.

Lance Mínimo (60%): R$19.614,60 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Lote 14: Processo 0000734-02.2014.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

Lote 14.1: Imóvel - Um Lote de terreno sob nº 06 (seis), da quadra 26, situado no loteamento denominado JARDIM IGAÇABA, em Mogi Guaçu, localizado a 42,00 metros da esquina do prolongamento da Rua Adelino Contessoto, de formato regular e área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 12; igual medida nos fundos, onde confronta com os fundos do lote 27 da mesma quadra; 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 05 e do lado direito com o lote nº 07. Pref. Mun. IC-NO-11-05-07-006-000-3. **Matrícula: 28.198, do 1º Cartório de Mogi Guaçu/SP.** Obs.: Contém uma edificação inacabada, de baixo padrão comercial, com 45,72 m2, em más condições de conservação.

Ônus/Observação: Averbação nº 22/28.198, de 01/11/2018 (PENHORA) referente ao processo 0000734-02.2014.5.15.0071 da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, movido por JEFERSON VILAS BOAS MONTEIRO em face de SABER - TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e FLAVIO GOMES JACINTO.

Proprietários: Flavio Gomes Jacinto - CPF: 965.175.308-00

Localização: Rua Tupiniquins, 285, Lote 06 Quadra 26 Jardim Igaçaba Mogi Guaçu/SP CEP 13845391

Valor da Avaliação: R$90.000,00 (noventa mil reais), em 28/11/2018.

Lance Mínimo (60%): R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Lote 15: Processo 0011401-94.2018.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Lote 15.1: Veículo Fiat/Uno Mille Ep, Ano 1996/1996, cor Cinza, Placa CCX6952, Chassi 9BD148097T5681795, motor cadastrado no veículo 4506554, gasolina, RENAVAM 648493709. Constou na Avaliação de 04/12/2018: "Veículo em razoável estado de conservação, com pintura em razoável estado, lataria em razoável estado, bancos em bom estado e pneus em bom estado, odômetro marcando 193.402 km".

Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:

- RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 0002293-91.2010.5.02.0007;

- REGISTRO PENHORA, processo nº 0011401-94.2018.5.15.0011;

- RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 0011401-94.2018.5.15.0010;

- RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001512-42.2011.5.02.0037;

Proprietários: Marco Antonio Mangini, CPF nº 123.370.558-09.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1140
FLS.
1

Localização: Rua 15, 3281, Jardim Bela Vista, Rio Claro/SP – 13500-000.
Valor da Avaliação: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 04/12/2018.
Lance Mínimo (60%): R$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Lote 16: Processo 0010703-35.2018.5.15.0060 - VARA DO TRABALHO DE AMPARO

Lote 16.1: Imóvel Um lote de terreno, sob nº 21, da quadra D, do loteamento denominado Refúgio da Serra, situado no bairro das Posses, deste município Serra Negra formando a área total de 327,00 mts2. **Matrícula: 16.365**, do 1º Cartório – Amparo/SP.
Ônus/Observação: Com área construída de 265m2 metros quadrados segundo prefeitura. A maior parte da área construída consiste em barracões simples, o restante é residência em alvenaria de baixo padrão, onde o executado reside.
R.05, de 25/10/2016, PENHORA, processo nº 53/04, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP, valor da dívida R$11.965,20; **R.06**, de 01/10/2007, PENHORA, processo nº 18/05 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP, valor da dívida R$15.494,86; **AV.09**, de 14/11/2018, PENHORA, processo nº 0001837-47.2006.8.26.0595, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R$48.981,62; **AV.11**, de 05/06/2019, PENHORA, processo nº 0011920.16.2015.5.15.0094, da 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, valor da dívida R$5,111,17; **AV. 12** de 02/12/2020, PENHORA, processo n. 10886-69.2019.5.15.0060 da Vara do Trabalho de Amparo/SP, valor da dívida R$33.973,45.
Proprietários: Jose Francisco Da Silva, CPF nº 003.455.448-38.
Localização: Rua João Postali, 164, Bairro das Posses, Serra Negra/SP – 13930-000.
Valor da Avaliação: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 14/12/2018.
Lance Mínimo (60%): R$90.000,00 (noventa mil reais).

Lote 17- EXCLUÍDO

Lote 18: Processo - 0011279-81.2018.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Lote 18.1: Veículo Ford/Corcel II L, Ano 1983/1983, cor Prata, Placa BIK7170, Chassi LB4KBL05490, gasolina,RENAVAM 393965260. Constou na Avaliação realizada em 30/01/2019: "bom estado de uso e conservação, encontrando-se no momento com pintura em regular estado, lataria com pequenos amassados, bancos e pneus em bom estado. O veículo está em funcionamento, com motor e parte mecânica em bom estado. Odômetro marcando 280.462km".
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:
- RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001908-67.2012.5.03.0033; RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 4005070-98.2013.8.26.0510 e RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001336-43.2014.5.03.0033
Proprietário: Vera Evangelista Telles Stecca, CPF nº 192.195.398-53.
Localização: Avenida 20-A, 579, Vila Indaiá, Rio Claro/SP.
Valor da Avaliação: R$5.000,00 (cinco mil reais), em 30/01/2019.
Lance Mínimo (60%): R$3.000,00 (três mil reais).

Lote 19: Processo: 0229200-39.1995.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 19.1: Imóvel Um Prédio Residencial e seu respectivo terreno que corresponde ao lote nº 13, situado na cidade de Mogi Mirim/SP na Rua Maestro de Souza Brito, 227, medindo edificação e terreno 15,65m de frente, onde confronta com a Rua Maestro de Souza Brito;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1141
FLS

17,40m do lado direito de quem da rua olha para o terreno confrontando com Antonio Carlos Bernardi, ou sucessores; 11,10m do lado esquerdo confrontando com a casa nº 187; e 15,10 me de largura nos fundos, onde confronta com a Cia. Mogiana de Estrada de Ferro. Inscrição Cadastral: 53-31-60-0117-001 Matrícula: 35.907 - 1º Cartório – Mogi Mirim/SP.
Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: R.03, de 16/06/2000, PENHORA, processo nº 495/93, da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida CR$ 10.313.301,34; **R.04** de 09/11/2001, PENHORA, processo nº 612/98 da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R$2.168,75; **R.05,** de 25/09/2001, PENHORA, processo n. 049/95 da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R$32.713,92; **AV. 06** de 16/07/2013, PENHORA, processo n. 0002348.63.2012.5.15.0022 da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R$3.319,04; **AV.09** de 16/07/2013, PENHORA, processo nº 0029100-14.2008.5.15.0022, da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R$2.500,00; **AV.10** de 16/07/2013, PENHORA, processo nº 0002348.63.2012.5.15.0022 da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R$3.319,04; **AV. 12** de 12/03/2017, PENHORA, processo nº 0004984-69.2004.8.26.0363 da Vara de Execução Fiscal de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R$21.807,28.
Proprietários: Denise Maretti Soares, Mauricio Costa Maretti e Ana Maria Costa Maretti – CPF nº 025.045.918-37, 137.325.028-30 e 119.284.238-33, respectivamente.
Localização: Rua Maestro de Souza Brito, 227, Complemento 207, Centro, Mogi Mirim/SP.
Valor da Avaliação: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 07/03/2019.
Lance Mínimo (60%): R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Lote 20: Processo 0010656-72.2014.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 20.1: Imóvel - **Fração Ideal de 50%** do Lote de terreno sob número 03 do desmembramento denominado Villagio Dii Trento, com frente para a Rua Papa João Paulo II, no perímetro urbano desta cidade, medindo 5,10 metros (cinco metros e dez centímetros) e mais 14,92 metros (quatorze metros e noventa e dois centímetros) de frente para a referida Rua Papa João Paulo II; 61,55 metros (sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote nº 04 (matrícula nº 29727); 60,47 metros (sessenta metros e quarenta e sete centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com o lote nº 02 (matrícula nº 29.725) e 12,00 metros (doze metros) nos fundos, confrontando com a área de propriedade de José Carlos Botelho Bragatto s/mr. e outros (matrícula 29.732), totalizando uma área de 952,30 metros quadrados (novecentos e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados) Cadastro Municipal: 010205403020018
Matrícula: 29.726 - 1º Cartório - Serra Negra/SP.
Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: AV. 03, de 12/03/2015, PENHORA, processo nº 3000544-44.2013.8.26.0595 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R$46.238,55; **AV.04, de 16/03/2015**, PENHORA, processo nº 3001012-08.2013.8.26.0595 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, valor da dívida R$278.884,26; **AV.06, de 13/07/2016**, PENHORA, processo nº 0001906-13.2013.4.03.6123 da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida de R$64.769,39; **AV.08, de 30/11/2017**, PENHORA, processo nº 0010926-56.2016.515.0060 da Vara do Trabalho de Amparo/SP, valor da dívida de R$3.109,98.
Ônus/Observação: Fração Ideal de 50%.
Proprietários: Edson Benedito De Oliveira Marquezin, CPF nº 126.936.468-55.
Localização: Rua Papa João Paulo II, Desmembramento denominado "Villagio di Trento" Bairro Centro, Serra Negra/SP.
Valor da Avaliação: R$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) em 30/04/2019.
Lance Mínimo (60%): R$78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1142
FLS.
5

Lote 21- Processo: 0010594-90.2018.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 21.1 Imóvel **Fração Ideal de 20%** do imóvel objeto da **matrícula nº 1.658 do CRI da comarca de Leme/SP**, constituído por um lote de terreno, sem benfeitorias, em Leme, com frente para a Avenida Visconde de Nova Granada, medindo 11,00 (onze metros) de frente, por 52,00 (cinquenta e dois metros) da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com os vendedores ou sucessores, de outro também com os vendedores, e pelos fundos com uma viela.
Ônus/Observação:- **R.14**, de 10/12/2004, USUFRUTO, registro nº 13/1.658, valor R$28.030,00; **AV.15**, de 15/01/2014, PENHORA, processo nº 0008093-95.2005.8.26.0318, da Vara de Execuções Fiscais de Leme/SP, penhorado 10% do imóvel, valor da dívida R$26.250,39; **AV.16**, de 16/04/2019, PENHORA, processo nº 10594-90.2018, da Vara do Trabalho e Leme/SP, penhorado 20% do imóvel, valor da dívida de R$6.409,19 e **AV.18**, de 31 de janeiro de 2021, processo nº 0004125-66.2019.8.26.0318, da 3ª Vara Judicial da comarca de Leme/SP, valor da dívida de R$28.418,75.
Proprietários: Margarete Aparecida Marchi, CPF nº 266.264.378-10.
Localização: Avenida Visconde de Nova Granada, 573, Leme/SP – 13617-400.
Valor da Avaliação: R$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em 16/04/2019.
Lance Mínimo (60%): R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Lote 22- Processo: 0010542-08.2019.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 22.1: Veículo VW/GOL 1.0, Ano 2008/2009, cor Preta, Placa DZA2054, Chassi 9BWAA05U79P007485, Motor cadastrado no veículo, CCN036990 Álcool/Gasolina ,Renavam 980476836. Em Avaliação realizada em 15/05/2019 constou: "veículo está em bom estado de uso e conservação. Hodômetro 46.075. Acessórios: Ar condicionado, vidros elétricos.
Ônus/Observação: Consta óbito registrado no cadastro do Veículo, processo de inventário nº 1013520-45.2016.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São Paulo/SP.
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:
-AVERBAÇÃO CPC, processo nº 1068060-77.2015.8.26.0100;
-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0000025-30.2014.5.02.0070;
-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 1068060772015;
-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001133-11.2015.5.02.0029;
-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001119-26.2015.5.02.0022.
Proprietário: Walderez Testasicca Ibrahim, CPF nº 913.038.188-68.
Localização: Rodovia do Jequitibá, km 12, Estrada do Clube de Campo de Valinhos (Estrada Valinhos/Itatiba, Valinhos/SP.
Valor da Avaliação: R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), em 15/05/2019.
Lance Mínimo (60%): R$10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Lote 23- Processo: 0012004-39.2015.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 23.1 Veículo Fiat/ Palio Fire Economy, Ano 2009/2010, cor Prata, Placa. EIL0297 Chassi 9BD171069LA5492391,Alcool/Gasolina, RENAVAM 163201358.
Ônus/Observação: Constou na Avaliação de 24/05/2019: "veículo está em regular estado de uso e conservação, hodômetro 429.271".
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1143
FLS

-REGISTRO PENHORA, processo nº 0012004-39.2015.5.15.0022;
-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0012004-39.2015.5.15.0022; e
-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 0012004-39.2015.5.15.0022.
Proprietários: Odirlei Domingues Dos Santos - CPF: 276.785.608-42
Localização: R Presbitero Benedicto Laurindo da Silva, 265,Parque Laranjeiras, Cidade: Mogi Mirim, CEP: 13802-289
Valor da Avaliação: R$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), em 24/05/2019.
Lance Mínimo (60%): R$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Lote 24- Processo: 0011262-16.2017.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 24.1 Imóvel Apartamento sob nº 92, situado no 9º andar, do Condomínio Edifício Itaici, em Limeira, na Rua Santa Cruz, nº. 1077, contendo: uma sala em L para dois ambientes, dois dormitórios, um quarto de costura, um banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e WC, além de varanda (...), possuindo uma área útil de 108,95 metros quadrados, área comum de 21,84 metros quadrados, área total de 152,46 metros quadrados, fração ideal de 2,571%. E uma área de 21,67 metros quadrados correspondente a uma vaga de garagem, em local indeterminado (...). **Matrícula: 37.781** livro nº 2, do 2º CRI de Limeira, cadastrado na prefeitura municipal local sob nº 0025.004.018.
Ônus/Observação: **AV.11-37.781**, de 31/08/2018, PENHORA, processo nº 1004823-25.2014.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida de R$5.680,30; **AV.12-37.781,** de 14/05/2019, PENHORA, processo nº 1002115-80.2018.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida de R$76.225,04; **AV.19-37.781,** de 08/01/2020, PENHORA, processo nº 1007407.65.2014.8.26.0320, da 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 12,45225% do imóvel, valor da dívida de R$43.026,80; **AV.20-37.781,** de 06/07/2020, PENHORA, processo nº 1013344-17.2016.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 28,29% do imóvel, valor da dívida de R$ 23.057,95.
Proprietários: Leuza Maria Batistela - CPF: 192.099.078-09.
Localização: Rua Santa Cruz, 1.077, Centro, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) em 27/06/2019
Lance Mínimo (94,37%): R$424.665,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Lote 25- Processo: 0010562-06.2018.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
Lote 25.1: Imóvel - Prédio residencial com 59,60 m2 no pavimento térreo e 59,60 m2 no pavimento superior, e uma garagem com 16,76 m2, totalizando uma área construída de 135,76 m2 localizado na Rua Prudente de Moraes, 40, em Jundiaí, com seu respectivo terreno, que mede 11,00ms de frente por 13,00 ms da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com o remanescente de propriedade de José Morandini, de outro lado com David Z. Morandini e pelos fundos com José Del Nero. Contribuinte n. 02.025.003-8. **Matrícula: 73.367** - 2º Cartório de Jundiaí.
Ônus/Observação: **AV.07** de 29/08/2019, PENHORA, processo nº 0020228-79.2013.5.04.0203, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida de R$269.578,72; **AV.14** de 02/07/2020, PENHORA, processo nº 1040614-94.2018.8.26.0100, da 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, valor da dívida de R$297.717,83; **AV.18** de 09/10/2018, PENHORA, processo nº 1015054-68.2015.8.26.0564, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, valor da dívida R$304.965,09; **AV.23** de 30/03/2021, PENHORA, processo nº 1000099-81.2019.5.02.0041, da 41ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, valor da dívida R$1.839,57; **AV.28** de 22/07/2021,

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1144
FLS

PENHORA, processo nº 0044048-74.2019.8.26.0100, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R$622.694,78; **AV. 35** de 03/03/2022, PENHORA, processo nº 1018336-34.2015.8.26. da 2ª Vara Cível do Foro de Jabaquara, da Comarca de São Paulo/SP, valor da dívida R$1.099.304,54 e outros.
Proprietários: Helena Garcia Page Mangabeira, CPF nº 009.595.918-18.
Localização: Rua Prudente de Moraes, 40 em Jundiaí/SP.
Valor da Avaliação: R$420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) em 18/07/2019.
Lance Mínimo (85%): R$357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

Lote 26- Processo: 0011329-31.2015.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 26.1 Imóvel **Fração ideal de 20%** da nua propriedade de um prédio residencial n.º 445 da Rua Dr. João Francisco de Domenico Seródio, contendo cerca de 40m² de área construída e terreno de 144,05m², do loteamento Parque São Manoel, cujas descrição e confrontações se acham explicitadas na **Matrícula n.º 20.416** do Livro - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Leme/SP.
Ônus/Observação: TRATA-SE DE NUA PROPRIEDADE. Penhora de 1/5 (um quinto ou 20%) da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 20.416 do CRI, de Leme. **R.06** de 10/08/2018, USUFRUTO, escritura pública de fls. 347/352, livro nº 0517, valor venal de R$7.436,51.
Proprietários: Milton Ferreira Martins, CPF nº 245.885.568-78.
Localização: Rua Dr. João Francisco de Domenico Seródico, 445, Parque São Manoel, Leme/SP – 13610-000.
Valor da Avaliação: R$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), em 18/08/2019.
Lance Mínimo (60%): R$9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Lote 27- Processo: 0010758-44.2016.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 27.1: Imovel - Terreno constituido de parte do lote n 09, quadra R, do loteamento denominado Vila Nova 2a Parte, situado em Rio Claro, com frente para a Avenida 48-A, lado impar, entre as ruas 11-A e 12-A, na quadra completada pela Estrada para o Manancial da Vila Cristina, distante 13,00m do alinhamento Da Rua 11-A, medindo 18,00m de frente para a avenida de sua situação, 10,48m da frente aos fundos, do lado esquerdo, visto da avenida, onde confina com o Remanescente do lote 09, 11,25m do lado direito, divisando com o lote n 10 e 18,00m nos fundos, onde confronta com o lote 08, encerrando a área de 196,26m2.
Matrícula: 16.943 - 1º Cartório - Rio Claro/SP.
Ônus/Observação: Há no terreno uma casa construída com área de 57 m² de acordo com laudo de valor venal emitido pela Prefeitura de Rio Claro. A casa contém 2 quartos, coz nha e banheiro, com acabamento simples e razoável estado de conservação. Há no Quintal ainda outro pequeno quarto construído, igualmente simples.
Proprietários: Carmem Aparecida Barbosa Mendes, CPF nº 067.619.558-07.
Localização: Av. 48-A, 801 Vila Nova em Rio Claro/SP.
Valor da Avaliação: R$195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) em 03/02/2020.
Lance Mínimo (75%): R$146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote 28 - EXCLUÍDO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1145
FLS.

Lote 29- Processo: 0148200-77.2000.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Lote 29.1: Imóvel - Um terreno em Rio Claro, à margem da Rodovia Rio Claro/Piracicaba, na altura do KM 1,5, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa num ponto na divisa do imóvel de propriedade da Empresa Rio clarense de Hotelaria Ltda (...) encerrando área de 11.027,95 m². **Ônus/Observação:** terreno plano sem benfeitorias à margem da Rodovia Fausto Santomauro, localizado entre o Motel Love Night e o Condomínio Residencial Campestre Vila Rica (ainda não construído), bem próximo à área urbana de Rio Claro. **Matrícula: 23.772** - 2º Cartório - RIO CLARO/SP. Encontra-se desocupado em 16/03/2020

Proprietários: Soma Distribuidora De Veículos Ltda – Me, CNPJ nº 54.544.010/0001-17.
Localização: Rodovia Fausto Santomauro, KM 1,5, Rio Claro/SP.
Valor da Avaliação: R$2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), em 16/03/2020.
Lance Mínimo (60%): R$1.320.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil Reais).

Lote 30: Processo 0010781-64.2019.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 30.1: Imóvel - Fração ideal de 4,54% de uma gleba de terras, desmembrada de área maior, com a denominação de Sítio Santa Bárbara, em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São paulo, gleba essa com 8 (oito) alqueires, ou sejam, 19,36 has de terras, sem benfeitorias, devidamente descrita, ou melhor, confrontando no seu todo com terras de Domingos Ferreira de Rezende e o remanescente do imóvel de propriedade de José Luiz Avesani. Imóvel cadastrado no INCRA cujo certificado possui as seguintes características: Nome atual da propriedade: Sítio Arroio do Meio - (área maior) Área total 91,9 has; área aproveitável: 91,9 has. Área utilizada: 91,9 has; Mod. Fiscal: 14,0 ; n. de mod. 6,56; fração mínima de parcelamento: 13,0 has. **Matrícula: 6.000** - 1º Cartório - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP **Ônus/Observação:** - R.11-M.6.000, de 26/12/1996, PENHORA, processo n. 1.120/96, da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Ferreira/SP, valor da dívida R$1.500.779,56, **R.12-M.6.000**, de 25/04/2005, PENHORA, processo n. 02327-2001-048 15-00-2RT, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, valor da dívida de R$14.918,95, **AV.13/M.6.000**, de 26/08/2010, PENHORA, processo n. 0232300-25.2001.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 5% do imóvel, valor da dívida de R$6.157,27, **AV.14/M.6.000**, de 14/09/2010, PENHORA, processo n. 0146500-34.2009.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 10% do imovel, valor da dívida de R$18.045,40, **AV.15/M.6.000**, de 17/11/2010, PENHORA, processo n. 117600 80.2005.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 50% do imovel, valor da dívida de R$919,34, **AV.18/M.6.000**, de 19/09/2011, PENHORA, processo n. 66100-77.2002.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida de R$1.969,29, **AV.19/M.6.00**, de 22/02/2012, PENHORA, processo n. 132100-59.2002.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 89% do imóvel, valor da dívida de R$29.143,22, **AV.20/M.6.000**, de 18/09/2012, PENHORA, processo n. 16700-41.2005.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 89% do imovel, valor da dívida de R$142.266,84, **AV.21/M.6.000**, de 01/06/2015, PENHORA, processo n. 0000529-69.1997.8.26.0472, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, valor da dívida de R$133.959,48, **AV.22/M.6.000**, de 01/06/2015, PENHORA, processo n. 0000010-94.1997.8.26.0472, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, valor da dívida de R$462.903,72, **AV.23/M.6.000**, de 22/09/2015, PENHORA, processo n. 437/2012, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, penhorado 89% do imóvel, valor da dívida de R$41.288,67, **AV.24/M.6.000**, de 16/05/2016, PENHORA, processo n. 0008796-39.2011.8.26.0472, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, penhorado 50% do imovel, valor da dívida de R$125.643,63,

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1146
FLS.

AV.32/M.6.000, de 17/03/2022, PENHORA, processo n. 0010071-40.2021.5.15.0048, da Vara de Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 4,54% do imóvel, valor da dívida de R$40.710,12.
Proprietários: Ariovaldo Bertholini, CPF nº 798.834.358-00.
Localização: Sítio Santa Bárbara, S/N, Zona Rural em Santa Rita Do Passa Quatro/SP.
Valor da Avaliação: R$35.230,40 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) em 11/06/2021.
Lance Mínimo (60%): R$21.138,00 (Vinte e um Mil Cento e Trinta e Oito Reais).

Lote 30.2: Imóvel - **Fração Ideal de 16,66% de Apartamento** no Edifício Pioneiros, em Pirassununga, à Rua Duque de Caxias, 1.675 e que corresponde ao apartamento nº 13, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com área privativa de 93,90 metros quadrados, área de uso comum 17,02 metros quadrados, totalizando a área de 110,92 metros quadrados e no terreno uma área ideal de 3,617% contendo dito apartamento um pequeno hall de entrada, uma sala de estar-jantar, três dormitórios, um banheiro social completo, um corredor de circulação, uma cozinha, uma área de serviço e um banheiro de empregada, confrontando com o apartamento nº 12, tendo acesso para o imóvel, por um corredor particular de uso comum do condomínio, estando dito apartamento cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade de Pirassununga sob nº 6867.01.009.014.15-9. **Matrícula: 4.029** - 1º Cartório – Pirassununga.
Ônus/Observação: Há registro de penhora na matrícula pela 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Ferreira (R.3), pelo processo 293/1997 movida por Banespa SA contra Sanetubo Ind. e Com. De Artefatos de Plásticos Ltda, para garantia do débito de R$2.385,55 em 17/04/2002; Há registros de penhora (**R.4** e **R.5**) na matrícula, por execução de créditos trabalhistas em relação aos processos 0223600-85.1997.5.15.0048 (ET) e 0016700-41.1995.5.15.0048 (principal) pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira. Contudo, em consulta aos processos, verifica-se que as execuções já foram extintas e os processos já foram arquivados Há registros de penhoras e ordens de indisponibilidade dos bens do executado na matrícula do imóvel, inclusive, a averbação da penhora decorrente do presente processo (0010071-40.2021.5.15.0048), **AV.11** em 03/04/2020, PENHORA proc. 10781-64.2019.5.15.0134 Vara do Trabalho de Leme/SP, **AV.16** em 21/03/2022, PENHORA proc. 0010071-40.2021.5.15.0048 Vara do Trabalho de Porto Ferreira SP.
Proprietários: Ariovaldo Bertholini – ME – CNPJ nº 05.918.805/0001-32.
Localização: Rua Duque De Caxias, 1675, Apartamento Nº 13 do Edifício Pioneiro Centro Pirassununga/SP
Valor da Avaliação: R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em 19/10/2020.
Lance Mínimo (60%): R$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Lote 31- Processo: 0011308-50.2018.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 31.1 Imóvel **Fração Ideal de 40%** da NUA PROPRIEDADE de uma casa de morada sob nº 383 da Rua Joaquim de Góes, em Leme/SP, com a seguinte descrição: "Uma casa de morada, construída com tijolos, coberta de telhas, situada nesta cidade e comarca de Leme, à rua Joaquim de Góes, nº383, com seu terreno e respectivo quintal, medindo 18,50 metros de frente, por 35,50 metros da frente aos fundos, confrontando, de um lado, com Arnold Zencker - de outro lado com Luiz Antonio Milanello, e pelos fundos com Michael Calil Chain" Imóvel cadastrado na Municipalidade local sob nº 1.1270.000115. **Matrícula: 17.310** - 1º Cartório – Leme/SP.
Ônus/Observação: Segundo informações do Oficial de Justiça, no momento da avaliação, trata-se de residência que, apesar de ter sido edificada de longo tempo, está em estado razoável de estrutura. Entretanto, por ser uma edificação antiga, os cômodos, por suas disposições e dimensões (9 da casa, mais banheiro e cozinha) não apresentam disponibilidade de boa utilização atualmente.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1447
FLS.
5

R.3 de 01/07/1999 proc. 892/82 da 2ª Vara judicial de Leme, para garantir a execução no valor de R$ 14.400,04.

Proprietários: Espólio De Laedy Goncalves CPF: 328.968.838-00.
Localização: Rua Joaquim de Góes, 383, Centro, Leme/SP, 13610-108.
Valor da Avaliação: R$280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) em 26/10/2020.
Lance Mínimo (60%): R$168.000,00 (Cento e Sessenta e oito Mil Reais).

Lote 32- Processo: 0011450-88.2017.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 32.1: Imóvel urbano, sem benfeitorias, designado Lote 07, da Quadra 16, do Loteamento denominado ALDEIA DOS LAGOS I no município de Icém, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, onde confronta-se pela frente com a avenida Projetada 08 e mede 15,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote 06, e mede 30,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta-se com o lote 08 e mede 30 metros, e na linha dos fundos confronta-se com o lote 18 e mede 15,00 metros, fechando assim o perímetro com a área superficial total de 450,00 metros quadrados de terras, distante 52,00 metros + curvatura de 14,14 metros da Rua Projetada 03. **Matrícula: 13.540** - 1º Cartório – Nova Granada/SP.
Ônus/Observação: **R.3** - Penhora pela 1ª Vara do Trabalho de Franca em 19.12.2019, processo nº 001188934.2018.5.15.0015; **R.4** - Penhora pela 2ª Vara do Trabalho de Franca em 05.02.2020, processo nº 0012890-02.2017.5.15.0076; Indisponibilidade pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru em 21.07.2020 – processo nº 0010562-55.2016.5.15.0005.
Proprietários: Julio Cesar De Oliveira, CPF nº 018.552.348-07.
Localização: Avenida Projetada, 8, Lote 7 da Quadra 16 Loteamento Denominado Aldeia dos Lagos Icém/SP – 15440-000.
Valor da Avaliação: R$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), em 19/02/2021.
Lance Mínimo (60%): R$33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Lote 33- Processo: 0010423-18.2017.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 33.1 Imóvel terreno sob n. 03 da quadra "L", do Loteamento Popular, situado na Vila Dias, em Mogi Mirim, como área de 184,00 m2, medindo 9,20 metros de frente para Rua 05; 20,00 do lado direito, confrontando com o lote 04; 9,20 metros no fundo, confrontando com o lote 20; e, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02. Imóvel com prédio comercial de 145,18 m2. Matrícula: 55.272 - 1º Cartório - Mogi Mirim/SP.
Ônus/Observação: Segundo informações do Cadastro Imobiliário do Município de Mogi Mirim, o imóvel tem 145,1800 m² de área construída, em terreno de 184,0000 m² de área. Benfeitorias não averbadas – A construção original foi ampliada e edificou-se um imóvel comercial de 145,1800 m2. O estado de conservação é razoável e a idade aparente 20 anos. Ocupação – Imóvel desocupado.
Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: R.08. de 27/02/2014, USUFRUTO VITALÍCIO 1) MESSIAS BALTAZAR ROBERTO DE FREITAS; e 2) ILSA APARECIDA DE MORAES, já qualificados, RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, o qual, por ocasião de morte de um deles, a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente, sendo de R$3.000,00, valor do Usufruto.
Proprietários: Joao Batista Pereira de Moraes - CPF: 301.209.228-51
Ilsa Aparecida Pereira de Moraes - CPF: 128.134.158-47
Localização: Rua Ivo Alves, 43 Linda Chaib em Mogi Mirim/SP.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
114
FLS.
3

Valor da Avaliação: R$242.553,85 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais com Oitenta e Cinco Centavos), em 05/10/2020.
Lance Mínimo (60%): R$145.532,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

Lote 34- Processo: 0010338-30.2020.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

Lote 34.1 Imóvel Propriedade Agrícola denominada Sitio São Sebastião, situada no bairro do Sertãozinho, no município e comarca da Águas de Lindóia, com área de 2,42.00ha, a qual fica dentro das seguintes medidas e confrontações: iniciam suas divisas na estaca 0 cravada no cruzamento da antiga Estrada que liga Lindóia a Águas de Lindóia com a Estrada do Barreiro, segue na distância de 78,90 metros até encontrar a estaca 01; da estaca 0 a estaca 01 confronta-se com a estrada do Barreiro, daí segue na distância de 34,90 metros até a estaca 02 daí segue na distância de 93,60 metros até a estaca 03, daí segue na distância de 210,58 metros até a estaca 04 daí segue a distância 115,30 metros até a estaca 05; daí segue na distância de 32,90 metros até a estaca 06; daí segue na distância de 32,80 metros até a estaca 07; daí segue na distância de 97,70 metros até a estaca 08; daí segue pelo centro da antiga Estrada que liga Lindóia a Águas de Lindóia.
Ônus/Observação: O imóvel, nomeado atualmente Sítio São Sebastião, é a sede da executada e no momento encontra-se pouco utilizada. É uma área rural de 24 mil metros², sendo que aproximadamente 11 mil metros² é composta por mata nativa. O acesso ao imóvel até a sua porteira é por via asfaltada. No terreno há uma pequena casa térrea de aproximadamente 70 m² e duas edículas, que juntas somam aproximadamente 70 m². No terreno existem torres de passagens de linhas de transmissão de energia elétrica. Na matrícula (av.1), 05/06/2013, consta que foi instituída servidão convencional perpétua (uma faixa de terra com área de 7.380 metros²) em favor da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).
Matrícula: 3.873 - 1º Cartório - Águas de Lindóia/SP.

Proprietários: Montano Express Transportes, Turismo e Locadora De Veiculos Rodoviarios Ltda – ME, CNPJ nº 03.402.817/0001-84.
Localização: Rua Aparecido Rodrigues da Rocha, 99, Bairro do Barreiro, Águas de Lindóia/SP - 13940-000
Valor da Avaliação: R$580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) em 07/10/2020.
Lance Mínimo (60%): R$348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Lote 35- Processo: 0000172-77.2013.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 35.1: Imóvel - Terreno sob nº 1, da quadra K, do loteamento Parque Residencial Groot, situado no município de Holambra, com a área de 257,62 m2, medindo 2,00 metros de frente para Rua a 06; 11,00 metros no fundo, confrontando com o lote 30; 14,14 metros em curva de concordância na esquina com a Rua 02; 25,00 metros do lado direito, de quem olha da Rua 06 para o terreno, confrontando com o lote 2; e, 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 02. **Matrícula 56.878**, do CRI de Mogi Mirim /SP.
Ônus/Observação : O imóvel está ocupado por NOVA HOLAMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP. Benfeitorias não averbadas: O imóvel está parcialmente coberto com estrutura metálica que não agrega valor ao bem.
Proprietários: Ferreira & Souza Materiais Para Construcao Ltda CNPJ nº 04.480.897/0001-59.
Localização: Rua Agerato, s/nº, Parque Residencial Groot Holambra/SP.
Valor da Avaliação: R$206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais) em 07/10/2020.
Lance Mínimo (60%): R$123.600,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1249
FLS.
5

Lote 36; Processo: 0012130-21.2017.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 36.1: Imóvel - Casa de morada situada na Rua Rio de Janeiro, 558, bairro da Saúde, em Mogi Mirim, com a área construída de 60,84 m², e seu respectivo terreno, medindo 7,00 metros de frente para a referida rua; do lado direito ao fundo, segue até certo ponto 12 metros; daí vira à direita 2 metros, confrontando com Orlando Bruno; e daí vira à esquerda e segue até o fundo com mais 12 metros, confrontando com José Mansura; do outro lado mede 24 metros e confronta com José Mariano; e no fundo mede 9 metros de largura e confronta com José Mariano, totalizando cerca de 192,00 m² de terreno. Benfeitorias - No referido imóvel, além da construção descrita na referida matrícula, uma casa com 60,84 m² de área construída de baixo padrão, também, encontra-se edificada uma edícula nos fundos, classificado como de baixo padrão, com cerca de 27,00 m² de área construída, aparentemente em regular estado de conservação, totalizando cerca de 88,00 m² de área construída; **Matrícula: 90.963** - 1º Cartório – Mogi Mirim/SP.
Ônus/Observação: AV. 05: PENHORA Processo nº 10001392020170260363 da 3ª Vara de Mogi Mirim, a parte ideal de 6,25% do imóvel. **AV. 06**: PENHORA Processo nº 10038108520168260363 da 1ª Vara do Foro Central de Mogi Mirim, a parte ideal de 6,25% do imóvel; **AV. 13:** PENHORA de 12/04/2021 Processo nº 1003813-40.2016.8.26.0363 da 1ª Vara do Foro Central de Mogi Mirim, a parte ideal de 12,5% do imóvel; **Av 14:** PENHORA de 10/06/2021 Processo nº 10038125520168260363, da 3a Vara Judicial do Foro Central de Mogi Mirim, a parte ideal de 12,5% do imóvel.
Proprietários: Milton Santo Ianza, CPF nº 262.026.498-51.
Localização: Rua Rio de Janeiro, 558, Saúde, Mogi Mirim/SP – 13800-000.
Valor da Avaliação: R$163.515,36 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos), em 23/10/2020.
Lance Mínimo (60%): R$98.109,00 (Noventa e Oito Mil Cento e Nove Reais).

Lote 37: Processo 0012257-63.2016.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 37.1: Imóvel - Apartamento nº 11, do tipo 2D, localizado no 1º Andar ou 2º pavimento do prédio nº 09, integrante do Condomínio Parque Residencial Independência, que recebeu a designação numérica 1910, da Avenida Campinas, Vila Independência, desta cidade, comarca e 2ª. circunscrição, construído no terreno objeto da matrícula 8.784, possuindo a área útil de 63,18 metros quadrados, área de uso comum de 8,6098 metros quadrados, área total de 71,7898 metros quadrados, e a fração ideal do terreno de 0,195827% (...), contendo este apartamento dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e w.c., correspondendo ao mesmo uma vaga de estacionamento no andar térreo ou 1º. pavimento, com direito à guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado. **Matrícula: 14.176** - 2º Cartório – LIMEIRA/SP.
Ônus/Observação: AV.19-14.176, de 05/10/2018, PENHORA, Processo nº 0010215-07.2017.5.15.0128, 2ª Vara do Trabalho de Limeira, valor da dívida R$14.811,90; **AV.21-14.176** de 28/10/2021, PENHORA, Processo nº 0004709-93.2020.8.26.0320, 3º Ofício Cível de Limeira, valor da dívida R$132.777,27.
Proprietários: Thaissa Helena Ferrari Castellar Rocha, CPF nº 392.899.178-73.
Localização: Avenida Campinas, 1910 Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) em 09/03/2017.
Lance Mínimo (60%): R$132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Lote 38: Processo 0010678-23.2017.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 5

Lote 38.1: Veículo Honda/Biz 125 KS, Ano 2006/2006, cor Prata, Placa DPY3620, Chassi 9C2JA04106R825300, Motor cadastrado no veículo JA04E16825300, Gasolina, Renavam 882949632.
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:
-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, CIRCULAÇÃO E PENHORA, processo nº 0010678-23.2017.5.15.0071 e RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0008138-73.2019.8.26.0362.
Proprietários: Viviane Vianna Fernandes, CPF nº 328.781.658-61.
Localização: Rua Octávio Franco, 31 Jardim Boa Vista, Mogi Guaçu/SP.
Valor da Avaliação: R$3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), em 09/11/2020.
Lance Mínimo (60%): R$2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais).

Lote 39- Processo: 0011617-48.2020.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Lote 39.1 Veículo VW/Fusca 1300 L, 1977/1977, Verde, Placa BKC5J54, Chassi BJ601907 Renavam: 382434544 com pneus lisos (careca), capô com avarias, motor sem funcionamento, estofamentos em regular estado.
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:
- RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, LICENCIAMENTO E PENHORA, processo nº 0010329-05.2019.5.03.0129 e REGISTRO PENHORA, processo nº 0011617-48.2020.5.15.0022
Proprietários: Maria Juicineia Raymundo, CPF nº 264.608.728-48.
Localização: Rua Iracema Ramos Pedrini, 150, Jardim Rosa Cruz Mogi Guaçu/SP Cep: 13840-000.
Valor da Avaliação: R$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em 18/11/2020.
Lance Mínimo (60%): R$2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais).

Lote 40- Processo: 0010839-10.2017.5.15.0014 - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 40.1: Veículo Honda/Fit LX, 2004/2005, Cinza Placa DNE4589, Chassi 93HGD17405Z101556, Gasolina Renavam 839559135, apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria em bom estado de conservação, sem batidas aparentes, pneus e estepe (5) razoáveis, bancos de cor cinza em bom estado, odômetro registrando 154.787 quilômetros. Travas elétricas com problema. Pequenos amassados na tampa do porta malas, nas laterais dianteira e traseira, do lado do passageiro. Automóvel mecânico (transmissão).
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:
-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 0010281-50.2018.5.15.0128 e RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PENHORA, processo nº 0010839-10.2017.5.15.0014.
Proprietários: Jose Augusto Rodrigues, CPF nº 341.246.598-49.
Localização: Rua João Machado Gomes Júnior, 411 Vila Cláudia Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$ 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

Lote 41: Processo 0011358-02.2015.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1159
FLS
7

Lote 41.1 Máquina/Equipamento um conjunto completo de pintura eletrostática estacionária, contendo: uma estufa com aproximadamente 2,5 x 3,0 x 2,5 m, com motor, com dois carrinhos transportadores, com dois queimadores a gás; uma cabine de pintura com aproximadamente 2,5 x 2 x 3 m, com exaustor, com motor de 5 CV, aberta na frente, com equipamento de pintura eletrostática, com comando marca Adaltecno, pistola, mangueiras e tambor; uma cabine de pintura, com aproximadamente com 1,5 x 1,5 x 2 m, com abertura na frente e pequenas aberturas laterais, com comando marca Versatic, pistola, mangueiras e tambor, em razoável estado de conservação e em funcionamento.
Proprietários: Lider Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda CNPJ: 05.956.191/0001-83
Localização: Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$90.000,00 (Noventa Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Lote 41.2 Máquina/Equipamento uma embaladeira arqueadora, marca THR, modelo TP 90, 220 volts, número 2780; ano de fabricação 2005; 4 amperes, em bom estado de conservação e funcionamento Identificação: Nº de Série: 2780.
Proprietários: Líder Ind. e Comércio de Móveis de Aço Ltda., CNPJ nº 05.956.191/0001-83.
Localização: Av. Assis Brasil, 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$4.000,00 (Quatro Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Lote 41.3 Máquina/Equipamento um Compressor de ar parafuso, marca Atlas Copco, modelo GX7P, série WUX212585, pressão 100 psi, motor 10 HP, 3545 rpm, em bom estado de conservação e funcionamento Identificação: Nº de Série: WUX212585.
Proprietários: Líder Industria e Comércio de Móeis de Aço Ltda. CNPJ nº 05.956.191/0001-83
Localização: Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$12.000,00 (Doze Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Lote 41.4: Máquina/Equipamento uma guilhotina hidráulica marca Santa Rita, capacidade de cortes de chapas 3000 mm x 4,0 mm; número de série 006; 220 volts, fabricação 08/2020; em bom estado de conservação e funcionamento Identificação: Nº de Série: 006.
Proprietários: Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83
Localização: Av. Assis Brasil, 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Lote 41.5 Máquina/Equipamento uma dobradeira de chapa mecânica, marca Santa Rita, capacidade de dobra de chapas de 2000 mm x 1/8, com motor de 5 CV, controle elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento.
Proprietários: Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83
Localização: Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Lote 41.6: Máquina/Equipamento uma prensa excêntrica, marca MSL da Metalúrgica Souza Ltda, capacidade 40 toneladas, modelo PE/V40; motor de 4 HP, 1150 rpm, cor verde, trifásica, data 03/88, em bom estado de conservação e em funcionamento.
Proprietários: Líder Indústria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83
Localização: Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1159
FLS.
7

Lote 41.7 Máquina/Equipamento uma máquina mecânica de solda ponto, marca Simonek, trifásica, cor azul, 45 kva, em bom estado de conservação e funcionamento
Proprietários: Líder Industria e Comércio de Móveis de Aço Ltda., CNPJ nº 05.956.191/0001-83 **Localização**: Av. Assis Brasil, 611, Vila Camargo, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$7.000,00 (Sete Mil Reais), em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Lote 41.8 Máquina/Equipamento uma prensa excêntrica com plaqueta escrita RJCGT, cor verde e laranja, trifásica, capacidade 85 toneladas, com motor, em bom estado de conservação e funcionamento.
Proprietários: Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83
Localização: Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Lote 41.9 Máquina/Equipamento um conjunto de ponte rolante, contendo viga principal com aproximadamente 13 metros de comprimento, talha com capacidade para 2 toneladas e motor, em bom estado de conservação e funcionamento

Proprietários: Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda. CNPJ nº 05.956.191/0001-83.
Localização: Av. Assis Brasil, 611, Vila Camargo, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$12.000,00 (Doze Mil Reais).

Lote 41.10 Máquina/Equipamento trinta unidades de armários de aço na cor cinza, dimensões 1,0 x 0,40 x 2,0 m, com duas portas e três prateleiras cada divisão, com abertura para colocação de fechadura, novos.
Proprietários: Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda., CNPJ nº 05.956.191/0001-83 **Localização**: Av. Assis Brasil, 611 Vila Camargo Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$12.000,00 (Doze Mil Reais) em 08/12/2020.
Lance Mínimo (60%): R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Lote 42- Processo: 0010062-03.2019.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 42.1 Imóvel Casa Lote de terreno sob nº 21 da quadra F-3, no Jardim Ouro Verde, na cidade de Limeira, com 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Frederico Rótulo cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 1197, unidade 21; conforme Av.4-19.261, sobre referido terreno foi construído um prédio residencial com frente para a Rua Frederico Rótulo, sob n. 188, com 173,80 metros quadrados de área total construída. Observações: O prédio contém garagem coberta, sala, copa, cozinha, área de serviço, banho social, dois quartos, uma suíte, jardim de inverno e , nos fundos, uma edícula com sala, cozinha, banheiro, quarto e um pequeno rancho. Imóvel em bom estado de conservação, padrão médio de construção. **Matrícula: 19.261** - 2º Cartório – Limeira/SP.
Ônus/Observação: AV.11-19.261 de 06/01/2020, PENHORA de 16,66% do Imóvel, Processo nº 0011296-68.2019, 4ª Vara Cível de Limeira, valor da dívida R$108.880,16.
Proprietários: Raquel Cristina de Moraes Ventura Stradiotto, CPF nº 277.718.838-69 e Murilo Stradiotto, CPF nº 275.551.628-30.
Localização: Rua Frederico Rótulo, 188 Jardim Ouro Verde Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Reais), em 09/12/2020.
Lance Mínimo (89%): R$338.200,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1133
FLS.

Lote 43- Processo: 0010045-65.2017.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

Lote 43.1 Imóvel **Fração ideal de 50%** um terreno para edificação, com a área de 650,00m2 (seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado em Socorro com frente para à Av. XV de Agosto medindo 27,00m (vinte e sete metros) de frente para a rua acima referida, 26,00m (vinte e seis metros) nos fundos, 22,00m (vinte e dois metros) da frente aos fundos do lado direito de quem olha para o mesmo e 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos do lado esquerdo. O imóvel é um terreno de 650m² com um galpão de aproximadamente 500m² dividido em três galpões interligados com entrada/saída independentes. Matrícula: 9.189 - 1º Cartório – SOCORRO/SP.
Proprietários: Maria Aparecida Ferraz Caceres - Cpf: 822.804.608-15 Julcemar Getulio Caceres, CPF nº: 867.057.848-49 Caceres & Cia Ltda - Epp Cnpj: 46.386.124/0001-58
Localização: Travessa da Rua Francisco Mucciacito, 108 Centro Socorro/SP CEP: 13960000
Valor da Avaliação: R$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) em 14/02/2022
Lance Mínimo (60%): R$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)

Lote 44- Processo: 0010190-82.2021.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

Lote 44.1 Imóvel Urbano, Jardim Saltinho - Chácara 01 da Quadra A. - Uma Chácara de Recreio sob nº 01 (Um) da quadra "A" do Jardim Saltinho, situado em Socorro no Bairro do Salto, com a Área de 3.268,00 Metros, medindo 64,00m (Sessenta e Quatro Metros de Frente), para a Estrada Municipal: 72,50m (Setenta E Dois Metros E Cinquenta Centímetros) pelo lado esquerdo de quem olha para o terreno, de frente aos fundos, confrontando com a lote 2, mesma quadra, 79,00m (setenta e nove metros) pelo lado direito, confrontando-se com a propriedade de Antonio Barbosa e ou e nos fundos onde confronta-se com o lote nº 18 da mesma quadra, 30,00m (trinta metros). O imóvel é um terreno em aclive numa das curvas Rua Antônio Floriano Barbosa Junior e com sua totalidade formada por Mata Nativa - **Matrícula: 6.782** - 1º Cartório – Socorro/SP.
Ônus/Observação: AV.11, de 08/10/2021, PENHORA DE DIREITOS, Processo nº 0304900-40.1995.5.02.0068, valor da dívida R$18.000,00.
Proprietários: Rino Gueraldo, CPF nº 384.109.668-91.
Localização: Rua Antônio Floriano Barbosa Junior, s/nº, Saltinho, Socorro/SP - 13960-000
Valor da Avaliação: R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), em 16/03/2021.
Lance Mínimo (60%): R$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Lote 45- Processo: 0010374-72.2020.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

Lote 45.1: Imóvel - Apartamento nº 31, situado no 3º andar do Edifício Rosa Coral, Bloco "C", do Conjunto Villa das Rosas, localizado a rua Manoel da Nóbrega, nº 186, esquina com a Rua Treze de Maio, no 309 Subdistrito Ibirapuera, com área útil de 103,775 metros quadrados, área comum de 17,016 metros quadrados, área total de 120,791 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,438%, localiza-se na parte anterior do prédio, à direita do prédio, no sentido de quem o olha da rua Manoel de Nóbrega, confronta - se pela frente tomando-se por base sua respectiva entrada social, hall de circulação do andar e apartamento de nº 32, pelo lado direito com a caixa de escadas e recuo fronteiriço do prédio à rua Manoel da Nóbrega, pelo lado esquerdo, com o apartamento de nº 34 e pelos fundos com recuo lateral do prédio; e uma vaga para estacionamento de automóvel, situada no sub-solo (comum do conjunto) com a área útil de 15,00 metros quadrados, área comum de 10,100

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1154
FLS
7

metros quadrados, totalizando a área de 25,100 metros quadrados, correspondendo lhe uma fração ideal no terreno de 0,091% com movimentação dos carros a cargo de manobristas. Contribuinte nº 085.017.0274-9. **Matrícula: 21.719** - 15º Cartório - São Paulo/SP.
Ônus/Observação: AV.18 PENHORA processo 0010360-63.2020.5.15.0094 7ª Vara do Trabalho de Campinas, a penhora recai sobre 100% do imóvel. Av.15 PENHORA de 26/02/2021 proc. 0090300-17.1998.5.02.0040 da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo, a parte ideal de 50% do imóvel. **AV.10** PENHORA proc.2008.61.82.006966-8, da 9 Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, de VALOR: R$ 732.212,18 (setecentos trinta , dois mil, duzentos e doze reais dezoito centavos). **AV.11** PENHORA proc. 2139/2007 da 78 Vara do Trabalho de São Paulo, no valor de R$88.969,04. **AV.15** PENHORA de 26/02/2021 proc. 00903001719988020060 da 60 Vara do Trabalho de São Paulo, a parte ideal de 50% do imóvel. **AV.17** PENHORA de 15/06/2021 proc. 50055609820184036105 da 3ª vara federal de Campinas, a parte ideal de 50% do imóvel, para a garantia do valor de R$149.778,72.
Proprietários: Ana Luiza Bernardes Nory Ulson, CPF nº 129.974.688-84.
Localização: Rua Manoel da Nóbrega, 186, Apartamento 31, 3º andar, bloco C Paraíso São Paulo/SP – 04001-000.
Valor da Avaliação: R$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), em 01/09/2021.
Lance Mínimo (60%): R$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais

---

Lote 45.2: Imóvel Descrição: Apartamento nº.31, localizado no 3º. pavimento, do EDIFÍCIO JANETE, cidade de Campinas, à rua Major Solon, 305, contendo:- sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço com tanque, uma área útil de 57,55ms 2, área 6,44ms2, área total de 63,99ms2, área ideal de 59,57ms2, no terreno que mede:- 10,42ms de frente para a rua Major Solon; direito 28,80ms; do lado esquerdo mede 29,15ms nos comum todo do fundos de do lado mede 8,70ms, encerrando a área total de 273,70ms 2. **Matrícula: 58.441** - 1º Cartório – Campinas/SP.
Ônus/Observação: AV.13/58.41, de 25/09/2017, PENHORA, 50% do imóvel, Processo nº 1001061-12.2016.8.26.0035 do Ofício Judicial de Águas de Lindóia, valor da dívida R$14.062,58.
Proprietários: Ana Luiza Bernardes Nory Ulson, CPF nº 129.974.688-84.
Localização: Rua Major Solon, 305, Apartamento 31, Cambuí, Campinas/SP.
Valor da Avaliação: R$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em 18/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Lote 45.3 - Processo: 0010374-72.2020.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

Lote 45.3: Imóvel Prédio nº 05, da Rua Marcelino Velez, bairro Botafogo, cidade de Campinas, medindo o terreno que corresponde ao lote 1, da quadra 7; 13,00 ms. de frente para a citada rua; 7,00 ms. nos fundos, onde confronta com Miguel Vicente Cury; 31,34 ms. de um lado, confrontando com a rua Talvino Egydio de Souza Aranha e 29,00 ms. de outro lado, onde confronta com o lote 02 com área de 300,00 metros quadrados. Atualmente é um estacionamento comercial em bom estado de conservação. **Matrícula: 43.762** - 2º Cartório – Campinas/SP.
Proprietários: Ana Luiza Bernardes Nory Ulson, CPF nº 129.974.688-84.
Localização: Rua Marcelino Velez, Botafogo, Campinas/SP – 13020-200.
Valor da Avaliação: R$850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) em 11/07/2021
Lance Mínimo (70%): R$595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

Lote 46: Processo 0010997-41.2017.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
175
FLS.

Lote 46.1: Imóvel - Apartamento residencial nº 14, localizado no 1º andar, bloco II, Edifício Panorama, com 68,63 m² de área privativa, 56,47878 m² de área comum, totalizando 125,10875 m² de área total, composto por sala de jantar e sala de estar com varanda, sala de tv, cozinha, área de serviço, banheiro social e dois quartos, sendo um com banheiro privativo (suíte), com espaço para festas, área de lazer, piscina e vaga de estacionamento.
Observação e Ônus: Não possui matrícula própria individualizada, pois ainda não foi negociado pela executada, mas consta tão somente a sua averbação na matrícula mãe nº 53.107, do CRI de Mogi Mirim
Proprietários: Constic Construcoes E Projetos Ltda., CNPJ nº 04.476.660/0001-02.
Localização: Rua Vicente Pereira de Lima, 460, Bloco II, apto 14, 1º andar, Edifício Panorama, Condomínio Residencial Bella Vista, Bairro Planalto Bela Vista, Mogi Mirim/SP - 13800-000
Valor da Avaliação: R$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em 12/05/2021.
Lance Mínimo 60%): R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Lote 47- Processo: 0011258-86.2017.5.15.0060 - VARA DO TRABALHO DE AMPARO

Lote 47.1: Imóvel urbano composto pelo lote 01 da quadra B do loteamento denominado "Residencial Bela Vista", situado com frente para a Rua A, a 24,00 Metros do início da margem esquerda da Rua Vereador Dirceu Tomazeli Guidetti, com área de 461,61 metros quadrados(...) Demais características e confrontações constam no mandado. Sob o terreno há uma área "non edificandi", com 36,00 metros quadrados. Terreno sem construção com declive.
Matrícula: 36.986 - 1º Cartório - Serra Negra/SP.
Ônus/Observação: R.01: Sobre o imóvel recai uma Hipoteca à prefeitura de Serra Negra no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Proprietários: Lm Ferraresso Empreendimentos Imobiliarios Eireli, CNPJ nº 15.373.107/0001-52.
Localização: Rua "A", Lote 1 Quadra B Residencial Bela Vista Serra Negra/SP – 13900-000.
Valor da Avaliação: R$100.000,00 (Cem Mil Reais), em 05/07/2021.
Lance Mínimo (60%): R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Lote 48- Processo: 0011651-80.2017.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 48.1 Máquina/Equipamento uma Tupia Invicta RS15, sem numeração aparente, de uso da executada, sem etiqueta com especificações. Estado regular de conservação e de funcionamento.
Proprietários: Leticia Cremasco CPF nº 400.857.958-36 e Leticia Cremasco Moveis - ME CNPJ nº: 11.122.873/0001-93
Localização: Rua José Valle , 100; Jardim do Bosque Cidade: Leme/SP
Valor da Avaliação: R$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em 31/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Lote 48.2 Máquina/Equipamento uma serra circular esquadrejadeira, marca CIMFER, medida aproximada da mesa 1,20m x 75cm, cor verde, sem numeração aparente, de uso da executada, sem etiqueta com especificações. Estado regular de conservação e de funcionamento.
Proprietários: Leticia Cremasco, CPF nº 400.857.958-36 e Leticia Cremasco Moveis - Me CNPJ nº 11.122.873/0001-93
Localização: Rua José Valle, 100, Jardim do Bosque, Leme/SP.
Valor da Avaliação: R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), em 31/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1156
FLS.

Lote 48.3 Máquina/Equipamento uma serra circular esquadrejadeira com eixo inclinável, marca Baldan, modelo SEC-2i, Nº Série 07-16, ano de fabricação 2016, de uso da executada, em bom estado de conservação e funcionamento. Identificação: Nº de Série: 07-16.
Proprietários: Leticia Cremasco CPF nº 400.857.958-36 e Leticia Cremasco Moveis - ME CNPJ nº 11.122.873/0001-93.
Localização: Rua José Valle, 100, Jardim do Bosque, Leme/SP.
Valor da Avaliação: R$11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), em 31/08/2021.
Lance Mínimo (60%): R$6.720,00 (Seis Mil e Setecentos e Vinte Reais).

Lote 49- Processo: 0010614-13.2020.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 49.1: Imóvel - **Fração Ideal de 11,11%** de uma Casa residencial e seu respectivo terreno com área de 360,00 metros quadrados, situados nesta cidade de Alfenas/MG, à rua Padre João Batista, 704, confrontando com: referida via pública, Delfina Izabel de Jesus, José Ramos da Silva, José Vitor e sucessores de Maurício Lomonte. **Matrícula: 42.702** - 1º Cartório – Alfenas/MG.
Proprietários: Wander Marques Silva, CPF nº 907.130.526-00.
Localização: Rua Padre João Batista, 704 Centro, Alfenas/MG – 37130-011.
Valor da Avaliação: R$52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) em 28/03/2022.
Lance Mínimo (60%): R$31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

Lote 50: Processo: 0002106-43.2013.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 50.1: Imóvel Lote de terreno sob nº 33 da quadra D do loteamento denominado Jardim Residencial Canaã, município Limeira, com área de 250,00 mts2, medindo 10,00 mts de frente para a rua Projetada Cinco; 10,00 mts nos fundos confrontando com o lote 03; 25,00 mts de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 34 e de outro lado com o lote 32. CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 3503, Unidade 033. Conforme Av.2 M-32.020, foi construído sobre o terreno desta matrícula um prédio residencial com frente para a Rua Nair Forster Pavanelli, nº 27, contendo: garagem, sala, sala de estar, área de serviço, cozinha, sala jantar, hall, banho, dois quartos, suíte, depósito, wc, lazer, totalizando 162,22 mts. Obs.: residência padrão médio de construção, em bom estado de conservação.
Ônus/Observação: - Executados Detém 100% Da Nua-Propriedade do bem, sobre a qual recaiu a penhora, **R.4** de 13/06/2019 USUFRUTO VITALÍCIO em favor de Jailson Antonio Olivo e sua mulher Maria Inês Fernandes Olivo.
Matrícula: 32.020 - 1º Cartório – Limeira/SP.
Proprietários: Allan Murilo Fernandes Olivo CPF nº 395.116.088-86 e André Luis Fernandes Olivo, CPF nº 339.494.108-21.
Localização: Rua Nair Forster Pavanelli, 27 Jardim Residencial Canaã Limeira/SP
Valor da Avaliação: R$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) em 09/09/2021
Lance Mínimo (60%): R$204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais)

Lote 51- Processo: 0010648-74.2018.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 51.1: Imóvel - Terreno com a área total de 1.000,00 metros quadrados, denominado Lote D1-A, situado nesta cidade, que assim se descreve: 12,50 metros de frente (...); 80,00 metros no lado direito (...); 80,00 metros no lado esquerdo (...); nos fundos divisando com a faixa de proteção ao córrego mede 12,50 metros. Sobre o referido terreno foi edificado um imóvel

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
114
FLS.
5

comercial sob nº. 350 da Avenida Vitorino Arigone, com aproximadamente 255,15 metros quadrados de área construída, segundo ficha imobiliária da Prefeitura Municipal local.
Observação: Imóvel composto por três salas, dois banheiros e uma cozinha, em bom estado de conservação. **Matrícula: 47.383** - 2º Cartório – LIMEIRA/SP.
Ônus/Observação: AV. 4-47.383. de 20/09/2018, PENHORA Processo nº 1002026-71.2017.8.26.0320 da 2ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R$85.514,68; **AV. 7-47.383.** de 27/03/2019, PENHORA Processo nº 0002669-80.2018.8.26.0071 da 2ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R$98.906,27; **AV. 8-47.383.** de 28/03/2019, TÍTULO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA Processo nº 0001691-35.2018.8.26.0320 da 3ª Vara Cível de Limeira; **AV. 9-47.383.** de 07/05/2019, PENHORA Processo nº 1006400402016 da 4ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R$329.622,85; **AV. 10-47.383.** de 04/06/2019, PENHORA Processo nº 0005000642016 da 4ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R$8.250.658,35.
Proprietários: J.T. Bragotto Barros Eireli - Epp CNPJ: 04.178.046/0001-56
Localização: Avenida Vitorino Arigone, 350 Bairro: Jardim Santa Bárbara Limeira/ SP
Valor da Avaliação: R$1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais), em 13/10/2021.
Lance Mínimo (60%): R$690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais)

Lote 52- Processo: 0010203-33.2021.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 52.1 Imóvel **Fração Ideal de 33,33%** do lote de terreno, situado no município de Santa Cruz da Conceição/SP, constituído por parte do lote nº 136, da quadra H, do loteamento denominado Jardim Alto das Águas, com frente para a Rua das Orquídeas, lado par, com a área de 258,29 m², medindo de frente 11,00m em curva, nos fundos 11,00m, de um lado 25,00m e do outro lado 22,00m. Sobre o terreno foi edificada uma casa padrão simples, contendo sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios, abrigo e área de serviço, totalizando aproximadamente 82,00m² de área construída (não averbada na matrícula). A idade aparente da edificação é de aproximadamente 20 anos, e o estado de conservação é, aparentemente, regular.
Ônus/Observação: Trata-se de penhora de 1/3 da NUA propriedade do imóvel. Há usufruto vitalício instituído em favor de Luiz Carlos Zabaglia e Aparecida Donizete Mourão Zabaglia.
Matrícula: 38.414 - 1º Cartório – Leme/SP. Consta registro de **usufruto vitalício**, constituído direto na descrição do imóvel, pelo valor de R$3.183,33. **AV. 01.** de 04/04/2017, PENHORA, processo nº 42700-57.2008.5.15.0134 da Vara do Trabalho de Leme, no valor da dívida R$27.066,24.
Proprietários: CIBELE ZABAGLIA ANDRIELLI, CPF nº 257.695.438-33.
Localização: Rua das Orquídeas, 230, Jardim Alto das Águas, Santa Cruz da Conceição/SP.
Valor da Avaliação: R$42.861,34 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), em 09/11/2021.
Lance Mínimo (60%): R$25.716,80 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)

Lote 53- Processo: 0010033-77.2014.5.15.0014 - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 53.1 Veículo VW/Voyage 1.0, ano 2010/2011, Preta Placa ERW6712, Chassi 9BWDA05U0BT192859, Renavam 272197017 – Alcool/Gasolina.
Ônus/Observação: lataria em razoável estado de conservação, com batidas aparentes, pneus e estepe em razoável estado, faltando duas calotas plásticas, bancos de cor cinza sujos e com pequenos rasgos ou descosturados nos bancos da parte da frente; odômetro registrando

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
156
FLS.

185.717 quilômetros. Tampa do porta-malas com amassado e furo na lataria; lateral traseira lado do motorista com pequeno amassado; porta do passageiro dianteiro com pequeno amassado e raspado; capô com risco; para-choques dianteiro com pequeno raspado lado do motorista.
Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo: RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PENHORA, processo nº 0010033-77.2014.5.15.0014.
Proprietários: I.B.Mercuri Floricultura - ME CNPJ: 11.827.055/0001-96.
Localização: Rua Visconde do Rio Branco, 774 Centro em Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$19.000,00 (Dezenove Mil Reais) em 26/11/2021.
Lance Mínimo (60%): R$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

Lote 54- Processo: 0001428-28.2013.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 54.01 Imóvel Apartamento nº 194, localizado no 19º andar do Condomínio La Luna Residencial, situado na Avenida Dr. Odécio Roland, 21 - Jardim Santo André, cidade de Limeira/SP, com área útil de 106,120m2, área comum de 61,470m2, totalizando 167,590m2, sendo a fração ideal do terreno de 28,820m2 ou 1,18847%, com direito a 2 (duas) vagas de garagem, na área de uso comum, em local indeterminado. Cadastro Municipal: 1642.011.076.
Matrícula: 72.915 - 2º Cartório – Limeira/SP.
Ônus/Observação: Imóvel em boas condições de conservação; Possui armário embutido embaixo da pia da cozinha e box de blindex em 2 banheiros. Encontra-se locado.
Proprietários: Aguida Maria dos Santos, CPF nº 092.153.168-09.
Localização: Avenida Dr. Odécio Roland, 21, apto. 194, Jardim Santo André, Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$700.00,00 (Setecentos Mil Reais) em 08/02/2022.
Lance Mínimo (75%): R$525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Lote 55- Processo: 0010332-56.2021.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Lote 55.1 Imóvel Lote de terreno sob o nº. 08 (oito), da quadra nº. 36 (trinta e seis), da Vila Queiroz, desta cidade e comarca de Limeira, contendo quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados (455,00 mts2) medindo: treze metros (13,00 mts.) de frente para a Rua Jatobá por trinta e cinco metros (35,00 mts.) de cada lado da frente aos fundos e treze metros (13,00 mts.) na linha dos fundos, retangular (...).
Ônus/Observação: Penhora e avaliação considerando apenas o terreno, sem considerar eventual benfeitoria não averbada. **Matrícula: 17.778** - 1º Cartório – Limeira/SP.
Proprietários: Limeira Clube CNPJ nº 51.483.717/0001-72.
Localização: Rua Jatobá Bairro: Vila Queiroz Limeira/SP.
Valor da Avaliação: R$275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), em 25/01/2022.
Lance Mínimo (60%): R$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Lote 56- Processo: 0011032-14.2021.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME

Lote 56.1 Imóvel Fração ideal de 6,25% residencial localizado na Rua Alair de Almeida Barros nº 157 - Jardim Amália, em Leme/SP, de edificação antiga, simples, atualmente desabitada e com área de 220,00 metros quadrado Matrícula: 4.535 - 1º Cartório - Leme/SP
Ônus/Observação: Matrícula aponta Usufruto Cancelado por morte.
Proprietários: Edna Aparecida Bazon Bonvechio, CPF nº 094.148.168-39.
Localização: Rua Alair de Almeida Barros, 157, Jardim Amália, Leme/SP – 13610-320.
Valor da Avaliação: R$13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais), em 09/03/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1459
FLS.

Lance Mínimo (60%): R$8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA REALIZADA PELA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE LIMEIRA/SP E DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

1.1 – O interessado em lançar deverá efetuar cadastro antecipadamente à realização da hasta pública, através do sítio do leiloeiro na internet http://trt.sumareleiloes.com.br/ O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital;

1.2 – No momento do cadastramento, deverá ser encaminhado os seguintes documentos digitalizados, com imagens legíveis, a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado e; e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados para o endereço físico, no escritório de representação do leiloeiro sito na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970 - 3d. Marchissolo (10º andar) - Sumaré/SP - CEP 13171-105. Após a conferência dos documentos pela equipe do leiloeiro, o cadastro será aprovado, para que o interessado possa se habilitar no leilão a fim de ofertar lances. No momento da habilitação é exigido o aceite dos termos de uso da plataforma, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim. Fica autorizado o envio do termo de adesão e dos documentos supracitados por meio eletrônico, via e-mail, desde que com assinatura digital do remetente/licitante ou de seu procurador, de forma que possa ser submetido à verificação quanto à veracidade das informações.

1.3 – É vedado ao licitante, ofertar qualquer lance, antes de encaminhar os documentos ao leiloeiro e por este ser efetivada a validação do cadastro.

1.4 – O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, no caso do leilão eletrônico;

1.5 – O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13, do Provimento GP-CR nº 04/2019).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1

2.1 - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, o Sr. **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, inscrito na **JUCESP nº 640**, o qual fica responsável por:

a) Divulgar o leilão designado, com especial enfoque para a da modalidade de sua realização, que será exclusivamente eletrônica (art. 3º, § 3º, da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020), em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital com, no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência, no site nacional http://trt.sumareleiloes.com.br/ e em jornal local de grande circulação (Gazeta de Limeira);

b) Expedir os Autos de Arrematação e Autos Negativos para conferência pela Divisão de Execução, que os devolverá para assinatura do leiloeiro, após o quê, deverão ser encaminhados para assinatura do magistrado responsável pela hasta;

2.2 – Os interessados em arrematar os bens incluídos nesta hasta, poderão vistoriá-los nos locais onde se encontrarem. Os locais podem ser obtidos no endereço eletrônico do leiloeiro (http://trt.sumareleiloes.com.br) ou nos autos do processo em que foram penhorados os bens. Os interessados poderão agendar as visitas, até o dia útil imediatamente antecedente à data de encerramento da hasta, sendo vedado aos senhores depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC. Fica, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário. Diante disso, **não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura de bens**, posto que é obrigação do interessado em participar da hasta, efetuar a vistoria antes de sua realização.

2.3 – Os bens serão anunciados por lotes no sítio do leiloeiro, vendidos um a um, em caráter "*ad corpus*", nas condições e no estado de conservação em que se encontram. **No último dia do leilão (27/06/2022)**, os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 3 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, o encerramento do lote 02 às 13h03min, e assim sucessivamente até o último lote. Os lotes que não receberem lances até as 24:00 horas do dia anterior à data de encerramento do pregão, poderão ser desmembrados, desde que mantidos os mesmos percentuais de lance mínimo fixado (art. 4º, parágrafo único, do Provimento GP-CR nº 04/2019). Caso, mesmo deste modo, não sejam apresentados lances, poderá o magistrado aceitar, a partir de contato prévio realizado por iniciativa do leiloeiro, excepcionalmente, observadas as características e peculiaridades que envolvam os bens, propostas com valores inferiores ao lance mínimo previsto no item seguinte. Ainda assim, os bens que não forem objeto de arrematação serão disponibilizados novamente (repasse), no último dia da hasta, 30 (trinta) minutos antes do encerramento do leilão de todos os bens;

2.4 - Será observado como lance mínimo a porcentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução (Vara do Trabalho). Não existindo definição do lance mínimo pelo Juízo da Execução, esse será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

2.5 - Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet http://trt.sumareleiloes.com.br,

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1167
FLS.
5

sendo certo que:

a) Durante todo o período de duração da hasta pública, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (online), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21, do Provimento GP-CR nº 04/2019, do TRT da 15ª Região;

b) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente atualizado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência, em igualdade de condições, aos interessados. O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances e do arrematante vencedor;

2.6 - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 14, parágrafo 3º, do Provimento GP-CR nº 04/2019, proceder o cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido Provimento ou a proposta apresentar irregularidade;

2.7 - Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observados os percentuais devidos e a forma de pagamento prevista neste edital;

2.8 - No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência on-line (ted, doc e pix) ou guia de depósito judicial (CEF e BB);

2.9 - Quanto ao saldo remanescente (75%), deverá ser pago **no primeiro dia útil subsequente** à data do encerramento da hasta (art. 6º, § 1º, do Provimento GP-CR nº 04/2019), diretamente na agência bancária autorizada informada pelo leiloeiro;

2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que os encaminhará ao Juízo da Execução (Vara do Trabalho);

2.11 – O leiloeiro deverá comunicar imediatamente, à Divisão de Execução, a não realização dos depósitos dos valores devidos nos prazos acima fixados, bem como a existência de lances subsequentes ou antecedentes (na ausência dos subsequentes), para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903, do Código de Processo Civil.

2.12 - O credor (exequente) que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1169
FLS.

execução, antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar ao maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, em conformidade com as regras gerais deste regulamento;

2.13 - Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando o(s) bem(ns) para novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante desistente;

2.14 - Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o § 5º do art. 903, do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado pela Divisão de Execução ou pelo Juízo da Execução;

2.15 - Na hipótese de acordo ou pagamento do débito **após a publicação do edital, mas antes da realização da hasta pública**, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do bem;

2.16 - Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, o leiloeiro fará jus ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentadas e comprovadas, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução;

2.17 – Não havendo proposta para pagamento à vista, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

a) Quando se tratar de **bens imóveis**, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante em até **18 (dezoito)** parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA-E, além da comissão do leiloeiro;

b) Quando se tratar de **bens móveis**, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante em até **6 (seis)** parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA-E, além da comissão do leiloeiro;

c) Havendo **mais de uma proposta de parcelamento de igual valor**, a proposta com menor número de parcelas terá preferência. Demais propostas, fora do padrão citado, deverão ser submetidas ao MM. Juiz Coordenador da Divisão;

d) Não será admitido parcelamento de bens com valor inferior a **R$15.000,00**;

e) Não será admitida parcela com valor inferior a **R$2.500,00**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1163
FLS
5

2.18 - A critério do Juiz responsável pela hasta, a qualquer tempo, o parcelamento poderá ser corrigido monetariamente por outro índice que venha substituir o IPCA-E;

2.19 - O inadimplemento do arrematante autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, perante o Juízo da execução;

2.20 - A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão;

2.21 - A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, **exceto, se a proposta de parcelamento superar em 30% a proposta de pagamento à vista**, situação em que serão admitidas, no máximo, 7 parcelas, (1ª parcela de 30%, os 70% restantes divididos em 6 parcelas iguais, mais 5% do leiloeiro), nos termos do art. 916, e §§, do CPC;

2.22 - Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:
a) em diferentes condições, o Juiz Coordenador da Divisão de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, a de maior valor ou menor número de parcelas; e

b) em iguais condições (valor e número de parcelas), ganhará a formulada em primeiro lugar.

2.23 - No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao(s) exequente(s) até o limite de seu(s) crédito(s), e os subsequentes, ao executado, ressalvada a possibilidade de destinação desse excedente para o pagamento de contribuições previdenciárias e fiscais, custas e outras despesas processuais do próprio feito ou de outros feitos em trâmite na Justiça do Trabalho ou outros ramos da Justiça, se informados nos autos;

2.24 - Os requerimentos relativos ao(s) bem(ns) arrematado(s), tal como imissão antecipada na posse devem ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, perante o Juízo da execução (Vara do Trabalho);

2.25 – Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública seguir-se-ão as seguintes regras:

a) Nos termos do parágrafo único, do art. 130, do CTN, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem arrematado nesta hasta pública **desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais** geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos **não serão transferidos ao arrematante**. Do mesmo modo, por força da aquisição originária da coisa, inteligência do art. 1.430, do Código Civil, eventuais **débitos condominiais** se sub-rogam no preço, observadas as preferências legais, de maneira que também **não serão transferidas ao arrematante** as taxas condominiais devidas até a data da arrematação;

b) Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST REENEC E RO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1169
FLS
5

- 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, **a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos**, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos **não serão transferidos aos arrematantes**;

c) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, **correrão por conta do arrematante;**

d) O valor arrecadado será utilizado para quitação da dívida ainda existente (hipotecas, alienação fiduciária, etc.). A diferença reverterá para a execução;

e) Os requerimentos de liberação de indisponibilidades de imóveis (CNIB e ARISP), gravame de circulação, licenciamento e transferência via RENAJUD de veículos automotores, serão direcionados diretamente ao Juízo da Execução (Vara do Trabalho e processo onde o bem foi penhorado);

2.26 - Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:
a) Na hipótese de **o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado** nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos, sem exibir o preço, somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 892, do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar sem efeito a arrematação e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, às custas do exequente");

b) Na hipótese de existir **mais de um credor trabalhista com crédito habilitado** nos autos (inclusive por penhora no rosto dos autos ou em virtude de reserva de crédito), em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos **somente será deferida se todos os credores trabalhistas acima referidos se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem**, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro; e

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação **conjunta de todos os credores**, o exequente que pretender arrematar os bens estará

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1165
FLS.
5

obrigado a exibir a integralidade do preço ou solicitar o parcelamento da proposta nos termos do edital, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação;

2.27 - Caso o (s) arrematante (s) seja (m) o (s) próprio (s) credor (es) e não se amoldando a hipótese à previsão do item 2.26, ou seja, não sendo o crédito do (s) exequente (s) suficiente (s) para a aquisição do bem (ns), caberá ao (s) arrematante (s) efetuar, até o primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, o depósito do valor do lance que superar o seu crédito, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão às custas do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente, ressalvada a possibilidade de o(s) credor(es) postular(em) o parcelamento do valor do lance que superar o seu crédito, nos termos do edital. Ocorrendo qualquer uma destas hipóteses, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor total do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública ou no dia útil imediatamente subsequente, se autorizado pelo magistrado condutor da hasta;

2.28 – Bens/itens com "efeitos suspensos", não suspendem os pagamentos previstos neste edital, que deverão ser realizados normalmente.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas;

3.2 – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, DETRAN, CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários;

3.3 - Questionamentos à arrematação, de acordo com o art. 903, do CPC, não implicará efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma de que trata o § 4º do mesmo artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos;

3.4 – No prazo de 10 (dez) dias, após a realização da hasta, o leiloeiro deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Divisão de Execução, planilha de ocorrências, nos termos do art. 23, do Provimento GP-CR nº 04/2019;

3.5 – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 04/2019, serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pelo Juiz da Divisão de Execução;

3.6 - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão

ser adquiridas por meio de e-mail e telefone do leiloeiro;

3.7 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

Limeira/SP, 30/05/2022.

HENRIQUE MACEDO HINZ
Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Limeira

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
166
FLS.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1167
FLS.

VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

PROCESSO Nº 0185700-96.1997.5.15.0071
EXECUTADA(S):
SAMUA-COMERCIAL E AGRO-PECUÁRIA LIMITADA
CNPJ: 61.376.596/0001-13

CARTA DE ARREMATAÇÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, o(a) Dr(a) JOAO BATISTA DE ABREU, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU, FAZ SABER que processaram-se os atos e termos da reclamação acima identificada. O executado foi condenado por decisão transitada em julgado, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado(s) a hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) constante de:

Tipo do Bem: Imóvel
Identificação: Matrícula: 77167 - 1º Cartório - ARARAQUARA/SP
Descrição: Lote 08, quadra 33 do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, nesta cidade, com área de 180,00 m2. e as medidas e confrontações descritas na tricula 77.167.
Ônus/Observação: Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus:
AV.4, de 23/7/2014, PENHORA referente ao Processo nº 0000183-10-2013.5.15.0151, da Vara do Trabalho de Araraquara-SP, ajuizada por LÁZARO PAULINO NETO em face de ELETRISUL CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA. e outros. (Carta Precatória expedica no Processo 0185700-96.1997.5.15.0071, da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu);
AV.5, DE 17/3/2015, PENHORA referente à Execução Civil nº 0017837-11.2010.8.26.0037/01, do 1 Ofício Cível de Araraquara-SP, ajuizada por JOANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA em face de SAMUA - COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA., no valor de R$15.756,96 em 16/3/2015.
Data da Avaliação: 16/04/2013
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 27.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública, anunciada por edital em conformidade com o Art. 687 do CPC, resultou na ARREMATAÇÃO do(s) bem(ns) acima descrito(s) pelo valor de [redacted] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do(s) mesmo(s), em caso de desaparecimento deste(s) ou de recusa de entrega.

MOGI GUACU, aos 22 dias, do mês de agosto de 2022.

JOAO BATISTA DE ABREU
Juiz(iza) do Trabalho

PJe
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE CORNEJO DONEGA - juntado em: 23/08/2022 14:35:44 - 9f3e682
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22082214394120700000183993586?instancia=1
Número do processo: 0185700-96.1997.5.15.0071
Número do documento: 22082214394120700000183993586

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LEME
PROCESSO: ATOrd 0001132-22.2012.5.15.0134
AUTOR: RONNIE MASSAO E OUTROS (3)
RÉU: FUNDICAO BONSUCESSO LTDA - EPP E OUTROS (5)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
168
FLS.

CARTA DE ARREMATAÇÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, a Dra. LETÍCIA GOUVEIA ANTONIOLI, Juíza da Vara do Trabalho de Leme, FAZ SABER que, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por RONNIE MASSAO, CPF: 115.230.178-05; JOSE BENEDITO VIEGAS, CPF: 047.411.238-12; UNIÃO FEDERAL (PGF), CNPJ: 05.489.410/0001-61, contra FUNDICAO BONSUCESSO LTDA - EPP - CNPJ:96.441.654/0001-20, JOAO CARLOS FERREIRA - CPF:851.008.208-10, SEBASTIAO CARLOS DA SILVA - CPF: 016.437.748-40, MARIA ISABEL MARINHO LOURENCO - CNPJ: 34.320.701/0001-20 e MARIA ISABEL MARINHO LOURENCO - CPF: 280.259.878-33, estes foram condenados por sentença de 28.10.2013, passada em julgado em 14.11.2013, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado à hasta pública o bem penhorado constante de: ***Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 02 da quadra D, do loteamento Jardim Serelepe, situado nesta cidade e comarca de Leme/SP, localizado com frente para a Rua 08, distante 16,97 metros do alinhamento predial da Rua 03, medindo 10,00 metros na frente, confrontando com a citada rua; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 03; do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 01, na face dos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 19. Encerra uma área total de 250,00 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na municipalidade local sob nº 7.2710.0008.00. O referido imóvel encontra-se matriculado sob n º 37.225 no Cartório de Registro de Imóveis de Leme***, no importe de R$ 32.691,00, conforme auto de penhora id.301c3a8 de 22.11.2018.

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública resultou na arrematação do precitado bem pelo valor de [redacted]

[redacted] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do mesmo, em caso de desaparecimento deste(s) ou de recusa de entrega.

Considerando que a arrematação em leilão judicial é modalidade de aquisição originária, nos termos da Lei, fica deferido, desde já, a baixa imediata de todos os ônus da matrícula anterior a data da expedição da carta de arrematação pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, momento em que tal instituição deverá também noticiar a baixa dos ônus aos respectivos detentores de tais prerrogativas, de tudo dando ciência nos autos.

Nesse sentido, determina-se que a PREFEITURA do município do imóvel arrematado, no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da carta de arrematação, proceda a imediata baixa de eventuais dívidas relacionadas ao imóvel arrematado (IPTU e taxas), nos termos do art. 130 do CTN e do Edital de Hasta Pública, facultando a inserção dessas em outro cadastro de dívida ativa para cobrança dos antigos proprietários.

Em caso de descumprimento, ficam desde já cientes as autoridades e os órgãos públicos que poderão sofrer sanções legais como imposição de multa diária ao agente público responsável ou tabelião, independente de configuração de crime de desobediência de ordem judicial.

Os bens adquiridos em hasta pública são isentos de ônus, inclusive os de natureza tributária, conforme artigo 130 do CTN e parágrafo único.

Eventuais débitos tributários ou taxas condominiais se sub-rogam no preço, nos termos da Lei.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
169
FLS.

PJe
Assinado eletronicamente por: LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI - juntado em: 07/11/2022 12:38:21 - 47ec43e
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22110711263362100000189789777?instancia=1
Número do processo: 0001132-22.2012.5.15.0134
Número do documento: 22110711263362100000189789777

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
116
FLS.
5

VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

PROCESSO Nº 0000734-02.2014.5.15.0071
EXECUTADA(S):
FLAVIO GOMES JACINTO
CPF: 965.175.308-00

CARTA DE ARREMATAÇÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, o(a) Dr(a) João Batista de Abreu, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU, FAZ SABER que processaram-se os atos e termos da reclamação acima identificada. O executado foi condenado por decisão transitada em julgado, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado(s) a hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) constante de:

Tipo do Bem: Imóvel
Identificação: Matrícula: 28198 - 1º Cartório - MOGI GUACU/SP
Descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 06 (seis) da quadra 26, situado no loteamento denominado JARDIM IGAÇABA, nesta cidade e Comarca, localizado a 42,00 metros da esquina do prolongamento da rua Adelino Cortescoto, de formato regular e área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 12; igual medida nos fundos, onde confronta com os fundos do lote 27 da mesma quadra; 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 05 e do lado direito com o lote nº 07. Pref. Mun. IC-NO-11-05-07-006-000-3. OBS.: Contém uma edificação inacabada, de baixo padrão comercial, com 45,72 m2, em más condições de conservação.
Ônus/Observação: Averbação nº 22/28.198, de 01/11/2018 (PENHORA) referente ao processo 0000734-02.2014.5.15.0071 da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, movido por JEFERSON VILAS BOAS MONTEIRO em face de SABER - TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e FLAVIO GOMES JACINTO.
Data da Avaliação: 28/11/2018
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 90.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública, anunciada por edital em conformidade com o Art. 887 do CPC, resultou na ARREMATAÇÃO do(s) bem(ns) acima descrito(s) pelo valor de [redacted] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do(s) mesmo(s), em caso de desaparecimento deste(s) ou de recusa de entrega.

MOGI GUACU, aos 16 dias, do mês de setembro de 2022.

João Batista de Abreu
Juiz(iza) do Trabalho

PJe
Assinado eletronicamente por: CRISTIANE CORNELIO GONEDA - Juntado em: 16/09/2022 11:02:52 - f2a1e34
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22091617025136700000186119188?instancia=1
Número do processo: 0000734-02.2014.5.15.0071
Número do documento: 22091617025136700000186119188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM
PROCESSO: ATOrd 0000172-77.2013.5.15.0022
AUTOR: RAMIRO PEDRO DA SILVA E OUTROS (16)
RÉU: FERREIRA & SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP E OUTROS (4)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1161
FLS
3

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 2/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, a Dra. **PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS,** Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Mogi Mirim, **FAZ SABER** que, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por RAMIRO PEDRO DA SILVA, CPF: 926.279.008-20 e, posteriormente incluídos ao polo VALDIZIO ALVES DA SILVA, CPF: 367.473.898-83; MAURICIO DE ALMEIDA, CPF: 282.813.758-92; PETERSON SOUZA DA SILVA, CPF: 361.682.568-73; RAFAEL DIAS DA SILVA, CPF: 355.408.278-30; MAURICIO ISEIS, CPF: 376.438.258-90; EDELSON LOPES DE SOUSA, CPF: 303.587.488-36; ELENALDO SANTOS SILVA, CPF: 037.957.875-13; JOSE HILDO DE SANTANA, CPF: 157.341.348-80; JOSE APARECIDO LUIZ, CPF: 278.034.958-18; FLORISVALDO RIBEIRO, CPF: 940.095.895-15; JONATAS LOPES DOS SANTOS, CPF: 155.023.058-13; MARIA DE LOURDES VEIGA FERREIRA, CPF: 215.145.968-30; JACKELINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CPF: 227.094.398-83; ANDERSON LUIZ VEIGA FERREIRA, CPF: 354.015.218-04; LUIS FERNANDO FERREIRA, CPF: 354.015.358-64, **contra** FERREIRA & SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ: 04.480.897/0001-59; EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 124.459.018-55; APARECIDA FERREIRA DE FREITAS, CPF: 684.206.338-87 e MARIA TERESA VIERA BARQUIN, CPF: 023.389.768-27, estes formalizaram acordo homologado, passado em julgado em 18/6/2013, pelos títulos dele constantes, tendo sido a hasta pública o bem penhorado constante da **Matrícula 56.878, do CRI de Mogi Mirim – SP**, assim descrito: ***"O terreno sob n. 1, da quadra "K", do loteamento "Parque Residencial Groot", situado no município de Holambra, desta comarca, com a área de 257,62 m2, medindo 2,00 metros de frente para Rua a 06; 11,00 metros no fundo, confrontando com o lote 30; 14,14 metros em curva de concordância na esquina com a Rua 02; 25,00 metros do lado direito, de quem olha da Rua 06 para o terreno, confrontando com o lote 2; e, 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 02."***, avaliado em 13/10/2020 no importe de R$ 206.000,00, conforme auto de fl. 144 (Id 6bb5936).

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública, anunciada por edital publicado no DEJT de 1º/6/2022 (DEJT nº 3484/2022, pág. 12.014 - código da matéria nº 214579605),

112
FLS

conforme informação da Divisão de Execução de Limeira, resultou na arrematação do precitado bem pelo valor de [redacted] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do mesmo, em caso de desaparecimento deste ou de recusa de entrega.

Considerando que a arrematação em leilão judicial é modalidade de aquisição originária, nos termos da Lei, fica deferido, desde já, a baixa imediata de todos os ônus da matrícula anterior e data da expedição da presente carta de arrematação pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, momento em que tal instituição deverá também noticiar a baixa dos ônus aos respectivos detentores de tais prerrogativas, de tudo dando ciência nos autos. Nesse sentido, determina-se que a PREFEITURA do município do imóvel arrematado, no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação desta carta de arrematação, proceda a imediata baixa de eventuais dívidas relacionadas ao imóvel arrematado (IPTU e taxas), nos termos do art. 130 do CTN e do Edital de Hasta Pública, facultando a inserção dessas em outro cadastro de dívida ativa para cobrança dos antigos proprietários. Em caso de descumprimento, ficam desde já cientes as autoridades e os órgãos públicos que poderão sofrer sanções legais como imposição de multa diária ao agente público responsável ou tabelião, independente de configuração de crime de desobediência de ordem judicial.

Os bens adquiridos em hasta pública são isentos de ônus, inclusive os de natureza tributária, no artigo 130, do CTN e parágrafo único. Eventuais débitos tributários ou taxas condominiais se sub-rogam no preço, nos termos da Lei.

PJe
Assinado eletronicamente por: PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS - Juntado em: 25/02/2023 17:19:37 - 280ba48
https://pje.tjsp.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam
Número do processo: 0000172-77.2013.8.15.0022
Número do documento: 23021417358194790000019582

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LEME
PROCESSO: ATOrd 0010614-13.2020.5.15.0134
AUTOR: JULIANA CRISTINA DIAS
RÉU: WANDER MARQUES SILVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
443
FLS.
5

CARTA DE ARREMATAÇÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, a Dra. LETÍCIA GOUVEIA ANTONIOLI, Juíza da Vara do Trabalho de Leme, FAZ SABER que, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por JULIANA CRISTINA DIAS, CPF: 462.013.308-60, contra WANDER MARQUES SILVA, este foi condenado por sentença proferida 08.01.2021, passada em julgado em 18.02.2021, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado a hasta pública o bem penhorado nos autos constante de: Fração Ideal de 11,11% de uma casa residencial e seu respectivo terreno com área de 360,00 metros quadrados, situada na cidade de Alfenas/MG, na Rua Padre João Batista, 704, confrontando com: referida via pública, Delfina Izabel de Jesus, José Ramos da Silva, José Vitor e sucessores de Maurício Lomonte, Matrícula nº 42.702 do 1º Cartório – Alfenas/MG, avaliado em 23.03.2022 no importe de R$ 52.000,00, conforme auto de constatação e avaliação Id. ff3e59f.

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública, regularmente anunciada por edital, resultou na arrematação do precitado bem pelo valor de R$ [redacted] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do mesmo, em caso de desaparecimento deste ou de recusa de entrega.

A arrematação se dá isenta de quaisquer taxas condominiais em atraso, nos termos do Regulamento da Hasta Pública, também inserido no Edital.

Considerando que a arrematação em leilão judicial é modalidade de aquisição originária, nos termos da Lei, fica deferido, desde já, a baixa imediata de todos os ônus da matrícula anterior a data da expedição da carta de

arrematação pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, momento em que tal instituição deverá também noticiar a baixa dos ônus aos respectivos detentores de tais prerrogativas, de tudo dando ciência nos autos.

Os bens adquiridos em hasta pública são isentos de ônus, inclusive os de natureza tributária, conforme artigo 130 do CTN e parágrafo único. Eventuais débitos tributários ou taxas condominiais se sub-rogam no preço, nos termos da Lei.

Leme - SP, 19 de julho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1174
FLS.

PJe
Assinado eletronicamente por: LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI - Juntado em: 19/07/2022 15:31:16 - 103859f
https://pje.trf15.jus.br/pje/validacao/22071910553809700000181491445?instancia=1
Número do processo: 0013614-13.2022.5.15.0134
Número do documento: 22071910553809700000181491445

DocuSign Envelope ID: 0E88F970-9501-47F8-87D7-B883E3929B87

detran.sp

Secretaria de Governo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
26ª CIRETRAN DE SÃO CARLOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1145
FLS.
5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, da 26ª. Unidade de Atendimento de **SÃO CARLOS**, com sede administrativa na Rua/Av. Roberto Simonsen nº 51 – Bairro Jd Pelicano - São Carlos/SP, CEP: 13574-022, representada pelo(a) Gerente de pátios e leilões Raphael Lebsa do Prado, **ATESTA** para os devidos fins que **Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira**, brasileiro(a), Leiloeiro(a) Oficial Matriculado(a) na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré(SP), na Rua/Av. Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970 – Bairro Jd. Marchissolo, CEP: 13.171-105, que realizou Leilões Públicos, prestou serviços de levantamento (coleta de informações como identificação dos números de chassi e motor), separação de lotes, inventário, preparação, organização, realização e condução, para venda dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito, através de plataforma eletrônica. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros deste departamento de trânsito quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial, Credenciado junto ao Detran e regularmente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para realização de Leilão, prestou serviços de levantamento (coleta de informações como identificação dos números de chassi e motor), separação de lotes, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito, através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 10/01/2023	**Total de Lotes:** 342	**Total de Lotes Vendidos:** 323

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: Veículos apreendidos (Carros, Motos e Utilitários)

Infraestrutura utilizada:

Preparação de Leilão: Realizada por empresa terceirizada **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES**.
Plataforma: Leilão realizado de forma virtual/Online em plataforma web disponível na página eletrônica **www.sumareleiloes.com.br**, com o recebimento de lances virtuais, simultaneamente e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

DocuSigned by:

Raphael Lebsa do Prado
Presidente da Comissão de Leilão
26ª. Unidade de Atendimento de São Carlos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
116
FLS
5

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 0E88F07D9602147FB97D7B963E3929B87 Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do DETRAN_SP referente os Leilões 3594|3600|3605|3606|3607|3610|3617

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Docusign
ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, Nº 970 – 10º ANDAR
Sumaré, SP 13171-105
docusign@sumareleiloes.com.br
Endereço IP: 177.103.159.250

Rastreamento de registros

Status: Original
12/04/2023 12:11:15

Portador: Docusign
docusign@sumareleiloes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Raphael Labsa do Prado raphael.prado@sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 201.55.8.168	Enviado: 12/04/2023 12:14:51 Visualizado: 12/04/2023 12:16:59 Assinado: 12/04/2023 12:18:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
DPD - Departamento de Processos e Documentos dpd@sumareleiloes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/04/2023 12:18:42 Visualizado: 12/04/2023 13:18:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2023 12:14:51
Entrega certificada	Segurança verificada	12/04/2023 12:16:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/04/2023 12:18:39
Concluído	Segurança verificada	12/04/2023 12:18:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



PUBLICIDADE LEGAL

Sumaré

Presente há mais de 20 anos no mercado leiloeiro nacional.

Transformar bens em recursos financeiros...

ESSE É O NOSSO LANCE!

www.sumareleiloes.com.br
0xx 3803-9000



Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.



Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1169
FLS.
5

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

NULEJ

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais

SGAN 909 MÓDULO D/E BLOCO C SALA 801

(61) 3103-7189 / CEP 70790-094

CERTIDÃO

Certifico que foi designado leilão judicial nos autos do processo em epígrafe, na modalidade eletrônica, tendo este Núcleo já providenciado, nesta data, a comunicação o(a) leiloeiro(a) designado(a), o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, para as providências cabíveis.

Acaso haja suspensão/cancelamento do leilão, o NULEJ necessita ser comunicado a respeito, para fins de registro no SISTJ e agenda de leilões.

Favor aguardar o prazo de até 10 dias úteis para envio da minuta de edital diretamente pelo(a) leiloeiro(a) designado(a).

Seguem abaixo os dados do leilão

1° PREGÃO: 17 de outubro de 2023
Horário: 15h20min.
2° PREGÃO: 20 de outubro de 2023
Horário: 15h20min.
LOCAL: https://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br/

Brasília,01/09/2023

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais

25VARCVBSB
25ª Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 416, 4º Andar, ala B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900
Telefone: (61) 3103-6178 3103-6177
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4186
FLS
5

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL

Número do processo: **0735078-44.2020.8.07.0001**
Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: REGINA MONTEIRO DE SANT ANA WALTI, ROSALLE SANT ANA MONTEIRO, SAMUEL SANTANA MONTEIRO, OTHON PAULO DE SANTANA JUNIOR
REQUERIDO: IACI SANT ANA MONTEIRO

O Excelentíssimo Sr. Dr. Julio Roberto dos Reis, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e horas abaixo especificadas, será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á através de plataforma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 280.345.868-38 (LEILOEIRO), devidamente inscrito na JUCIS – DF nº 118/2021, através do portal www.gustavomorettoleiloeiro.com.br.

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º LEILÃO: inicia-se no dia **17/10/2023, às 15:20 horas**, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º LEILÃO: inicia-se no dia **20/10/2023, às 15:20 horas**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, por **valor não inferior a 50% da avaliação**.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação

judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.



DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel inscrito na matrícula sob nº 141.600 com registro no 1º CRI do Distrito Federal, sendo uma "casa nº 32, Tipo "A" do Bloco "M" da Quadra 04, do SRE/SUL, desta Capital, com a área construída de 56,92m², e o respectivo lote de terreno medindo 6,00m pela frente e 20,00m pelo fundo, perfazendo uma área total de 120,00m²".

Com endereço atual na Quadra 04, Bloco M, Lote 32 – Setor de Residências Econômicas sul, Cruzeiro Velho, Brasília/DF

Das benfeitorias: Conforme laudo de avaliação em ID nº 119501295 e seu adendo de ID nº 125811749 houveram alterações na construção original, sendo inclusive objeto de reforma:

"De acordo com a matrícula do imóvel, trata-se de casa construída em Lote com 120m2, sendo 06,00 metros (área da frente) e 20,00 metros (área de fundos), sendo a área construída original de 56,92m2.

Casa 01 - sala, 3 quartos, ante sala, corredor, jardim de inverno, cozinha, área de serviço, banheiro social, quartinho tipo dispensa, garagem com área coberta e área descoberta.

Casa 02 conjugada com a Casa 01 porém com entrada e saída independente – Banheiro, Cozinha, quarto conjugado com Sala".

AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel, foi avaliado em R$772.756,57 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme laudo de avaliação (ID nº 119501295 e ID nº 125811749), homologado na decisão de ID 131885286.

DEPOSITÁRIO FIEL: O imóvel encontra-se ocupado pela Requerida.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Consta às fls. de ID nº 118964039 dos autos débitos de IPTU/TLP no total de R$1.484,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 19/05/2022. Caberá à parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o bem, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais tributos, bem como os de natureza propter rem, que se subrrogarão no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, consoante art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1o e § 2o do Código de Processo Civel e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

DOS LANCES E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA): Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro



Este documento foi gerado pelo usuário 446.***.***-70 em 19/05/2023 10:29:24
Número do documento: 23051810374934100000157933271
https://pje.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051810374934100000157933271
Assinado eletronicamente por: DESSIRA DIAZ GUIMARAES SILVA - 18/05/2023 18:37:49

www.gustavomorettoleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leiloado encontra-se em poder da Requerida. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil). As fotos do bem constantes do site do Leiloeiro são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição do bem constante do edital. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência nos equipamentos do participante, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de seus próprios equipamentos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Nos termos dos § 2º do art. 892 do Código de Processo Civil, se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou ascendente do executado, nessa ordem, devendo este manifestar sua preferência via e-mail ao Leiloeiro designado. Os licitantes deverão acompanhar a realização do Leilão, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pelo Leiloeiro Oficial para ajuste de propostas, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante **pagamento à vista** do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 25ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

VISITAÇÃO: Fica desde já, o Leiloeiro e a equipe preparadora do leilão, devidamente identificados, a vistoriar o bem objeto presente e realizar captação de imagens para inseri-las na plataforma onde o leilão ocorrerá de forma eletrônica. Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.gustavomorettoleiloeiro.com.br, ou nos autos do processo. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão, sendo vedado aos proprietários, possuidores ou detentores dos bens criarem embaraços à visitação, sendo desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura de bens, posto que é obrigação do interessado em participar da participar da hasta efetuará vistoria antes de sua realização.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1182
FLS.
3

Este documento foi gerado pelo usuário 446.***.***-70 em 18/09/2023 15:28:24
Número do documento: 23091518371453410000015783371
https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091518371453410000015783371
Assinado eletronicamente por: GESSIKA DINIZ GUIMARAES SILVA - 18/09/2023 18:37:45

DISPOSIÇÕES FINAIS: O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ. Conforme o provimento Judicial 51/2020, o Leiloeiro Oficial poderá usufruir da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICPBrasil. Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Art.335 de Código Penal), informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (Art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com o Leiloeiro ou a equipe da empresa organizadora do Leilão, Sumaré Leilões pelo telefone (61) 3246-5715 ou e-mail: atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br.

E, para que este chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, ficando, desde logo, INTIMADOS os executados da data, hora e local da realização das Hastas (art. 889, do CPC/15), caso não tenha êxito a intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 15 de setembro de 2023 18:29:17. Eu, Gessika Diniz Guimarães Silva, Diretor(a) de Secretaria Substituto(a), assino eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito.

Este documento foi gerado pelo usuário 444.***.***-78 em 19/09/2023 10:29:24
Número do documento: 23091518374534100000187936371
https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091518374534100000187936371
Assinado eletronicamente por: GESSIKA DINIZ GUIMARAES SILVA - 15/09/2023 18:27:45

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1184
FLS
5

AUTO DE ARREMATAÇÃO POSITIVO DE SEGUNDO LEILÃO

LEILÃO ELETRÔNICO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na hora designada, Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito na JUCIS – DF nº 118/2021, regularmente credenciado perante o TJDFT, nos termos da Portaria GC no 188 de 11 de novembro de 2016 do TJDFT, devidamente autorizado pelo MM Juiz de Direito Sr. Dr. Julio Roberto dos Reis da 25ª Vara Cível de Brasília/DF, em conformidade com o artigo 883 do CPC, bem como o Provimento nº 51 de 13 de Outubro de 2020 do TJDFT e demais normas aplicáveis à espécie, realizei o leilão eletrônico das **15h20 às 15:42 do dia 20/10/2023, (2ª Hasta Pública)** para venda do bem penhorado nos autos da ação de Alienação Judicial - Condomínio sob nº: **0735078-44.2020.8.07.0001**, proposta por Regina Monteiro de Sant Ana Walti - CPF: 221.748.001-44, Rosalle Sant Ana Monteiro - CPF: 314.748.101-87, Samuel Santana Monteiro - CPF: 239.586.851-53 e Othon Paulo De Santana Junior - CPF: 357.950.421-53, tendo como Executada: Iaci Sant Ana Monteiro - CPF: 221.294.481-00.

Assim discriminado: Imóvel inscrito na matrícula sob nº 141.600 com registro no 1º CRI do Distrito Federal - Avaliado em R$772.756,57 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e que **foi arrematado pelo maior lance, no valor de R$543.378,28** (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), ofertado por **ADISON LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 120.000.511-20, com endereço à Taguatinga, 12 LOCCNB 01 Lote 12 - Brasília/DF - CEP:72115-015.

E nada mais havendo, encerram o presente, dando a arrematação perfeita e acabada. Assim expediu-se o presente Auto de Arrematação, que vai assinado pelo MM Juiz, leiloeiro e arrematante.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
185
FLS.
5

Brasília, 23 de outubro de 2023.

JULIO ROBERTO DOS REIS:31280

JULIO ROBERTO DOS REIS
Juiz de Direito

(Assinatura eletrônica)
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial JUCIS – DF nº 118/2021

(Assinatura eletrônica)
ADISON LUCIANO DA SILVA
Arrematante

Página de Assinaturas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1186
FLS
5

docsales

Número do documento: 00321
Código do documento: bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14
Link do documento no cofre DocSales: https://web.docsales.com/approval/bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

Signatários

Signatário: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
Documento Assinado em: 24/10/2023 às 11:23.
Função: Assinado como administrador
E-mail: contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br
CPF: 280.345.868-38
IP do Usuário: 177.103.159.250

Signatário: ADISON LUCIANO DA SILVA
Documento Assinado em: 24/10/2023 às 10:07.
Função: Assinado como parte
E-mail: adisonlsilva@yahoo.com.br
CPF: 120.000.511-20
IP do Usuário: 2804:214:86b5:952b:4466:8151:78a8:578c

Certificado de Assinatura

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1197
FLS

docsales

O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse https://web.docsales.com/validator e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:
bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

Hash do documento:
62b2f78a5cf9ebf5f5fc49fa4f531c679013a1c74de5339f664a794c16d138c4f

Assinaturas

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br
Assinado em 24/10/2023 às 14:23 (UTC) com o IP 177.103.159.250 informando o cpf 360.343.868-38

ADISON LUCIANO DA SILVA
adisonlabia@yahoo.com.br
Assinado em 24/10/2023 às 13:07 (UTC) com o IP 2804:214:89b5:952b:4468:8151:7fab:57fb informando o cpf 105.590.511-20

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: https://web.docsales.com/validator?uuid=bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
168
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0003-77, com sede na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03, Bairro Santo Antônio, na cidade de Machado/MG, CEP 37.750-000, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGAL, matrícula SIAPE 1669083, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCEMG sob o nº 1223, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público, através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros quaisquer fatos que o desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Contrato Administrativo nº:	16/2023
Processo nº	23345.000396.2023-94
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de MINAS GERAIS para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público, através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 02/08/2024	**Total de Lotes: 19**	**Total de Lotes Vendidos: 15**

Descrição do Tipo de Bens Leiloados:
4 lotes sucata desmonte, 7 lotes mercadorias e 4 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Machado (MG) 13 de Setembro de 2024.

ALINE MANKE NACHTIGALL:95559418072
Assinado de forma digital por ALINE MANKE NACHTIGALL:95559418072
Dados: 2024.09.13 13:28:53 -03'00'

ALINE MANKE NACHTIGALL
Matrícula SIAPE 1669083

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1189
FLS.
5

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4269_ATESTADO_CAPACIDADE_TÉCNICA_(3)_OFÍRIO.pdf
Hash: [illegible]
Data da validação: 13/09/2024 16:19:58 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALINE MANAE NACHTIGALL
CPF: [illegible]
Nº de série do certificado emitente: [illegible]
Data da assinatura: 13/09/2024 13:49:33 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Campos Gerais se consolida como maior produtor de café do Sul de Minas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1190
FLS
7



Representantes da ACIV visitam Associação Comercial de Paraguaçu para troca de experiências e convite a evento regional



Guarda Civil Municipal e Polícia Militar intensificam Operação Cavalo de Aço em Varginha

Deputado estadual Professor Cleiton segue buscando medidas contra os novos pedágios no Sul de Minas





DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1191
FLS.
7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FARTURA,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.223.707/0001-68, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro, CEP 18870-011, no Município de Fartura/SP, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO PERES, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.970.308-20, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Contrato Administrativo nº	01/2023
Processo nº	207/2023
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens Imóveis, pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 21/02/2024	**Total de Lotes: 18**	**Total de Lotes Vendidos: 5**

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 5 lotes de imóveis.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Fartura(SP), 15 de Março de 2024.

LUCIANO PERES:33997030820

LUCIANO PERES - 339.970.308-20
Prefeito Municipal

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Início > Sobre > Contato

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1192
FLS
5

⚠ **Atenção**: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3317_ATESTADO_CAPACIDADE_TÉCNICA_FARTURA_LEILOEIRO.pdf
Hash: 3200d1e8ce6a9ef81ecb7c8f62a900ca8f8cd7d7[illegible]
Data da validação: 29/11/2024 11:30:54 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUCIANO PERES
CPF: ***.970.318-**
Nº de série do certificado emitente: 5[illegible]
Data da assinatura: 15/03/2024 16:07:01 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

Texto acessível e validação de informações eletrônicas é **liberação de uso**

1193 FLS

1ª Leilão Inicia-se no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 29/01/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília) Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o **2º Leilão** Inicia-se no dia 29/01/2024 às 11:00 horas e se encerrará no dia 19/02/2024 às 11:00 horas (horário de brasília) **LOTE:** Um lote de terreno urbano, nº 5-H, da quadra U, com benfeitorias, localizado na Rua Alfredo Leite de Camargo, nº 112, do loteamento denominado Parque Residencial Francisco Lopes Iglesia, no município de Nova Odessa, perfazendo área total de 15.000m² Inscrição municipal nº 35.005.69.0262.00 Matrícula nº 4.429 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$ 270.000,00 e em segundo leilão, **LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. PAGAMENTO** O pagamento deverá ser efetuado mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado, ainda que este seja mais vultoso art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130 parágrafo único do Código Tributário Nacional. Haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de suprí-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhor) ou exequentes, o valor (bem) será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA- JUCESP 640**, habilitado pela Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4214]



EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL



05/02/2024 - ÀS 13:00



LEILÃO COMPARTILHADO



16/02/2024 - ÀS 09:00

Equipamentos de informática e eletrônicos: RACK DELL EMC UNITY XT, RACK SGI UV 2000, Mobília de escritório, Aparelhos de ar condicionado de diversas marcas, modelos e potências, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Estolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.pedroolivareleiloeiro.com.br Consulte o edital completo. [4039]

Veículos com direito a documento: VW/GOL 16 - 99/00, UF/PEUGEOT PARTNER FURGÃO - 99/99, FIAT/PALIO FIRE - 03/03, FIAT/UNEA LX 1.8 DUAL - 10/11, VW/FUSCA 1300 - 80/80, HYUNDAI SANTAFE GLS V6 - 05/10, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Weider André Hiroiga - JUCESP 1029. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4271]



PREFEITURA - PROMISSÃO



20/02/2024 - ÀS 10:00



PREFEITURA - FARTURA/SP



21/02/2024 - ÀS 14:00

Veículos com direito a documento: MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE VBL ESC - 08/08,TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, 13/14, VW/SAVEIRO 1.6, 09/10. Maquinários: Retroescavadeira CASE 580H, TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 7D, MOTONIVELADORA CATERPILLAR. Sucata veicular (para desmonte e sucata de materiais diversos. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4331]

Lotes de terrenos localizados no estado de Fartura/SP com metragens que variam de 178,49 m² à 10.055,19 m². Relação completa, fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br Consulte o edital completo. [3927]

Sumaré LEILÕES
www.SUMARELEILOES.com.br
19 3803.9000 sumareleiloes

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1194
FLS.
5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO - SEGES, por intermédio da **COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - COBES**, situado no Viaduto do Chá no 15, 8o andar – Centro / SP, representada pela Presidente da Comissão Senhora SANDRA SANTANA SALES e membros da Comissão instituída pela Portaria 048/SEGES/2024 publicada no DOC de 03/06/2024, **ATESTA** para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condies, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13.175, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos recuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público, através de plataforma eletrônica, consoante registros inseridos no processo administrativo abaixo descrito. **ATESTA**, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

O valor total apurado na prestação de contas foi de R$ 3.584.281,49 (três milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Processo nº	**6013.2024/0001375-0**
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS DE MATERIAIS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Data do Leilão: 04/06/2024	**Total de Lotes: 141**	**Total de Lotes Vendidos: 136**

Descrição do Tipo de Bens Leiloados:
34 lotes sucata desmonte, 39 lotes mercadorias e 63 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

São Paulo 06 de dezembro 2024

João Paulo de Brito Greco

Coordenador

Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Coordenadoria de Bens e Serviços Comuns

João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II
Em 06/12/2024, às 15:58.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
1195
FLS
5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **115766690** e o código CRC **78905FA8**.

PUBLICIDADE LEGAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
11
FLS









Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
Jornal bem que ser diário

CÓDIGO: 7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-AB-5C-32-65-A2-96-7E-EE-57-00-04

SEST SENAT CNT / SEST SENAT / ITL — Sistema Transporte

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1191
FLS
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Serviço Social do Transporte – SEST**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Sob nº 73.471.989/0001-95 e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte – SENAT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Sob nº 73.471.963/0001-47, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0001-47, ambas com sede na cidade de Brasília/DF, no SAUS, Quadra 01, Bloco "J", 12º andar, no Edifício Clésio Andrade, CEP: 70.070-944, ATESTA para os devidos fins, que o Leiloeiro público oficial, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, matriculado na JUCESP sob o nº 640, portadora do RG: 22.954.887.8 SSP/SP e do CPF: 280.345.868-38, realizou leilão para venda de bens móveis diversos, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilão Público para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), conforme processo administrativo Nº 00109/2022, relacionados abaixo:

Informações sobre o leilão realizado:

Datas de realizações: 04/03/2024
05/03/2024

Total de Lotes disponíveis: 685

Total de Lotes Vendidos: 456

Unidades Participantes: A 011 – Salvador/BA, A 024 - Simões Filho/BA, B 094 – Itaburna/BA, D 011 - Conceicao do Jacuipe/BA, A 004 – Brasília/DF, B 063 – Palmas/TO, B 081 - Rio Verde/GO, A 012 – Cariacica/ES, DN 122 – Serra/ES, A 016 – Manaus/AM, B 038 - Rio Branco/AC, B 052 - Boa Vista/RR, B 037 – Belém/PA, B 078 – Santarém/PA, C 110 – Paragominas/PA, A 023 – Fortaleza/CE, B 091 – Crato/CE, B 097 – Imperatriz/MA, C 108 – Picos/PI, B 028 - João Pessoa/PB, B 029 – Natal/RN, B 055 - Campina Grande/PB, C 121 – Mossoró/RN, B 019 – Maceió/AL, B 049 – Aracaju/SE, DN 143 – Arapiraca/AL, B 062 Petrolina/PE, B 083 - Cabo de Santo Agostinho/PE, B 006 – Londrina/PR, B 069 - Ponta Grossa/PR, B 086 - Foz do Iguaçu/PR, A 007 – Deodoro/RJ, B 025 - Campo dos Goytacazes/RJ, B 053 - Barra Mansa/RJ, B 054 - São Gonçalo/RJ, D 058 - Três Rios/RJ, B 089 – Paciência/RJ, B 017 - Santa Maria/RS, B 020 - Bento Goncalves/RS, B 084 – Passo Fundo/RS, C 115 – Carazinho/RS, CN 165 - Rio Grande/RS, DN 162 – Videira/SC, A 001 - Vila Jaguara/SP, A 036 – Campinas/SP, A 042 - Santo André/SP, B-030 Araraquara/SP, B 035 - Ribeirão Preto/SP, B-039 Araçatuba/SP, B 040 – Piracicaba/SP, B 041 - Presidente Prudente/SP, B 043 – Sorocaba/SP, B 046 - São Jose do Rio Preto/SP, B 051 - São Vicente/SP, B 059 – Bauru/SP, B 078 – Marília/SP, B 080 - Rio Claro/SP, C 101 – Guarujá/SP, D 025 – Paulínia/SP, DN 140 – Ourinhos/SP, A 014 - Serra Verde/MG, A 021 – Contagem/MG, B 044 - Governador Valadares/MG, B 057 – Uberaba/MG, B 061 - Poços de Caldas/MG, B 075 - Jardim Vitória/MG, B 096 – Araxá/MG, B 100 - Três Pontas/MG, DN-156 João Monlevade/MG, DN 161 – Curvelo/MG, DN-163 Sete Lagoas/MG e DEX - Departamento Executivo

Total arrecadado: R$ 104.170,00

Declaro que o leiloeiro demostrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

Brasília, 19 de março de 2024.

Kelly Pontes
Gerente Executiva de Administração

Protocolo de assinaturas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS 2

Documento

Nome do envelope: Atestado de Capacidade Técnica_Gustavo Moreido_2º leilão
Autor: Polyanna Mikaellen Freitas Carvalho Venancio - polyannavenancio@sestsenat.org.br
Status: Finalizado
Hash: 78-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04
Hash SHA256: 78cb07a2af4766b6d8b5691fcafc11d1dafc462094cb8bac35f0ee99af82deaa

Assinaturas

Nome: Polyanna Mikaellen Freitas Carvalho Venancio - **CPF/CNPJ:** 014.006.931-36 - **Cargo:** ANALISTA JUNIOR III (DEX)
E-mail: polyannavenancio@sestsenat.org.br - **Data:** 19/03/2024 10:10:25
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
IP: 189.84.140.194
Geolocalização: -15.8072832, -47.874048

Nome: Kelly Pontes - **CPF/CNPJ:** 979.696.492-68
E-mail: kellypontes@sestsenat.org.br - **Data:** 19/03/2024 10:21:55
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail
Visualizado em: 19/03/2024 10:21:32 - **Leitura completa em:** 19/03/2024 10:21:34
IP: 187.72.30.59
Geolocalização: -15.7826, -47.9354

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=78-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04

Código HASH: 78-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
119







DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1200
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUDE BARRETOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.747.135/0001-55, NIRE 35226842346, com sede na cidade de Barueri (SP), na Rua Antônio Chalupe nº 230 – Bairro Vila Boa Vista, CEP: 06411-080, representada na forma de seus atos constitutivos por **DANILO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 19.613.220-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.280.108-27, endereço eletrônico danilo@multimil.com.br, ATESTA para os devidos fins que **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.089.941/0001-50, com sede na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970 - 10º andar - Edifício Veccon Prime Center – Jardim Marchissolo, CEP: 13.171-105 prestou serviços de preparação, realização e condução de Leilão Público para venda de bem imóvel, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** regularmente matriculado na **JUCESP** sob o nº **640**. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

Objeto: O imóvel recebido em garantia de Alienação Fiduciária no contrato de Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA **MUDE BARRETOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.747.135/0001-55, NIRE 35226842346, com sede na cidade de Barueri (SP), na Rua Antônio Chalupe nº 230 – Bairro Vila Boa Vista, CEP: 06411-080, e O DEVEDOR FIDUCIANTE **JOSÉ ORLANDO MAIA DE SOUZA**, RG nº 7.764.008 SSP/SP, CPF nº 742.485.37834, aposentado, e sua esposa **VERONICA APARECIDA MACHADO MAIA DE SOUZA**, RG nº 24.299.063-0 SSP/SP, CPF nº 255.761.188-39, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Colômbia, 2.916, Bairro América, CEP 14783-189, em BARRETOS/SP; a seguir descrito e caracterizado:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1207
FLS
5

IMÓVEL: *Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 28 (vinte e oito), do quadro "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim Planalto", nesta cidade de Barretos, situado na Avenida Projetada A, entre a Alameda C e a Alameda D, quadra completada pela Alameda B, distante 31,92m (trinta e um metros e noventa e dois centímetros) da Alameda D, medindo e confrontando: 6,67 m (seis metros e sessenta e sete centímetros) em curva com raio de 150,00 (cento e cinquenta metros) de desenvolvimento, mais 3,33 m. (três metros e trinta e três centímetros) em linha reta, de frente para a mencionada Avenida Projetada A; 20,15 m (vinte metros e quinze centímetros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 29 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 21; todos da mesma quadra D, perfazendo a área total de 200,33m² (duzentos metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados).* ***MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 62.935*** *perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS/SP, propriedade consolidada em 05/05/2025.*

Data dos Leilões: 16/06/2025 e 30/06/2025 às 09:30

Infraestrutura utilizada: leilão realizado em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e presenciais, simultaneamente e em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Sumaré, 03 de julho de 2025.

MUDE BARRETOS SPE LTDA

DANILO MARTINS

danilo@multimil.com.br

Página de Assinaturas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1808
FLS.
1

docsales

Número do documento: 04821
Código do documento: 55122871-4452-4177-a675-547e335f554d
Link do documento no cofre Docsales: https://web.docsales.com/approval/55122871-4452-4177-a675-547e335f554d

Signatários

Assinado por: Danilo Martins

Danilo Martins

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Danilo Martins
Documento Assinado em: 22/07/2025 às 10:46.
Função: Assinado como parte
E-mail: danilo@multimil.com.br
CPF: 169.280.106-27
IP do Usuário: 189.47.62.52

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais
www.publicjud.com.br
Visualização gerada em: 18/09/2025 08:47:46
Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/99167

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1203
FLS.
5

Código	99167		
Justiça	MUDE BARRETOS SPE LTDA	Vara	MUDE BARRETOS SPE LTDA
Cidade/UF	BARRETOS/SP	Disponibilizar em:	13/06/2025
Primeiro Leilão	16/06/2025 09:30:00	Último Leilão	30/06/2025 09:30:00
Conteúdo	AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/97)		

MUDE BARRETOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.747.125/0001-55, NIRE 35226842346, com sede na cidade de Barueri (SP), na Rua Antônio Chalupe nº 230 – Bairro Vila Boa Vista, CEP: 06411-080, representada na forma de seus atos constitutivos por DANILO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, com Cédula de Identidade RG nº 19.613.220-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.280.108-27, endereço eletrônico danilo@multintl.com.br, por intermédio do(a) Leiloeiro(a) Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, regularmente matriculado na JUCESP sob o nº 640, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade HÍBRIDO, ou seja, presencial no endereço Estrada Municipal Teodor Condeu, 970 - Jd. Marchesoni - 10º andar, Sumaré/SP, CEP: 13171-105, e eletrônica, no sítio eletrônico www.sumarelelioes.com.br (http://www.sumarelelioes.com.br), nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA MUDE BARRETOS SPE LTDA, acima qualificada e O DEVEDOR FIDUCIANTE JOSÉ ORLANDO MAIA DE SOUZA, RG nº 7.764.008 SSP/SP, CPF nº 742.485.378-34, aposentado, e sua esposa VERÔNICA APARECIDA MACHADO MAIA DE SOUZA, RG nº 24.299.063-0 SSP/SP, CPF nº 255.761.188-39, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Colômbia, 2.916, Bairro América, CEP 14783-189, em BARRETOS/SP; em 1º Leilão que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 16/06/2025 às 09h30min, com lance mínimo igual ou superior ao importe de R$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), hasta consoante o expresso no § 1o do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão que que iniciará em 16/06/2025 às 09h30min e encerrará no dia 30/06/2025 às 09h30min, com lance mínimo igual ou superior ao importe de (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), hasta consoante o expresso no § 2o do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o IMÓVEL: Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 28 (vinte e oito), da quadra "D", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim Planalto", nesta cidade de Barretos, situado na Avenida Projetada A, entre a Alameda C e a Alameda D, quadra completada pela Alameda B, distante 31,92m (trinta e um metros e noventa e dois centímetros) da Alameda D, medindo e confrontando: 6,67 m (seis metros e sessenta e sete centímetros) em curva com raio de 150,00 (cento e cinquenta metros) de desenvolvimento, mais 3,33 m. (três metros e trinta e três centímetros) em linha reta, de frente para a mencionada Avenida Projetada A; 20,15 m (vinte metros e quinze centímetros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 29 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 21; todos da mesma quadra D, perfazendo a área total de 200,33m² (duzentos metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados). MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 62.935 perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS/SP, propriedade consolidada em 05/05/2025.

Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website www.sumarelelioes.com.br. Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL disponível no website www.sumarelelioes.com.br. Informações pelo telefone (19) 3003-9000 ou no website www.sumarelelioes.com.br.

Link Leilão	https://www.sumarelelioes.com.br/leiloes/4909	Situação	Publicada
Categorias	Imóveis Urbanos		
Modalidade	Eletrônica		
Fotos do Bem(ns)			
Anexo			

Cadastrado em:	12/06/2025 15:12:17
Visualizações:	20



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 1205

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78, com sede administrativa na 46.523.064/0001-78, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino, MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS, com Cédula de Identidade RG sob o nº 18.704.064-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.609.398-03, ATESTA para os devidos fins que **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o no 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970 – Bairro Jardim Marchiesolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos) pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica. Dessa forma, declara-se que o(a) profissional possui plena capacidade técnica e operacional para executar serviços da mesma natureza e complexidade, estando apto a participar de licitações, credenciamentos, dispensas ou inexigibilidades, conforme a legislação aplicável.

Contrato Administrativo nº:	059/2024
Processo Administrativo nº:	004/2024
Dispensa de Licitação nº:	4233/2024
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos) pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão:	09/10/2025 10/10/2025 13/10/2025	**Total de Lotes:** 778	**Total de Lotes Vendidos:** 766

Descrição do Tipo de Bens Leiloados:
205 lotes recuperáveis, 327 lotes sucata desmonte, 234 lotes sucata compactação.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado online em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Caieiras (SP), 22 de Janeiro de 2026

Michel Ribeiro dos Santos

Assinado de forma digital por Michel Ribeiro dos Santos
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 140.609.398-03
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1206
FLS
5

Início > Simples > Conteúdo

⚠ **Atenção:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Verificador de Conformidade
Hash: 27df2f8c5d233c6e57b96e9e8e1c073b1f8b66ca6bec1ba228efe4aa37da1ef5ea
Data da validação: 04/10/2021 12:43:53 BRT

? **Documento contém apenas assinaturas desconhecidas. Consulte a seção de dúvidas para saber mais.**

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1201
FLS.

PUBLICIDADE LEGAL



WWW.SUMARELEILOES.COM.BR

WHATSAPP - 011 95587-5032
E-MAIL
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

DIVISÃO DE CONTRATOS
12°B
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78, com sede administrativa na 46.523.064/0001-78, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino, MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS, com Cédula de Identidade RG sob o nº 18.704.064-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.609.398-03, ATESTA para os devidos fins que **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o no 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica. Dessa forma, declara-se que o(a) profissional possui plena capacidade técnica e operacional para executar serviços da mesma natureza e complexidade, estando apto a participar de licitações, credenciamentos, dispensas ou inexigibilidades, conforme a legislação aplicável.

Contrato Administrativo nº:	059/2024
Processo Administrativo nº:	004/2024
Dispensa de Licitação nº:	4233/2024
Termo Aditamento nº:	078/2025
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, bem como bens móveis através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 02/12/2025	**Total de Lotes:** 35	**Total de Lotes Vendidos:** 28

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 2 lotes de mercadoria, 26 lotes recuperáveis.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado online em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Caieiras (SP), 22 de Janeiro de 2026

Michel Ribeiro dos Santos

Assinado de forma digital por Michel Ribeiro dos Santos
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 140.609.398-03
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Interino

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1209
FLS.
5

Atenção: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Verificador de Conformidade
Hash: d[illegible]
Data da validação: 04/10/2025 12:05:12 GMT

Documento contém apenas assinaturas desconhecidas. Consulte a seção de dúvidas para saber mais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1210
FLS

WHATSAPP - 011 95387-5932
E-MAIL
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1011
FLS.
7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.131.885/0001-04, com sede administrativa na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, CEP: 15700-000, Jales - SP, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, com Cédula de Identidade RG sob o nº 30.907.435-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 284.644.738-18, ATESTA para os devidos fins que **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 840, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica. Declara-se que o(a) profissional possui plena capacidade técnica e operacional para executar serviços da mesma natureza e complexidade, estando apto(a) a participar de licitações, credenciamentos, dispensas ou inexigibilidades, conforme a legislação aplicável.

Contrato Administrativo nº:	124/2025
Credenciamento nº:	01/2025
Chamamento Público nº:	01/2025
Processo Licitatório nº:	422/2025
Objeto:	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal através de plataforma eletrônica.

Data do Leilão: 07/01/2026	**Total de Lotes:** 32	**Total de Lotes Vendidos:** 30

Descrição do Tipo de Bens Leiloados: 14 lotes recuperáveis, 16 lotes de mercadoria.

Infraestrutura utilizada: leilão realizado de forma virtual em plataforma web disponível na página eletrônica www.sumareleiloes.com.br, por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances em tempo real.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Jales (SP), 23 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA:28464473818 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA:28464473818 Dados: 2026.01.23 11:20:14 -03'00'

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1218
FLS.
7

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 05_ATESTADO_CAPACIDADE_TÉCNICA_LEILOEIRO_OFICIAL.pdf
Hash: [illegible]
Data da validação: 03/04/2026 17:35:15 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS HOREIRA
CPF: [illegible]
Nº do série do certificado emitente: [illegible]
Data da assinatura: 23/01/2026 16:28:54 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1213
FLS

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL



Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1219
FLS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 280.345.868-38, portador do RG nº 22.954.887-8 SSP-SP, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, sala 1010, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré/SP, **DECLARO**, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1215
FLS.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, **AFIRMO** que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, **ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Sumaré/SP, 11 de março de 2026

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF Nº 280.345.868-38
JUCEPAR Nº 22/344-L
Leiloeiro Oficial

contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br | 19 3514-3740
Estrada Municipal Teodor Cordiev, 970, Jardim
Marchissolo (sala 1010) - Sumaré/SP - CEP - 13171-105

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1076
FLS.

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 280.345.868-38, portador do RG nº 22.954.887-8 SSP-SP, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, sala 1010, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

- Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- Não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estou suspenso de contratar com qualquer ente federativo;
- Não possuo, no caso de pessoa física, entre meus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a, vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual;
- As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sumaré/SP, 11 de março de 2026

Assinado por: Gustavo M. G. O...

Certificado Emissor de Barra

Assinatura realizada pelo Gestão

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF Nº 280.345.868-38
JUCEPAR Nº 22/344-L
Leiloeiro Oficial

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1217
FLS.

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 280.345.868-38, portador do RG nº 22.954.887-8 SSP-SP, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, sala 1010, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré/SP, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, **DECLARO** para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.

III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Sumaré/SP, 11 de março de 2026

Assinado por: Gustavo M. G. O.
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
Assinatura emitida pela Soluti

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1218
FLS.

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF N° 280.345.868-38
JUCEPAR N° 22/344-L
Leiloeiro Oficial

Relatório de Assinaturas

docsales

DECLARAÇÕES PREF. UMUARAMA - GUSTAVO.pdf

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1219
FLS.

Número do documento
07540

Código do documento
d33b68f3-0d87-4585-855b-0c7384f4e69c

Assinado

Link do documento no cofre Docsales
https://web.docsales.com/approval/d33b68f3-0d87-4585-855b-0c7384f4e69c

Assinaturas

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
Assinado como administrador em 11/03/2026 às 18:38
CPF: 280.345.868-38
IP do Usuário: 177.103.159.250
E-mail: contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br
Assinado por: Email

Assinado por: Gustavo M. G. O...

Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Assinatura validada pelo Docsales

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://web.docsales.com.br/validar e utilize o código gerado pelo signatário.
As assinaturas digitais e eletrônicas tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 - 2001.

Gmail

Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br>

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

3 mensagens

Credenciamento Gustavo <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br> 12 de março de 2026 às 10:36

Para: patrimonio@umuarama.pr.gov.br, licita@umuarama.pr.gov.br, Credenciamento Gustavo Moretto Leiloeiro <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br>

Bom Dia

Prezados Senhores, estimo que estejam bem.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1220 FLS.

Venho por meio deste encaminhar Documentos de Habilitação conforme descrito abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
(Processo Administrativo nº 1044 de 02/12/2025)
MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- **NOME DO LEILOEIRO OFICIAL**: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
- **CPF**: 280.345.868-38
- **MATRÍCULA DA JUNTA COMERCIAL Nº**: 22/344-L
- **SITE**: www.gustavomorettoleiloeiro.com.br
- **E-MAIL**: credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br
- **TELEFONES**: (19) 99605-2811 / (19) 3514-3740 / (19) 3514-3782

Desde já agradeço, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

OBS: **FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE**

Atenciosamente,

ELAINE GADIOLI
Equipe de Credenciamento
Leiloeiro Gustavo Moretto

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário e a pessoa expressamente autorizada pelo remetente, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

2 anexos

DECLARAÇÕES PREF. UMUARAMA - GUSTAVO_assinado_compressed.pdf
787K

HABILITAÇÃO GUSTAVO_compressed.pdf
10046K

Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br> 13 de março de 2026 às 08:57
Para: Credenciamento Gustavo <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br>

DILIGÊNCIA: FAVOR ENCAMINHAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA, PRAZO 24:00 HORAS
[Texto das mensagens anteriores ocultos]

--

Favor acusar recebimento.

PMU - Secretaria de Administração

Divisão de Patrimônio
(44) 98849-8042
(44) 3621-4141 Ramais:
166 - Johnny
215 - Kamily
166 - Mariana
134 - Carlos
135 - Wanderlea

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1221
FLS

Credenciamento Gustavo <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br> 13 de março de 2026 às 09:17

Para: Patrimônio Prefeitura Umuarama <patrimonio@umuarama.pr.gov.br>, Credenciamento Gustavo Moretto Leiloeiro <credenciamento@gustavomorettoleiloeiro.com.br>

Prezados, bom dia

Em atendimento à solicitação encaminhada, segue anexa a **Certidão de Ações Cíveis**.

Esclarecemos que, no **Estado de São Paulo**, domicílio do Leiloeiro, a **Certidão de Ações Cíveis é o documento equivalente à Certidão de Insolvência Cível para pessoa física**, razão pela qual encaminhamos o referido documento para fins de comprovação e instrução do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELAINE GADIOLI
Equipe de Credenciamento
Leiloeiro Gustavo Moretto

[Texto das mensagens anteriores ocultas]

3 anexos

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES AÇÕES CÍVEIS - EPROC_01052026.pdf
68K

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES AÇÕES CÍVEIS - SAJ_02052026.pdf
48K

CERTIDÃO OBJETO E PÉ+TELAS_29042026.pdf
148K

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1033
FLS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **RAFAEL DANIELEWICZ**
CPF: 032.329.549-52
Endereço: Rua dos Cedros, nº 620 – Alphaville Graciosa – CEP: 83.327-117 – Pinhais – PR, telefone: 41 - 8805-5935 – site: www.rdleiloes.com.br – e-mail: contato@rdleiloes.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 18 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1223
FLS.
3

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: RAFAEL DANIELEWICZ - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

( ) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1224
FLS.
3

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 16 de março de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1325
FLS.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

Eu, RAFAEL DANIELEWICZ, inscrito(a) no CPF sob nº **032.329.549-52**, portador(a) do RG nº **01474999217**, com endereço à **RUA DOS CEDROS, 620, Alphaville Graciosa, Pinhais/ PR, cep 83.327-117**. REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA. Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Pinhais, 11 de março de 2026.

Rafael Danielewicz

Assinatura do Requerente

RAFAEL DANIELEWICZ

CPF 032.329.549-52



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 152

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
032.329.549-52

Nome
RAFAEL DANIELEWICZ

Nascimento
07/02/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
1DE7.3E35.7E7C.A859

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:14:46 do dia 29/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 08

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1027
FLS
5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1028
FLS.
3

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.329.549-52**

Nome: **RAFAEL DANIELEWICZ**

Data de Nascimento: **07/02/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:54:31** do dia **19/02/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **47F3.808F.612A.4871**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1229
FLS.
7

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: RAFAEL DANIELEWICZ **CPF:** 032.329.549-52 **Matricula:** 16/286-L

Endereço completo: Rua dos Cedros, nº 620 – (Não Informado) - Alphaville Pinhais **CEP:** 83327-117 – Pinhais – PR

Telefone: 41 . 988723235

E-mail: contato@rdleiloes.com.br

Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 16/286-L, nomeado pela Portaria nº 157/2016 – PR e publicado no DIOE 21/12/2016, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2026, às 16:07:50 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XGSNQC1R.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1220
FLS.
3

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20152490

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAFAEL DANIELEWICZ
OU
CPF n. 032.329.549/52

Certidão emitida em: 11/03/2026 às 15:22:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 11/03/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/03/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20152490
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 383185479

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1231
FLS.

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20152518

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAFAEL DANIELEWICZ
OU
CPF n. 032.329.549/52

Certidão emitida em: 11/03/2026 às 15:22:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 11/03/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/03/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/03/2026 às 23:30
SEEU até 11/03/2026 às 15:22:53

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20152518
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 494320366

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Scarpato
Tabelião

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1228
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuida contra:

RAFAEL DANIELEWICZ - CPF 032.329.549-52

Certidão Negativa 2o. Distribuidor 18/03/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 18/03/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 18/03/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 18/03/2026

no período de 16 de março de 2006 a 16/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de março de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572000149
Date: 2026.03.18 10:03:53 BRT

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A5097965 ***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 169 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3239
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br
www.distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
105
FLS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RAFAEL DANIELEWICZ

CPF 032.329.549-52, RG 6.302.307-8 SSP-PR, filho de ISABEL MARIA BONETTO DANIELEWICZ e MARCIO DANIELEWICZ, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 06 de Março de 2026

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2026.03.09 10:21:06 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: pinhaisdistr@distribuidorpinhais.com.br
www.distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1234
FLS.
1

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RAFAEL DANIELEWICZ

CPF 032.329.549-52, RG 6.302.307-8 SSP-PR, filho de ISABEL MARIA BONETTO DANIELEWICZ e MARCIO DANIELEWICZ, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 06 de Março de 2026

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Custas - R$ 42,95
Página 0001/0001

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2026.03.09 10:21:12 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
123
FLS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL DANIELEWICZ
CPF: 032.329.549-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:44 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2026.
Código de controle da certidão: **AD79.B864.C6A8.346D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1236
FLS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38968538-21

Certidão fornecida para o CPF/MF: **032.329.549-52**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (29/01/2026 15:36:44)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5966/2026

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1234
FLS.

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 556045 - RAFAEL DANIELEWICZ	
CPF/CNPJ: 032.329.549-53	
Endereço: RUA DOS CEDROS, 920	
Complemento: 58 LOTE 02	CEP: 83.327-117
Bairro: ALPHAVILLE GRACIOSA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários** , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 5010/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
29/01/2025 às 15:40
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-020-ZLMEWMAHPFPZHZ-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1238
FLS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 16611/2026

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: RAFAEL DANIELEWICZ	
CPF/CNPJ 032.329.549-52	
Endereço RUA DOS CEDROS, 620	**CEP** 83.327-117
Complemento QD 58 LOTE 02	
Cidade Pinhais	**Estado** PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 9/01/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
18/03/2026 às 16:55
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-RNMXYHEZWGUHSQ-5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1239
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL DANIELEWICZ
CPF: 032.329.549-52
Certidão nº: 10189869/2026
Expedição: 13/02/2026, às 13:10:15
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL DANIELEWICZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.329.549-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1040
FLS
5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, nomeada por meio da Resolução SEAP nº 6.512/2024, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do dever legal por parte do Leiloeiro Oficial contratado, Sr. **Rafael Danielewicz**, matriculado na JUCEPAR sob o nº **16-286-L**.

O referido Leiloeiro atuou em conformidade com as normas estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 03/2021 SEAP/DETO**, no que tange a condução dos trabalhos relacionados ao **Edital de Leilão Eletrônico nº 14/2025 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, cujo objeto foi a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

O objeto do presente leilão restringiu-se à venda de 313 lotes, totalizando 313 itens patrimoniais, compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público.

Não houve registro de impugnações dentro do prazo legal estabelecido no edital em análise. A sessão pública teve início no dia 05/12/2024, às 10h, com encerramento a partir do dia 09/12/2024, às 10h, conforme o item 1.2 do ato convocatório.

Os lotes disponíveis neste leilão estavam armazenados nos pátios do **IDR**, da **PCPR**, do **IBC**, do **DER** e do **CBMPR**, localizados nos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Maringá e Apucarana.

ATESTADO 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: 1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX) em 03/06/2025 15:14, inserido ao documento 1.361.387 por: 1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho em: 03/06/2025 15:14. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 3285867b08e37e300c6aab3766d8aa72.

A sessão pública foi realizada conforme previsão legal, resultando na venda de **97,76% (noventa e sete virgula setenta e seis por cento)** dos lotes disponibilizados. O montante arrecadado com o certame foi transferido, dentro do prazo estabelecido, para conta específica de alienação de bens móveis, em nome da **SEFA**, descontada a comissão legal de **5% (cinco por cento)**, a que faz jus. As entregas dos bens aos arrematantes foram concluídas em 31/01/2025, conforme previsto no Edital nº 14/2024.

Por fim, o valor total arrecadado no leilão foi de **R$ 4.115.058,50 (quatro milhões, cento e quinze mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A prestação de contas apresentada pelo leiloeiro foi avaliada por esta Comissão como regular, sendo, em seguida, **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Claudio Stabile, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 7º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nesse contexto, certifico, que o leiloeiro contratado, Sr. **Rafael Danielewicz**, prestou os serviços de forma adequada, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade quanto às obrigações contidas no Edital de Credenciamento nº 03/2021.

Edson Silveira Filho
Presidente da Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros
Resolução nº 6.512/2024 – SEAP/DETO

ATESTADO 006/2025. Assinatura Avançada realizada por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 05/06/2025 15:14. Inserido ao documento **1.561.387** por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho** em: 05/06/2025 15:14. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.agrotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3285A67b05c17e505c5acb3706d8ea72.**

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 565732024
Documento emitido em 30/08/2024 08:30:09
Diario Oficial Executivo
Nº 11734 | 29/08/2024 | PÁG. 20
Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES 1211 FLS SOJ

o **R$ 814.642,82 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** e o **R$ 1.215.915,15 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos)**.

5. Encaminha-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para demais providências.

(assinado eletronicamente)
Cláudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

98/8/2024

DESPACHO Nº: 1253/2024
Protocolo nº: 20.616.158-2
Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP
Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 104/2023 – SRP – Adjudicação e Homologação
Data: 26/08/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PREG-E 104/2023, tipo menor preço, visando o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de SACO DE LIXO – GRUPO I, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos (mov. 1.21).

2. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

- **KLM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 49.909.862/0001-79, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;
- **ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 16.826.856/0001-55, para o item 20;
- Restaram fracassados os itens 03, 07, 08 e 19.

3. Na fase externa, nos termos do Edital, a disputa observou como critério de julgamento o valor máximo global do lote, cujo procedimento total ensejou em **R$ 22.382.176,01 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

4. O procedimento total anemizado importa em **R$ 14.033.552,55 (quatorze milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, representando um desconto de 31,30% em relação ao valor autorizado, desconsiderando os itens 03, 07, 08 e 19 que restaram fracassados.

5. Considerando a Informação de Revisão nº 063/2024, do DECON/SEAP (fls. 913/915/Mov. – mov. 836) – ratificada pela Diretoria de Contratações e Gerenciamento de Operações, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

6. Encaminha-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

(assinado eletronicamente)
Cláudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

99185/2024

RESOLUÇÃO SEAP Nº 6.512/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros para execução de leilão de veículos e sucatas considerados inservíveis e/ou desnecessários à Administração Pública Estadual:

NOME	RG
Bruno Rosas	9.802.371-2
Edson Silveira Filho	7.041.835-5
Fernando Pereira de Oliveira	8.996.070-1
Leonardo Tulio Rossetto	13.617.107-8
Luiz Fernando Rolim Junior	9.316.315-7

Art. 2º À referida Comissão será presidida pelo servidor Edson Silveira Filho, e nos seus ausências e impedimentos pelo servidor Fernando Pereira de Oliveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a SEAP nº 4.164, de 16 de janeiro de 2024.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Cláudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

99279/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAB/IDR-PARANÁ Nº 2, de 26 de agosto de 2024.

Institui Grupo de Trabalho para implantação de Gestão de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) visando execução do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater-PR).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 1º de janeiro de 2023, e art. 17, inciso I do regulamento aprovado na forma do anexo pelo Decreto Estadual nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER** com atribuições conferidas pelo art. 16, inciso XIII, do regulamento aprovado na forma do anexo pelo Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

considerando as competências previstas na Lei nº 17.447, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater-PR),

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor e implantar processo no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná) relacionados a Gestão de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para execução do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater-PR).

Art. 2º O Grupo de Trabalho em suas atividades deverá considerar:

I. a Lei nº 17.447 de 27 de dezembro de 2012, seu regulamentação constante no Decreto nº 12449, de 23 de outubro de 2014.

II. as diretrizes do Proater-PR estabelecidas na Resolução Seab nº 064/2021 e prioridades dos estabelecimentos aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Paraná (CoDraf), bem como o Proater-PR.

III. o documento orientativo *Extensão Rural - Elementos e parâmetros - Bases para Gestão de ATER. Precificação de Serviços e Elaboração de Projetos*.

Art. 3º O Grupo será composto por representantes da Seab e IDR-Paraná, assim definidos:

I. pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab):

a) Jeffersom Vinicius Moraes, RG nº 8.229.219-6/PR;
b) Márcio da Silva, RG nº 10.294.986-0/PR.

II. pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná):

a) Renato Viana Gonçalves, RG nº 12.372.324-1/PR (Coordenador);
b) Sérgio Augusto Gualtieri, RG nº 7.360.229-2/PR (Suplente do Coordenador);
c) Rui Dos Correa da Silva, RG nº 966.554-4/PR;
d) Rafael Melo de Mattos, RG nº 9.116.775-2/PR;
e) Marcos Luis Maciel Souza, RG nº 3.570.736-2/EX;
f) Ovidio Cesar Barbosa, RG nº 10.870.476-2/PR;
g) Francisco Pilati Gonçalves, RG nº 7.073.636-1/PR;
h) Luiz Rodolfo Scarcante Gerage, RG nº 8.114.555-9/PR;
i) Rodrigo Arruda, RG nº 13.201.556-9/PR;
j) Milton Sumeio Matsushima, RG nº 1.405.463-0/PR;
k) José Venancio Vian, RG nº 165.569-7/PR;
l) Roger Daniel de Souza Miller, RG nº 5.954.430-0/PR.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 dias como prazo de entrega e implantação do processo de processo para execução de Gestão de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e submissão para aprovação do Secretário, prorrogável por 30 (trinta) dias mediante justificação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ePROTOCOLO

ATESTADO 006/2025.
Documento: **ATESTADODECAPACIDADETECNICALEILOEIRORAFAELDANIELEWICZ.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 03/06/2025 15:14.

Inserido ao documento **1.561.387** por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho** em: 03/06/2025 15:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3285867b08c37d500c6acb3766d8aa72.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PINHAIS – PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1242
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro Oficial Rafael Danielewicz, com a matrícula JUCEPAR 16/286-L, inscrito no CPF sob o nº 032.329.549-52, estabelecido na Rua dos Cedros, 620 - Pinhais/PR, prestou serviços como leiloeiro judicial de bens móveis e imóveis a esta VARA DO TRABALHO DE PINHAIS - PARANÁ.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o senhor leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone, até a presente data.

Pinhais, em 02 de junho de 2025.

JOINE RIBEIRO MAIA:37593

Joine Ribeiro Maia
Diretora de Secretaria
Vara do Trabalho de Pinhais

ANEXO III

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1243
FLS.

TERMO DE COMPROMISSO
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

Ao MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, RAFAEL DANIELEWICZ, [inscrito(a) no CPF sob nº 032.329.549-52, portador(a) do RG nº 01474999217, com endereço à RUA DOS CEDROS, 620, Alphaville Graciosa, Pinhais/ PR, cep 83.327-117, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.
Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades aí contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Pinhais, 11 de março de 2026.

Assinatura do Requerente
RAFAEL DANIELEWICZ
CPF 032.329.549-52

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1244
FLS.
3

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, RAFAEL DANIELEWICZ, [inscrito(a) no CPF sob nº 032.329.549-52, portador(a) do RG nº 01474899217, com endereço à RUA DOS CEDROS, 620, Alphaville Graciosa, Pinhais/ PR, cep 83.327-117, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a, vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 11 de março de 2026.

Assinatura: [signature]
RAFAEL DANIELEWICZ
CPF 032.329.549-52

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1245
FLS.
3

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, RAFAEL DANIELEWICZ, [inscrito(a) no CPF sob nº 032.329.549-52, portador(a) do RG nº 01474999217, com endereço à RUA DOS CEDROS, 620, Alphaville Graciosa, Pinhais/ PR, cep 83.327-117, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.
III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 11 de março de 2026.

Assinatura do Requerente
RAFAEL DANIELEWICZ
CPF 032.329.549-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART., E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-6253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELBO
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1246
FLS.
5

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # RAFAEL DANIELEWICZ #

CPF.032.329.549-52

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.503 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,99)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155297000197
Data: 16/03/2026 14:17:48

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 190F965D ***

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1094
FLS

Pedido de Certidões | Acompanhamento de Pedidos | Verificar Autenticidade

Acompanhamento de Pedidos

Os Pedidos são listados conforme a Data do pedido da primeira certidão. Após a identificação do pagamento que normalmente ocorre no dia seguinte ao efetuado no banco, será realizada elaboração da(s) Certidão(ões) e subsequente aviso para realizar download da versão da(s) sua(s) Certidão(ões) assinada(s) digitalmenete conforme padrão ICP-Brasil

eMail

rafaelwicz@gmail.com

CPF / CNPJ

032.329.549-52

Nome do Solicitante

RAFAEL DANIELEWICZ

Pedidos Realizados

Ord.	Data/Hora	Nome Certidão	Valor	Andamento
1	13/03/2026 10:21:13	RAFAEL DANIELEWICZ RG:63023078 SSPPR CPF:032.329.549-52 Cert.:04-CIVEL FAZENDA FALENCIA CONCORDATA FAMILIA 42,95 INC		CERTIDÃO CONCLUÍDA

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1248
FLS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

Eu, Lucas Eduardo Dalcanale, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob nº 010.132.359-08, portador(a) do RG nº9.309.433-6, com endereço à Rua José Leal Fontoura, nº 560, Centro, Colombo/Pr, REQUER o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem qualquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.
Colombo/Pr, 19 de março de 2026.

LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908
Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908
Dados: 2026.03.19 18:52:59 -03'00'

Lucas Eduardo Dalcanale
CPF:010.132.359-08

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1249
FLS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044 de 02/12/2025

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INTERESSADO:

PROPONENTE: LUCAS EDUARDO DALCANALE

CPF: 010.132.359-08

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, Nº 560, CENTRO, COLOMBO/PR CEP: 83.414.190

TELEFONE: (41) 9 9213-9995

E-MAIL: CONTATO@DALCANALELEILOES.COM.BR; LUCASDALCANALE@OUTLOOK.COM.BR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1850
FLS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1351
FLS

Nº do CPF: **010.132.359-08**

Nome: **LUCAS EDUARDO DALCANALE**

Data de Nascimento: **21/03/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:22:11** do dia **11/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **70EC.7D90.4CAC.BB48**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
010.132.359-08

Nome
LUCAS EDUARDO DALCANALE

Nascimento
21/03/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
6CF1.FA34.31D5.FC64

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:14:42 do dia 06/02/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1250
FLS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1253
FLS.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUCAS EDUARDO DALCANALE

RG: 9.309.433-6 SESP/PR
CPF: 010.132.359-08

Rua Aristides Jordão, 220, São João
CEP: 83.415-230 – Colombo - PR
Fone/Celular: (41) 99213-9995
Email: lucasdalcanale@outlook.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná sob nº 20/319-L, nomeado pela Portaria – JUCEPAR nº 063/2020, publicada no DIOE-PR em 29 de setembro de 2020, edição 10780, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Karoline da Silva Balbino
Setor de Leiloeiros

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/03/2026, às 13:13:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OGU8TSAI.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-6253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS/VARAS DA FAZENDA/VARAS DA FAMÍLIA/PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1264
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # LUCAS EDUARDO DALCANALE #

CPF.010.132.359-08

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/03/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:79162267200157
Data: 13/03/2026 11:03:13

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 201ESES1 *****

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1256
FLS
7

Nº 070041152026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUCAS EDUARDO DALCANALE**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIO JOSE DALCANALE e MARIANGELA STRAPASSON DALCANALE, nascido(a) aos 21/03/1987, natural de Colombo-PR, CI 93094336 ilpr PR, CPF 010.132.359-08.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2026** às **11:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 070041152026.

Este documento é válido por 90 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1056
FLS.

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	LUCAS EDUARDO DALCANALE
Número do RG:	9309433-6
Filiação 1:	MARIO JOSE DALCANALE
Filiação 2:	MARIANGELA STRAPASSON DALCANALE
Data nascimento:	21/03/1987
Naturalidade:	COLOMBO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 12 de março de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ipc.pr.gov.br informando a chave PVSAHC, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s). Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1251
FLS.

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUCAS EDUARDO DALCANALE

Nacionalidade... BRASILEIRO
Estado Civil....
Filiação..... MARIANGELA STRAPASSON DALCANALE e MARIO JOSE DALCANALE
Documento..... CPF 010.132.359-08, RG 9.329.433-6-PR
Residência..... Rua ARISTIDES JORDAO, 220, SAO JORO, COLOMBO/PR, CEP 83415230

no periodo compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 12 de Marco de 2026, 13:20:36

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF
DATA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1258
FLS
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS EDUARDO DALCANALE
CPF: 010.132.359-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:15 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.
Código de controle da certidão: **EAEC.8099.2CE8.9BB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1259
FLS.
1

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038607901-07

Certidão fornecida para o CPF/MF: **010.132.359-08**
Nome: **LUCAS EDUARDO DALCANALE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1260
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12801/2026

Contribuinte

Nome:	198331 - LUCAS EDUARDO DALCANALE		
CPF:	010.132.359-08	**Inscrição Municipal Ativa:**	52045514
Endereço:	RUA JOSE LEAL FONTOURA, 560		
Complemento:	CASA	**CEP:**	83.414-190
Bairro:	CENTRO	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **18/03/2026**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **16/06/2026**.

COLOMBO, 18 de março de 2026.

Consulte a autenticidade do documento pela QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-GYQPUYBGENIKYG-7 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1261
FLS
3

DALCANALE
LEILÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS

Pelo presente documento, eu Lucas Eduardo Dalcanale, portador da cédula de identidade nº 8.309.433-6, órgão expedidor SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 010.132.359-08, residente e domiciliado à Rua José Leal Fontoura nº 560, CEP 83.414.190 no município de Colombo/Pr.

DECLARO, sob as penas da lei, que NÃO possui empregado com carteira assinada, não sendo, pois sujeito passivo da mensionada contribuição social para o FGTS.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908
Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908
Dados: 2026.03.12 13:39:17 -03'00'

Lucas Eduardo Dalcanale
CPF: 010.132.359-08

Fone/Whats: (41) 9 9213-9995
Email: contato@dalcanaleleiloes.com.br
Site: www.dalcanaleleiloes.com.br
Endereço: Rua José Leal Fontoura, nº 560 – Centro – Colombo/Pr

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1062
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS EDUARDO DALCANALE
CPF: 010.132.359-08
Certidão nº: 80436189/2025
Expedição: 29/12/2025, às 11:09:08
Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS EDUARDO DALCANALE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.132.359-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Docusign Envelope ID: 7794EFD8-6F97-4ABF-B99A-5E8D46910769

Estrada Muranaka, 199 – 08597-230 | Itaquaquecetuba - São Paulo
Telefone: 11 3051-6800 | Fax: 11 3041-2345

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1263
FLS
7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.517.191/0001-78 com sede na Estrada Muranaka, nº 199, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, CEP 08597-230, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador Sr. Adiel Afonso Querido Avelar, **ATESTA** que Sr. **Lucas Eduardo Dalcanale**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.309.433-6 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 010.132.359-08, residente e domiciliado na Rua Jose Leal Fontoura, nº 560 CS SC, Centro, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20/319-L desenvolve para essa empresa a função de **LEILOEIRO OFICIAL** para venda de veículos de Seguradoras, Bancos, Locadoras e outros segmentos, demonstrando:

a) Prestação de serviços de forma satisfatória na venda de bens e veículos;
b) Comprovação de resultado de vendas de mais de 300 (trezentos) lotes; e
c) Capacidade profissional e idoneidade pessoal.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas por esta empresa, nada havendo de nosso conhecimento que possa desabonã-lo.

Itaquaquecetuba, 02 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
ADIEL AFONSO QUERIDO AVELAR

COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA
C.N.P.J n.º 14.517.191/0001-78

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7754EFD8-6FB7-4ABF-899A-5E8D48910769
Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - Lucas Eduardo Dalcanale_rev. 02.02.26
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Vima de Souza Dias
Rua Henry Ford, nº 965 - Presidente Altino
Osasco, SP 06.210-106
vima.dias@copart.com
Endereço IP: 64.215.22.88

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1264
FLS.
3

Rastreamento de registros

Status: Original
02/02/2026 09:19:00

Portador: Vima de Souza Dias
vima.dias@copart.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ADIEL AFONSO QUERIDO AVELAR adiel.avelar@copart.com Presidente Copart Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	ADIEL AFONSO QUERIDO AVELAR Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.92.249.82 Assinado com o uso do celular	Enviado: 02/02/2026 09:19:45 Visualizado: 02/02/2026 09:32:27 Assinado: 02/02/2026 09:32:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 07/06/2019 05:36:32
ID: 93c89c8a-dd42-493a-b026-4d789171da16

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/02/2026 09:19:45
Entrega certificada	Segurança verificada	02/02/2026 09:32:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/02/2026 09:32:37
Concluído	Segurança verificada	02/02/2026 09:32:37

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 01/12/2017 07:07:02
Partes concordam em: ADIEL AFONSO QUERIDO AVELAR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1265
FLS
3

CONSUMER DISCLOSURE

From time to time, Copart do Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign, Inc. (DocuSign) electronic signing system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after signing session and, if you elect to create a DocuSign signer account, you may access them for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of a DocuSign envelope instead of signing it. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1366
FLS
7

electronically from us.

How to contact Copart do Brasil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: italo.sabo@copart.com

To advise Copart do Brasil of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at italo.sabo@copart.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc. to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in the DocuSign system.

To request paper copies from Copart do Brasil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to italo.sabo@copart.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Copart do Brasil

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your DocuSign session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an e-mail to italo.sabo@copart.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, US Postal Address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS® X
Browsers:	Final release versions of Internet Explorer® 6.0 or above (Windows only); Mozilla Firefox 2.0 or above (Windows and Mac); Safari™ 3.0 or above (Mac only)
PDF Reader:	Acrobat® or similar software may be required to view and print PDF files
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	Allow per session cookies

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, you will be asked to re-accept the disclosure. Pre-release (e.g. beta) versions of operating systems and browsers are not supported.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
126
FLS
3

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.
By checking the 'I agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC CONSUMER DISCLOSURES document; and

- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and

- Until or unless I notify Copart do Brasil as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Copart do Brasil during the course of my relationship with you.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
126
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 76.205.657/0001-57 com sede na Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, Cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000, neste ato, representado na forma do seu Contrato nº 217/2023 , **ATESTA** que Sr. **Lucas Eduardo Dalcanale**, portador da Céduta de Identidade RG nº 9.309.433-6 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 010.132.359-08, residente e domiciliado na Rua Jose Leal Fontoura, nº 563 CS SC, Centro, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20/319-L desenvolve a função de **LEILOEIRO OFICIAL** deste Município demonstrando capacidade profissional e doneidade pessoal.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas por este Município, executando leilões conforme demandado, nada havendo de nosso conhecimento que possa desabonã-lo.

Enéas Marques, 12 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTUZO:07277080937

EDUARDO ARTUZO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
125
FLS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Lucas Eduardo Dalcanale, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob nº 9.309.433-6, portador(a) do RG nº 9.309.433-6, com endereço à Rua José Leal Fontoura, nº 560, Centro, Colombo/Pr, considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.

II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.
III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.

V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Colombo/Pr, 19 de março de 2026.

LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908

Lucas Eduardo Dalcanale
CPF: 010.132.359-08

ANEXO III

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
126
FLS.

TERMO DE COMPROMISSO
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Lucas Eduardo Dalcanale, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob nº 010.132.359-08, portador(a) do RG nº 9.309.433-6, com endereço à Rua José Leal Fontoura, nº 560, Centro, Colombo/Pr, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.

X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.

XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Colombo/Pr, 19 de março de 2026.

LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908

Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908
Dados: 2026.03.19 13:52:35 -03'00'

Lucas Eduardo Dalcanale
CPF: 010.132.359-08

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, Lucas Eduardo Dalcanale, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob nº 9.309.433-6, portador(a) do RG nº 9.309.433-6, com endereço à Rua José Leal Fontoura, nº 560, Centro, Colombo/Pr, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a, vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Colombo/Pr, 19 de março de 2026.

LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908 Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO DALCANALE:01013235908 Dados: 2026.03.19 13:53:12 -03'00'

Lucas Eduardo Dalcanale
CPF: 010.132.359-08

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1093
FLS.
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (AUSÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUCAS EDUARDO DALCANALE

Nacionalidade... BRASILEIRO
Estado Civil.....
Filiação..... MARIANGELA STRAPASSON DALCANALE e MARCO JOSE DALCANALE
Documento..... CPF 010.132.319-08, RG 9.109.833-6-PR
Residência..... Rua ARISTIDES JORDÃO, 229, SÃO JOÃO, COLOMBO/PR, CEP 83415230

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 31 de Março de 2026, 14:46:39

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ANDERSON LUCHTENBERG

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number
022.246.659-62

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
09/01/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ITUPORANGA/SC

Validade / Expiry
11/11/2034

Filiação / Filiation
OLGA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG
ERONI JOSÉ LUCHTENBERG

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA (PCISC)

Local / Place of Issue
RIO DO SUL/SC

Emissão / Issue
11/11/2024

0000001007

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

AUTENTICAÇÃO - 246350
Confere com o original que me foi apresentado.
Rio do Sul, 19 de janeiro de 2026.
Em testemunho ___ da verdade.

LARISSA DALSOTTER - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 8,41 FRJ: R$ 1,28 + ISS R$ 0,14 =
Total: R$ 9,83 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HOM90088-EIM5
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JAIRO

Marta Zilda Della Giustina - Tabeliã
Cristiane Schuhmacher - Escrevente Substituto
Dilgones Della Giustina Formiga de Moura - Escrevente Substituto
Kelly Leticia Horst - Escrevente Substituto
Patrícia Cattoni - Escrevente Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70 - Phone: (47) 3531-6000
CEP: 89160-140 - Centro - Rio do Sul/SC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1274
FLS

2º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
EM BRANCO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
12 FLS.
FLS. 1

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG	**CPF:** 022.246.659-62	**Matrícula:** 25/427-L

Endereço completo: Rua Abel Teixeira, nº 125 – (Não Informado) - Bela Aliança **CEP:** 89161-518 – Rio do Sul – SC

Telefone: 47 . 992319076 **E-mail:** goldenleiloes@gmail.com	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 25/427-L, nomeado pela Portaria nº 139/2025 – PR e publicado no DIOE 18/06/2025, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 08:37:12 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TCAZGGEP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
126
FLS
5

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6284142
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:44 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
022.246.659-62

Nome
ANDERSON LUCHTENBERG

Nascimento
09/01/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
E39E.9408.2250.CFF5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:55:43 do dia 11/05/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 08
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1241
FLS

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
128
FLS

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.246.659-62**

Nome: **ANDERSON LUCHTENBERG**

Data de Nascimento: **09/01/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:59:21** do dia **11/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CB6B.751E.D049.1661**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1289
FLS.

20081175

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDERSON LUCHTENBERG
OU
CPF n. 022.246.659/62

Certidão emitida em: 07/03/2026 às 18:44:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 07/03/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/03/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/03/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20081175
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4292955374

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1280
FLS.

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6284144
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:44 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1281
FLS

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6284147
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: lida beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:43 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1280
FLS.
1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6284147
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:43 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1283
FLS.
1

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20081177

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANDERSON LUCHTENBERG
OU
CPF n. 022.246.659/62

Certidão emitida em: 07/03/2026 às 18:44:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 07/03/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/03/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/03/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/03/2026 às 23:30
SEEU até 07/03/2026 às 18:44:42

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20081177
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 455429523

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1284
FLS.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **LUCAS EDUARDO DALCANALE**

CPF: 010.132.359-08

Endereço: Rua Leal Fontoura, nº 500 – Centro – CEP: 83.414-190 – Colombo – PR, telefone: 41 – 99213-9995 – site: www. dalcanaleleiloes.com.br – e-mail: contato@dalcanaleleiloes.com.br - lucasdalcanale@outlook.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 09 de abril de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1286
FLS

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: LUCAS EDUARDO DALCANALE - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

(X) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1296
FLS.

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 09 de abril de 2026.

Comissão de Credenciamento

Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **MARILAINE BORGES DE PAULA**
CPF: 0122.197.428-90
Endereço: Rua Comendador Araújo – CEP: 80.420-000 – Curitiba – PR, telefone: 11-982881000 – site: e-leiloes.com.br – e-mail: leiloeiro@e-confianca.com.br. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 11 de junho de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

FLS

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: MARILAINE BORGES DE PAULA- PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

(X) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 11 de junho de 2026.

Comissão de Credenciamento

Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
122.197.428-90

Nome
MARILAINE BORGES DE PAULA

Nascimento
01/06/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
48C5.93DE.F97B.726C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:41:38 do dia 16/01/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

1292
FLS.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Marilaine Borges de Paula	**CPF:** 122.197.428-90	**Matrícula:** 22/356-L

Endereço completo: Rua Comendador Araújo, nº 499 – 10 ANDAR - Centro **CEP:** 80420-000 – Curitiba – PR

Telefone: 11 . 982881000 **E-mail:** leiloeiro@e-confianca.com.br	**Situação:** regular

possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 22/356-L, nomeado pela Portaria nº 88/2022 – PR e publicado no DIOE 06/06/2022, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2026, às 09:47:30 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código ASCJT99T.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Nº 082997372026

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

FLS. 1293

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARILAINE BORGES DE PAULA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ODILA ADAO BORGES, nascido(a) aos 01/06/1971, natural de Ribeirão Preto-SP, CI 222367398 SSP SP, CPF 122.197.428-90.

Esta certidão foi expedida em **02/04/2026** às **11:21** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e sobre [redacted] será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 082997372026.

Este documento é valido por 90 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

1296

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº **135631/2026**

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 135631/2026 com base no documento de identidade tipo Carteira de Identidade de outra unidade da Federação nº 222367398 expedida em 05/11/2015 pelo SSP/SP que o abaixo nominado e qualificado:

Nome:	MARILAINE BORGES DE PAULA
Filiação 1:	ANTONIO RUGUE BORGES
Filiação 2:	ODILIA ADAO BORGES
Data nascimento:	01/06/1971
Naturalidade:	RIBEIRAO PRETO
Nacionalidade:	BRASILEIRA

Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Valido somente com apresentação do documento de identificação.

CURITIBA, 08 de abril de 2026

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave DA74FC ou apontando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado:	RG
Nome:	MARILAINE BORGES DE PAULA
Nº RG de SP:	22236739 - 6
Filiação:	ANTONIO RUGUE BORGES
	ODILIA ADAO BORGES
Data de Nascimento:	01/08/1971

1295
FLS.

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernanda Costa Azevedo
Delegado Diretor de Polícia

Este atestado foi emitido em **02/04/2026**, às **11:22** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www2.ssp.sp.gov.br/sacweb/validacao-atestado** , informando o código abaixo:

dw63c38b-4d25-4b85-8b9a-a91af888f61c

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1296

CERTIDÃO Nº: 1231567 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MARILAINE BORGES DE PAULA, RG: 222367398, CPF: 122.197.428-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

PEDIDO Nº: 0096851671

TJSP SAJ

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Sousa Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

2º Ofício Distribuidor

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuida contra:

Certidão Negativa 2o. Distribuidor 11/06/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 11/06/2026
Certidão Negativa 2o. Distribuidor 11/06/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 11/06/2026
Certidão Negativa 2o. Distribuidor 11/06/2026 Certidão Negativa 2o. Distribuidor 11/06/2026

 # MARILAINE BORGES DE PAULA - CPF 122.197.428-90 #

no periodo de 09 de junho de 2006 a 09/06/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de junho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed by CURITIBA CARTORIO 2 OFICIO DE DIST DA COM DE CTBA:75155572000149
Date: 2026.06.11 12:29:40 BRT

Emitida por: EDI
Lei nº15.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48,00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 31EB7DA2 ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1299
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILAINE BORGES DE PAULA
CPF: 122.197.428-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:49 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2026.
Código de controle da certidão: **A42A.08D9.6AA9.2ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39131686-41

1397
FLS

Certidão fornecida para o CPF/MF: **122.197.428-90**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: MARILAINE BORGES DE PAULA

CNPJ/CPF: 122.197.428-90

Inscrição Municipal: 10634801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:09h do dia 12/03/2026 - Código de controle: 4038379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Fls. 124

Certidão nº: 13.188.593
CPF: 122.197.428-90
Nome: MARILAINE BORGES DE PAULA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:47 do dia 01/06/2026.
Código de autenticidade da certidão: 3B4F1BB5CD71472B890FE46AE23BE48036
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 122.197.428-90



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	26020416963-04
Data e hora da emissão	05/02/2026 10:16:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PGE
FLS. 1203

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 122.197.428-90

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	82911250	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/06/2026 11:31:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1304
FLS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.420.00087.0-0
Razão Social: MARILAINE BORGES DE PAULA
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS 2001 SALA 25 / JD. CALIFORNIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052401251119745728

Informação obtida em 27/05/2026 10:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1305
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILAINE BORGES DE PAULA
CPF: 122.197.428-90
Certidão nº: 7358982/2026
Expedição: 03/02/2026, às 11:23:38
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **122.197.428-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Enéas Marques PR

Av. Joaquim Bonetti, 279 - Enéas Marques, PR. CEP 85630-000

136
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro a quem interessar possa, que a Leiloeira Oficial e Rural no Estado do Paraná, **MARILAINE BORGES DE PAULA, Matricula JUCEPAR n°356,** São Paulo entre outros, presta serviços de realização de leilões públicos presenciais e/ou online simultâneo de venda dos bens móveis (veículos e outros) e imóveis (urbanos e rurais), compreendendo a organização, avaliação, vistoria veicular, separação dos lotes a leilão, divulgação e marketing, emissão de nota de venda eletrônica e relatórios informatizados em quantidades diversas, nada havendo que a desabone até a presente data.

- **Leilão realizado em 02 de março das 2023 às 10h.**
  Arrecadação alcançada nos bens vendidos em relação aos seus valores mínimos: 157%

Observação: Poderá o mesmo anexar a este documento, originais e/ou cópias autenticadas como: Edital(ais), Catálogo(s), Matéria(s) publicadas(s), Fotos/Imagens do(s) respectivo(s) leilão(ões), ou seja, todo(s) e qualquer(s) documento(s) que se faz(em) necessário(s) como dados e complementos de informações imprescindíveis para os devidos fins de habilitação e credenciamentos de leiloeiros.

Ribeirão Preto SP, 23 de março de 2023

EDSON LUPATINI:86120441972

Assinado de forma digital por EDSON LUPATINI:86120441972
Dados: 2023.03.24 14:01:24 -03'00'

e-confiança leilões

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Eu, **Marilaine Borges de Paula**, Leiloeira Oficial, inscrita no CPF sob nº **122.197.428-90**, portadora do RG nº **22.236.739-8**, com endereço à **Av. Braz Olaia Acosta, 727, sala 510, Bairro Jardim California, CEP: 14026-040, Ribeirão Preto/SP**, considerando a minha seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.
II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.
III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.
V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.
VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2026.

MARILAINE BORGES DE PAULA:12219743895

Marilaine Borges de Paula
Leiloeira Oficial

São Paulo SP
Av. Juscelino Kubitschek, 1455 4º Vila Olímpia
CEP 04543-011 | T 11 3040-6420 C 11 98388 1000

Ribeirão Preto SP
Av. Braz Olaia Acosta, 727 5º Andar Jd. Califórnia
CEP 14026-040 | T 16 3515 8000 C 16 98240 8000

E-mail
marilaine.borges@confiancaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2026

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Ref.: Chamamento Público nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 1044/2025

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.376/0001-56, por intermédio da Comissão de Analise e Julgamento do Credenciamento designada por Portaria nº250/2026, após análise da documentação apresentada, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Interessado: **ANDERSON LUCHTENBERG**

CPF: 022.246.659-62

Endereço: Rua Abel Teixeira, nº 125 – Bela Aliança – CEP: 89.161-518 – Rio do Sul – SC, telefone: 47 – 99231-9076 – site: www.goldenbrasilleiloes.com.br – e-mail: goldenleiloes@gmail.com. Requereu credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 – Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, tendo sua documentação analisada conforme as exigências do Edital e da legislação vigente, sendo o mesmo HABILITADO E CREDENCIADO para prestação de serviços de leiloeiro, em futuros leilões a serem realizados pelo Município de Umuarama – PR., nos termos do referido edital.

A vigência do credenciamento será a mesma do edital, sendo que as mesmas deverão ser atualizadas quando da realização da contratação para a realização do leilão.

Umuarama/PR, 11 de junho de 2026.

Comissão de Credenciamento - Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLÉA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

1313
FIA

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (CHECKLIST)

INTERESSADO: ANDERSON LUCHTENBERG - PESSOA FÍSICA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Documento de identidade do leiloeiro

(X) CPF

( ) CNPJ (se pessoa jurídica)

( ) Contrato social / Requerimento de empresário (se aplicável)

(X) Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial – JUCEPAR

(X) Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual)

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (PJ)

(X) Certidão negativa de insolvência civil (PF)

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) Certidão Federal

(X) Certidão Estadual

(X) Certidão Municipal

(X) FGTS ou declaração de não empregador

(X) CNDT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(X) Pedido de Credenciamento

(X) Termo de Compromisso

(X) Declaração de Impedimentos

(X) Declaração de Infraestrutura

II – RESULTADO DA ANÁLISE

(X) CREDENCIADO / HABILITADO

( ) NÃO CREDENCIADO

Prazo para Recurso

Em caso de **indeferimento da habilitação no credenciamento**, fica assegurado ao interessado o direito de interposição de **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da ciência desta decisão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

O recurso deverá ser encaminhado:

- **Por meio eletrônico**, através do e-mail: **patrimonio@umuarama.pr.gov.br**; ou
- **Protocolado presencialmente** na **Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Umuarama**, situado na **Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR**, em dias úteis e no horário de expediente.

Umuarama/PR, 11 de junho de 2026.

Comissão de Credenciamento
Portaria nº 250/2026

JOHNNY YAMAMOTO

WANDERLEA DANTAS CORREA

MARIANA ZIMIANI MOYA

KAMILY CRISTINA PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ANDERSON LUCHTENBERG

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number
022.246.659-62

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
09/01/1978

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ITUPORANGA/SC

Validade / Expiry
11/11/2034

Filiação / Filiation
ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG
ERONI JOSÉ LUCHTENBERG

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA (PCISC)

Local / Place of Issue
RIO DO SUL/SC

Emissão / Issue
11/11/2024

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Rio do Sul

AUTENTICAÇÃO - 246350
Confere com o original que me foi apresentado.
Rio do Sul, 19 de janeiro de 2026.
Em testemunho ____ da verdade.

LARISSA DALSOTTO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,51 | FRJ: R$ 1,28 | ISS R$ 0,14 –
Total: R$ 5,93 | Selo Digital de Fiscalização | Selo normal HOM09068-EIM6
Confira os dados do selo em selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JAIRO

Maria Zilda Della Giustina - Tabeliã
Cristiane Schuhmacher - Escrevente Substituta
Dirgenes Della Giustina Fernandes de Moraes - Escrevente Substituta
Kelly Letícia Kruse - Escrevente Substituta
Patrícia Galfassi - Escrevente Substituta

1315

2º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
EM BRANCO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
022.246.659-62

Nome
ANDERSON LUCHTENBERG

Nascimento
09/01/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
E39E.96D0.225D.CFF5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:55:43 do dia 11/05/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DE LICITAÇÃO
136
FLS.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.246.659-62**

Nome: **ANDERSON LUCHTENBERG**

Data de Nascimento: **09/01/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/10/1995**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:59:21** do dia **11/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CB6B.751E.D049.1661**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG	**CPF:** 022.246.659-62	**Matrícula:** 25/427-L

Endereço completo: Rua Abel Teixeira, nº 125 – (Não Informado) - Bela Aliança **CEP:** 89161-518 – Rio do Sul – SC

Telefone: 47 . 992319076 **E-mail:** goldenleiloes@gmail.com	**Situação:** regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial PR, sob nº 25/427-L, nomeado pela Portaria nº 139/2025 – PR e publicado no DIOE 18/06/2025, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 08:37:12 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TCAZGGEP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1319
FLS.

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6284144
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
Pais endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:44 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1320
FLS.

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6284147
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:43 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20081177

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANDERSON LUCHTENBERG
OU
CPF n. 022.246.659/62

Certidão emitida em: 07/03/2026 às 18:44:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 07/03/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/03/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/03/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/03/2026 às 23:30
SEEU até 07/03/2026 às 18:44:42

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20081177
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 455429523

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1342
FLS.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6284146
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:43 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20081175

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDERSON LUCHTENBERG
OU
CPF n. 022.246.659/62

Certidão emitida em: 07/03/2026 às 18:44:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 07/03/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/03/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/03/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/03/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20081175
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4292955374

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6284142
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 18:44 de 07/03/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1325
Rua

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6718679
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
RG: 3160076
Orgão expedidor: ssp
Nome da mãe: ilda beatriz becker luchtenberg
Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG
Data de nascimento: 09/01/1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
Pais endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : RIO DO SUL
Endereço residencial : Rua Abel Teixeira, 125

Certidão emitida às 08:51 de 11/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A Comissão de Patrimônio do Município de Umuarama/PR

Assunto: Justificativa da ausência de certidão

Prezado(a),

Com fundamento no dever de transparência e em observância às exigências legais aplicáveis às certidões de insolvência civil e falência, venho, na qualidade de Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial, devidamente deferido e regular perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR/PR), apresentar a seguinte justificativa formal, com supedâneo no léxico jurídico pertinente:

Em atenção à certidão de insolvência requerida pelo Município de Umuarama/PR, e em complemento às informações prestadas verbalmente por chamada via whatsapp ao Sr. Johnny, esclareço que o Estado de Santa Catarina, onde mantenho residência temporária, não dispõe, em seu sistema normativo ou administrativo, de emissão de certidão negativa de insolvência para pessoas físicas. Tal restrição não decorre de descumprimento pessoal, mas sim de ausência de previsão operacional ou normativa na referida unidade federativa para a extração de tal documento.

Por outro lado, os Estados do Paraná (Tribunal de Justiça do Paraná - (TJPR) e do Rio Grande do Sul (TJRS) disponibilizam expressamente certidões dessa natureza, o que evidencia a heterogeneidade de procedimentos entre os entes federativos.

Cumpre ainda consignar que já fui instado a apresentar documentação semelhante pelo estado do Rio Grande do Sul/RS, ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren),o qual estamos prestes a efetuar o leilão deste órgão estadual, ocasião em que apresentei justificativa idêntica, destacando que, para fins de participação em licitações na condição de pessoa física especificamente como leiloeiro oficial, a certidão de insolvência e a certidão de

falência expedidas por outros estados, ou mesmo a inexistência de emissão por determinada unidade federativa, produzem o mesmo efeito jurídico, desde que devidamente justificada a impossibilidade material de obtenção no estado de residência temporária.

Assim, reafirmo que a ausência da certidão de insolvência pelo Estado de Santa Catarina não implica qualquer irregularidade na minha qualificação jurídica ou impedimento para fins licitatórios, haja vista a equivalência de força probante entre os documentos exigíveis e a justificativa apresentada, nos termos da legislação aplicável.

Rio do Sul, 08 de junho de 2026.

ANDERSON LUCHTENBERG :02224665962

Digitally signed by ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.06.08 17:33:25 -03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR))

ASSINADO DIGITALMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:18:51 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2026.
Código de controle da certidão: **C2E5.DDB0.4F48.E8E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1328
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON LUCHTENBERG**
CNPJ/CPF: **022.246.659-62**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140136244769
Data de emissão:	06/04/2026 18:58:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 154):	03/10/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/04/2026 07:44:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
22810/2026
Emitida em 02/04/2026

Nome: 244130 - ANDERSON LUCHTENBERG CPF/CNPJ: 022.246.659-62
Rua: RUA PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI Nº: 00
Complemento:
CEP: 89.162-240 Bairro: VALADA SÃO PAULO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

1379

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC. 2 de abril de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone:

IPTB Sistemas Ltda
Alvará Sist. - ADTT a.0013.01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO DO SUL
3 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO DO SUL
YARA COSTA TORQUATO
TABELIÃ

FLS. 130

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5(cinco) anos, com relação a:

Pessoa Física

Nome: **ANDERSON LUCHTENBERG**
CPF: **022.246.659-62**

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 18 de março de 2026.

LARISSA REBLIN
Escrevente Notarial

Assinado digitalmente por:
LARISSA REBLIN
CPF: 137.880.929-09
Certificado emitido por AC FCDL SC v5
Data: 18/03/2026 12:40:10 -03:00

CERTIDAO - PRIMEIRA FOLHA.....R$20,66
FRJ.....R$4,69
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVI.....R$0,52

Total:.....25,87
Digitado por: LARISSA REBLIN

Polar Autoridade
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
HLS64685-T492
Confira os dados do ato em
selo.fpc.pro.br

*FUPESC 24,42% - assist. jud. gratuita até 24,42% - FERMP 4,88% - hass. atos gratuitos 26,73% - PJSC 19,55%(art. 14 da LC 755/19)

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Chave de Verificação de Autenticidade: 42148053841162303260318

Esse documento foi assinado por LARISSA REBLIN
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código RXDVS-F8NSC-4C8CV-PPVH6

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 004.487.889-34
Alameda Adolfo Konder, 70, Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89.160-140, Fone: 47-3531-4500

1331

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

ANDERSON LUCHTENBERG, inscrito no CPF/MF 022.246.659-62.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em test°_____ da verdade.

Rio do Sul, 18 de março de 2026

_____
MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
Tabeliã

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
HSG94504-9SLF
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Emolumentos	R$	20,66
Selo Fiscal	R$	0,00
FRJ	R$	4,69
ISS	R$	0,52
Total	R$	25,87

Digitado por DIOGENES DELLA GIUSTINA

FORMIGA DE MOURA

Impresso em 18/03/2026 as 11:24.

Este documento foi assinado digitalmente em 18/03/2026 às 11:24:39 por MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, 60448788534 (17/12/2025 - 16/12/2029).
Para Validar: ECAA-17018-4dcl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Clovis Gaertner

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Acesse nosso site: tabelionato1riodosul.com.br

E-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Fone: (47) 3521-1267 / (47) 3521-1450

Alameda Aristiliano Ramos, 106, Centro

Rio do Sul - Santa Catarina - 89160149

1352
FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: ANDERSON LUCHTENBERG, inscrito(a) no CPF: 022.246.659-62. O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 18 de março de 2026

FLAVIA CRISTINA HORST:08942403905

Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA HORST:08942403905
Dados: 2026.03.18 11:47:44 -03'00'

Flávia Cristina Horst
Escrevente Substituta

Emolumentos:
Emolumentos.....: R$ 20,58
Selo.....: HTG26421-Y9S2
ISSQN.....: R$ 0,52
FRJ: R$ 4,69
Total.....: R$ 25,87
Destinação do FRJ conforme LC 897/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Partes e Assistência: até 24,42%; FEMUMPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HTG26421-Y9S2

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
IDENTIFICAÇÃO: CN-79451

Voltar | Imprimir

1333

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.013.38873.0-7
Razão Social: ANDERSON LUCHTENBERG
Endereço: R PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI 4208 / VALADA SAO PAULO / RIO DO SUL / SC / 89162-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2026 a 23/06/2026

Certificação Número: 2026052603232184339145

Informação obtida em 27/05/2026 08:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1536

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62
Certidão nº: 2708844/2026
Expedição: 12/01/2026, às 14:48:20
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUCHTENBERG**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.246.659-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1335
FLS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA RS, Pessoa Juridica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º **88.488.358/0001-56**, com sede na AV. Dom Erico Ferrari, n.º 145 - Centro, de Nova Palma - RS, Cep: 97250,000, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Federal 21.981/32, 3, atesta para os devidos fins a quem interessar possa, que que o Senhor **ANDERSON LUCHTENBERG**, pessoa fisica, Leiloeiro Oficial com **Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR))** , com endereço na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208 Valada São Paulo – Rio do Sul - Estado de Santa Catarina, CEP: 89.162-220, é nosso fornecedor de prestação de serviços como Leiloeiro Oficial, tendo efetuado Leilão Eletrônico do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 623/2025 , EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, cujo objeto foi a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Municipio, dentre estes bens contam veículos, máquinas e sucatas ferrosas e de informática.

Salientamos que o Leiloeiro desempenhou suas atividades de acordo com as condições estabelecidas no contrato nº 103/2025, e em conformidade com o edital de credenciamento nº 01/2025, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

JUCEMARA ROSSATO:57008078072

Assinado de forma digital por JUCEMARA ROSSATO:57008078072
Dados: 2026.01.12 10:55:31 -03'00'

Nova Palma/RS, 12 janeiro de 2026

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

1356
FLS

EDITAL Nº 285/2025

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura do Município de Nova Palma/RS, através de sua Prefeita, torna público aos interessados, que no dia **18/12/2025 às 09:00h**, pelo site www.goldenbrazilleiloes.com.br, mediante cadastro prévio, procederá o Leilão nº 01/2025, tipo maior lance, formato on-line, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, a ser conduzido por Leiloeiro Público Oficial, Sr. Anderson Luchtenberg, Matric. AARC 313 – JUCESC (SC), Matr. 495 – JUCISRS (RS), Mat. 25/427-I (PR). Dúvidas contato Leiloeiro whatsapp nº (47) 99231-9076, (47) 99100-4082, ou via e-mail: goldenleiloes@gmail.com.

Nova Palma/RS, 26 de novembro de 2025.

JUCEMARA ROSSATO:57008078072

Assinado de forma digital por JUCEMARA ROSSATO:57008078072
Dados: 2025.11.26 10:54:19 -03'00'

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR
Assunto: Pedido de Credenciamento – Leiloeiro Público Oficial (Pessoa Física ou Jurídica)

A Pessoa Física ANDERSON LUCHTENBERG, estabelecido na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220, através do seu representante legal Sr. ANDERSON LUCHTENBERG inscrito no CPF nº 022.246.659-62, RG nº 3160076, Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR), que o subscreve, **REQUER** o deferimento deste PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Município de Umuarama/Pr, com o objetivo de participar de eventuais Leilões Públicos promovidos por esta Administração, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Declaro, sob as penas da lei, ter plena ciência e concordância com todas as cláusulas, condições e exigências constantes no referido edital, assumindo integralmente os encargos decorrentes deste credenciamento, sem quaisquer ônus para o Município de Umuarama-Pr.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de vontade, firmo o presente requerimento.

Rio do Sul/SC, 12 de maio de 2026.

ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Digitally signed by ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.05.12 14:02:19 -03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR))
ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

1336
FLS.

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Pessoa Física ANDERSON LUCHTENBERG, estabelecido na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220, através do seu representante legal Sr. ANDERSON LUCHTENBERG inscrito no CPF nº 022.246.659-62, RG nº 3160076, Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR), **DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:**

I. Nos termos do art. 52 da Instrução Normativa DREI nº 072/19, que possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e à Prefeitura do Município de Umuarama.

II. Não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 129, XIX, da Lei nº. 15.608/07.

III. Requisitos do Decreto nº. 2.485/19, que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas neste Decreto n.º 2.485/19, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I e II, do referido Decreto.

IV. Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) recairá sobre o valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, não sendo devidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama quaisquer pagamentos pelos serviços realizados.

V. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la.

VI. Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou da Prefeitura Municipal de Umuarama, seja anulado ou revogado o Leilão.

VII. Encontro-me idôneo (a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.
VIII. Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação.
IX. Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line.
X. Não utilizarei o nome da Prefeitura Municipal de Umuarama em qualsquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico.
XI. Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante a Prefeitura Municipal de Umuarama, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.
XII. Estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Umuarama não responderá pela ocorrência de suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.
Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o item 11 do referido edital determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas. Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Rio do Sul/SC, 12 de maio de 2026.

ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Digitally signed by ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.05.12 13:46:41 -03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR))
ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

1340

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Pessoa Física ANDERSON LUCHTENBERG, estabelecido na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220, através do seu representante legal Sr. ANDERSON LUCHTENBERG inscrito no CPF nº 022.246.659-62, RG nº 3160076, Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR), DECLARO, **sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto à licitação supracitada, que:**

Não possuo impedimento legal para participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não fui declarado(a) inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspenso(a) de contratar com qualquer ente federativo;

Não possuo, no caso de pessoa física, ou que não possui, no caso de pessoa jurídica, entre seus sócios, dirigentes, administradores ou representantes legais, qualquer pessoa que se enquadre em hipóteses de impedimento legal para contratação com a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a vínculo com servidor público que atue direta ou indiretamente na presente licitação ou que tenha relação com a fase de execução contratual.

As informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que sua veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a constatação de falsidade ou omissão poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, de natureza administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais.
Por ser verdade, firmo o presente.

Rio do sul/SC, 12 de maio de 2026.

ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Digitally signed by ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.05.12 13:46:20 -03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR))
ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ao: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

A Pessoa Física ANDERSON LUCHTENBERG, estabelecido na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220, através do seu representante legal Sr. ANDERSON LUCHTENBERG inscrito no CPF nº 022.246.659-62, RG nº 3160076, Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR), considerando a sua seleção para atuar nos leilões oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para leilões Públicos Oficiais, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

I. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos etc.
II. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, ou seja, lances efetuados eletronicamente.
III. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
IV. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas pela conta do usuário do sistema web de Leilão do Leiloeiro Oficial.
V. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
VI. Possibilidade que a cada oferta via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
VII. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.
VIII. Sistema de logística eficiente, funcionários para a organização do depósito e, também, no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem as alienações (quando aplicável).

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio do sul/SC, 12 de maio de 2026.

ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Digitally signed by ANDERSON LUCHTENBERG:02224665962
Date: 2026.05.12 13:47:21 -03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR))
ASSINADO DIGITALMENTE